

DIÁRIO OFFICIAL

Banco Allemão Transatlântico.
Rua da Alfândega n. 11.
Caixa n. 1.386.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23.º DA REPUBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

SIGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1911

SUMMARIO

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional.

Ministerio da Marinha — Propostas.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Propostas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

DIARIO DOS TRIBUNAIS — EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES CIVIS — Estatutos da P. S. Radical Fluminense.

PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1911

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 282 — Communico-vos, para os devidos fins, que, a 2 de outubro ultimo, em notas do tabellião Fonseca Hermes, a fls. 46 v. do livro n. 69, foi lavrada a escriptura de compra e venda do predio com suas benfeitorias e accessorios, á rua General Tiburcio n. 30, de propriedade do coronel Benedicto Antonio Bueno e sua mulher, para a desapropriação necessaria ao embelezamento da Quinta da Boa Vista, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 23, de 4 de novembro do anno passado, tendo sido rejeitada a respectiva despeza pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 283 — Communico-vos, para os fins convenientes, que importou em 1:359\$480 a cambial de 2.296/42 francos, pagavel á vista sobre Paris, e adquirida no Banco do Brazil, para pagamento de fornecimentos feitos á bibliotheca do ministerio a vosso cargo, no corrente anno, de accordo com a solicitação constante do vosso aviso n. 1.669, de 18 de agosto ultimo, tendo sido a despeza registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 29 — Accusando o recebimento da vossa circular de 27 de outubro ultimo, agradeço a

offerta que, com a mesma circular, vos dignastes fazer-me de um exemplar da lei n. 680, de 22 do mez anterior, sobre a nova organização da Junta Commercial desse Estado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de dezembro de 1911

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 947 — Tendo sido arrendado á Compagnie du Port do Rio de Janeiro, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 18 do mez findo, exarado em proposta da mesma companhia, o armazem da rampa do mercado velho, paralelo ao armazem n. 15, pertencente a essa alfandega, para o fim de ser recebido e armazenado o xarque importado, de produção nacional ou estrangeira, de accordo com os dous inclusos termos que, por cópia, vos remetto, assim vol-o communico, para que providencias sobre a entrega do mencionado armazem.

N. 948 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Pantaleone Arcuri & Spinelli, industriaes residentes em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, em petição de 21 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos machinismos a que se refere a inclusa relação, importados pelos requerentes de Hamburgo, com destino á fabrica de telhas de cimento de sua propriedade, naquella cidade.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 476 — Communico-vos, para o fim de ser feita a devida anotação no livro da Collectoria de Nitheroy, que o Sr. ministro, por despacho de 6 de novembro proximo findo, exarado em petição de Euzebio Araujo de Queiroz Mattoso, de 7 de julho do corrente anno, autorizou a restituição da quantia de 150\$ que, pelo requerente, fora indevidamente paga naquella estação fiscal em dezembro de 1907, a titulo de imposto de transmissão de propriedade do predio n. 303, antigo 85, da rua Senador Octaviano.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 452 — Remettendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 321, de 20 de novembro proximo findo, e relativo ao requerimento em que a companhia de seguros Lloyd Americano, pede lhe sejam restituídas 50 apolices da divida publica, excedentes do seu deposito, peço-vos que, cumprida a primeira parte do despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente mez, que autoriza a entrega das ditas apolices, providencias para a devolução do mesmo processo a esta directoria, afim de e dar cumprimento á parte final do alludido despacho.

—Sr. 1.º escripturario do Thesouro Nacional Francisco José de Castro Pereira, em commissão no Estado do Amazonas:

N. 208 — Levo ao vosso conhecimento, para

os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista o que expoz a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, em officio n. 39, de 13 de julho ultimo, resolveu, por despacho de 27 de outubro proximo findo, autorizar aquella delegacia a mandar organizar, fóra das horas de expediente, o balanço definitivo de 1909 e os mensaes de março a junho de 1911, exercicios de 1910 e 1911.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 90 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 42, de 16 de fevereiro ultimo, e em que Miguel Vieira da Silva, negociante na cidade de Penedo, nesse Estado, pede restituição da multa que lhe fóra imposta em 1907, pela Mesa de Rendas d'aquella cidade e da qual recorrera para essa delegacia em 15 de julho do referido anno, sem que, entretanto, tenha até esta data obtido solução, decidiu o mesmo Sr. ministro, por despacho de 10 de outubro proximo findo, tendo em vista achar-se comprovado o extravio do processo em questão, não só pelas declarações prestadas por essa delegacia, no precitado officio, como pelas informações da Alfandega desse Estado e da mencionada Mesa de Rendas, constantes do processo que incluso vos devolvo, sobreestear na decisão do pedido em apreço e determinar a essa delegacia proceda a rigoroso inquerito em que fique apurado a quem cabe a responsabilidade do extravio do dito recurso.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 63 — Em resposta ao vosso officio n. 39, de 13 de julho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de outubro proximo findo, resolveu autorizar-vos a mandar organizar o balanço definitivo de 1909 e os mensaes de março a junho de 1911, exercicios de 1910 e 1911, fóra das horas de expediente e mediante o abono das gratificações propostas no citado officio, as quaes só serão pagas depois de recebidos pelo Thesouro os mesmos balanços.

—Sr. collector das Rendas Federaes em Nitheroy, Esta. do Rio de Janeiro:

N. 102 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Euzebio Araujo de Queiroz Mattoso em petição de 7 de junho do corrente anno, resolveu, por despacho de 6 de novembro proximo findo, autorizar a restituição da quantia de 150\$, que, pelo requerente, foi paga indevidamente nessa collectoria, em dezembro de 1907, a titulo de imposto de transmissão de propriedade do predio n. 303, antigo 85, da rua Senador Octaviano.

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 949 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 2.049, de 26 de setembro ultimo, interposto por Alves Magalhães & Comp. da decisão dessa alfandega, negando-lhes isenção de direitos para 1.000 saccos contendo 5.000 kilos de enxofre em canudos, que os recorrentes receberam pelo vapor austriaco *Jahay*, entrado em 12 de março deste anno, resolveu, por despacho de 16 de outubro proximo passado, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser

mantida a decisão recorrida; por seus legaes fundamentos.

N. 930—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Paulo Isigmondy & Comp. em petição de 22 de novembro proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para o preenchimento das formalidades legaes, de 311 volumes, marca CP—RZ, ns. 2.150/36 e 2.000/2.303, contendo machinismos e pertences vindos de Liverpool no vapor inglez *Cavour*, entrado em 14 de outubro ultimo, e destinados ao requerente.

N. 931—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 5 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Maripha, n. 5.839, do dia antecedente, resolveu autorizar o despacho livre de de direitos, nos termos do art. 1º alinea XI, do regulamento anexo ao decreto n. 8.592, de 8 de março ultimo, de 1.000 barricas de cimento marca Cruz Vermelha, vindas de Antuerpia pela barca *Helicon*, e destinadas a obras daquelle ministerio.

N. 932—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 2.248, de 27 de outubro ultimo, e interposto por Fred. Figner da decisão pela qual essa inspectoría mandou classificar como objectos mathematicos não classificados e accessorios dos mesmos, sujeitos a direitos *ad valorem*, na razão de 15%, a mercadoria que o recorrente submetten a despacho pela nota de importação n. 87, daquelle mez, e que entende dever ser classificada como machinas de sommar, assemelhadas aos contadores, que, por sua vez, foram equiparados ás machinas de escrever, da taxa de 30\$, resolveu, por despacho de 18 do mez findo, dar provimento ao alludido recurso, á vista das decisões anteriores proferidas em casos identicos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 228—Remettendo-vos o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 187, de 19 de outubro ultimo, peço vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 2.863 e 2.864 annexas ao mesmo processo que me devolveis oportunamente.

N. 230—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

Remettendo-vos o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 196, de 25 de outubro ultimo, peço vos digneis de assignar as cautelas substitutivas das apolices da divida publica, extraviadas, ns. 151, 186 e 1.457, annexas ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

N. 231—Remettendo-vos o incluso processo a que se refere o vosso officio n. 194, de 24 de outubro ultimo, peço vos digneis de assignar a cautela substitutiva da apolice da divida publica, extraviada, n. 8.127, annexa ao mesmo processo, que me devolveis oportunamente.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 454—Afirm de se poder attender a um pedido do Consulado Geral da Austria Hungria, feito em officio sob n. 3.601, de 30 de novembro ultimo, peço-vos providencieis no sentido de ser enviado a esta directoria, com urgencia, um exemplar do boletim dessa repartição, relativo ao anno de 1910.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes,

N. 453—Remettendo-vos o incluso requerimento em que José dos Santos Liborio pede isenção de direitos para quadros, louças, moveis e outros objectos pelo requerente importados, com destino a uma exposição de objectos de arte que pretende fazer nesta capital, solicito vos digneis emittr parecer a respeito.

— Sr. Adelino Augusto Corrêa, 1º escriptuario do Thesouro Nacional:

N. 453—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente, exarado no requerimento em que o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal em Matto Grosso, Salathiel de Paiva, pede seja impresso á custa do Governo o trabalho que organizou, constante do incluso manuscrito e relativo á consolidação da legislação existente sobre meio soldo e montepio civil e militar, resolveu designar-vos para examinar o alludido trabalho e dar parecer a respeito do seu merecimento e utilidade.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 456—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 do mez proximo findo, resolveu autorizar a entrega a José Ignacio de Azevedo e Silva, ex-escrição da Collectoria Federal em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, da caderneta desse estabelecimento, n. 253.213, 3ª série, de que é proprietario, com o deposito de 400\$, e que se achava caucionada em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no referido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 91—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 34, de 15 de setembro ultimo, referente á isenção de direitos solicitada pelo governo desse Estado, para o material importado com destino aos serviços de ampliação e custeio de iluminação electrica dessa capital, de que é contractante a Nova Empresa Luz Electrica, decidiu, por acto do 30 de novembro proximo findo, que não se tratando de serviços feitos por administração, não pôde ser concedida a isenção de direitos solicitada.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 266—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem a Companhia Viação Geral da Bahia, em petição de 31 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXXIF do contracto anexo ao decreto numero 8.648 de 31 de março do corrente anno, de 10.000 toneladas de carvão Cardiff, a serem importadas com destino ao seus serviços.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 218—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem Raymundo Borges, residente nessa Capital, na petição transmittida com o vosso officio n. 176, de 28 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 24 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e taxa de expediente, nos termos do art. 27, alinea XII, da vigente lei organitaria da receita, do material discriminado na inclusa relação, que o requerente pretende importar com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 112—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 16, de 28 de fevereiro deste anno, e em que recorreis *ex-officio* da vossa decisão, mantendo a da inspectoría da Alfandega desse Estado, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal, na segunda circumscrição desse mesmo Estado, contra Azize Abdalla, estabelecido á rua do Commercio n. 14, na cidade do Corumbá, por ter exposto á venda cigarros sem o respectivo sello; resolveu, por despacho de 13 de setembro ultimo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso pelo facto de, em caso de imposição da multa, ser applicavel a de 200% a 300%, que dispensaria essa repartição de se-

melhante recurso, em face do art. 129, n. 1, letra a do regulamento anexo ao decreto n. 5.890 de 10 de fevereiro de 1906, dispositivo para o qual chamo a vossa attenção, nos termos do citado despacho.

N. 113—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em o officio encaminhado com o dessa Delegacia, n. 67, de 25 de setembro ultimo, resolveu, por acto de 30 de novembro proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, § 4º, alinea XVI, do decreto n. 8.592 de 8 de março do corrente anno, do mobiliario escolar a que se refere a inclusa relação e destinado ás escolas publicas desse Estado, visto já ter ficado provado que as fabricas nacionaes de moveis não se acham ainda aparelhadas para a produção de grandes quantidades.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 242—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 4 do corrente mez, que nomeia Oscar Fernandes para o lugar de collector da Collectoria das Rendas Federaes em S. Antonio do Machado, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 86—Recomendo-vos providencieis afim de que a Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, tomando na devida consideração o assumpto constante da nota junta, preste as necessarias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 287—Em confirmação ao meu telegramma de 5 deste mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente e requerimento encaminhado com o vosso officio n. 157, de 10 de outubro ultimo, e em que Guilherme Alberto Lindigton reclama pagamento de seus vencimentos de sargento dos guardas da Alfandega de s. Estado, cargo para que fora nomeado quando se deu a exoneração do sargento José Ignacio Ribeiro Roma, decidiu, por acto de 4 do vigente, que na conformidade do despacho, de que tivestes conhecimento pela Ordem desta directoria n. 208, de 5 de agosto do corrente anno, o Sr. Ribeiro Roma deve voltar a occupar o lugar de sargento dos guardas; o requerente Lindigton tornará ao lugar de guarda, devendo ser dispensado o cidadão que foi nomeado guarda.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 66—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 11, de 13 de janeiro do corrente anno, e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual confirmastes a do collector dessa Capital, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado contra Miguel Archanjo do Espirito Santo, por haver firmado sem sello um recibo de 40\$, resolveu, por despacho de 13 de setembro ultimo, julgar nullo o alludido processo, visto não ser licito ao collector, uma vez que por si verificou a infracção, mandar lavar o auto pelo escriptivo e apenas appor-lhe a sua assignatura, o que contraria o declarado na ordem da Directoria do Expediente n. 149, de 5 de julho de 1907, expedida á Delegacia Fiscal, em Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 370—Confirmando meu telegramma de 5 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil, em petição de 22 de março ultimo, a que se refere a de 17 de novembro proximo findo, endereçada á Directoria da Receita Publica, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, na Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, nos termos da clausula XXIII do contracto anexo ao decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1903, do material a que se refere a inclusa relação, a ser

importado pela requerente e destinado ao serviço do tráfego e da construção das estradas de ferro de que é arrendataria.

— Sr. collectór das Rendas Federaes em Campos:

N. 103.—Autorizo-vos a providenciar para que seja paga ao agente fiscal Hyppolito Leão de Azevedo a importância de 150\$, metade das multas impostas a Antonio Gomes Tavares Barreto, João Pereira de Castro e Manoel Simões Nogueira, por infracção do regulamento dos impostos de consumo; devendo a respectiva despesa ser escripturada por essa Collectoria sob o título «Depositos».

Inclusos, vos devolve os processos referentes ao assumpto e que vieram annexos ao vosso officio n. 110, de 26 de julho ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica.

N. 104.—Autorizo-vos a providenciar para que seja paga ao agente fiscal Hyppolito Leão de Azevedo a importância de 200\$000, correspondente á metade das multas impostas a Vicente de Miranda Nogueira e Timoco Cabral, por infracção do regulamento dos impostos de consumo; devendo a respectiva despesa ser escripturada sob o título «Depositos».

Inclusos, vos remetto os processos que se referem ao assumpto e que vieram annexos ao vosso officio n. 112, de 1 de agosto ultimo, endereçado á Directoria da Despesa Publica.

— Sr. collectór das Rendas Federaes em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro:

N. 105.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á extincta Directoria das Rendas Publicas, com o vosso officio n. 67, de outubro de 1909, e relativo ao recurso interposto por Alves Magalhães & Comp. da decisão dessa Collectoria, impondo-lhe a multa de 500\$, minimo da pena do art. 122, n. 3, letra a do regulamento approved pelo decreto numero 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, resolveu, por despacho de 31 de outubro de 1910, negar provimento ao alludido recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida, attentos os seus legaes fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 111.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 4 do corrente mez, que nomeia Luiz Carlos de Oliveira para o lugar de collectór da Collectoria das Rendas Federaes em Campos Novos, nesse Estado.

N. 112.—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 4 do corrente mez, que nomeia Antonio Ricardo da Silva para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Campos Novos, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 739.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 372, de 13 de setembro ultimo, a que se refere o de n. 268, de 11 de novembro proximo findo, endereçado á Directoria da Receita Publica, em que a S. Paulo Electric Company Limited pede ser relevada da pena de revalidação, em que incorreu por não ter pago, no prazo legal, o imposto sobre *debentures* por ella resgatados, resolveu, por despacho de 28 do alludido mez de novembro, deferir o mencionado requerimento, por equidade.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 740.—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 243, de 24 de novembro do anno passado, á Directoria da Receita Publica, interposto por Lebel Filho & Comp., da decisão pela qual a Alfandega de Santos mandou classificar como fivelas de ferro polido e nickelado, sujeitas á taxa de 3% do art. 741 e sobre-taxa da nota n. 100, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 53.230, de julho do mesmo anno, como

fivelas de ferro nickeladas, da taxa de \$700 e sobre-taxa da mesma nota; resolveu, por despacho de 1 de agosto proximo findo, negar provimento ao alludido recurso, á vista do exame procedido pela Casa da Moeda na amostra da mercadoria em questão.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho, que a decisão constante da ordem desta Directoria n. 176, de 27 de agosto de 1910, e a que allude a mencionada Alfandega, obedeceu ao facto de se tratar, naquella caso, de fivelas de ferro simplesmente nickelado, conforme o exame tambem procedido pela Casa da Moeda.

Ministerio da Guerra

Expediente de 30 de novembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 4:000\$ á delegacia fiscal na Bahia, por conta da verba 14 material, n. 21—remonta 8 do actual orçamento (aviso n. 1.154);

De 21\$960 á delegacia fiscal em Minas Geraes, para pagamento ao voluntario da patria Claudino Manoel da Costa (aviso n. 1.156);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 12:068\$480, ouro, a Ilmo. & Comp. (aviso n. 1.155);

De 23\$600 a José Maria de Souza Veiga (aviso n. 1.157);

De 120\$ a D. Leopoldina Mendes Martins (aviso n. 1.158);

De 458\$073 ao 3º tenente Malaquias Martins da Costa (aviso n. 1.160);

De 2:482\$800 ao *Correio da Manhã* (aviso n. 1.161).

—Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo á sua consideração papeis em que o 2º tenente Clementino Parana pede que se lhe torne extensiva a resolução de 25 de junho de 1910, relativa ao tenente Alvaro Cesar da Cunha Lima, hoje capitão.

—Ao director da Fabrica de Carfunchos e Artefactos de Guerra, mandando dispensar da pratica em que se acha na dita fabrica o aspirante a official do 12º pelotão de estafetas Armando Nestor Cavalcante.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, approvando o contracto celebrado com a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power para o fornecimento de iluminação electrica dos quartéis, casas de residencias dos officiaes e outros edificios de energia electrica para forca, na Villa Militar, sendo aquella até 31 de dezembro vindouro e esta pelo prazo de cinco annos.

Classificando na 6ª bateria independente o 1º tenente Alípio Baidreira.

Mandando elogiar em boletim do Exército, de ordem do Sr. Presidente da Republica, o coronel medico Dr. Antonio Ferreira do Amaral, director do Hospital Central do Exército, pelo asseio e boa ordem em que encontrou aquelle estabelecimento, por occasião da visita que alli fez, revelando o mesmo director mais uma vez o interesse que tem para conservar os bons creditos em que é tido o dito hospital.

Ministerio da Guerra — N. 1.095 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O major Candido Borges Castello Branco, tendo em vista os accordos do Supremo Tribunal Militar de 13 de julho de 1899 e do Supremo Tribunal Federal de 19 de novembro do anno proximo findo, consulta, sobre a situação, perante a justiça militar, do official do Exército, quando deputado ou senador a qualquer dos Congressos Estaduaes.

Em solução a tal consulta, dirigida a este ministerio a 9 do mez findo, vos declaro que, sendo outorgada aos militares a posse dos direitos civis e politicos garantidos pela Constituição da Republica, lhes assiste, quando investidos das funções de deputado ou senador estadual, a posse das mesmas immuniidades conferidas aos representantes civis nas alludidas casas, perdendo aquelles a qualidade de militares; durante a vigencia do mandato, afim de que não fiquem tolhidos de analysar e criticar os actos do Governo.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Dia 1 de dezembro de 1911

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional da quantia de 352\$256 ao tenente-coronel Marcos Franco Rabello. (Aviso n. 1.162.)

—Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que o ministerio a seu cargo pode fazer no forte de S. Mathous, na cidade de Cabo Frio, a montagem do pharoleto de que trata em aviso de 26 de agosto ultimo, e se utilizar da casa existente no mesmo forte para residencia do respectivo pharoleiro e dos remadores. (Expediu-se aviso ao Departamento da Guerra.)

—Ao presidente do Estado do Ceará, pedindo providencias para que se apresse a ao Ministerio da Guerra, afim de se recolher ao corpo a que pertence, o capitão Antonio Eugenio Gadelha, posto em disponibilidade por ter sido eleito vereador da Camara Municipal da Fortaleza, disponibilidade essa que deve cessar, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal, de 2 de outubro de 1908.

—Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, declarando que passa a servir na dita escola o guarda da extincta Escola Preparatoria e da Tactica do Realengo Pedro Francisco Mendes, actualmente addido á Fabrica de Polvora sem Fumaça.—(Fizeram-se as necessarias communicações.)

Ministerio da Guerra — N. 1.101 — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos que, conforme propõe o chefe da 6ª divisão no officio que vos dirigiu em 23 do mez findo, sob n. 743, e de accordo com o que a respeito informaes, para admissão de candidatos ás provas do concurso de veterinarios se deverá abrir mão do diploma scientifico, bastando como idoneos os attestados ou justificações fornecidos por pessoas competentes no assumpto, commandantes de corpos montados do Exército e da Policia, membros da missão franceza e outros, a juizo do mencionado chefe, visto aqui não existirem pessoas diplomadas por escolas do genero fundadas no Brazil.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Ministerio da Guerra — N. 1.110 — Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Providencie para que seja publicado em avulso, fazendo-se larga distribuição a todos os estabelecimentos militares, unidades e demais dependencias do Ministerio da Guerra, o recente decreto n. 2.484, de 14 de novembro findo, publicado no *Diario Official* de 24 do dito mez, que determina um abono provisorio ás ruiyas e herdeiros dos officiaes do Exército e Armada que tenham direito a meio soldo e montepio ou somente a uma dessas pensões.

Por esta occasião vos declaro que seria conveniente um convite aos nossos camaradas para que tenham em dia as suas declarações de familia, em beneficio de seus herdeiros.

Saude e fraternidade.—Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

Departamento da Administração da Secretaria da Guerra

RESUMO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À COMISSÃO DE COMPRAS, DESTE DEPARTAMENTO, EM SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1911, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS, DROGAS, BROCHAS E VERNIZES DURANTE O ANNO DE 1912

Designação e unidade	Borlido Maia & C.	Vivaldi & C.	Alberto d'Al- meida & C.	Fontes Garcia & C.	João Ramos & C.	Plácido Tel- xeira
Acido sulfurico chimicamente puro de 60 a 66 grãos, kilo.....	3\$400	3\$500	3\$150	3\$900	3\$200	3\$200
Acido sulfurico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	\$750	\$800	\$700	\$740	\$680	\$690
Acido nitrico chimicamente puro, kilo.....	4\$200	4\$300	4\$700	4\$800	4\$210	4\$300
Acido nitrico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	1\$980	2\$000	2\$000	1\$900	1\$360	1\$900
Acido muriatico chimicamente puro, kilo.....	4\$200	4\$000	4\$200	3\$900	3\$910	4\$200
Acido muriatico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	1\$280	1\$300	1\$420	1\$450	1\$120	1\$100
Acido phenico commum em botijão de 20 kilos, kilo.....	1\$150	\$950	1\$100	1\$300	\$955	1\$180
Acido phenico ou carbolico em botijão de 20 kilos, kilo.....	1\$150	1\$200	1\$120	1\$350	1\$210	1\$400
Acido picrico, kilo.....	8\$720	8\$900	8\$850	9\$800	8\$210	9\$200
Agua-raz Pratts, kilo.....	1\$138	1\$300	1\$480	1\$345	1\$280	1\$250
Alcatrão, kilo.....	\$530	\$500	\$580	\$590	\$440	\$550
Alumem em pedra, kilo.....	\$700	\$600	\$750	\$420	\$630	\$480
Alumem em pó, kilo.....	\$900	\$800	\$800	\$950	\$820	\$650
Alvaiade de zinco n. 1 Vieille Montagne, kilo.....	\$700	\$640	\$720	\$780	\$690	\$650
Alvaiade de chumbo de Blundel Spence, kilo.....	\$980	—	\$800	\$980	\$970	\$850
Alvenarios carbolinum, kilo.....	4\$500	3\$600	4\$900	4\$800	4\$300	3\$800
Almagre romano, kilo.....	\$130	\$140	\$700	\$700	\$490	\$480
Amoniaco liquido, kilo.....	2\$700	2\$800	2\$680	2\$800	2\$410	2\$600
Anilina, fina, de cores kilo.....	11\$200	11\$000	11\$500	10\$900	11\$700	12\$000
Azul da Prussia, kilo.....	4\$600	4\$800	4\$800	8\$300	4\$900	4\$400
Azul flor de anil, kilo.....	4\$700	4\$400	4\$900	6\$300	5\$200	4\$800
Azul ultramarino RU, kilo.....	1\$120	1\$400	1\$110	1\$800	1\$300	1\$120
Azeitelde James Plagniol, litro.....	3\$200	3\$000	2\$950	3\$800	3\$100	2\$850
Azeite de sebo, litro.....	1\$040	—	1\$200	1\$10	1\$350	1\$200
Azeite de peixe, litro.....	\$350	\$300	\$320	\$400	\$260	\$310
Azeite de amendoim, litro.....	2\$500	2\$300	2\$500	2\$100	2\$600	2\$300
Azeite doce de oliveira, marca AA, litro.....	1\$800	1\$800	1\$900	1\$980	1\$900	1\$650
Banha fresca em rama, kilo.....	2\$400	2\$200	2\$350	2\$700	2\$480	2\$400
Benzina, litro.....	2\$050	2\$000	2\$020	3\$200	3\$000	2\$800
Bichromato de potassa, kilo.....	2\$700	2\$300	3\$000	2\$800	2\$480	2\$500
Branco de zinco em massa, Vieille Montagne, kilo.....	\$850	\$880	\$5150	\$930	\$995	\$985
Branco de prata, kilo.....	4\$700	6\$200	5\$800	6\$200	4\$300	4\$500
Breu, kilo.....	\$400	—	\$400	\$490	\$360	\$310
Brillantina em pó, lata grande, lata.....	1\$700	1\$500	1\$900	1\$990	1\$800	1\$470
Brillantina liquida, pote grande, modelo n. 3, pote.....	1\$420	1\$260	1\$400	1\$750	1\$300	1\$800
Balsamo do Canadá, kilo.....	8\$145	12\$000	—	11\$500	8\$150	12\$000
Blaireaux chatos até 0m,076, um.....	4\$300	4\$200	4\$200	4\$800	3\$400	—
Blaireaux chatos, até 0m,102, um.....	3\$600	4\$900	4\$700	4\$950	3\$850	—
Blaireaux chatos, até 0m,127, um.....	5\$480	8\$000	6\$000	5\$400	5\$440	—
Blaireaux chatos, até 0m,152, um.....	6\$750	9\$000	7\$000	6\$600	6\$850	—
Blaireaux chatos, até 0m,178, um.....	7\$600	10\$000	7\$650	8\$500	7\$480	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 1, uma.....	\$850	\$630	\$720	\$740	\$890	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 2, uma.....	\$780	\$900	\$730	\$940	1\$745	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 3, uma.....	\$400	1\$400	1\$450	1\$380	1\$375	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 4, uma.....	1\$100	1\$600	1\$550	1\$650	1\$450	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 5, uma.....	1\$400	1\$700	1\$700	1\$750	1\$250	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 6, uma.....	1\$700	—	1\$800	1\$470	2\$000	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 7, uma.....	1\$900	—	1\$950	1\$890	2\$200	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 8, uma.....	1\$950	1\$780	1\$980	2\$240	2\$600	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 9, uma.....	2\$000	1\$900	1\$760	2\$560	2\$900	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 10, uma.....	2\$180	2\$300	2\$300	2\$740	3\$100	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 11, uma.....	2\$200	2\$700	2\$600	2\$850	3\$200	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 12, uma.....	2\$750	3\$000	3\$200	3\$100	2\$600	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 13, uma.....	3\$200	3\$100	3\$600	3\$120	3\$200	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 14, uma.....	3\$300	3\$200	3\$900	3\$840	3\$500	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 15, uma.....	4\$350	4\$200	4\$900	4\$700	4\$300	—
Brocha de cabelo hermetica, franceza, n. 16, uma.....	5\$900	5\$200	5\$180	5\$800	5\$200	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 1, uma.....	—	—	—	\$240	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 2, uma.....	—	—	—	\$270	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 3, uma.....	—	—	—	\$300	\$294	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 4, uma.....	—	—	—	\$320	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 5, uma.....	—	—	—	\$420	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 6, uma.....	—	—	—	\$540	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 7, uma.....	—	—	—	\$640	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 8, uma.....	—	—	—	\$740	1\$900	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 9, uma.....	—	—	—	\$850	1\$950	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 10, uma.....	—	—	—	\$940	\$940	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã, n. 11, uma.....	—	—	—	1\$050	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 12, uma.....	—	—	—	1\$250	2\$400	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 13, uma.....	—	—	—	1\$350	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 14, uma.....	—	—	—	1\$600	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 15, uma.....	—	—	—	1\$900	—	—
Brocha de cabelo encastoadada, allemã n. 16, uma.....	—	—	—	2\$200	—	—
Brocha de cabelo de pita, para caiar, 0, uma.....	\$750	\$700	\$740	\$750	\$630	—
Brocha de cabelo de pita, para caiar, 00, uma.....	\$800	\$800	\$780	\$710	\$740	—

Designação — Unidade

	Dorlido Mata & C.	Vivaldi & C.	Alberto d'Al- meida & C.	Fontes Garcia & C.	João Ramos & C.	Plácido Tei- xeira
Brocha de cabelo de pita, para caiar, 000, uma.....	\$830	\$840	\$735	\$790	\$760	—
Brocha de cabelo de pita, para caiar, 0000, uma.....	\$900	\$840	\$800	\$790	\$880	—
Brocha de cabelo-ingleza; para caiar, 0, uma.....	23000	13993	13890	23450	13950	—
Brocha de cabelo-ingleza; para caiar, 00, uma.....	23900	13993	13900	23350	13990	—
Brocha de cabelo-ingleza; para caiar, 000, uma.....	23310	23313	23400	23630	23320	—
Brocha de cabelo-ingleza; para caiar, 0000, uma.....	23400	23320	23600	23890	23330	—
Brocha de cabelo chata franceza até 0 ^m .02340, uma.....	\$900	\$900	13400	13820	\$850	—
Brocha de cabelo chata franceza até 0 ^m .03080, uma.....	13150	—	23400	13080	13100	—
Brocha de cabelo chata franceza até 0 ^m .07620, uma.....	13450	—	43000	13340	13400	—
Brocha de cabelo chata franceza até 0 ^m .10160, uma.....	13700	—	73000	13740	13800	—
Camphora, kilo.....	103500	113000	115000	113500	93950	—
Carbonato de soda, kilo.....	\$276	—	\$480	\$350	\$440	—
Carbureto de calcio britado, Bullier, kilo.....	\$336	\$352	\$360	\$480	\$350	—
Carbureto de calcio em blocos, kilo.....	\$330	\$413	\$420	\$375	\$378	—
Cera branca, kilo.....	43100	43000	43120	43900	43000	33990
Cera virgem, kilo.....	33000	23310	33209	33500	23900	33100
Cera amarela, kilo.....	33200	23930	23940	33400	23950	23950
Cinza azul, kilo.....	\$750	\$800	\$700	\$850	\$640	—
Colla da Bahia, kilo.....	13930	13930	33300	23600	13960	—
Colla de pelica, kilo.....	73800	—	103500	73600	73700	—
Colla do gelatina, kilo.....	63400	—	73300	63200	63300	—
Colla de pintura, kilo.....	\$880	—	13300	\$800	\$950	\$850
Colla de peixe, kilo.....	33300	33700	33500	40300	37300	37300
Creolina de Pearson, kilo.....	13300	—	13800	23200	13830	13950
Creolina nacional, kilo.....	3380	—	13000	13200	\$990	\$990
Crespidor até n. 6, um.....	43200	—	43290	43830	53450	—
Crespidor até n. 8, um.....	53450	—	63400	63400	53450	—
Crespidor até n. 10, um.....	73800	—	83900	73600	—	—
Crespidor até n. 12, um.....	103000	—	93200	83500	—	—
Cyanureto de potassium branco, kilo.....	43100	33930	43200	43900	—	—
Cyanureto de potassium amarello, kilo.....	43500	43900	—	43800	—	—
Enxofre em pedra, kilo.....	\$340	—	\$320	\$340	—	—
Enxofre em pó, kilo.....	\$300	—	\$420	\$490	—	—
Enxofre em bastão, kilo.....	\$400	—	\$310	\$480	\$277	—
Espatula, uma.....	13200	13600	13200	13800	13100	—
Espirito de vinho de 40 grãos, litro.....	\$350	13000	13000	\$910	\$850	—
Espirito de vinho de 36 grãos, litro.....	\$730	—	\$910	\$740	—	—
Eponja grossa clara, kilo.....	—	—	33500	43800	—	—
Eponja grossa escura, kilo.....	—	—	163000	33500	—	—
Eponja regular em pedças, pedço.....	13630	—	13200	13500	13060	—
Espornacete em pão, kilo.....	23600	—	23330	23800	23990	—
Essencia de gozolina franceza (benzo-motor) lata de 10 litros, lata.....	123000	—	123000	113000	113000	—
Formicida Paschoal, kilo.....	13480	—	13310	13630	—	—
Formicida Pestana, kilo.....	—	—	—	13850	—	—
Formicida Cometa, kilo.....	—	—	—	23000	—	—
Gazolina ingleza, tambores de 45 litros, Capel Leonards, tambor.....	293000	—	283000	335000	293500	—
Gazolina ingleza, tambores de 36 litros, tambor.....	213300	—	223400	283000	223500	—
Gazolina americana tambores de 45 litros, tambor.....	333300	—	335000	373000	323800	—
Gazolina franceza, caixa de 36 litros (automobiline), caixa.....	273000	—	273000	233800	263000	—
Gazolina americana, caixa de 36 litros, caixa.....	93300	—	113300	113300	83300	—
Graxa fina, kilo.....	13600	\$880	\$900	\$950	\$900	—
Graxa Nubian, kilo.....	33600	—	—	33880	33800	—
Graxa Rand, kilo.....	13900	—	13900	23340	13900	—
Graxa do Rio Grande do Sul, em bexiga, kilo.....	\$672	—	\$700	\$900	\$580	\$690
Graxa grossa, kilo.....	\$670	—	\$700	\$850	\$670	\$690
Gomma arabica em grão, kilo.....	13300	—	23100	13100	—	13609
Gomma arabica em pó, kilo.....	53300	—	63000	53500	—	43900
Gomma lacca amarela, kilo.....	23300	23400	23300	33300	—	—
Gomma lacca branca, kilo.....	93400	93300	93200	103500	103200	—
Gomma gutta em pó, kilo.....	—	—	—	333000	—	—
Gesso cre, kilo.....	\$126	—	\$180	\$190	\$153	—
Gesso de presa cu estuque, kilo.....	\$150	—	\$300	\$300	\$130	—
Giz em pedra, kilo.....	\$210	—	\$210	\$290	—	—
Jal chrome, kilo.....	\$600	—	13100	\$940	—	\$810
Jal flor, kilo.....	13300	—	13800	13380	13980	—
Jal laranja, kilo.....	13200	—	13200	13740	—	—
Jaspe, kilo.....	\$700	—	\$700	\$840	\$690	—
Kaol para limpeza de metaes, lata de 250 grammas.....	13050	—	13200	13180	—	—
Kerezeno Brilhante, litro.....	\$280	—	\$240	\$380	\$233	\$240
Kerezeno refinado, inexplorivo, litro.....	\$350	—	\$340	\$340	\$350	\$330
Lacca fina ingleza, kilo.....	333000	—	333000	333000	333000	313000
Lacca roxa ingleza, kilo.....	32 000	313000	323000	335000	343000	323000
Mercurio vivo, kilo.....	\$3000	—	—	113200	103300	—
Manteiga de antimonio liquida, kilo.....	93900	—	83700	133500	103600	—
Massa branca de zinco para junta de machina, kilo.....	\$329	—	\$630	\$700	—	\$350
Naphalina em pó, kilo.....	23700	—	23530	33800	23400	—
Ocre francez claro ou escuro, kilo.....	\$230	—	\$220	\$203	—	\$240
Ocre nacional claro ou escuro, kilo.....	\$140	—	\$180	\$180	—	\$120
Ocre preparado em lata, de N. J. Ferner, kilo.....	\$650	—	\$600	\$380	—	—

Designação e Unidade

Designação e Unidade	Borlido Maia & C.	Vivaldi & C.	Alberto d'Almeida & C.	Fontes Garcia & C.	João Ramos & C.	Plácido Teixeira
Ocre preparado em lata, de Hardy, Kilo.....	\$800	—	\$720	\$840	—	—
Ouro em livro, francez, de Hurlol, livro.....	1\$600	—	1\$550	1\$840	1\$860	—
Ouro em livro, allemão, livro.....	1\$100	—	—	1\$650	—	—
Ouro em livro, do Porto, livro.....	2\$900	—	2\$500	2\$940	1\$940	—
Oleo de linhaça, cru, de Blundel Spence, genuino, kilo.....	1\$100	—	1\$190	1\$270	1\$260	1\$100
Oleo de linhaça, fervido, claro ou escuro, kilo.....	1\$190	—	1\$400	1\$250	1\$450	1\$100
Oleo de amendoas doce, kilo.....	2\$600	—	2\$700	2\$800	—	—
Oleo de banha de Borne Seryman & Comp., kilo.....	2\$300	—	—	2\$800	—	2\$300
Oleo de ricino, kilo.....	\$910	—	\$790	1\$100	\$810	\$787
Oleo de cylindro para machina, kilo.....	\$360	—	\$600	\$540	—	\$450
Oleo de mocotó, kilo.....	1\$200	—	1\$200	1\$340	\$995	1\$000
Oleo de Royal cylinder, kilo.....	\$500	—	\$550	\$483	\$495	\$510
Oleo de Royalmachinery, kilo.....	\$380	—	\$600	\$490	—	\$356
Oleo de valvoline, kilo.....	\$460	\$400	\$600	\$700	—	\$450
Oleo de relojoaria em vidro, vidro.....	1\$000	—	—	1\$200	—	—
Oleo fino, vidro.....	\$800	—	\$590	\$800	\$640	—
Oleo grosso, kilo.....	\$462	—	\$490	\$700	\$510	—
Oleo patente, lata de 18kilos, kilo.....	\$700	—	\$700	\$980	\$625	—
Oleo parafina, kilo.....	4\$300	—	3\$900	3\$900	—	—
Perchlorureto de ferro, kilo.....	6\$700	—	6\$400	6\$800	6\$800	—
Pedra pome, kilo.....	\$900	\$793	\$850	\$940	\$820	—
Pedra pome em pó, kilo.....	1\$140	—	1\$090	1\$400	1\$800	—
Parafina, kilo.....	3\$700	—	3\$950	4\$200	—	—
Pixe nacional, kilo.....	\$110	—	\$130	\$190	—	—
Pixe inglez, kilo.....	\$250	—	\$240	\$240	\$195	—
Potassa commum, kilo.....	\$250	—	\$210	\$200	\$250	—
Potassa caustica, kilo.....	\$700	—	\$740	\$780	\$680	—
Plombagina em pó, kilo.....	1\$300	—	1\$300	1\$350	2\$000	—
Pó de sapato em cartucho, kilo.....	\$600	—	\$490	\$700	\$600	—
Prussiato de potassio amarello ou vermelho, kilo.....	3\$600	—	3\$200	4\$800	—	—
Polvillo de sacco, kilo.....	\$540	—	\$700	\$700	—	—
Purpurina de aluminium, kilo.....	12\$000	—	12\$300	13\$000	11\$500	—
Purpurina de bronze, kilo.....	10\$500	—	10\$000	9\$900	9\$900	—
Purpurina de cobre, kilo.....	9\$900	—	10\$500	10\$800	10\$100	9\$800
Purpurina de ouro, kilo.....	10\$900	9\$800	10\$000	11\$000	12\$000	—
Purpurina de prata, kilo.....	9\$700	—	9\$300	10\$800	12\$000	—
Preto leve, kilo.....	2\$600	—	2\$600	2\$800	2\$800	—
Preto marfim, kilo.....	2\$150	—	2\$900	2\$800	—	—
Preto em pingos, kilo.....	10\$800	—	13\$000	12\$000	10\$900	—
Pincel chato ou redondo até n. 12, um.....	\$400	—	\$390	\$320	\$420	—
Pincel chato ou redondo de 13 a 24, um.....	\$650	—	\$850	\$700	\$640	—
Pincel de corda de 0 ^m .00635, um.....	1\$300	—	\$730	\$800	\$600	—
Pincel de corda de 0 ^m .02510, um.....	1\$500	—	\$640	\$900	\$700	—
Pincel de corda de 0 ^m .1380, um.....	1\$700	—	\$910	1\$200	—	—
Pincel de seda chato ou redondo, sortido, um.....	1\$100	—	1\$300	1\$300	1\$240	—
Pincel de dourar, de pello de castor, um.....	1\$200	—	1\$800	1\$800	1\$100	—
Pincel de filete de pello de castor, um.....	1\$300	—	1\$000	\$840	1\$000	—
Pincel de letras de pello de castor, um.....	1\$300	—	\$900	1\$000	\$940	\$820
Pincel de traços de pello de castor, um.....	\$900	—	\$920	1\$100	—	—
Pincel de pello de cabra, um.....	1\$000	—	\$830	1\$100	—	—
Phenolina, kilo.....	2\$400	—	2\$200	2\$300	—	—
Phosphoros marca «Olho», pacote.....	\$555	—	\$630	\$700	\$800	—
Salitre chrystallizado, kilo.....	1\$300	—	1\$060	\$900	\$860	—
Sal ammoniaco em pó, kilo.....	—	—	2\$200	1\$800	1\$280	—
Sal ammoniaco em pedra, kilo.....	1\$700	—	2\$000	1\$800	1\$280	—
Salarine de Meyer para limpar metaes, lata.....	1\$900	1\$375	1\$800	1\$900	—	—
Sombras da cologne, kilo.....	1\$000	—	1\$180	\$980	—	—
Sombras de oliveira, kilo.....	1\$200	—	1\$400	1\$200	—	—
Sombras de fingimento, kilo.....	7\$200	—	7\$800	8\$000	9\$000	—
Sulphato de cobre, kilo.....	1\$000	—	\$900	\$900	\$650	—
Sulphato de zinco, kilo.....	1\$300	—	1\$400	1\$080	1\$600	—
Sulphato de ferro, kilo.....	\$550	—	\$700	\$600	\$540	—
Sabão amarello, kilo.....	\$380	\$307	\$400	\$480	—	—
Seccante branco castello, francez, kilo.....	1\$400	—	1\$400	1\$180	—	—
Seccante branco dois castellos, nacional, kilo.....	1\$000	—	1\$000	1\$180	\$940	—
Seccante branco marca Chalet, nacional kilo.....	\$720	—	1\$100	\$980	\$840	—
Seccante branco-encarnado ou fezes de ouro em pó, kilo.....	\$900	—	1\$100	\$990	\$840	—
Seccante branco-encarnado ou fezes de ouro granitado, kilo.....	1\$000	—	\$350	1\$830	\$880	—
Sublimado corrosivo, kilo.....	8\$000	—	16\$000	9\$500	8\$600	—
Sinopla, kilo.....	6\$800	—	6\$900	8\$500	—	—
Sapolio, pão.....	—	—	\$630	\$840	—	—
Tinta asbestin, sortida, de The Aldon Sepitare's Sons & Comp., kilo.....	—	—	1\$200	1\$380	—	—
Tinta italiana Adamas (diversas cores e aspectos), kilo.....	2\$400	—	3\$500	2\$900	2\$860	—
Tinta esmalte, kilo.....	8\$000	—	8\$200	7\$400	5\$320	—
Tinta massa branca Oliet, kilo.....	1\$000	—	1\$000	\$945	1\$100	—
Tinta de cores, preparada em lata, kilo.....	\$700	—	\$700	\$790	\$760	—
Tinta branca, preparada em lata, de A. Ferner, kilo.....	\$700	\$650	\$700	\$850	—	—
Tinta em tubos sortida, kilo.....	23\$000	—	—	22\$000	—	—
Tinta ingleza, superior, para palhinha, kilo.....	9\$000	—	7.200	8\$500	—	—
Tincal, kilo.....	\$870	—	\$980	1\$100	\$890	—

Designação de Unidade

	Bordado Maia & C.	Vivaldi & C.	Alberto d'Al- meida & C.	Fon- tes Garcia & C.	João Ramos & C.	Plácido Te- xeira
Terra cassel, de E. Hardy, kilo.....	\$900	—	\$900	\$940	\$840	—
Terra de sienne calcinada, kilo.....	1\$100	—	1\$100	\$880	—	—
Terra de sienne queimada, kilo.....	1\$000	—	1\$400	\$980	\$980	—
Terra de sienne crua, kilo.....	\$930	\$880	1\$100	\$990	—	—
Terra de sienne em pingo, kilo.....	9\$500	—	—	9\$000	—	—
Trincha até 0 ^m .05080, uma.....	1\$300	—	1\$300	1\$480	—	—
Trincha até 0 ^m .06360, uma.....	1\$600	—	1\$900	1\$900	1\$960	—
Trincha até 0 ^m .07620, uma.....	1\$650	—	1\$900	2\$200	1\$370	—
Trincheta até 0 ^m .05080, uma.....	1\$200	—	1\$150	1\$680	—	—
Trincheta até 0 ^m .08890, uma.....	1\$900	—	1\$900	1\$930	—	—
Vaselina branca, americana, kilo.....	4\$300	4\$000	4\$200	4\$800	4\$800	—
Vaselina amarella, americana, kilo.....	3\$500	3\$200	—	3\$800	4\$000	—
Verde composto claro ou escuro em pó, de Blundel Spence, kilo.....	\$700	\$700	\$900	\$740	—	—
Verde composto claro ou escuro em massa, de N. J. Ferner, kilo.....	\$323	\$800	\$900	\$750	\$680	—
Verde composto claro ou escuro em massa, de E. Hardy, kilo.....	\$700	\$800	\$990	\$745	\$650	—
Verde de Londres, de E. Hardy, kilo.....	1\$700	1\$800	1\$200	1\$030	1\$360	—
Verde nativo, kilo.....	1\$300	1\$400	1\$400	1\$380	1\$250	1\$210
Verde Paris, kilo.....	1\$130	1\$100	1\$180	1\$330	—	—
Vermelho da China, de E. Hardy, kilo.....	9\$500	—	8\$700	11\$000	—	—
Vermelho de Blundel Spence, kilo.....	2\$900	—	3\$000	2\$800	—	—
Vermelho de sapateiro, estrangeiro, kilo.....	\$214	—	\$220	\$320	\$260	—
Vermelho de sapateiro, nacional, kilo.....	\$190	—	\$135	\$200	\$121	—
Vela Pognon para magneto de automovel, uma.....	7\$000	—	7\$000	5\$800	4\$980	—
Vela Pognon para acumulador de automovel, uma.....	6\$400	—	7\$000	6\$000	—	—
Vela Oleo para magneto de automovel (Têtre-nègre), uma.....	8\$100	—	7\$500	7\$000	—	—
Vela Oleo para acumuladores de automovel (Têtre-nègre), uma.....	—	—	—	9\$000	—	—
Velas brasileiras (pacotes de oito), kilo.....	2\$900	—	2\$500	3\$500	2\$960	—
Velas stearina (pacotes de seis) composição, kilo.....	1\$150	—	1\$500	2\$900	—	—
Vinagre branco, litro.....	\$600	—	\$800	\$900	\$530	—
Verniz permanente, galão.....	17\$000	—	16\$500	14\$000	16\$000	—
Verniz do Japão, kilo.....	4\$500	—	4\$900	4\$900	—	—

Vernizes estrangeiros de Nobles & Hoares

Verniz alambre, kilo.....	3\$200	3\$400	3\$800	3\$800	2\$300	—
Verniz Black Japan, kilo.....	5\$300	5\$000	4\$800	4\$800	4\$800	—
Verniz coaltar, kilo.....	\$300	5\$190	—	\$290	—	—
Verniz crystal, kilo.....	4\$100	4\$500	4\$500	4\$800	—	—
Verniz Dryer, kilo.....	3\$700	3\$800	4\$600	3\$900	3\$300	—
Verniz elastic carriage, kilo.....	5\$000	—	5\$600	4\$450	4\$600	—
Verniz Flatting, kilo.....	4\$200	4\$100	4\$500	4\$800	—	4\$050
Verniz Gold Size, kilo.....	4\$200	4\$150	4\$500	4\$800	—	—
Verniz Hard Body, kilo.....	5\$800	5\$600	6\$800	6\$500	5\$960	—
Verniz Hard carriage, kilo.....	4\$900	4\$800	5\$400	4\$900	5\$180	—
Verniz Japan Dryer, kilo.....	3\$300	4\$300	—	4\$800	3\$800	—
Verniz Knottting, kilo.....	3\$800	3\$900	4\$500	4\$200	3\$500	—
Verniz Medium Druck, kilo.....	11\$000	10\$000	—	9\$100	—	—
Verniz mordente La France, kilo.....	7\$000	—	6\$200	5\$900	6\$300	—
Verniz Wearing Body, kilo.....	5\$700	5\$350	6\$800	6\$300	5\$800	—
Verniz copal, kilo.....	4\$300	—	4\$800	4\$900	—	—
Verniz de pincel, de cores, sortidos, de Soehnle (vidros grandes), vidro.....	\$900	—	\$800	\$980	—	—
Zarcão genuino, kilo.....	\$630	\$625	\$620	1\$730	\$530	\$800

Vernizes nacionais, marca Aguiá

Verniz Black Japan, kilo.....	—	—	—	3\$530	—	—
Verniz copal, kilo.....	—	—	—	3\$800	—	—
Verniz crystal, kilo.....	—	—	—	4\$100	—	—
Verniz Dryer, kilo.....	—	—	—	4\$200	—	—
Verniz Elastic carriage, kilo.....	—	—	—	4\$100	—	—
Verniz Flatting, kilo.....	—	—	—	4\$100	—	—
Verniz Gold Size, kilo.....	—	—	—	4\$600	—	—
Verniz Hard Body, kilo.....	—	—	—	4\$800	—	—
Verniz Hard carriage, kilo.....	—	—	—	3\$400	—	—
Verniz Japan Dryer, kilo.....	—	—	—	3\$800	—	—
Verniz Knottting, kilo.....	—	—	—	3\$600	—	—
Verniz Medium Druck, kilo.....	—	—	—	4\$100	—	—
Verniz Wearing Body, kilo.....	—	—	—	4\$800	—	—

Vernizes nacionais, marca Brilhante

Verniz Black Japan, kilo.....	—	—	—	3\$100	—	—
Verniz copal, kilo.....	—	—	—	3\$100	—	—
Verniz crystal, kilo.....	—	—	—	3\$100	—	—
Verniz Dryer, kilo.....	—	—	—	3\$100	—	—
Verniz Elastic carriage, kilo.....	—	—	—	3\$700	—	—
Verniz Flatting, kilo.....	—	—	—	3\$700	—	—
Verniz Gold Size, kilo.....	—	—	—	3\$100	—	—
Verniz Hard Body, kilo.....	—	—	—	4\$600	—	—

Designação e Unidade

Verniz Hard carriage, kilo.....	—	—	—	—	—
Verniz Japan Dryer, kilo.....	—	—	—	—	—
Verniz Knotting, kilo.....	—	—	—	—	—
Verniz Medium Drinch, kilo.....	—	—	—	—	—
Verniz Wearing Body, kilo.....	—	—	—	—	—
Verniz de alcool em vidro, vidro.....	—	—	—	—	—

Departamento de Administração da Secretaria da Guerra, 27 de novembro de 1911. — Felinto Elísio Ferreira, 3º official secretario da comissão.

Ministerio da Marinha

Propostas apresentadas ao Conselho de Compras da Marinha de Guerra

N. 32—CERA

Rocha Couto & Comp., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua Conselheiro Saraiva n. 13, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Cera amarella em pão, kilogramma.....	2\$200
2. Cera branca em pão, kilogramma.....	3\$000
3. Cera branca em grumo commum, kilogramma.....	3\$000
4. Cera branca em grumo especial, kilogramma.....	5\$000
5. Cera branca em rolo com pavio, kilogramma.....	5\$000
6. Cera branca molle para encerar chão, kilogramma.....	4\$300
7. Cera preta virgem, kilogramma.....	2\$200
8. Cera em velas, kilogramma.....	4\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Rocha Couto & Comp.

Declaramos que o preço do artigo sob o n. 5 para desmante é de 4\$980. — Rocha Couto & Comp.

Alberto de Almeida & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á Avenida Central n. 99, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Cera amarella em pão, kilogramma.....	2\$400
6. Cera branca molle para encerar chão, kilogramma.....	6\$000
8. Cera virgem.....	2\$400

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Alberto de Almeida & Comp.

Gonçalves Castro & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua de São Pedro n. 155, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais con-

dições estabelecidas no Regulamento do Conselho de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Cera amarella em pão, kilogramma.....	2\$400
2. Cera branca em pão, kilogramma.....	4\$800
3. Cera branca em grumo commum, kilogramma.....	4\$700
4. Cera branca em grumo especial, kilogramma.....	4\$700
5. Cera branca em rolo com pavio, kilogramma.....	5\$000
6. Cera branca molle para encerar chão, kilogramma.....	3\$750
7. Cera preta para correame, kilogramma.....	2\$400
8. Cera virgem, kilogramma.....	2\$400
9. Cera em velas, kilogramma.....	3\$950

Observação—Declaramos que o preço para o desmante para o artigo n. 5 é de 4\$950 o kilogramma. — Gonçalves Castro & Comp.
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Gonçalves Castro & Comp.

N. 49 — TANOARIA

Alberto de Almeida & Comp., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua... propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preço da proposta

2. Balde de pão ferrado, grande, um.....	2\$500
3. Balde de pão ferrado, pequeno, um.....	2\$300
4. Barril de galé com 20 litros, um.....	4\$400

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Alberto de Almeida & Comp.

Gonçalves Castro & C., negociantes abaixo assignados, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 155, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Preços

1. Ancoreta para escaler, uma.....	5\$980
2. Balde de pão ferrado, grande, um.....	3\$095
3. Balde de pão ferrado, pequeno, um.....	1\$845
4. Barril de galé com 20 litros, um.....	3\$300
5. Barril de pão ferrado, pequeno, um.....	3\$190
6. Barril de pão ferrado, grande, um.....	3\$190

Borlido Maia & Comp.	Vivaldi & Comp.	Alberto d'Almeida & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	João Ramos & Comp.	Plácido Teixeira
—	—	—	3\$100	—	—
—	—	—	3\$100	—	—
—	—	—	3\$100	—	—
—	—	—	4\$400	—	—
—	—	—	4\$600	—	—
—	—	—	\$860	—	—

7. Caneco de pão ferrado, um.....	3\$190
8. Cubo de ma leira, um.....	9\$000
10. Quartola de madeira ferrada para escaler, uma.....	6\$100
11. Quartola de madeira ferrada, para líquidos, uma.....	8\$800
12. Tina de madeira para baldeação, uma.....	12\$000
13. Tina de madeira para barquinha, uma.....	15\$000
14. Tina de madeira ferrada para artilharia, uma.....	22\$000
15. Tina de madeira ferrada, para sondagem, uma.....	20\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Gonçalves Castro & Comp.

Borlido Maia & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua do Rosario ns. 55 e 58, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no Regulamento dos Conselhos de Compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços

1. Ancoreta para escaler, uma.....	7\$800
2. Balde de pão ferrado, grande, um.....	2\$400
3. Balde de pão ferrado, pequeno, um.....	2\$200
4. Barril de galé com 20 litros, um.....	3\$600
5. Barril de pão ferrado, pequeno, um.....	3\$800
6. Barril de pão ferrado, grande, um.....	3\$800
7. Caneco de pão ferrado, um.....	4\$800
10. Quartola de madeira ferrada, para escaler, uma.....	6\$800
11. Quartola de madeira ferrada, para líquidos, uma.....	6\$800
12. Tina de madeira para baldeação, uma.....	6\$800
13. Tina de madeira para barquinha, uma.....	10\$000
14. Tina de madeira ferrada, para artilharia, uma.....	20\$000
15. Tina de madeira ferrada, para sondareza, uma.....	32\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911. — Por Manoel de Almeida. Borlido Maia & Comp.

Rocha, Couto & Comp., negociantes, abaixo assignados, estabelecidos á rua Conselheiro Saraiva n. 13, propõem-se a fornecer á Marinha de Guerra Nacional, durante o anno de 1912, os artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade e conforme as amostras apresentadas, sujeitando-se ás multas e mais condições estabelecidas no regulamento dos conselhos de compras.

Numero de ordem — Designação do material — Unidade — Preços da proposta

1. Ancoreta para escaler, uma.....	8\$500
2. Balde de pão ferrado, grande, um.....	2\$020

3. Balde de páo ferrado, pequeno, um.....	1\$020
4. Barril de galé com 20 litros, um.....	3\$400
7. Caneco de páo, ferrado, um.....	3\$400
10. Quartola de madeira, ferrada, para escaler, uma.....	25\$000
11. Quartola de madeira, ferrada, para líquidos, uma.....	12\$000
12. Tina de madeira para baldeação, uma.....	9\$300
13. Tina de madeira para barquinha, uma.....	12\$000

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911.—
Rocha, Couto & Comp,

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1911

Sr. ministro das Relações Exteriores. — Tenho a honra de transmitir-vos, por cópia, o memorial que, sobre a «Praga de Gafanhotos», no seu duplo aspecto, nacional e internacional, elaborou, por determinação minha, o Sr. Casildo Boy, funcionário do Serviço de Defesa Agrícola da Republica Argentina, ora commissionado por este ministerio.

Esse trabalho põe em relevos a importancia do assumpto, bem como a premente oportunidade que se me depara para procurar solucionar tão grave problema, qual o do combate à acção nefasta que esses acrideos exercem contra a agricultura nacional.

A enormidade de damno causado pelos gafanhotos à riqueza agrícola do Brazil moveu-me a envidar decididos esforços no sentido de organizar a necessaria defeza, dentro das nossas fronteiras.

Essa defeza está prestes a ser enocetada de um modo scientifico e systematico, ultimados, como se acham, os estudos preparatorios imprescindiveis.

A Republica Argentina, seguindo o exemplo de outras nações, organizou, ha alguns annos, a sua defeza interna contra a praga dos gafanhotos, servico com o qual despendeu, só nos ultimos cinco annos, 50 milhões de pesos, para salvar colheitas no valor de 6.500 milhões.

A Republica do Uruguay, igualmente, se preocupa da actualidade, com o momentosa questão, para cuja solução formulou e adoptou ainda no corrente anno, uma lei adequada.

O Brazil segue o mesmo rumo. Este ministerio trata de organizar a defeza interna contra tão ruinosa praga.

Acontece, porém, que não nos achamos somente em face de um adversario interno.

A verdade é que a maior devastação de nossas culturas, especialmente no sul da Republica, é feita pelas nuvens de gafanhotos que, originarias de regiões estranhas, atravessam paizes visinhos e invadem o nosso territorio.

Nessas condições, o mesmo mal interessa, solidariamente, o nosso paiz e alguns dos seus limitrophes.

Investigações já feitas induzem a crer que esses acrideos procedem de um foco commum, cuja extincção se faz mister, tanto no interesse das alludidas republicas, como no do nosso paiz.

Sem a destruição desse foco o nosso serviço de defeza interna, como o de cada uma das nações em questão, só poderia surtir effectos por demais restrictos e ephemeros. A causa do mal persistiria. Para extinguir radicalmente este mal commum, como cumpre, tudo está a indicar a conveniencia de se estabelecer, por um movimento de cooperação internacional, certo parallelismo entre os serviços das alludidas nações.

Parece-me que seria altamente vantajoso promover a realização de uma conferencia internacional, na qual os delegados technicos das nações interessadas, discutindo o assumpto, assentassem as bases para um accordo tendente a estabelecer a necessaria convergencia de esforços.

Eis, Sr. Ministro, o alvitre que venho submeter à vossa esclarecida consideração, na certeza de que, si elle merecer, como espero, vossa approvação, vos dignareis interpor vossos bons officios e dar outras providencias necessarias para que tal projecto se traduza em realidade (Aviso n. 206).

Praga dos gafanhotos — Actualidade da que tão no seu duplo aspecto nacional e internacional — Memorandum apresentado ao Sr. ministro da Agricultura Dr. Pedro Toledo por Casildo Boy

Sr. ministro—Dando cumprimento ao honroso encargo que V. Ex. teve por bem fazer-me quando se dignou consagrar, com a sua presença e o seu estímulo, o final do curso de ensino dos processos de combate aos gafanhotos servico este que por opportunissima iniciativa desse ministerio tive a honra de vir organizar no Brazil venho pelo presente officio apresentar a V. Ex., conforme a ordem contida na sua honrosa indicação, uma synthese da actualidade desta praga: 1ª, quanto ao perigo immediato que ella representa e ao que cada um dos paizes interessados pôde fazer na sua propria defeza; 2ª, quanto à melhor forma por que poderiam os mesmos paizes empenhados na extincção deste flagello conjugar seus esforços em uma acção conjunta que pudesse, por ventura, atacar a praga, até sua extincção total, nos seus ainda mysteriosos focos originarios.

Nessas poucas palavras, fica definido o verdadeiro problema do gafanhoto, dividindo-se elle, claramente, como fica dito, em duas partes, o que é da maior importancia para sua proficiente comprehensão. Estas duas partes, convem frisar, são: 1ª, a immediata e inadiavel, ou seja a defeza que cada paiz deve fazer da sua riqueza agrícola, organizando-a e sustentando-a com os seus proprios recursos; 2ª, para o futuro, e que é a possibilidade, até agora somente aventada em hypotheses mas em hypotheses muito sérias e dignas, pela sua natureza, da maior attenção dos estadistas das nações interessadas no assumpto chegarem a um accordo para, em um verdadeiro acto de cooperação internacional, ver si é possivel, procurando previamente bem constatar no terreno as regiões de concentração e produção da praga, ir atacal-a nellas até obter o magno resultado da sua completa extincção.

Sujeitando-me a este duplo conceito fundamental, no que tenho a satisfação de uma perfeita concordancia de idéas com o illustre chefe da Defeza Agrícola Dr. Dias Martins, cuja vasta cultura scientifica e proficiencia administrativa estão solidamente orientadas neste assumpto, vou ter a honra de cumprir com a incumbencia recabida de V. Ex., esboçando, o mais syntheticamente possivel, a situação actual deste problema, no seu duplo aspecto, principalmente com relação ao caso brasileiro.

PRIMEIRA PARTE

Organização da defeza agrícola brasileira

A iniciativa do Governo Federal para organizar seu servico neste sentido, começando pelo Rio Grande do Sul, não podia ser mais opportuna, não somente pela ameaça, todos estes annos realizada, das desastrosas invasões de gafanhotos procedentes do Rio da Prata, como também pelo facto novo, ou só agora posto em foco, da presença no Rio Grande do Sul, nestes ultimos annos, de nuvens de gafanhotos que ahí se demoram e cuja origem e

especie são ainda pontos a esclarecer, mas que, apparecendo muito cedo, na metade do anno, ou mesmo antes, constituem um perigo dos mais serios para a agricultura do Brazil meridional e, de um modo particular, para as culturas do trigo que, com successo cheio de promessas, está o Governo animando no Rio Grande do Sul. Está comprovado que nuvens de gafanhotos prejudicaram gravemente os trigaes de diversos nucleos e districtos do Rio Grande, nos mezes de julho e agosto deste anno, ou seja em pleno inverno, facto desusado com relação ao que habitualmente se dá no Rio da Prata. Preocupado com a observação inesperada deste phenomeno, procurei saber si o facto era accidental ou tinha antecedentes, chegando a documentar a presença de gafanhotos nos invernos de varios annos anteriores, notadamente desde 1903. Depoimentos de pessoas tão insuspeitas como o rev. Hectinger, venerando fundador do Asylo da Pella e cuja autoridade moral é acatada em todo o Estado do Rio Grande do Sul, estão em mãos do Ex. Sr. director geral da Defeza Agrícola; e, nos relatorios daquelle mesmo asylo, leem-se todos os annos descrições dos estragos feitos nas suas culturas pelo acrideo, achando-se no de 1908 este trecho suggestivo: «Tivemos de lutar com o gafanhoto desde janeiro até dezembro». Finalmente, tendo colleccionado por intermedio da inspectoría agrícola no referido Estado diversos insectos de nuvens que estavam na occasião devastando as sementeiras do Estado, foram elles remettidos pela direcção da Defeza Agrícola ao Museu Nacional, com o fim de serem classificados — e o illustre naturalista brasileiro Dr. Carlos Moreira, chefe do Laboratorio de Entomologia Agrícola do mesmo museu, expendeu no seu informe antecedentes, factos e opiniões que, com a devida venia, transcrevo, pela clariade que projectam sobre a importante questão, com a autoridade de uma summiidade da sciencia nacional:

«Em 1901 e 1903 tive occasião de percorrer, tanto a região dos campos, como a costeira, dos Estados de Santa Catharina e Rio Grande do Sul e, em setembro de 1903, tive oportunidade de observar uma densa nuvem de gafanhotos abater-se sobre Cacequy, no Rio Grande do Sul.

Parte dessa nuvem começou logo a devorar a vegetação do campo e outra parte seguiu rumo N.E. O trem em que viajava proseguia com difficuldade, devido a estarem os trilhos muito lubrificados pela gordura dos gafanhotos esmagados, e os viajantes, à pressa, fechavam as janellas dos vagões para evitar a invasão dos acrideos.

Colligi alguns exemplares de gafanhotos dessa nuvem, os quaes conservo na colleção do laboratorio a meu cargo.

Em novembro desse mesmo anno, observei em uma fazenda da matta, região do campo, na estrada de S. José a Lages, Estado de Santa Catharina, proximo à localidade conhecida por Macacos e a uns 30 kilometros de Lages, uma nuvem de gafanhotos que se abateu sobre as plantações novas da alludida propriedade agrícola, destruindo-as completamente.

Ha alguns mezes, tendo o Sr. Dr. E. Linch Arribalzaga, commissionado pelo governo argentino para estudar as pragas de gafanhotos, visitado o Laboratorio de Entomologia, a meu cargo, confiei-lhe, a seu pedido, o material de acrideos de que dispunha.

O Dr. Arribalzaga, á primeira vista, julgou os exemplares de gafanhotos que eu colligira em Cacequy de especie differente da *Schistocerca paranensis*, Burm e, provavelmente nova; posteriormente, por carta e na etiqueta que collocou nos exemplares que eu lhe confiei, e que me devolveu, confirmou esse seu modo de ver, considerando provavelmente nova a especie de *Schistocerca* de que eu observara

abater-se uma nuvem espessa em Cacequy. Os exemplares, de que foi tratado o Dr. Caccido Boy, com o officio n. 1.712, de 13 de outubro de 1911, do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas, são da mesma espécie de *Schistocerca*, que o Dr. Lynch Arribalzaga considera provavelmente nova.

Em 8 de julho, recebi do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas seis saltões e dois gafanhotos adultos, procedentes de Campina Grande, no Estado da Parahyba do Norte, estes também pertencentes ao genero a que venho me referindo e que é o *Schistocerca australis*, Scud (*). Do que acima disse, deprehende-se que no territorio do Brazil ha especies de acridos do genero *Schistocerca*, que, si não constituiriam ainda assoladora praga, podem ser, havendo, portanto, mormente nos Estados do sul, além da especie ou especies proprias da região, a possibilidade da invasão, pelas fronteiras do sul com as repubblicas vizinhas, do *Schistocerca paraneis*, Burm.

O serviço preventivo contra estas pragas e de defesa na sua phase aguda é uma necessidade premente, inadiavel, de que depende a existencia e o desenvolvimento da agricultura, mormente a cultura do trigo, tão patrioticamente iniciada nos Estados do sul.

A acção deste serviço deve estender-se a todos os pontos do territorio nacional, onde a existencia de especies do genero *Schistocerca* pôde trazer grandes males á lavoura pela propagação e desenvolvimento das especies deste genero, as quaes constituem as terríveis pragas que devastam as plantações nas repubblicas do sul do continente americano e nos Estados meridionaes do Brazil.

Estando fóra da minha incumbência e da minha especialidade profissional a tarefa de pesquisar a origem das nuvens constatadas no Rio Grande do Sul, para saber si se trata de especies novas ou de nuvens que ficaram de antigas invasões, limitei-me as observações que julguei estreitamente ligadas com a minha missão de organizar a defesa contra o gafanhoto, venha elle de onde vier. Assim, constatando-se que era uma *Schistocerca* ficou estabelecido, pelo facto e pela acção de destruição observada nas sementeiras rio-grandenses, que se tratava de um inimigo tão devastador quanto seus congêneres, já classificados, sendo então a classificação um facto menos urgente. O principal, para os fins da defesa que estava incumbido de organizar, era, pelo menos, poder bem informar as altas autoridades, como o fiz, da presença material de um novo inimigo, já mais ou menos empossado daquellas zonas agricolas, além do inimigo habitualmente esperado nas invasões da primavera pelas fronteiras do sul e sul-este.

Contra este inimigo, já tradicional no Rio Grande, o gafanhoto procedente das repubblicas platinas, que, por sua vez, o recebem do remoto Chaco Boliviano foi que procurei organizar a defesa permanente naquella Estado, agindo de accordo com a inspectoría regional e chegando á organização de um plano strategico de defesa, que felizmente mereceu, julgo que pela sua singeleza e característicos racionais, a approvação da Directoria da Defesa Agrícola.

Esse plano consistiu em estabelecer tres linhas de defesa, mais ou menos paralelas, formadas por centros ou nucleos estrategica-

mente situados: os da primeira linha, em numero de sete, sobre a propria fronteira; os da segunda linha, em numero de cinco, na zona central, e os da terceira linha, em numero de sete, e todos elles colonias agricolas, no norte do Estado.

Pego licença para transcrever o que manifestei ao Sr. Director da Defesa Agrícola, Dr. Dias Martins, referindo-me ás vantagens desse plano:

«Como se vê, pelo plano traçado, um primeiro ataque será dado ás nuvens invasoras na fronteira, um segundo ataque já reduzidas ás nuvens proseguirá na zona central, e, finalmente, um terceiro ataque na zona norte, a mais agricola e importante, completará os trabalhos antecedentes, exterminando as muito reduzidas nuvens que, por ventura, tivessem escapado á acção destruidora das duas primeiras linhas de defesa. Se assim proseguirmos, em acção conjunta e geral, no Estado, para o efficiente resultado dos trabalhos de destruição, obteremos inquestionáveis beneficios de prevenção, evitando maiores estragos neste e nos Estados vizinhos do Paraná, Santa Catharina e São Paulo.»

Este plano, em resumo, não vinha sinão por em acção a idéa fundamental do digno director da Defesa Agrícola, a qual consistia, por assim dizer, em barrar a porta da entrada dos gafanhotos estrangeiros, concentrando nas fronteiras sul e sudeste o maximo esforço da acção do Governo Federal. Sendo bem succedida a defesa no Rio Grande do Sul, alli ficariam exterminadas as nuvens invasoras, de forma que naquello Estado se fará virtualmente a defesa dos Estados vizinhos, o que avoluma consideravelmente a importancia da organização federal da defesa agrícola no Rio Grande do Sul.

Quá parecia objectivel a proficiencia deste plano de defesa, organizado em vista das invasões externas, no caso de ser constatada a necessidade da defesa, também permittente de uma praga mais ou menos já localizada, alli ou em alguns dos Estados vizinhos de Santa Catharina ou Paraná. Mas igualmente neste caso as tres linhas de defesa darão o melhor resultado, visto o gafanhoto incursionar sempre de preferencia e de um modo geral nos rumos de sul-norte ou norte-sul.

Si a praga vier do sul, a linha da fronteira será a primeira a dar-lhe combate; si a praga vier do norte ou si reproduzir nesse rumo, procurará invadir fatalmente no rumo sul e, neste caso, a linha strategica do norte será a primeira a entrar em acção e a linha extrema da fronteira dará o combate decisivo.

Para este plano poder ser executado com a devida proficiencia, ministrei em cada um dos futuros centros estrategicos (menos em alguns do norte, por falta de tempo) um curso theorico-pratico no estylo do que V. Ex. julgou com tanta bondade no Horto da Penha, nesta Capital, com o fim de poder o ministerio entregar naquelles nucleos o material da destruição com a segurança de que será elle empregado com maximo proveito e a maior economia em tempo, em trabalho e na conservação do mesmo material.

Posso afirmar a V. Ex. que ficou a destruição no Rio Grande, um pequeno exercito para o trabalho de destruição, distribuido nos centros estrategicos da defesa e ao qual só falta o que poderíamos chamar armamento de combate isto é, o material indispensavel, a cujo respeito deixei em mãos do Dr. Dias Martins uma relação.

Nessa relação limitei-me a indicar, além da indispensavel barreira metallica e dos apparelhos de fogo a pressão, mais modernos, que são as duas bases duma boa defesa, aquelles materiais mais reconhecidamente provados como efficazes, porém, excluindo o indispensavel e determinando a quantidade estritamente necessaria para cada nucleo strategico, visto se tratar de um começo de or-

ganização—tudo calculado na quinta parte do material que na Argentina constitue o stock de uma estação seccional de combate aos gafanhotos.

Fica assim, Sr. ministro, feita uma rapida symphese desta parte immediata do problema do gafanhoto, relativa á defeza que as nações civilizadas, que soffrem desta praga, estão hoje felizmente em condições de fazer, como o melhor acto de protecção da sua riqueza agricola. Quanto a efficacia desta defeza, organizada por lei na Italia, Russia, França, Belgica, Austria, Alemanha, Estados Unidos da America do Norte, Australia, Africa do Sul, Argentina, Mexico e outros paizes e, neste anno, no Uruguay, que acaba de adoptar uma lei excellente — posso, também em synthese, offerecer a V. Ex. o seguinte resultado verificado por uma commissão de investigações sobre a utilidade da defesa agrícola Argentina: nos ultimos cinco annos, a Defesa Agrícola gastou com a destruição dos gafanhotos 50 milhões de pesos, salvando-se com esse sacrificio colheitas no valor de 6.500 milhões.

No principio, o Congresso Argentino e os órgãos da opinião, desorientados pelo resultado ruinoso das defesas de afogadillo, com muita defeza inutil e pouca efficacia real, resistiram aceitar aquella nova carga dos orçamentos. Mas logo que se fez uma organização séria, as varias campanhas bem succedidas formaram a consciencia da utilidade dessas grandes despesas reproductivas, com as quaes tem-se evitado verdadeiros desastres nacionaes; e foi com o apoio do paiz inteiro que o Congresso Argentino, por indicação do illustre Dr. Joaquim de S. Anchorena — um dos mais virtuosos e meritorios cidadãos da minha patria e que mais se tem sacrificado em inquestionavel éxito para levantar o nivel moral da nossa nobre instituição da defesa agrícola sancionou no anno passado a forte despesa necessaria para a compra de 20 milhões de metros de barreira metallica, além dos 12 milhões já existentes!!

Accresce ainda, com relação ao Brazil, que elle não tem necessidade, felizmente, de cahir no periodo custoso das experiencias, podendo fazer sua organização pelos melhores processos e utilizando-se dos mais modernos apparelhos e sistemas de destruição já comprovados.

SEGUNDA PARTE

Sobre a utilidade de iniciar uma acção conjunta ou de cooperação internacional para tratar da extincção dos gafanhotos, atacando seus pressupostos focos originarios.

Embora esteja esta questão essencial da existencia e situação das chamadas Zonas permanentes, ou de concentração dos gafanhotos, ainda no terreno das hypotheses scientificas, explorações demoradas nas regiões onde, com maior fundamento, supõe-se estar radicada essa zona permanente com relação á *Schistocerca paraneis* (que é a que invade as repubblicas platinas e o Brazil, depois de passar por ellas) levam a reconhecer a utilidade de uma primeira reunião internacional de naturalistas e chefes de serviços de defesa agrícola, na forma que V. Ex. pretende inicial-a, para trocar idéas sobre tão importantíssimo assumpto e decidir sobre a conveniencia de promover uma expedição de reconhecimento e comprovação, si for possível, das grandes zonas de concentração e procreação dos acridos—para seguir-se, como complemento, já então agindo com segurança, uma grande expedição internacional, devidamente apparelhada para enfrentar a obra gigantesca e salvadora da destruição total.

Esta reunião previa terá naturalmente que resolver muitos pontos obscuros, também previos, do problema da actualidade. O explorador mais moderno e o escriptor scientifico que actualmente pôde fallar com maior pro-

(*) Depois de escripto este memorandums, li no archivo do ministério communicações o relatório Parahyba do Norte declarando que, em junho de 1910 (em pleno inverno) os gafanhotos cobriam em Campina Grande, que é a zona agricola do Estado, uma area de seis legoas norte e sul, por 16 de este a oeste, ou seja a enorme superficie de 96 legoas quadradas! O gafanhoto da Parahyba, classificado no meu eu, chama a attenção pelo seu consideravel tamanho. "C. Boy".

priedade desta questão em relação ao gafanhoto *paranensis*, é, sem dúvida, o professor Lynch-Arribalzaga, que fez no anno de 1909 uma investigação pessoal na Bolívia, para tratar de delimitar a região permanente daquella especie, que invade o Rio da Prata.

Elle chegou a uma synthese, formulada em conclusões que não podem deixar de ser examinadas seriamente, como um resultado que são da capacidade e da perfeita probidade scientifica do seu autor, que, ainda neste anno, levou seu escrupulo até vir ao Brasil expressamente para solver algumas duvidas e esclarecer alguns pontos da sua concepção geral a respeito do gafanhoto nesta parte do continente sul americano.

O professor Lynch, na sua hypothese sobre a distribuição da praga, estabelece, como limites, da expansão das invasões no Brasil, uma zona que abrange o sudeste, desde o 20º de latitude sul, comprehendendo Matto Grosso, Paraná, S. Paulo, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, «quicá também Espirito Santo e uma parte de Minas Geraes». Limita, como se vê, desta fôrma, pelo norte, as invasões do *Schistocerca paranensis*, no Brasil, ao Espirito Santo. Entretanto, nuvens de gafanhotos, presumindo-se que são as mesmas, ou descendentes das mesmas, que invadem o Sul pelo Rio Grande, teem ido assollar Estados muito mais ao norte.

Digna-se V. Ex. ler o seguinte paragrapho, do maior interesse, que copio de uma publicação official de propaganda agricola, feita no anno de 1907, pela Sociedade de Agricultura do Estado do Piahy:

«Mas antes de tratar da introdução de qualquer nova cultura ou do melhoramento das existentes, a attenção da nossa sociedade foi chamada para a solução de um caso grave, que está ameaçando a destruição de grande parte das lavouras, não só do Estado do Piahy, como ainda em quasi todos os Estados da União.

Referimo-nos á terrível praga de gafanhotos que ha tres annos invade o sul do paiz e em marcha accellerada está chegando até nós.

Já não é pequeno o numero de lavradores deste e de outros municipios que este anno tem vindo trazer suas queixas.

O mal vai pois, em progresso, e é de boa prudencia collocarmos-nos de sobre-aviso.»

Naturalmente, a conferencia internacional terá necessidade de investigar si essa procedencia denunciada — a invasão do Brazil pelo sul — é verdadeira em relação ao gafanhoto que ataca as colheitas do Piahy, ou si, por acaso, trata-se de *Schistocerca australis*, que o Dr. Carlos Moreira constata, no seu relatório já transcripto acima, como oriunda da Parahyba do Norte e, consequentemente, do Estado vizinho do Piahy. Terá que examinar de perto o caso dos gafanhotos trazidos do Rio Grande do Sul classificando-os definitivamente, no caso de se tratar de uma especie nova, estabelecendo sua verdadeira procedencia. Igualmente, em Matto Grosso, o coronel Rondon denunciou a existencia de nuvens enormes de gafanhotos, no planalto dos Parecis, das quaes alguns exemplares trazidos pelo engenheiro da expedição Rondon, Sr. Pardini, foram classificados pelo professor Lynch, resultando não serem nem a *Schistocerca paranensis*, como parecia crível, attendendo-se á latitude do lugar e á these do proprio Dr. Lynch, nem a *Schistocerca australis* da Parahyba do Norte, mas sim uma o tra especie — *Scyllina schistocercoides* — só ha cinco annos classificada nos Estados Unidos, segundo communicação que teve a fineza de fazer-me, e em julho deste anno, de Buenos Aires, o professor Lynch.

Vê-se assim, facilmente, a importancia das questões fundamentais que deve investigar e resolver a conferencia internacional ou reunião de naturalistas e chefes de serviços de defesa agricola. Nos Estados Unidos a zona de

concentração de seu gafanhoto mais prejudicial, *Caloptenus spretus*, foi delimitada em uma superficie de 300.000 milhas quadradas. Mas o caso sul-americano é mais complexo, especialmente em se tratando de diversas especies, estendidas em regiões e latitudes diferentes e quicá com habitos também dissemelhantes quanto aos seus instinctos migratorios e mais caracteristicos, que convém conhecer, para organizar a defesa com maior efficacia. A reunião internacional pôde organizar a investigação prévia destes factos e suas committancias, procurando reduzir, quanto possível, o numero das hypotheses e augmentar o dos factos comprovados.

Pelo que se refere ao Rio Grande do Sul, que principalmente interessa ao Brazil, o trabalho da reunião internacional pôde ser, não só proficuo, sinão rapido e decisivo quanto á investigação da verdade a respeito desta nova incognita—de gafanhotos que apparecem e fazem estragos no inverno, durante a época mais critica das sementeiras, principalmente dos cereaes.

Da fôrma que, si não obtivessse o Brazil outra vantagem para si, já essa pagaria bem a pena da iniciativa.

Além disso, tanto o caso do Rio Grande interessa aos paizes vizinhos, pela possível expansão ou derramamento do gafanhoto, que alli acaso possa existir, quanto o caso do gafanhoto *paranensis* interessa ao Brazil, sendo difficil dizer com precisão qual dos paizes vizinhos, nesta parte da America, é mais realmente interessado no assumpto do gafanhoto. O mais certo é afirmar que é para elles uma questão commum de vida e prosperidade.

O que hoje não tiver que perder pelo gafanhoto é simplesmente porque ainda tem incultas suas terras; mas terá que perder amanhã, quando as cultivar como uma vital exigencia da sua civilização—e melhor é para elle afastar hoje o inimigo mais cruel e mais forte do seu futuro agricola, do que desesperar depois sob o peso da calamidade, ou ver desprezadas suas terras pelo immigrante que foge, como de terras malditas, das zonas ameaçadas pela calamidade dos gafanhotos.

Tendo sido para os estadistas argentinos até uma preocupação relativa a não prejudicar a entrada de immigrantes no paiz a organização do serviço de defeza, hoje na mesma Republica o agricultor trabalha tranquillo, sentindo-se protegido, efficazmente nas suas colheitas pela acção da Defeza Agricola, sem a qual um despovoamento, quicá calamitoso, ter-se-hia já produzido nas regiões agricolas do norte e centro da Republica, onde mais intensamente affluem as invasões dos gafanhotos.

Deixando por esta fôrma também apresentada a V. Ex. a actualidade mais tangivel e interessante da questão dos acrideos, no seu aspecto relacionado com a utilidade de preparar uma acção internacional de conjunto, convidando os Ministerios da Agricultura da Argentina, Uruguay, Paraguay e Bolívia para, com o do Brazil, procurarem a melhor fôrma de enfrentar a tarefa, quicá possível, de extinguir o gafanhoto, em bem e proveito da riqueza e da civilização de todos os paizes vinculados nesta nobre empreza de verdadeiro cooperativismo internacional. Apresento a V. Ex., com os meus respeitosos parabens pela iniciativa que tem a alevantada idéa de assumir, neste sentido transcendental, os protestos da minha mais alta consideração.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1911.—
Cacildo Boy.

— Sr. ministro da Fazenda:

Solicito-vos as necessárias providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos para 200 rolos de arame galvanizado, um amarrado de pás, uma caixa com machinas para esticar arame; trados e accessorios para os mesmos e um arado e accessorios, importa-

dos pelo porto de Santos e destinados ao Sr. general Bento Ribeiro, lavrador no Estado de Matto Grosso (aviso n. 207).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. director do Campo de Demonstração da Macahyba (Estado do Rio Grande do Norte) diversas sementes adequadas ao plantio, no norte do paiz, especialmente de alfafa e de arvores que sirvam para o plantio da matta do referido campo (officio n. 774).

— Sr. director do Museu Nacional:

Não tendo chegado a esta secretaria as publicações denominadas "Insecticidas e outros meios efficazes de destruição dos insectos nocivos" e "Instrucções populares para a colheita e remessa do material" a que se refere o Sr. Carlos Moreira, chefe do Laboratorio de Entomologia Agricola desse estabelecimento, no officio n. 12, de 2 de outubro ultimo, dirigido a essa directoria, relativo a um pedido de informações do Sr. J. Chitlenden, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem remetidas as alludidas publicações (officio n. 772).

— Sr. Emilio Lecoq:

Em solução ao vosso requerimento de 28 de agosto ultimo, informo-vos, de ordem do Sr. ministro, que a clausula I, do decreto n. 8.532, de 25 de janeiro do corrente anno, define claramente, não dando absolutamente margem a duvidas, que serão consideradas estradas de ferro colonias, para os fins do art. 55, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e art. 58 das bases regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.435, de 19 de abril de 1907, as que se destinarem a ligar nucleos colonias já existentes ou terras devolutas, que satisficam ás exigencias dos arts. 5º, 12 e 13, ns. I, III, IV e VI, das referidas bases, com estações de estradas de ferro, centros, consumidores, portos maritimos ou fluviaes. E a clausula X do mesmo decreto dispõe que a concessão de subvenção a estradas de ferro destinadas á ligação de terras devolutas colonizaveis só poderá ser dada aos governos dos respectivos Estados ou a emprezas de vias ferreas em trafego na região (officio n. 773).

— Sr. André Gerolami:

Em solução á vossa carta de 9 de junho ultimo, de ordem do Sr. ministro, remetto-vos as propostas juntas, das quaes uma está acompanhada de algumas photographias. A proprietaria das fazendas denominadas «Restinga» e «Jacaréanga» pede 200.000\$ por ellas (officio n. 775).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director em commissão do Aprendizado Agricola de S. Simão, para requisitar passagem, em objecto de serviço, em qualquer estação e para qualquer ponto dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 776).

— Sr. presidente da Companhia Mogyana:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director em commissão do Aprendizado Agricola de S. Simão para requisitar passagem, em objecto de serviço, em qualquer estação e para qualquer ponto dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 777).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessárias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director em commissão do Aprendizado Agricola de S. Simão, para requisitar passagem em objecto de serviço, em qualquer estação e

para qualquer ponto dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 778).

— Sr. superintendente da São Paulo Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director em comissão do Aprendizado Agricola de S. Simão, para requisitar passagem em objecto de serviço, em qualquer estação e para qualquer ponto dessa estrada, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 779).

— Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Hogo-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser remittida a esta secretaria uma relação das pessoas que até a presente data, tem sido contempladas com sementes e mudas de arvores, enviando igualmente, d'ora avante, a relação quinzenal das pessoas que forem aquinhoadas com as referidas mudas e sementes (officio n. 780).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz das Missões :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins que, por portaria de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante de professor desse aprendizado o Sr. Affonso de Carvalho (officio n. 781).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes que, por portaria de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de ajudante de professor primario do aprendizado agricola de S. Luiz das Missões o Sr. Affonso de Carvalho. (Officio n. 782).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos, de accordo com o § 1º do art. 83 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto deste anno, combinado com o art. 127 do mesmo regulamento, seis meses de licença ao Sr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, escripturario da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, para tratar de sua saúde. (Officio n. 783).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins que, por portaria de 24 de novembro, a qual junto vos remetto, foram concedidos ao Sr. Feliciano Pires de Abreu Sodré, escripturario dessa escola, seis meses de licença para tratar de sua saúde. (Officio n. 784).

— Sr. superintendente da Sorocabana Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o transporte de S. Paulo á cidade de Baurú para 200 rolos de arame galvanizado, um amarrado de pás, uma caixa com machinas para esticar arame, trados e accessorios para os mesmos, pertencentes ao Sr. general Bento Ribeiro, correndo as despesas por conta deste ministerio. (Officio n. 785).

Sr. superintendente da S. Paulo Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser autorizado o transporte de Santos á cidade de S. Paulo, para 200 rolos de arame galvanizado, um amarrado de pás, uma caixa com machinas para esticar arame, trados e accessorios para os mesmos e um arado e accessorios, pertencentes ao Sr. general Bento Ribeiro, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 786).

Dia 29

Sr. director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas ao Sr. Casildo Boy, tres collecções das photographias relativas aos trabalhos feitos pelo mesmo Dr. Boy (officio n. 787).

Sr. director geral do serviço de Inspeção e Defesa Agricolas :

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, cópia de uma carta do Sr. Appolinario Moraes, lavrador residente no municipio de Itaocara, dirigida á Sociedade Nacional de Agricultura, afim de que providencias no sentido de ser combatida sem perda de tempo a nova praga que alli acaba de irromper (officio n. 788).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os fins convenientes, que, por portaria de 24 do corrente, foram concedidos ao Sr. José China, auxiliar extranumerario do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais nesse Estado, dous mezes de licença para tratamento de sua saúde (officio n. 789).

— Sr. director geral do serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins que, por portaria de 24 do corrente, a qual junto vos remetto, foram concedidos dous mezes de licença ao Sr. José China, auxiliar extranumerario desse serviço no Estado de S. Paulo, para tratar de sua saúde (officio n. 790).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins que, por portaria de 24 do corrente, foi exonerado do cargo de mestre da officina de trabalhos de ferro da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, a pedido, o Sr. Robert Eugert (officio n. 791).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins que, por portaria de 24 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de mestre da officina de trabalhadores de ferro da Escola de Agricultura annexa a esse posto, o Sr. Robert Eugert (officio n. 792).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

De accordo com o officio n. 1.138, de 24 de dezembro de 1909, dessa directoria, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito da estação desta cidade para a de Ballo Horizonte para um engradado, contendo 50 plantas, destinado ao agricultor Afranio de Mello Franco (officio n. 793).

— Sr. Nunzio Giannattazio, director do Campo de Demonstração de Macahyba :

Accusando o recebimento do vosso officio n. 41, de 23 de outubro ultimo, acompanhado de diversas photographias desse estabelecimento para serem apresentadas ao Sr. ministro, de ordem de S. Ex. agradeço-vos a gentileza da offerta (officio n. 794).

Dia 30

Sr. director geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais :

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ficar servindo, até segunda ordem, na inspecção desse serviço do Estado da Bahia, o Dr. Eduardo Lopes, 2º official dessa directoria geral, continuando a perceber os vencimentos do seu cargo (aviso n. 208).

— Sr. agente da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecida uma passagem de 1ª classe, de ida e volta, dessa estação á de Mendes, ao Sr. Dr. José Pedro Moll, 2º official desta secretaria de Estado, que segue em serviço deste gabinete, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 796).

SEGUNDA SECÇÃO

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Le Cointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a bagagem e transporte de material, durante o corrente exercicio e em materia de serviço (officio n. 612).

— Sr. superintendente da São Paulo Railway :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Le Cointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a bagagem e transporte de material, durante o corrente exercicio e em materia de serviço (officio n. 613).

— Sr. presidente da Companhia Mogyana :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Le Cointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a bagagem e transporte de material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 614).

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, ao Sr. Lucien Le Cointe, director do Posto Zootechnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a bagagem e transporte de material, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 615).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres bovinos de raça e quatro caprinos Nubianos, com os competentes boxes, do porto desta Capital ao da Bahia e destinados ao Sr. Pedro Vicente Vianna (officio n. 616).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para tres bovinos de raça, da estação de Curvello á desta Capital e destinados ao Sr. Pedro Vicente Vianna (officio n. 417).

Dia 5

Sr. presidente da Estrada de Ferro Oeste de Minas :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um casal de suínos e uma vacca e respectiva cria, da estação de Sitio á de Gonçalves Ferreira e destinados ao Sr. coronel Domingos Guimarães (officio n. 618).

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

Propostas para o fornecimento durante o anno de 1912.

GRUPO N. 4

FERRO E OUTROS METAES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obriga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação, unidade, preço de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Ferro e outros metaes :

Aço de bolha, kilo.....	\$650	\$650
Aço cancella em barras e vergalhões, kilo.....	\$800	\$800
Aço espora em barras e vergalhões, kilo.....	\$650	\$650
Aço fundido em barras e vergalhões, kilo.....	\$140	\$140
Aço Palmeira em barras e vergalhões.....	\$600	\$600
Arame farpado c/ dois fios e quatro farpas, 42 kilos e 403 metros, rolo.....	15\$200	15\$200
Arame de ferro, kilo.....	\$600	\$600
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$400	\$400
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$330	\$330
Chumbo em lençol, kilo.....	\$660	\$660
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$720	1\$720
Cobre em chapas, kilo.....	1\$780	1\$780
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$680	1\$680
Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....	1\$000	1\$000
Estanho em verguinhas, de primeira qualidade, Carneiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo.....	3\$950	3\$950
Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....	\$340	\$340
Ferro BB em cantoneiras, kilo.....	\$380	\$380
Ferro BB em cantoneiras T, kilo.....	\$380	\$380
Ferro BB em cantoneiras U, kilo.....	\$380	\$380
Ferro BB em cantoneiras L, kilo.....	\$380	\$380
Ferro BB em chapas, kilo.....	\$380	\$380
Ferro BB em chapas triadas ou lavadas, kilo.....	\$380	\$380
Ferro em chapas russas para forrar caldeiras, kilo.....	\$500	\$500
Ferro guza inglez Covan, kilo.....	\$110	\$110
Ferro guza nacional, kilo.....	\$098	\$098
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, kilo.....	\$700	\$700
Ferro Krupp, em cantoneiras L, kilo.....	\$700	\$700
Ferro Krupp, em cantoneiras T, kilo.....	\$800	\$800
Ferro Krupp, em cantoneiras U, kilo.....	\$800	\$800
Ferro Krupp, em chapas, kilo.....	\$700	\$700
Ferro Lowmoor em barras e vergalhões kilo.....	\$750	\$750
Ferro Lowmoor em cantoneiras L, kilo.....	\$750	\$750
Ferro Lowmoor em cantoneiras T, kilo.....	\$750	\$750
Ferro Lowmoor em cantoneiras U, kilo.....	\$750	\$750
Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....	\$800	\$800
Ferro patente em barras e vergalhões, kilo.....	\$283	\$283
Ferro patente em cantoneiras, kilo.....	\$320	\$320
Ferro patente em cantoneiras I, kilo.....	\$180	\$180
Ferro patente em chapas, kilo.....	\$320	\$320
Ferro patente para grelhas, kilo.....	\$400	\$400
Ferro patente em meia cana em barras, kilo.....	\$380	\$380
Ferro succo em barras e vergalhões, kilo.....	\$410	\$410
Ferro succo em barrinhas, kilo.....	\$500	\$500
Ferro succo em chapas, kilo.....	\$600	\$600
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	1\$480	1\$480
Latão em chapas, kilo.....	1\$600	1\$600
Zinco em barras, kilo.....	\$500	\$500
Zinco liso em folhas de 2 ^m ,00 x 1 ^m ,00, kilo.....	\$850	\$850
Alavanca de aço de cunha, kilo.....	1\$000	1\$000
Alavanca de aço de ponta, kilo.....	1\$000	1\$000
Algraviz de ferro de duas boccas n. 1, um.....	15\$000	15\$000
Algrauiz de ferro de duas boccas n. 2, um.....	16\$000	16\$000
Algraviz de ferro de uma bocca n. 1, um.....	9\$000	9\$000
Algrauiz de ferro de uma bocca n. 2, um.....	10\$000	10\$000
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	\$100	\$100
Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	\$300	\$300
Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	\$660	\$660
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	\$830	\$830
Ancinho do ferro com 16 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	1\$000	1\$000
Arruelas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilo.....	\$977	\$977
Balança para 500 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	10\$000	10\$000

Balança com conchas de metal com os respectivos pesos para pesar 20 kilos, uma.....	25\$400	25\$400
Balde de ferro zincado cravado de 12". — Amostra n. 48, um.....	2\$500	2\$500
Balde de ferro zincado cravado de 14". — Amostra n. 48, um.....	3\$330	3\$330
Balde de ferro zincado cravado typo usado no serviço de aguas pluviaes. — Amostra n. 49 um.....	8\$000	8\$000
Bigorna de ferro (de diversas dimensões), kilo.....	\$900	\$900
Bomba de ferro para esgoto de 0 ^m ,10 de diametro, uma.....	108\$000	108\$000
Carrancas para janella com rosca, uma.....	\$500	\$500
Carrancas para janella sem rosca, uma.....	\$500	\$500
Cravadeiras de 2 pás sem mola para terra, uma	9\$000	9\$000
Engenho de furar n. 42, um.....	95\$000	95\$000
Enxadas de aço de 2 lbs. inglezas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$550	1\$550
Enxadas de aço de 2 1/2 lbs. inglezas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$650	1\$650
Enxadas de aço de 3 lbs. inglezas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$800	1\$800
Enxadas de aço de 2 1/2 lbs. inglezas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$000	2\$000
Enxadas de aço de 2 lbs. inglezas (Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$200	2\$200
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma.....	3\$400	3\$400
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma.....	3\$400	3\$400
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	\$370	\$370
Escova de piasava com cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 63), uma.....	\$850	\$850
Escova de piasava sem cabo, dobradas n. 16 (amostra n. 63), uma.....	\$750	\$750
Esticador com moitão e corda para arame farpado, um.....	5\$300	5\$300
Faca reforçada de cortar capim, uma.....	1\$000	1\$000
Fechadura de caixa para porta, franceza, uma	\$650	\$650
Fechadura de caixa com trinco, franceza, uma	1\$900	1\$900
Fogareiros de ferro de diversos tamanhos, kilo.....	\$450	\$450
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	2\$000	2\$000
Folha de Flandres, grandes Charcoal XXX de 20x28, caixa com 56 folhas.....	33\$000	33\$000
Folha de serra de 12" (0 ^m ,30), para metaes, uma	\$300	\$300
Folha de zinco rugado n. 20 de 5" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	3\$750	3\$750
Folha de zinco rugado n. 20 de 6" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	4\$500	4\$500
Folha de zinco rugado n. 20 de 7" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	5\$250	5\$250
Folha de zinco rugado n. 20 de 8" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	6\$000	6\$000
Folha de zinco rugado n. 20 de 9" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	6\$750	6\$750
Folha de zinco rugado n. 20 de 10" e grossura de 1 m/m 8 gomos, uma.....	7\$500	7\$500
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha.....	\$070	\$070
Lixa em papel do fabricante Acton & Borman, sortidas em numeros, folha.....	\$045	\$045
Maçaneta de ferro esmaltado para trincos, uma	1\$500	1\$500
Maçaneta de metal para trinco, uma.....	\$550	\$550
Maçaneta de vidro para trinco, uma.....	\$980	\$980
Machina de moer tinta n. 2, uma.....	55\$000	55\$000
Machina de moer tinta n. 3, uma.....	33\$000	33\$000
Marretas de aço inglezas, kilo.....	\$720	\$720
Marrões de aço inglezes, kilo.....	\$740	\$740
Martello de mão para machinista, de 700 grammas, um.....	1\$900	1\$900
Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 343), uma.....	2\$460	2\$460
Pá de aço para carvão n. 4, uma.....	1\$585	1\$585
Pá de aço para carvão concava n. 4, uma.....	3\$330	3\$330
Pá de aço dupla americana, uma.....	8\$500	8\$500
Pá de ferro direita para jardim, uma.....	2\$300	2\$300
Pá de machina de 0 ^m ,43x0 ^m ,23, uma.....	2\$600	2\$600
Parafuso de ferro rosca soberba, cento.....	1\$800	1\$800
Parafuso de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, um	\$930	\$930
Pedra de amolar, de qualquer tamanho, pollegada.....	\$115	\$115
Peneiras de ferro galvanizado de 0 ^m ,60, uma.....	1\$700	1\$700
Picaretas americanas de aço bico e socca, uma	2\$000	2\$000
Picaretas americanas de aço de ponta e pá, uma.....	1\$480	1\$480
Pontas de paris com cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$372	\$372

Pontas de parís sem cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$150	\$150	Alavanca de aço de cunha, kilo.....	\$790	\$790
Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....	\$980	\$980	Alavanca de aço de ponta, kilo.....	\$790	\$790
Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo.....	\$980	\$980	Alfange com cabo para aparar grama de 28" — Amostra n. 40, um.....	4\$100	4\$100
Prego de zinco, kilo.....	1\$150	1\$150	Alfange sem cabo para aparar grama de 28" — Amostra n. 40, um.....	2\$180	2\$180
Puas com catracas, nickeladas, qualquer tamanho, uma.....	3\$100	3\$100	Alicate chato, um.....	1\$400	1\$400
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.....	1\$200	1\$200	Alicate Universal de 8" — Amostra n. 42, um.....	1\$700	1\$700
Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo.....	3\$500	3\$500	Almofaças inglezas de ferro — Amostra n. 44, uma.....	1\$100	1\$100
Rebites de ferro Krupp, qualquer dimensão, kilo.....	1\$200	1\$200	Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado — Amostra n. 46, um.....	\$800	\$800
Rebites de ferro Lowmoor, qualquer dimensão, kilo.....	1\$200	1\$200	Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$000	1\$000
Rebites de ferro patente, qualquer dimensão, kilo.....	\$800	\$800	Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$100	1\$100
Rebites de ferro succo qualquer dimensão, kilo.....	1\$000	1\$000	Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$300	1\$300
Safrá de ferro, qualquer tamanho, kilo.....	\$850	\$850	Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçado — Amostra n. 46, um.....	1\$100	1\$100
Serrote de mão de 0 ^m ,40 de comprimento de W. Greaves, um.....	2\$800	2\$800	Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.....	\$780	\$780
Serrote de mão de 0 ^m ,50 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$000	3\$000	Balança de Howe para 200 kilos, uma.....	107\$100	109\$900
Serrote de mão de 0 ^m ,63 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$500	3\$500	Balança para 500 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	183\$000	187\$000
Serrote de mão de 0 ^m ,70 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$800	4\$800	Balança para 1.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	270\$000	283\$000
Tachas de cobre, kilo.....	3\$500	3\$500	Balança para 2.000 kilos de Poley ou Howe com alavanca, uma.....	550\$000	555\$000
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro.....	18\$000	18\$000	Balde de ferro zincado cravado de 12" — Amostra n. 48 — um.....	2\$190	2\$190
Tenazes de ferro para ferreiro sortidas, uma.....	4\$300	4\$800	Balde de ferro zincado cravado de 14" — Amostra n. 48, um.....	2\$750	2\$750
Tenaz para apertar tubos até 1", uma.....	4\$070	4\$000	Balmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.....	5\$300	5\$300
Tenaz para apertar tubos até 1 1/4 a 2, uma.....	8\$500	8\$500	Batunmadeira commun sortidas em tamanhos uma.....	\$180	\$180
Tenaz para apertar tubos até 2 1/4 a 3, uma.....	13\$000	13\$000	Batunmadeira espatula sortidas em tamanhos uma.....	1\$800	1\$800
Tijolos inglezes para arcar, um.....	\$220	\$220	Bigorna de ferro (de diversas dimensões) kilo.....	\$840	\$860
Tesoura para funileiro, uma.....	3\$500	3\$500	Broca para catraca de diversas dimensões, uma.....	2\$000	2\$000
Tesoura grande para cortar grama, amostra n. 68 uma.....	4\$500	4\$500	Cabos para alfange de cortar grama, um.....	1\$890	1\$990
Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$100	1\$100	Cabos de madeira para limas, sortidos, um.....	\$700	\$700
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,013 W. Greaves, um.....	1\$330	1\$330	Cadeados Climax n. 221, um.....	2\$900	2\$900
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,015 W. Greaves, um.....	1\$625	1\$625	Cadeado de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3" com corrente, um.....	2\$400	2\$400
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,018 W. Greaves, um.....	1\$800	1\$800	Canecas de ferro esmaltadas n. 8, 9 e 10, uma.....	\$900	\$900
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,021 W. Greaves, um.....	1\$950	1\$950	Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2" — Amostra n. 50, uma.....	17\$000	17\$000
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,025 W. Greaves, um.....	2\$500	2\$500	Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2" — Amostra n. 50, uma.....	20\$000	20\$000
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,031 W. Greaves, um.....	3\$450	3\$450	Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2" — Amostra n. 50, uma.....	22\$000	22\$000
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,037 W. Greaves, um.....	4\$500	4\$500	Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2" — Amostra n. 50, uma.....	26\$000	26\$000
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,043 W. Greaves, um.....	5\$500	5\$500	Carrancas para janellas, com rosca, uma.....	\$140	\$140
Trados de anel e rosca de 0 ^m ,050 W. Greaves, um.....	6\$600	6\$600	Carrancas para janellas, sem rosca, uma.....	\$140	\$140
Trena de fio metallico de 10 ^m , de Chesterman, uma.....	4\$600	4\$600	Cavadeiras de 2 pás sem mola, para terra, uma.....	9\$200	9\$200
Trena de fio metallico de 20 ^m , de Chesterman, uma.....	6\$800	6\$800	Chaves para desandar tubos até 1", uma.....	5\$200	5\$200
Obrigamo-nos a fornecer de 1 ^a qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes no Almoxarifado todos os artigos offercidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.			Chaves para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma.....	9\$500	9\$500
Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—Hime & Comp.			Coador de tela de arame n. 18, um.....	2\$000	2\$000
O abaixo assignado, morador á rua General Camara ns. 39, 41 e 43, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:			Coador de tela de arame n. 20, um.....	2\$300	2\$300
Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materias da E. F. Rio do Ouro.			Coador de tela de arame n. 22, um.....	2\$400	2\$400
Arame farpado com dois fios e quatro farpas (indique peso e comprimento), 405 metros, rolo de 40 kilos.....	14\$900	14\$900	Coador de tela de arame n. 24, um.....	2\$600	2\$600
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$440	\$460	Colher para pedreiro até 0 ^m ,10, uma.....	\$600	\$600
Chumbo em lençol, kilo.....	\$780	\$790	Colher para pedreiro de 0 ^m ,11 a 0 ^m ,20.....	1\$300	1\$300
Cobre em chapas, kilo.....	2\$100	2\$100	Colher para pedreiro de 0 ^m ,21 a 0 ^m ,25.....	1\$800	1\$800
Estanho em verguinhas, de 1 ^a qualidade, Carneiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo.....	3\$990	3\$990	Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.....	\$150	\$150
Ferro patente em barras e vergalhões, kilo.....	\$310	\$330	Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.....	\$200	\$200
Ferro patente em chapas, kilo.....	\$420	\$430	Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par.....	\$300	\$300
Latão em chapas, kilo.....	1\$740	1\$740	Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.....	\$100	\$100
Zinco liso em folhas de 2 ^m ,00 x 1 ^m ,00, kilo.....	\$920	\$940	Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.....	\$500	\$500
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia.....	1\$800	1\$800	Dobradiças de ferro de machina de 4 1/2", n. 15.060, par.....	1\$000	1\$000
			Dobradiças de ferro de machina de 5", n. 15.060, par.....	1\$500	1\$500
			Dobradiças de ferro junta de 2" reforçadas, par.....	\$150	\$150
			Dobradiças de ferro junta de 2 1/2" reforçadas, par.....	\$200	\$200
			Dobradiças de ferro junta de 3" reforçadas, par.....	\$250	\$250

Dobradiças de ferro junta de 3 1/2" reforçadas, par.....	\$350	\$350	Maçaneta de metal para trinco, uma.....	\$700	\$700
Dobradiças de ferro junta de 4" reforçadas, par.....	\$500	\$500	Maçaneta de vidro para trinco, uma.....	1\$000	1\$000
Dobradiças de ferro junta de 4 1/2" reforçadas, par.....	\$800	\$800	Machadinhas Collins n. 2, uma.....	2\$200	2\$200
Dobradiças de ferro junta de 5" reforçadas, par.....	1\$400	1\$400	Machados Collins de 5 libras, um.....	3\$880	3\$980
Dobradiças de latão junta de 1 1/2", n. 819, par.....	\$350	\$350	Machados inglezas, um.....	4\$000	4\$000
Dobradiças de latão junta de 2", n. 819, par.....	\$450	\$450	Machina de moer tinta n. 1, uma.....	48\$000	48\$000
Dobradiças de latão junta de 2 1/2", n. 819, par.....	\$600	\$600	Machina de moer tinta n. 2, uma.....	60\$000	60\$000
Dobradiças de latão junta de 3", n. 819, par.....	1\$190	1\$190	Machina de moer tinta n. 3, uma.....	72\$000	72\$000
Dobradiças de latão junta de 3 1/2", n. 819, par.....	1\$790	1\$790	Marretas de aço inglezas, kilo.....	\$840	\$840
Dobradiças de latão junta de 4", n. 819, par.....	2\$790	2\$790	Marroes de aço inglez, kilo.....	\$890	\$890
Enxadas de aço de 2 1/2 lbs. inglezas, Brillhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$790	1\$790	Martellos inglezes de um kilo, um.....	2\$300	2\$300
Enxadas de aço de 3 lbs. inglezas, Brillhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$940	1\$940	Martellos de mão com cabo, de unha e cunha (aço) para carpinteiros (médios).....	2\$000	2\$000
Enxadas de aço de 3 1/2 lbs. inglezas, Brillhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$090	2\$090	Martellos de mão para machinista, de 700 grammas, um.....	1\$900	1\$900
Enxadas de aço de 4 lbs. inglezas, Brillhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$240	2\$240	Mola para porta tamanho médio, uma.....	1\$800	1\$800
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma.....	3\$600	3\$600	Nível de bolha de ar de 0m,30 com capa de metal, um.....	2\$580	2\$600
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma.....	3\$890	3\$890	Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 313), uma.....	2\$490	2\$590
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma.....	4\$290	4\$290	Pá dupla americana, uma.....	9\$200	9\$200
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo.....	3\$200	3\$100	Pá de ferro direita para jardim, uma.....	2\$400	2\$400
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	\$420	\$450	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 2 e 3, groza.....	\$240	\$240
Escova de piassava com cabo, dobradas n. 16, amostra n. 63, uma.....	\$690	\$700	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6.....	\$320	\$320
Escova de piassava sem cabo, dobradas n. 16, amostra n. 63, uma.....	\$600	\$600	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, groza.....	\$370	\$370
Espanadoras de pennas n. 20, amostra n. 65, um.....	2\$300	2\$300	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, groza.....	\$440	\$370
Espanadores de pennas n. 40, amostra n. 66, um.....	4\$200	4\$200	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, groza.....	\$840	\$940
Espanadores de pennas n. 60, amostra n. 67, um.....	5\$800	5\$800	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, groza.....	\$340	\$840
Esticador com moitão e corda para arame farpado, um.....	4\$200	4\$300	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	1\$050	1\$050
Faca americana, grande, uma.....	\$800	\$800	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1 1/4" x 12 a 16, groza.....	1\$830	1\$830
Facões Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, uma.....	7\$800	8\$200	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	1\$520	1\$520
Fechadura de caixão para porta, franceza, uma.....	\$600	\$600	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	2\$400	2\$400
Fechadura de caixão com trinco, franceza, uma.....	2\$200	2\$200	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	1\$830	1\$830
Fechadura para porta com trinco e maçaneta de metal e pertences, uma.....	2\$600	2\$600	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 1 3/4" x 14 a 18, groza.....	3\$200	3\$200
Fechadura para porta com trinco sem maçaneta com pertences, uma.....	4\$200	4\$200	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, groza.....	2\$400	2\$400
Fechadura toda de latão com duas chaves para armario ou gaveta, Georges, uma.....	5\$100	5\$100	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	3\$900	3\$900
Fechadura de trinco com duas chaves, Georges e pertences, uma.....	5\$100	5\$100	Parafuso de ferro fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, groza.....	4\$650	4\$650
Fecho cremone para porta e janella e competente castanha, metro.....	\$600	\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3/8" x 2 a 3, groza.....	\$790	\$790
Fecho de ferro pedrez, com a competente castanha, metro.....	1\$100	1\$100	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, groza.....	1\$100	1\$100
Fecho de latão de embutir com placa, metro.....	12\$000	12\$000	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, groza.....	1\$350	1\$350
Ferro de soldar, tamanho médio, um.....	2\$900	2\$900	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, groza.....	2\$450	2\$450
Fogareiros de ferro de diversos tamanhos, kilo.....	\$460	\$460	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8" x 9 a 12, groza.....	3\$900	3\$900
Foices nacionaes 1/2 roça, uma.....	1\$700	1\$700	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, groza.....	3\$700	3\$700
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	1\$700	1\$700	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	4\$700	4\$700
Folha de Flandres, grandes, Charcoal XXX de 20x28, caixa com 56 folhas.....	29\$000	29\$000	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	6\$300	6\$300
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma.....	\$900	\$900	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	10\$400	10\$400
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma.....	\$400	\$400	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	7\$300	7\$300
Folha de zinco para cumieira.....	1\$300	1\$300	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4" x 14 a 18, groza.....	13\$400	13\$400
Formões Greaves de 1/2" com cabo, um.....	1\$400	1\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, groza.....	11\$600	11\$600
Formões Greaves de 1" com cabo, um.....	1\$800	1\$900	Patafusos de latão fenda cabeça chata de 2" x 16 a 22, groza.....	21\$200	21\$200
Formões Greaves de 1 1/2" com cabo, um.....	2\$100	2\$200	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	15\$700	15\$700
Formões Greaves de 2" com cabo, um.....	2\$600	2\$600	Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, groza.....	21\$800	21\$800
Freios brídes para animal de carroça, um.....	2\$400	2\$400	Pedra de amolar, de qualquer tamanho, pollegada.....	\$130	\$130
Freios de meia laranja para animal de carroça, um.....	2\$400	2\$400	Pedra para rebolo de 0m,50x0m,09 — francez, natural, uma.....	16\$500	17\$500
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um.....	1\$780	1\$900			
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um.....	2\$090	2\$190			
Lixa em panno do fabricante Davies, sortida em numeros, folha.....	\$067	\$067			
Lixa em papel do fabricante Navarre, sortidas em numeros, folha.....	\$052	\$054			
Maçaneta de ferro esmaltado para trincos, uma.....	1\$490	1\$490			

Pedra para rebolo de 0 ^m ,60×0 ^m ,10 — francez, natural, uma.....	21\$000	21\$800
Pedra para rebolo de 0 ^m ,70×0 ^m ,11 — francez, natural, uma.....	36\$000	36\$800
Pedra para rebolo de 0 ^m ,80×0 ^m ,12 — francez, natural, uma.....	41\$000	42\$500
Peneiras de arame de latão de 0 ^m ,30 de diâmetro, uma.....	6\$300	6\$800
Peneiras de ferro galvanizado de 0 ^m ,60, uma.....	1\$950	2\$100
Pitão aberto, duzia.....	1\$200	1\$200
Pitão fechado, duzia.....	1\$200	1\$200
Pontas de paris com cabeças sortidas em tamanhos, kilo.....	\$150	\$150
Porcas de ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$100	1\$100
Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$100	1\$100
Pedra de zinco, kilo.....	1\$480	1\$480
Puas com catraca, nickeladas — qualquer tamanho, uma.....	3\$100	3\$100
Puas sem catraca, nickeladas, qualquer tamanho, uma.....	2\$100	2\$100
Rebites de cobre com arruelas de qualquer dimensão, kilo.....	3\$100	3\$100
Roldanas de metal, sortidas, uma.....	\$700	\$700
Sacho para jardim, médio, um.....	1\$300	1\$300
Safra de ferro de qualquer tamanho, kilo.....	\$810	\$840
Serrote de mão de 0 ^m ,40 de comprimento, de W. Greaves, um.....	2\$900	2\$900
Serrote de mão de 0 ^m ,50 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$100	3\$100
Serrote de mão de 0 ^m ,65 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$500	4\$500
Serrote de mão de 0 ^m ,70 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$900	4\$900
Tachas de cobre, kilo.....	3\$600	3\$600
Tachas de zinco, kilo.....	2\$300	2\$300
Talhadeiras de aço, kilo.....	\$950	\$950
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidas, uma.....	4\$900	4\$900
Tenaz para apertar tubos até 1", uma.....	5\$300	5\$300
Tenaz para apertar tubos até 1 1/4 a 2, uma.....	11\$000	11\$000
Tenaz para apertar tubos até 2 1/4 a 3, uma.....	17\$000	17\$000
Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma.....	9\$300	9\$500
Tesoura para cortar zinco, uma.....	7\$300	7\$300
Tesoura para funileiro, uma.....	7\$300	7\$300
Tesoura grande para cortar grama, amostra n. 68, uma.....	4\$100	4\$100
Tesoura para podar, uma.....	5\$100	5\$100
Torneira de estanho de qualquer tamanho, uma.....	1\$800	1\$800
Torneira nickelada para pias até 1/2", uma.....	5\$300	5\$300
Torneira nickelada para pias até 5/8 a 1", uma.....	11\$000	11\$000
Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$190	1\$190
Torquez de gazista de 8" — Amostra n. 70, uma.....	2\$100	2\$100
Tragador de 2m,00 de comprimento — W. Greaves, um.....	19\$800	19\$800
Trados de anel e rosca de 0m,006 W. Greaves, um.....	1\$280	1\$280
Trados de anel e rosca de 0m,009 W. Greaves, um.....	1\$389	1\$380
Trados de anel e rosca de 0m,013 W. Greaves, um.....	1\$740	1\$740
Trados de anel e rosca de 0m,015 W. Greaves, um.....	1\$980	1\$980
Trados de anel e rosca de 0m,018 W. Greaves, um.....	2\$380	2\$380
Trados de anel e rosca de 0m,021 W. Greaves, um.....	2\$190	2\$190
Trados de anel e rosca de 0m,025 W. Greaves, um.....	3\$100	3\$100
Trados de anel e rosca de 0m,031 W. Greaves, um.....	4\$390	4\$390
Trados de anel e rosca de 0m,037 W. Greaves, um.....	5\$390	5\$300
Trados de anel e rosca de 0m,043 W. Greaves, um.....	6\$100	6\$100
Trincos com maçanetas de metal, um.....	2\$100	2\$100
Trincos com maçanetas de vidro, um.....	2\$900	2\$900
Vérrimas sortidas com rosca de trado Greaves, duzia.....	6\$100	6\$100
Vérrimas sortidas communs, duzia.....	3\$200	3\$200

O abaixo assignado, morador á Avenida Central n. 62/4, obriga-nos a fornecer os artigos seguintes :

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

Arame de aço, kilo.....	4\$400	4\$100
Arame de bronze, kilo.....	2\$750	2\$750
Arame de chumbo, kilo.....	1\$650	1\$650
Arame de cobre, kilo.....	2\$950	2\$950
Arame de ferro, kilo.....	\$385	\$385
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$385	\$385
Arame fino de latão, cosido para torcidas, kilo.....	3\$400	3\$400
Arame de latão, kilo.....	2\$750	2\$750
Arame de zinco, kilo.....	\$385	\$385
Chumbo inglêz em barra, kilo.....	\$318	\$318
Chumbo em lençol, kilo.....	\$634	\$634
Chumbo velho, kilo.....	\$288	\$288
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$585	1\$585
Cobre em chapas, kilo.....	1\$790	1\$790
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$690	1\$690
Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo.....	1\$140	1\$140
Estanho em verguinhas, de 1 ^a qualidade, Car-neiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo....	4\$090	4\$090
Ferro guiza inglêz, Covan, kilo.....	\$118	\$118
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	1\$140	1\$140
Latão em chapas.....	1\$190	1\$190
Metal Magnolia.....	1\$390	1\$390
Zinco em barras.....	\$180	\$180
Zinco liso em folhas de 2 ^m ,00×1 ^m ,00.....	\$875	\$875
Alavanca de aço de cunha.....	1\$100	1\$100
Alavanca de aço de ponta.....	1\$100	1\$100
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro. — Amostra n. 45.....	2\$800	2\$800
Armação de Goldemberg para serra mecanica para folhas de 14".....	5\$300	5\$300
Arruelas para cortar tubos de ferro galvanizado. Arruelas de ferro para parafusos, de diversas dimensões.....	1\$200	1\$200
Bigorna de ferro (de diversas dimensões), kilo.....	\$790	\$790
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida lateral e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma.....	19\$3000	19\$3000
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida pelo fundo e pertences (peças de ligação, tubo de borracha, etc.), uma.....	19\$3000	19\$3000
Bomba de ferro para esgoto de 0 ^m ,10 de diâmetro, uma.....	87\$000	87\$000
Bomba de ferro de rotação n. 3 de Goulds com volante e camara de ar, uma.....	340\$000	340\$000
Broca para catraca de diversas dimensões, uma.....	1\$100	1\$100
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.....	11\$800	11\$800
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.....	16\$100	16\$100
Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.....	17\$500	17\$500
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" á 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.....	21\$500	21\$500
Chaleiras de cobre com ralo para 1 kilo de graxa, uma.....	8\$000	8\$000
Chaves americanas 1". — Amostra n. 51, uma.....	7\$000	7\$000
Chaves americanas 1 1/2". — Amostra n. 51, uma.....	10\$800	10\$800
Chaves americanas 2". — Amostra n. 51, uma.....	11\$400	11\$400
Chaves americanas 3". — Amostra n. 51, uma.....	47\$000	47\$000
Chaves bico de papagaio com pino. — Amostra n. 52, uma.....	5\$800	5\$800
Chaves de 2 bocas de 1". — Amostra n. 53, uma.....	6\$800	6\$800
Chaves de 2 bocas de 1 1/2". — Amostra n. 53, uma.....	10\$300	10\$300
Chaves de 2 bocas de 2". — Amostra n. 53, uma.....	34\$000	34\$000
Chaves de 2 bocas de 3". — Amostra n. 53, uma.....	64\$000	64\$000
Chaves para desandar tubos até 1", uma.....	18\$000	18\$000
Chaves para desandar tubos de 1 1/4" á 2", uma.....	26\$300	26\$300
Chaves inglezas combinadas de 13". — Amostra n. 57, uma.....	18\$000	18\$000
Contra-pinos de ferro de 1" × 1/8", groza.....	1\$300	1\$300
Contra-pinos de ferro de 1" × 1/16", groza.....	1\$000	1\$000
Contra-pinos de ferro de 1" × 3/16", groza.....	1\$800	1\$800
Contra-pinos de ferro de 1" 1/4" × 1/8", groza.....	1\$400	1\$400
Contra-pinos de ferro de 1" 1/4" × 1/16", groza.....	1\$100	1\$100
Contra-pinos de ferro de 1" 1/4" × 3/16", groza.....	2\$000	2\$000
Contra-pinos de ferro de 1" 1/2" × 1/8", groza.....	1\$500	1\$500
Contra-pinos de ferro de 1" 1/2" × 1/16", groza.....	1\$200	1\$200
Contra-pinos de ferro de 1" 1/2" × 3/16", groza.....	2\$100	2\$100
Contra-pinos de ferro de 1" 3/4" × 1/8", groza.....	2\$000	2\$000
Contra-pinos de ferro de 1" 3/4" × 3/16", groza.....	2\$500	2\$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — Dias Garcia & C.

Contra-pinos de ferro de 1" $\frac{3}{4}$ " $\times$ 1/4", groza.	3\$200	3\$200
Contra-pinos de ferro de 2" $\times$ 3/16", groza.....	2\$700	2\$700
Contra-pinos de ferro de 2" $\times$ 1/8", groza.....	2\$200	2\$200
Contra-pinos de ferro de 2" $\times$ 1/4", groza.....	3\$100	3\$100
Contra-pinos de ferro de 2" $\frac{1}{2}$ " $\times$ 3/16", groza	3\$800	3\$800
Contra-pinos de ferro de 2" $\frac{1}{2}$ " $\times$ 1/4", groza.	4\$200	4\$200
Contra-pinos de ferro de 2" $\frac{1}{2}$ " $\times$ 3/8", groza.	5\$800	5\$800
Contra-pinos de ferro de 3" $\times$ 1/4", groza.....	5\$900	5\$900
Contra-pinos de ferro de 3" $\times$ 3/8", groza.....	11\$500	11\$500
Contra-pinos de ferro de 4" $\times$ 1/4", groza.....	9\$700	9\$700
Contra-pinos de ferro de 4" $\times$ 3/8", groza.....	17\$500	17\$500
Engenho de furar n. 42" um.	330\$000	380\$000
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	\$310	\$310
Lixa em panno do fabricante Davies, sortida em		
numeros, folha.....	\$060	\$060
Marretas de aço inglezas, uma.....	\$680	\$680
Marrões de aço inglezas, um.....	\$680	\$680
Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 313), uma	3\$200	3\$200
Pá de ferro reforçada ingleza, Alexandre, de		
bico ou quadrada, uma.....	1\$780	1\$780
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.....	1\$290	1\$290
Parafusos de ferro com rosca e porca com ca-		
beça e porca sextavadas ou quadradas, kilo	\$975	\$975
Picaretas americanas de aço bico e socca, uma.	1\$780	1\$780
Picareta de cavar, de 7 1/2 libras, Septimus, uma	2\$250	2\$250
Picareta de soccar, de 7 1/2 libras, Septimus, uma	2\$350	2\$350
Porcas de ferro quadradas com rosca, inglezas,		
kilo.....	1\$180	1\$180
Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes,		
kilo.....	\$980	\$980
Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglezas,		
kilo.....	1\$180	1\$180
Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionaes,		
kilo.....	\$980	\$980
Rebites de aço, qualquer dimensão, kilo.....	\$940	\$940
Rebites de cobre com arruellas, qualquer di-		
menção, kilo.....	3\$450	3\$450
Rebites de ferro galvanizado idem, idem, kilo...	1\$600	1\$600
Rebites de ferro Krupp idem idem, kilo.....	1\$240	1\$240
Rebites de ferro Lowoor idem, idem, kilo.....	1\$240	1\$240
Rebites de ferro patente idem, idem, kilo.....	\$830	\$830
Rebites de ferro suco idem, idem, kilo.....	\$940	\$940
Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo.....	\$790	\$790
Serra de fita de 0m,010, metro.....	1\$100	1\$100
Serra de fita de 0m,015, metro.....	1\$200	1\$200
Serra de fita de 0m,020, metro.....	1\$800	1\$800
Serra de fita de 0m,025, metro.....	2\$000	2\$000
Serra de fita de 0m,030, metro.....	2\$200	2\$200
Serra de fita de 0m,035, metro.....	2\$400	2\$400
Serra de fita de 0m,040, metro.....	3\$200	3\$200
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidas, uma..	3\$400	3\$400
Tenaz para apertar tubos até 1", uma.....	9\$500	9\$500
Tenaz para apertar tubos até 1 1/4 a 2, uma...	19\$000	19\$000
Tenaz para apertar tubos até 2 1/4 a 3, uma...	28\$500	28\$500
Tijolos inglezas para arear, um.....	\$218	\$218
Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$090	1\$090
Tornos parallelos, kilo.....	1\$880	1\$880
Trados de anel e rosca de 0m,006 W. Greaves,		
um.....	1\$280	1\$280
Trados de anel e rosca de 0m,009 W. Greaves,		
um.....	1\$280	1\$280
Trados de anel e rosca de 0m,013 W. Greaves,		
um.....	1\$290	1\$290
Trados de anel e rosca de 0m,015 W. Greaves,		
um.....	1\$690	1\$690
Trados de anel e rosca de 0m,018 W. Greaves,		
um.....	1\$940	1\$940
Trados de anel e rosca de 0m,021 W. Greaves,		
um.....	2\$150	2\$150
Trados de anel e rosca de 0m,025 W. Greaves,		
um.....	2\$340	2\$340
Trena de fio metallico de 10m, de Chesterman,		
uma.....	4\$900	4\$900
Trena de fio metallico de 20m, de Chesterman,		
uma.....	7\$800	7\$800
Trena de fio metallico de 25m, de Chesterman,		
uma.....	8\$700	8\$700
Trena de fio metallico de 30m, de Chesterman,		
uma.....	9\$900	9\$900
Trena de fio metallico de 35m, de Chesterman,		
uma.....	15\$800	15\$800
Trena de fio metallico de 40m, de Chesterman,		
uma.....	16\$900	16\$900
Trena de fio metallico de 50m, de Chesterman,		
uma.....	18\$500	18\$500

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras
aceitas e existentes no Almoarifado todos os artigos oferecidos

nesta proposta; sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se
refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que
assignarmos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911.—Laport Imão & Comp.

O abaixo assignado, morador á rua Theophilo Ottoni n. 52, obri-
ga-se a fornecer os artigos seguintes :

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almo-
xarifado ou no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro

Aço espora em barras e vergalhões, kilo.....	\$600	\$600
Aço fundido em barras e vergalhões, kilo.....	5\$500	5\$500
Aço novo em barras e vergalhões (novo steel),		
kilo.....	5\$800	5\$800
Arame de chumbo, kilo.....	1\$700	1\$700
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$440	\$440
Chumbo em lençol, kilo.....	\$680	\$680
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$750	1\$750
Cobre em chapas, kilo.....	1\$900	1\$900
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Car-		
neiro ligitimo — Amostra n. 38, kilo.....	3\$950	3\$950
Ferro em chapas russas para ferrar caldeiras,		
kilo.....	\$800	\$800
Latão em barras e vergalhões, kilo.....	1\$650	1\$650
Metal Magnolia.....	1\$500	1\$500
Almotolia de cobre com bico e mola para um		
litro — Amostra n. 45, uma.....	4\$000	4\$000
Armação de Goldemberg para serra mecanica		
folhas de 1", uma.....	15\$000	15\$000
Arruellas para cortar tubos de ferro galvani-		
zado, uma.....	2\$800	2\$800
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas		
dimensões, kilo.....	\$950	\$950
Balança de Howe para 200 kilos, uma.....	119\$000	119\$000
Balança para 500 kilos, de Poley ou Howe com		
alavanca, uma.....	176\$000	176\$000
Balança para 1000 kilos, de Poley ou Howe com		
alavanca.....	276\$000	276\$000
Balança para 2000 kilos, de Poley ou Howe com		
alavanca, uma.....	660\$000	660\$000
Balde de ferro zincado cravado de 10", amostra		
n. 58, um.....	2\$000	2\$000
Balde de ferro zincado cravado de 12", amostra		
n. 48, um.....	2\$200	2\$200
Balde de ferro zincado cravado de 14", amostra		
n. 48, um.....	2\$600	2\$600
Rigorna de ferro (de diversas dimensões), kilo..	\$880	\$880
Bomba de ferro para desentupir pennis d'agua,		
uma.....	27\$000	27\$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com		
salida lateral e pertences (peças de ligação,		
tubo de borracha, etc.), uma.....	370\$000	370\$000
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com		
salida pelo fundo e pertences (peças de li-		
gação, tubo de borracha, etc.), uma.....	370\$000	370\$000
Bomba de ferro para esgoto de 0m,10 de diame-		
tro, uma.....	98\$000	98\$000
Bomba de ferro de rotação n. 3 de Goulds com		
volante e camara de ar, uma.....	310\$000	310\$000
Broca para caçaca de diversas dimensões, uma		
.....	1\$200	1\$200
Cabos de madeira para limas, sortidos, um.....	\$280	\$280
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" a		
1 1/2", amostra n. 50, uma.....	24\$000	24\$000
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" a		
1 1/2", amostra n. 50, uma.....	26\$000	26\$000
Catracas inglezas de 10" com 6 brocas de 1/4" a		
1 1/2", amostra n. 50, uma.....	28\$000	28\$000
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" a		
1 1/2", amostra n. 50, uma.....	38\$000	38\$000
Chaleiras de cobre com ralo para 1 kilo de		
graxa, uma.....	8\$500	8\$500
Chaves americanas 1", amostra n. 51, uma...	8\$800	8\$800
Chaves americanas 1 1/2, amostra n. 51, uma...	12\$000	12\$000
Chaves americanas 2", amostra n. 51, uma...	14\$000	14\$000
Chaves americanas 3", amostra n. 51, uma...	25\$000	25\$000
Chaves bico de papagaio com pino, amostra		
n. 52, uma.....	2\$800	2\$800
Chaves de 2 bocas de 1", amostra n. 53, uma...	8\$800	8\$800
Chaves de 2 bocas de 1 1/2", amostra n. 53, uma		
.....	12\$000	12\$000
Chaves de 2 bocas de 2", amostra n. 53, uma...	14\$000	14\$000
Chaves de 2 bocas de 3", amostra n. 53, uma...	25\$000	25\$000
Chaves para desandar tubos até 1", uma.....	9\$000	9\$000
Chaves para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma		
.....	16\$000	16\$000
Chaves inglezas de 0m,22, amostra n. 55, uma...	7\$500	7\$500
Chaves inglezas de 0m,25, amostra n. 55, uma...	9\$000	9\$000
Chaves inglezas de 0m,30, amostra n. 55, uma...	12\$000	12\$000

Chaves inglezas de 0",40, amostra n. 55, uma..	16\$000	16\$000	Limas facas bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	13\$000	13\$000
Chaves inglezas combinados de 13", amostra n. 57, uma.....	9\$500	9\$500	Limas facas bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	17\$500	17\$500
Contra-pinos de ferro de 1" x 1/8", groza..	1\$500	1\$500	Limas facas bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	25\$000	25\$000
Contra-pinos de ferro de 1" x 1/16", groza..	1\$200	1\$200	Limas facas bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	35\$000	35\$000
Contra-pinos de ferro de 1" x 3/16", groza..	2\$000	2\$000	Limas paralelas bastardas de 6", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$500	7\$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" x 1/8", groza..	1\$500	1\$500	Limas paralelas bastardas de 8", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$500	8\$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" x 1/16", groza..	1\$200	1\$200	Limas paralelas bastardas de 10", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	16\$500	16\$500
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" x 3/16", groza..	2\$200	2\$200	Limas paralelas bastardas de 12", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	17\$000	17\$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" x 1/8", groza..	1\$700	1\$700	Limas paralelas bastardas de 14", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	24\$000	24\$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" x 1/16", groza..	1\$300	1\$300	Limas paralelas bastardas de 16", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	30\$000	30\$000
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" x 3/16", groza..	2\$500	2\$500	Limas paralelas bastardas de 18", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	42\$000	42\$000
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 1/8", groza..	1\$800	1\$800	Limas paralelas murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$500	9\$500
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 3/16", groza..	2\$600	2\$600	Limas paralelas murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$000	10\$000
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" x 1/4", groza..	3\$000	3\$000	Limas paralelas murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	17\$000	17\$000
Contra-pinos de ferro de 2" x 3/16", groza..	2\$700	2\$700	Limas paralelas murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	20\$000	20\$000
Contra-pinos de ferro de 2" x 1/8", groza..	1\$800	1\$800	Limas paralelas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	29\$000	29\$000
Contra-pinos de ferro de 2" x 1/4", groza..	3\$100	3\$100	Limas paralelas murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	37\$000	37\$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 3/16", groza..	2\$900	2\$900	Limas parrallelas murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	54\$000	54\$000
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 1/4", groza..	3\$800	3\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia..	3\$600	3\$600
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" x 3/8", groza..	8\$500	8\$500	Limas de 3 quinas bastardas de 5 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	4\$400	4\$400
Contra-pinos de ferro de 3" x 1/4", groza..	5\$500	5\$500	Limas de 3 quinas bastardas de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	6\$200	6\$200
Contra-pinos de ferro de 3" x 3/8", groza..	10\$300	10\$300	Limas de 3 quinas bastardas de 7 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	7\$400	7\$400
Contra-pinos de ferro de 4" x 1/4", groza..	7\$000	7\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	8\$500	8\$500
Contra-pinos de ferro de 4" x 3/8", groza..	12\$500	12\$500	Limas de 3 quinas bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	13\$000	13\$000
E - h de furar n. 42, um.....	378\$000	378\$000	Limas de 3 quinas bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	16\$500	16\$500
Grampo de ferro para emendar correias, um...	\$800	\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia...	23\$500	23\$500
Limas chatas ou 1/2" canna bastarda de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$800	4\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	26\$000	26\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$100	7\$100	Limas de 3 quinas bastardas de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	52\$000	52\$000
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$500	10\$500	Limas facas bastardas de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$500	8\$500
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	20\$000	20\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	29\$000	29\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	38\$000	38\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$500	6\$500			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$500	9\$500			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	13\$500	13\$500			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	17\$000	17\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	23\$500	23\$500			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	26\$000	26\$000			
Limas chatas ou 1/2" canna murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	52\$000	52\$000			

Limas de 3 quinas murças de 5 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$000	6\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	52\$000	52\$000
Limas de 2 quinas murças de 6 pollegadas, dos fabricantes de Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	8\$000	Lixa em pauco do fabricante Davies, sortidas em numero, folha.....	\$070	\$070
Limas de 3 quinas murças de 7 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$500	9\$500	Marretas de aço inglezas, kilo.....	\$840	\$840
Limas de 3 quinas murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$500	10\$500	Marrões de aço inglezas, kilo.....	\$840	\$840
Limas de 3 quinas murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000	Martellos inglezes de um kilo, um.....	2\$400	2\$400
Limas de 3 quinas murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	23\$000	23\$000	Martellos para machinista, de 700 grammas, um	1\$200	1\$200
Limas de 3 quinas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	29\$000	29\$000	Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 313), uma.....	2\$700	2\$700
Limas de 3 quinas murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	43\$000	43\$000	Pá de aço para carvão n. 4, uma.....	4\$500	4\$500
Limas de tres quinas murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	54\$000	54\$000	Pá de aço para carvão, concava, n. 4, uma.....	4\$500	4\$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de quatro pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	3\$800	3\$800	Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo.....	1\$100	1\$100
Limatões quadrados ou redondos bastardos de seis pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$000	5\$000	Pedra para rebolo de 0 ^m ,50 × 0 ^m ,09, franceza, natural, uma.....	17\$000	17\$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de oito pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$000	7\$000	Pedra para rebolo de 0 ^m ,60 × 0 ^m ,10, franceza, natural, uma.....	22\$000	22\$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	11\$000	11\$000	Pedra para rebolo de 0 ^m ,70 × 0 ^m ,11, franceza, natural, uma.....	31\$000	31\$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000	Pedra para rebolo de 0 ^m ,80 × 0 ^m ,12, franceza, natural, uma.....	50\$000	50\$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	20\$000	20\$000	Pedra para rebolo de 0 ^m ,80 × 0 ^m ,18, franceza, natural, uma.....	60\$000	60\$000
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	27\$000	27\$000	Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, Septimus, uma.....	2\$200	2\$200
Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	41\$000	41\$000	Picaretas de socar de 7 1/2 libras, Septimus, uma.....	2\$100	2\$100
Limatões quadrados ou redondos murças de quatro pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$300	5\$300	Porcas de ferro quadradas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$100	1\$100
Limatões quadrados ou redondos murças de seis pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$000	7\$000	Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100
Limatões quadrados ou redondos murças de oito pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$900	8\$900	Porcas de ferro sextavadas com rosca, inglezas, kilo.....	1\$100	1\$100
Limatões quadrados ou redondos murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	14\$000	14\$000	Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100
Limatões quadrados ou redondos murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	19\$000	19\$000	Rebites de cobre com arruellas, qualquer dimensão, kilo.....	3\$800	3\$800
Limatões quadrados ou redondos murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	26\$000	26\$000	Safra de ferro, qualquer tamanho, kilo.....	\$880	\$880
Limatões quadrados ou redondos murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	36\$000	36\$000	Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro ²	18\$000	18\$000
			Tenazes de ferro, para ferreiro sortidas, uma..	3\$500	3\$500
			Tenaz para apertar tubos até 1".....	10\$000	10\$000
			Tenaz para apertar tubos até 1 1/4 a 2.....	16\$000	16\$000
			Tenaz para apertar tubos até 2 1/4 a 3, uma..	29\$000	29\$000
			Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$200	1\$200
			Tornos paralelos, kilo.....	2\$500	2\$500
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,009 W. Greaves, um.....	1\$600	1\$600
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,013 W. Greaves, um.....	1\$800	1\$800
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,015 W. Greaves, um.....	2\$200	2\$200
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,018 W. Greaves, um.....	2\$100	2\$100
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,021 W. Greaves, um.....	2\$600	2\$600
			Trados de anel e rosca de 0 ^m ,025 W. Greaves, um.....	2\$900	2\$900
			Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes nos Almoxxarifados Frei Caneca e Ponta do Cajú todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.		
			Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — Oscar Taves & Comp.		
			O abaixo assignado, morador á rua S. Pedro n. 124 obriga-se a fornecer os artigos seguintes:		
			Especificação, unidade, preços de unidade entregues no Almoxxarifado ou no depósito de materiaes da Estrada de Ferro Rio de Ouro.		
			Ferro e outros metaes		
			Arame de bronze, kilo.....	2\$350	2\$350
			Arame de chumbo, kilo.....	1\$750	1\$750
			Arame de Cobre, kilo.....	2\$450	2\$450
			Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$300	\$300
			Chumbo em lençol, kilo.....	\$685	\$685
			Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$800	1\$800
			Cobre em chapas, kilo.....	1\$800	1\$800
			Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Carreiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo.....	4\$155	4\$155

Latão em barras e vergalhões, kilo.....	1\$655	1\$655
Latão em chapas, kilo.....	1\$683	1\$683
Zinco em barras, kilo.....	\$855	\$855
Zinco liso em folha de 2 ^m ,00×1 ^m ,00, kilo.....	\$742	\$742
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro. — Amostra n. 45, uma.....	4\$500	4\$500
Arruelas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilo.....	1\$100	1\$100
Bigorna de ferro (de diversas dimensões), kilo.....	\$850	\$850
Bomba de ferro diaphragma n. 3 de Goulds com sahida pelo fundo e pertences (peças de ligação, tubo de borracha etc.), uma....	168\$000	168\$000
Bomba de ferro para esgoto de 0 ^m ,10 de diametro, uma.....	83\$000	83\$000
Broca para catraca de diversas dimensões, uma.....	1\$100	1\$100
Catracas inglezas de 6" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2". Amostra n. 50, uma.....	12\$200	12\$200
Catracas inglezas de 8" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2". Amostra n. 50, uma.....	13\$200	13\$200
Catracas inglezas de 10" de 6 brocas de 1/4" a 1 1/2". Amostra n. 50, uma.....	15\$600	15\$600
Catracas inglezas de 20" com 6 brocas de 1/4" a 1 1/2". Amostra n. 50, uma.....	19\$000	19\$000
Chaleiras de cobre com ralo para 1 kilo de graxa, uma.....	10\$000	10\$000
Chaves de 2 bocas de 1". Amostra n. 53, uma.....	3\$000	3\$000
Chaves de 2 bocas de 1 1/2". Amostra n. 53, uma.....	3\$500	3\$500
Chaves para desandar tubos até 1", uma.....	3\$100	3\$100
Chaves para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma.....	3\$500	3\$500
Contra-pinos de ferro de 1" × 1 8", groza..	1\$000	1\$000
Contra-pinos de ferro de 1" × 1/16", groza..	\$800	\$800
Contra-pinos de ferro de 1" × 3/16", groza..	\$900	\$900
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" × 1/8", groza..	1\$300	1\$300
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" × 1/16", groza..	1\$100	1\$100
Contra-pinos de ferro de 1 1/4" × 3/16", groza..	\$900	\$900
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" × 1/8", groza..	1\$200	1\$200
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" × 3/16", groza..	\$950	\$950
Contra-pinos de ferro de 1 1/2" × 3/16", groza..	\$950	\$950
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 1/8", groza..	1\$300	1\$300
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 3/16", groza..	1\$400	1\$400
Contra-pinos de ferro de 1 3/4" × 1/4", groza..	1\$700	1\$700
Contra-pinos de ferro de 2" × 3/16", groza..	1\$500	1\$500
Contra-pinos de ferro de 2" × 1/8", groza..	1\$800	1\$800
Contra-pinos de ferro de 2" × 1/4", groza..	1\$950	1\$950
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 3/16", groza..	1\$640	1\$640
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 1/4", groza..	1\$550	1\$550
Contra-pinos de ferro de 2 1/2" × 3/8", groza..	2\$000	2\$000
Contra-pinos de ferro de 3" × 1/4", groza..	2\$000	2\$000
Contra-pinos de ferro de 3" × 3/8", groza..	3\$600	3\$600
Contra-pinos de ferro de 4" × 1/4", groza..	5\$000	5\$000
Contra-pinos de ferro de 4" × 3/8", groza..	12\$000	12\$000
Escova de arame de aço para fundição. — Amostra n. 61, uma.....	3\$500	3\$500
Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha.....	\$059	\$059
Marretas de aço inglezas, kilo.....	\$800	\$800
Martões de aço inglezas, kilo.....	\$800	\$800
Martellos de mão de cobre para machinista, kilo	2\$800	2\$800
Pá de ferro reforçada americana, de bico, uma..	2\$100	2\$100
Pá de ferro reforçada americana, quadrada, uma	2\$100	2\$100
Pá de ferro reforçada ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma.....	2\$000	2\$000
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo	1\$150	1\$150
Porcas de ferro quadradas com rosca ingleza, kilo	1\$100	1\$100
Porcas de ferro quadradas com rosca nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100
Porcas de ferro sextavadas com rosca ingleza, kilo	1\$100	1\$100
Porcas de ferro sextavadas com rosca nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100
Rebites de cobre com arruelas qualquer dimensão, kilo.....	3\$800	3\$800
Rebites de ferro patente qualquer dimensão, kilo	\$900	\$900
Safra de ferro qualquer tamanho, kilo.....	\$850	\$850
Tela de aço para chaminé de locomotivas, metro	13\$900	13\$900
Tenaz para apertar tubos até 1", uma.....	10\$000	10\$000
Tenaz para apertar tubos até 1 1/4" a 2 uma....	12\$000	12\$000
Tenaz para apertar tubos até 2 1/4" a 3, uma..	15\$000	15\$000
Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$240	1\$240
Tornos paralelos, kilo.....	1\$680	1\$680

Obrigamo-nos a fornecer de 1^a qualidade e conforme as amostras acceitas e existentes todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujei-

tando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que se assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — João Ramos & Companhia.

Os abaixo assignados, moradores á rua S. Pedro n. 236, e Avenida Passos 105 e 107, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no Almo-xarifado ou no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro.

Ferro e outras metaes

Aço de bolha, kilo.....	\$800	\$800
Aço cancella em barras e vergalhões, kilo.....	\$800	\$800
Aço esporda em barras e vergalhões, kilo.....	1\$800	1\$800
Aço fundido em barras e vergalhões, kilo.....	\$550	\$550
Aço Krall em barras e vergalhões, kilo.....	5\$800	5\$800
Aço palmeira em barras e vergalhões, kilo.....	\$800	\$800
Aço novo em barras e vergalhões, (novo steel), kilo.....	4\$400	4\$400
Arame de aço, kilo.....	3\$500	3\$500
Arame de bronze, kilo.....	3\$500	3\$500
Arame de chumbo, kilo.....	2\$000	2\$000
Arame de cobre, kilo.....	3\$500	3\$500
Arame farpado c/ dois fios e quatro farpas, (indique peso e comprimento), rolo.....	10\$000	10\$000
Arame de ferro, kilo.....	\$490	\$490
Arame de ferro cozido, kilo.....	1\$800	1\$800
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$550	\$550
Arame de ferro meia cana, kilo.....	3\$000	3\$000
Arame fino de latão, cozido para torcidas, kilo	6\$000	6\$000
Arame de latão, kilo.....	3\$500	3\$500
Arame de zinco, kilo.....	\$550	\$550
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$950	1\$950
Estanho em verguinhas, de 1 ^a qualidade, Carneiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo.....	3\$990	4\$100
Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....	\$490	\$490
Ferro BB em cantoneiras, kilo.....	\$490	\$490
Ferro BB em cantoneiras T, kilo.....	\$490	\$490
Ferro BB em cantoneiras U, kilo.....	\$700	\$700
Ferro BB em cantoneiras L, kilo.....	\$600	\$600
Ferro BB em chapas, kilo.....	\$460	\$460
Ferro BB em chapas striadas ou lavadas, kilo..	\$800	\$800
Ferro em chapas russas para forrar caldeiras, kilo.....	2\$800	2\$800
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, kilo.....	\$460	\$460
Ferro Krupp, em cantoneiras L, kilo.....	\$460	\$460
Ferro Krupp, em cantoneiras T, kilo.....	\$460	\$460
Ferro Krupp, em cantoneiras U, kilo.....	1\$400	1\$400
Ferro Krupp, em chapas, kilo.....	\$460	\$460
Ferro Lowmoor em barras e vergalhões, kilo...	\$900	\$900
Ferro Lowmoor em chapas, kilo.....	\$900	\$900
Ferro patente em barras e vergalhões, kilo...	\$320	\$330
Ferro patente em cantoneiras, kilo.....	\$380	\$380
Ferro patente em cantoneiras I, kilo.....	\$220	\$280
Ferro patente em chapas, kilo.....	\$400	\$400
Ferro Sucoo em barras e vergalhões, kilo.....	\$480	\$480
Ferramentas, ferragens, etc.:		
Agulhas de coser saccos, sortidas, duzia.....	2\$400	2\$400
Alavanca de aço de cunha, kilo.....	\$590	\$650
Alavanca de aço de ponta.....	\$590	\$650
Alça de metal, uma.....	2\$000	2\$000
Aldraba de ferro, até 0m,127, uma.....	2\$500	2\$500
Aldraba de ferro, de 0m,138 até 0m,203, uma	3\$000	3\$000
Aldraba de latão, de 0m,076, uma.....	1\$000	1\$000
Aldraba de latão, de 0m,090, uma.....	1\$200	1\$200
Aldraba de latão, de 0m,100, uma.....	1\$600	1\$600
Aldraba de latão, de 0m,115, uma.....	2\$000	2\$000
Aldraba de latão, de 0m,138, uma.....	2\$500	2\$500
Aldraba de latão, de 0m,152, uma.....	3\$500	3\$500
Alfange com cabo para aparar gramma de 28". — Amostra n. 40, um.....	5\$950	
Alfange sem cabo para aparar gramma de 28". — Amostra n. 40, um.....	2\$800	
Alicate chato, um.....	1\$200	1\$200
Alicate de corte tamanho medio, um.....	1\$200	1\$200
Alicate Universal de 8". — Amostra n. 42, um..	1\$800	2\$000
Alicate de gazista de 6". — Amostra n. 43, um..	2\$200	2\$200
Almofaças inglezas de ferro. — Amostra n. 44, uma.....	\$800	\$800
Almotolia de cobre com bico e mola para um litro. — Amostra n. 45, uma.....	3\$800	
Ancinho de ferro com 8 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	1\$000	1\$000
Ancinho de ferro com 10 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.....	1\$200	1\$200

Ancinho de ferro com 12 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.	1\$100	1\$100	Coador de tela de arame n. 20, um.	2\$200	2\$200
Ancinho de ferro com 14 dentes, reforçado. — Amostra n. 46, um.	1\$600	1\$600	Coador de tela de arame n. 22, um.	2\$300	2\$300
Ancinho de ferro com 16 dentes, reforçado. — Amostra n. 16, um.	1\$800	1\$800	Coador de tela de arame n. 24, um.	2\$800	2\$800
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e grossuras, kilo.	2\$000	2\$000	Colher para pedreiro até 0 ^m , 10, uma.	\$800	\$800
Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.	2\$300	2\$300	Colher para pedreiro de 0 ^m , 11 a 0 ^m , 20, uma.	1\$600	1\$600
Armação da Goldemberg para serra mechanica para folhas de 14", uma.	8\$000	8\$000	Colher para pedreiro de 0 ^m , 21 a 0 ^m , 23, uma.	2\$200	2\$200
Arruelas de ferro para parafusos, de diversas dimensões, kilo.	1\$800	1\$800	Colher de ferro grandes para chumbar. — Amostra n. 53, uma.	3\$200	3\$200
Balde de ferro perfurado, tipo usado no serviço d'aguas pluvias. — Amostra n. 47, um.	8\$400	8\$400	Colher de ferro médias para chumbar. — Amostra n. 59, uma.	2\$800	2\$800
Balde de ferro zincado cravado de 10". — Amostra n. 48, um.	2\$400	2\$400	Colher de ferro pequenas para chumbar. — Amostra n. 60, uma.	2\$100	2\$100
Balde de ferro zincado cravado de 12". — Amostra n. 48, um.	2\$600	2\$600	Compasso de ferro médio, um.	1\$800	1\$800
Balde de ferro zincado cravado de 14". — Amostra n. 48, um.	2\$850	2\$850	Compasso de 0 ^m , 20 para cortar arruelas de sola, um.	22\$200	22\$200
Balde de ferro zincado cravado tipo usado no serviço d'aguas pluvias. — Amostra n. 49, um.	8\$000	8\$000	Dobradiças de ferro batido e de mola até 4", par.	6\$000	6\$000
Balmazes de latão de quaesquer dimensões, kilo.	4\$000	4\$000	Dobradiças de ferro de machina de 1", n. 15.060, par.	\$200	\$200
Betumadeira commun, sortidas em tamanhos, uma.	1\$200	1\$200	Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2", n. 15.060, par.	\$250	\$250
Betumadeira espatula, sortidas em tamanhos, uma.	1\$800	1\$800	Dobradiças de ferro de machina de 2", n. 15.060, par.	\$300	\$300
Betumadeira faca sortidas em tamanhos, uma.	1\$800	1\$800	Dobradiças de ferro de machina de 2 1/4", n. 15.060, par.	\$350	\$350
Botão de ferro para caixilho, cento.	8\$000	8\$000	Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2", n. 15.060, par.	\$350	\$350
Botão de latão para caixilho, cento.	10\$000	10\$000	Dobradiças de ferro de machina de 2 3/4", n. 15.060, par.	\$400	\$400
Borboleta de ferro para caixilho, singela, par.	\$300	\$300	Dobradiças de ferro de machina de 3", n. 15.060, par.	\$400	\$400
Borboleta de ferro para caixilho, dobrada, par.	\$400	\$400	Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2", n. 15.060, par.	\$600	\$600
Borboleta de metal, par.	1\$500	1\$500	Dobradiças de ferro de machina de 4", n. 15.060, par.	1\$200	1\$200
Broca para catraca de diversas dimensões, uma.	2\$300	2\$300	Dobradiças de ferro junta de 1" reforçadas, par.	\$200	\$200
Cabos para alifanges de cortar gramma, um.	1\$800	1\$800	Dobradiças de ferro junta de 1 1/2" reforçadas, par.	\$200	\$200
Cabos para madeira para limas, sortidos, um.	\$300	\$300	Dobradiças de ferro junta de 2" reforçadas, par.	\$200	\$200
Cadeados Climax n. 221, um.	5\$300	5\$300	Dobradiças de ferro junta de 2 1/4" reforçadas, par.	\$200	\$200
Cadeados de ferro americanos de 2 1/2, com duas chaves, um.	3\$500	3\$500	Dobradiças de ferro junta de 2 1/2" reforçadas, par.	\$250	\$250
Cadeados de ferro confiança, grandes, um.	2\$300	2\$300	Dobradiças de ferro junta de 2 3/4" reforçadas, par.	\$250	\$250
Cadeados de ferro confiança, médios, um.	2\$000	2\$000	Dobradiças de ferro junta de 3" reforçadas, par.	\$300	\$300
Cadeados de ferro confiança, pequenos, um.	1\$500	1\$500	Dobradiças de ferro junta de 3 1/2" reforçadas, par.	\$350	\$350
Cadeados de ferro galvanizado de abrir por baixo de 3" com corrente, um.	3\$200	3\$200	Dobradiças de ferro junta de 4" reforçadas, par.	\$450	\$450
Cadeados de ferro de quatro pollegadas, um.	2\$900	2\$900	Dobradiças de ferro junta de 4 1/2" reforçadas, par.	\$800	\$800
Caneas de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma.	\$850	\$850	Dobradiças de ferro junta de 5" reforçadas, par.	1\$000	1\$000
Catracas inglezas de 6" com seis brocas de 1/4" a 1/2". — Amostra n. 50, uma.	12\$000	12\$000	Dobradiças de latão junta de 1" n. 818, par.	\$350	\$350
Catracas inglezas de 8" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.	16\$000	16\$000	Dobradiças de latão junta de 1 1/2" n. 818, par.	\$350	\$350
Catracas inglezas de 10" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.	18\$000	18\$000	Dobradiças de latão junta de 2" n. 818, par.	\$450	\$450
Catracas inglezas de 20" com seis brocas de 1/4" a 1 1/2". — Amostra n. 50, uma.	23\$500	23\$500	Dobradiças de latão junta de 2 1/4" n. 818, par.	\$600	\$600
Carrancas para janellas com rosca, uma.	\$600	\$600	Dobradiças de latão junta de 2 1/2" n. 818, n. 819, par.	\$700	\$700
Carrancas para janellas sem rosca, uma.	\$600	\$600	Dobradiças de latão junta de 3" commun n. 819, par.	1\$100	1\$100
Cavadeiras de duas pás sem mola para terra, uma.	9\$900	9\$900	Dobradiças de latão junta de 3 1/4" n. 818, n. 819, par.	1\$800	1\$800
Chaves americanas 1". — Amostra n. 51, uma.	14\$800	14\$800	Dobradiças de latão junta de 3 1/2" n. 818, n. 819, par.	1\$800	1\$800
Chaves americanas 1 1/2". — Amostra n. 51, uma.	18\$300	18\$300	Dobradiças de latão junta de 4" commun, numero 819, par.	2\$800	2\$800
Chaves americanas 2". — Amostra n. 51, uma.	23\$000	23\$000	Dobradiças de latão junta de 4 1/2" n. 818, n. 819, par.	3\$500	3\$500
Chaves bico de papagaio com pino. — Amostra n. 52, uma.	2\$200	2\$200	Dobradiças de latão junta de 5" n. 818, numero 819, par.	4\$500	4\$500
Chaves de duas bocas de 1". — Amostra n. 53, uma.	6\$000	6\$000	Dobradiças nickeladas com molas de 4".	8\$000	8\$000
Chaves de duas bocas de 1 1/2". — Amostra n. 53, uma.	10\$000	10\$000	Entradas de madeira para fechaduras de armarios e gavetas, uma.	\$100	\$100
Chaves para desandar tubos até 1", uma.	8\$000	8\$000	Enxadas de aço de 2 libras, inglezas, brilhante, esmeralda ou radiante, uma.	1\$550	1\$550
Chaves para desandar tubos de 1 1/4" a 2", uma.	28\$000	28\$000	Enxadas de aço de 2 1/2 libras, inglezas, brilhante, esmeralda ou radiante, uma.	1\$650	1\$650
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0 ^m , 22 Goldemberg. — Amostra n. 56, uma.	2\$450	2\$600	Enxadas de aço de 3 libras, inglezas, brilhante, esmeralda ou radiante, uma.	1\$820	1\$820
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0 ^m , 30 Goldemberg. — Amostra n. 56, uma.	3\$100	3\$300	Enxadas de aço de 3 1/2 libras, inglezas, brilhante, esmeralda ou radiante, uma.	1\$900	1\$900
Chaves inglezas com cabo de madeira de 0 ^m , 40 Goldemberg. — Amostra n. 56, uma.	6\$000	6\$000	Enxadas de aço de 4 libras, inglezas, brilhante, esmeralda ou radiante, uma.	2\$190	2\$190
Chaves inglezas combinadas de 13". — Amostra n. 57, uma.	14\$000	14\$000	Enxós da ribeira Greaves, n. 1, uma.	4\$000	4\$000
Chaves de parafusos de fenda até 0 ^m , 10, uma.	1\$000	1\$000	Enxós da ribeira Greaves, n. 2, uma.	4\$500	4\$500
Chaves de parafusos de fenda de 0 ^m , 11 a 0 ^m , 20, uma.	1\$300	1\$500	Enxós da ribeira Greaves, n. 3, uma.	4\$500	4\$500
Chaves de parafusos de fenda de 0 ^m , 21 a 0 ^m , 30, uma.	1\$800	1\$800			
Chaves de parafusos de fenda de 0 ^m , 31 a 0 ^m , 40, uma.	3\$000	3\$000			
Coador de tela de arame n. 18, um.	1\$800	1\$800			

Escapulas de ferro para calhas, kilo.....	1\$800	1\$800	Grampo de ferro para madeira, um.....	3\$000	3\$000
Escapulas de ferro para cano de chumbo, kilo..	3\$000	3\$000	Lixa em panno do fabricante Davies, sortida		
Escapulas de ferro sortidas, kilo.....	2\$200	2\$200	em numeros, folha.....	\$058	\$058
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo...	\$500	\$500	Lixa em papel do fabricante Acton & Borman,		
Escapulas de metal sortidas, kilo.....	8\$000	8\$000	sortidas em numero, folha.....	\$039	\$039
Escova de arame de aço para limpar limas,			Lixa em papel do fabricante Navarre, sortidas		
amostra n. 62, uma.....	1\$800	1\$800	em numeros, folha.....	\$060	\$060
Escovas de piassava com cabo, dobradas, n. 16,			Maçaneta de ferro esmaltado para trincos.....	1\$900	1\$900
amostra n. 63, uma.....	\$880	\$880	Maçaneta de metal para trinco, uma.....	\$800	\$800
Escova de piassava sem cabo, dobradas, n. 16,			Maçaneta de vidro, uma.....	1\$800	1\$800
amostra n. 63, uma.....	\$750	\$750	Machadinhas Collins n.º 2, uma.....	3\$300	3\$300
Escova de raiz com cabo, dobradas, n. 16,			Machados Collins de 5 libras, uma.....	4\$500	4\$500
amostra n. 64, uma.....	1\$600	1\$600	Machados inglezes, um.....	4\$000	4\$000
Escova de raiz sem cabo, dobradas, n. 16,			Machados nacionaes, um.....	3\$500	3\$500
amostra n. 64, uma.....	1\$400	1\$400	Machina de moer tinta n.º 1, uma.....	27\$000	27\$000
Espanadores de cabello (bem cheios), um.....	3\$500	3\$500	Machina de moer tinta n.º 2, uma.....	48\$000	48\$000
Espanadores de pennas n. 20, amostra n. 65, um	3\$000	3\$000	Machina de moer tinta n.º 3, uma.....	59\$000	59\$000
Espanadores de pennas n. 40, amostra n. 66, um	4\$000	4\$000	Marrêtas de aço, inglezas, kilo.....	1\$000	1\$000
Espanadores de pennas n. 60, amostra n. 67, um	5\$800	5\$800	Marrões de aço, inglezes, kilo.....	1\$000	1\$000
Faca americana, grande, uma.....	4\$000	4\$000	Martellos inglezes de 1 kilo, um.....	3\$000	3\$000
Faca reforçada, de cortar capim, uma.....	\$800	\$800	Martellos de mão com cabo, de unha e cunha		
Faca de sapateiro de 8", uma.....	1\$200	1\$200	(aço) para carpinteiro (médios), um.....	1\$800	1\$800
Facões Collins de 14", para matto, cabo e bai-			Mola para porta, tamanho médio, um.....	2\$000	2\$000
nha de sola, uma.....	8\$000	8\$000	Nivel de bolha de ar de 0m,30 com capa de		
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma	\$700	\$700	metal, um.....	3\$500	3\$500
Fechaduras de caixão com trinco, francezas, uma	1\$900	1\$900	Nivel de bolha de ar de 0m,35 com capa de		
Fechaduras de ferro para armario ou gavetas,			metal, um.....	6\$000	6\$000
uma.....	\$650	\$650	Nivel de bolha de ar de 0m,40 com capa de		
Fechadura ordinaria para porta, uma.....	\$600	\$600	metal, um.....	8\$000	8\$000
Fechaduras de latão com trinco para carro de			Pá de bico reforçada n.º 4 (qualidade n.º 343),		
passageiros e pertences, uma.....	18\$000	18\$000	uma.....	2\$680	2\$680
Fechaduras do Porto para porta e pertences,			Pá de aço para carvão n.º 4, uma.....	2\$400	2\$400
uma.....	1\$600	1\$600	Pá dupla americana, uma.....	9\$900	9\$900
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta			Pá de ferro, direita, para jardim, uma.....	1\$600	1\$600
de metal e pertences, uma.....	2\$900	2\$900	Pá de ferro especial para vallas, uma.....	3\$300	3\$300
Fechaduras para porta com trinco sem maçaneta			Pá de ferro reforçada americana, de bico, uma.	2\$300	2\$300
com pertences, uma.....	1\$900	1\$900	Pá de ferro reforçada americana, quadrada, uma	2\$500	2\$500
Fechaduras para porta com trinco e maçaneta			Pá de ferro reforçada ingleza, Alexandre de bico		
de vidro e pertences, uma.....	3\$200	3\$200	ou quadrada, uma.....	2\$500	2\$500
Fechaduras toda de latão para armario ou ga-			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
veta Georges, uma.....	2\$500	2\$500	1/2" x 2 e 3, groza.....	\$300	\$300
Fachaduras toda de latão com duas chaves,			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
para armario ou gaveta, Georges, uma.....	2\$500	2\$500	1/2" x 4 á 6, groza.....	\$500	\$500
Fechaduras de trinco com duas chaves, Georges,			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
e pertences, uma.....	4\$800	4\$800	5/8" x 4 á 6, groza.....	\$500	\$500
Fecho cremone para porta e janella e a compe-			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
teente castanha, metro.....	\$800	\$800	5/8" x 7 á 12, groza.....	\$500	\$500
Fecho de ferro de embutir com placas, metro..	1\$300	1\$300	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Fecho de ferro pedrez, com a competente casta-			7/8" x 5 á 8, groza.....	\$700	\$700
nha, metro.....	1\$000	1\$000	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Fecho de latão com botão de 0m,05, um.....	1\$300	1\$300	1" x 6 á 11, groza.....	\$900	\$900
Fecho de latão com botão de 0m,10, um.....	2\$000	2\$000	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Fecho de latão de embutir com placa, metro...	1\$5000	1\$5000	1" x 12 á 16, groza.....	1\$400	1\$400
Fecho de latão, de unha, metro.....	30\$000	30\$000	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Ferro de soldar, tamanho médio, um.....	3\$000	3\$000	1 1/4" x 6 á 11, groza.....	1\$200	1\$200
Fogareiros de ferro de diversos tamanhos, kilo	\$600	\$600	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2			1 1/4" x 12 á 16, groza.....	1\$800	1\$800
roça), uma.....	1\$850	1\$850	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Foices Collins (tamanho grande), uma.....	2\$200	2\$200	1 1/2" x 8 á 13, groza.....	1\$500	1\$500
Foices nacionaes 1/2 roça.....	1\$200	1\$200	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2			1 1/2" x 14 á 18, groza.....	2\$000	2\$000
roça), uma.....	1\$150	1\$150	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Folha de Flandres, grandes Charcoal XXX de			2" x 10 á 15, groza.....	2\$400	2\$400
20x28, caixa com 36 folhas.....	33\$000	33\$000	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma	\$300	\$300	2 1/2" x 10 á 18, groza.....	3\$100	3\$100
Folha de serra de 12" (0m,30), para metaes, uma	\$300	\$300	Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
Folha de zinco para cumieira, uma.....	1\$800	1\$800	3" x 12 á 21, groza.....	4\$500	4\$500
Folha de zinco rugado n.º 20 de 5" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
de 1 m/m 8 gommos, uma.....	3\$000	3\$000	3 1/2" x 14 á 22, groza.....	7\$000	7\$000
Folha de zinco rugado n.º 20 de 6" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
de 1 m/m 8 gommos, uma.....	3\$600	3\$600	4" x 14 á 23, groza.....	9\$000	9\$000
Folha de zinco rugado n.º 20 de 7" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
de 1 m/m 8 gommos, uma.....	4\$200	4\$200	4 1/2" x 16 á 24, groza.....	12\$000	12\$000
Folha de zinco rugado n.º 20 de 8" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça chata de		
de 1 m/m 8 gommos, uma.....	4\$800	4\$800	5" x 18 á 26, groza.....	16\$000	16\$000
Folha de zinco rugado n.º 20 de 9" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
de 1 m/m 8 gommos, uma.....	7\$200	7\$200	1/2" x 4 á 6, groza.....	\$600	\$600
Folha de zinco rugado n.º 20 de 10" e grossura			Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
de 1 m/m 8 gommos uma.....	9\$000	9\$000	5/8" x 4 á 6, groza.....	\$700	\$700
Formões Greaves de 1/2" com cabo, um.....	1\$000	1\$000	Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
Formões Greaves de 1" com cabo, um.....	1\$500	1\$500	7/8" x 5 á 8, groza.....	\$900	\$900
Formões Greaves de 1 1/2" com cabo, um.....	1\$800	1\$800	Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
Formões Greaves de 2" com cabo, um.....	2\$200	2\$200	1" x 6 á 11, groza.....	1\$200	1\$200
Furador de aço com cabo de bucho, um.....	1\$500	1\$500	Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
Gadanhos de ferro de 3 dentes, um.....	2\$500	2\$500	1 1/4" x 6 á 11, groza.....	1\$400	1\$400
Gadanhos de ferro de 4 dentes, um.....	2\$600	2\$600	Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de		
Grampo de ferro para enfiar correias, um...	\$500	\$500	1 1/2" x 8 á 13, groza.....	1\$750	1\$750

Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	2\$200	2\$200	Parafuso de latão fenda cabeça redonda 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	14\$000	14\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2" x 10 a 15, groza.....	2\$800	2\$800	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 1 3/4" x 8 a 13.....	18\$000	18\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	3\$800	3\$800	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 2" x 10 a 15, groza.....	20\$000	20\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3" x 12 a 21, groza.....	6\$500	6\$500	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 2 1/4" x 10 a 15, groza.....	22\$000	22\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 3 1/2" x 14 a 22, groza.....	9\$300	9\$300	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	26\$000	26\$000
Parafusos de ferro fenda cabeça redonda de 4" x 14 a 23, groza.....	12\$000	12\$000	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 2 3/4" x 12 a 19, groza.....	30\$000	30\$000
Parafusos de ferro francezes de 30 x 9, cento....	6\$000	6\$000	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 3" x 12 a 26, groza.....	32\$000	32\$000
Parafusos de ferro francezes de 50 x 8, cento....	5\$700	5\$700	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 3 1/2" x 14 a 22, groza.....	38\$000	38\$000
Parafusos de ferro francezes de 50 x 9, cento....	7\$000	7\$000	Parafusos de latão fenda cabeça redonda 4" x 14 a 23, groza.....	58\$000	58\$000
Parafusos de ferro francezes de 60 x 9, cento....	8\$000	8\$000	Pedra para afiar, qualquer dimensão, uma....	5\$000	5\$000
Parafusos de ferro francezes de 60 x 10, cento....	10\$000	10\$000	Pedra de amolar, de qualquer tamanho, pollegada.....	\$190	\$190
Parafusos de ferro francezes de 60 x 11, cento....	11\$000	11\$000	Pedra de amolar alfange, uma.....	\$600	\$600
Parafusos de ferro francezes de 70 x 9, cento....	8\$000	8\$000	Peneiras de arame de latão de 0 ^m ,59 de diâmetro, uma.....	8\$000	8\$000
Parafusos de ferro francezes de 70 x 10, cento....	11\$000	11\$000	Peneiras de arame de latão de 0 ^m ,60 de diâmetro, uma.....	12\$000	12\$000
Parafusos de ferro francezes de 80 x 9, cento....	9\$000	9\$000	Peneiras de cabelo, tamanho medio, uma....	3\$000	3\$000
Parafusos de ferro francezes de 80 x 10, cento....	12\$000	12\$000	Peneiras de ferro galvanizado de 0 ^m ,60, uma....	2\$500	2\$500
Parafusos de ferro francezes de 90 x 9, cento....	10\$000	10\$000	Peneiras de taquara para cal, grandes, uma....	4\$500	4\$500
Parafusos de ferro francezes de 90 x 10, cento....	12\$000	12\$000	Peneiras de taquara para cal, pequenas, uma....	4\$200	4\$200
Parafusos de ferro francezes de 100 x 9, cento....	11\$000	11\$000	Picaretas americanas de aço bico e socca, uma....	2\$350	2\$350
Parafusos de ferro francezes de 110 x 10, cento....	16\$000	16\$000	Picaretas americanas de aço de ponta e pá, uma....	2\$250	2\$250
Parafusos de ferro francezes de 120 x 10, cento....	15\$000	15\$000	Picaretas de cavar, de 7 1/2 libras, Septimus, uma.....	2\$240	2\$240
Parafusos de ferro francezes de 140 x 10, cento....	17\$000	17\$000	Picaretas de soccar de 7 1/2 libras, Septimus, uma.....	2\$550	2\$550
Parafusos de ferro francezes de 150 x 10, cento....	18\$000	18\$000	Pitão aberto, duzia.....	4\$000	4\$000
Parafusos de ferro francezes de 150 x 12, cento....	26\$000	26\$000	Pitão fechado, duzia.....	4\$000	4\$000
Parafusos de ferro francezes de 160 x 10, cento....	19\$000	19\$000	Pitão de esquadria, duzia.....	4\$000	4\$000
Parafusos de ferro francezes de 160 x 11, cento....	22\$000	22\$000	Pontas de Paris com cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$148	\$148
Parafusos de ferro francezes de 170 x 10, cento....	20\$000	20\$000	Pontas de Paris sem cabeças, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$650	\$650
Parafusos de ferro francezes de 180 x 10, cento....	21\$000	21\$000	Porcas de ferro quadradas com rosca, ingleza, kilo.....	1\$800	1\$800
Parafusos de ferro francezes de 200 x 10, cento....	22\$000	22\$000	Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$750	1\$750
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.....	4\$900	4\$900	Porcas de ferro sextavadas com rosca, ingleza, kilo.....	1\$750	1\$750
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo.....	4\$450	4\$450	Porcas de ferro sextavadas com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$750	1\$750
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3/8" x 2 a 3, groza.....	4\$000	—	Prego de cabeça de metal, kilo.....	5\$000	5\$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1/2" x 4 a 6, groza.....	4\$000	—	Prego de zinco, kilo.....	4\$750	4\$750
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5/8" x 4 a 6, groza.....	4\$800	—	Puas com catraca, nickeladas, qualquer tamanho, uma.....	6\$000	6\$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 7/8" x 5 a 8, groza.....	3\$000	3\$000	Puas sem catraca, nickeladas, qualquer tamanho, uma.....	4\$500	4\$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1" x 6 a 11, groza.....	4\$500	4\$500	Puxadores de madeira para gavetas, um.....	\$300	\$300
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	6\$100	6\$500	Puxadores de metal com argola e porca, um.....	\$400	\$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" x 8 a 13, groza.....	9\$500	9\$500	Puxadores nickelados para gavetas, um.....	1\$500	1\$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 1/2" x 14 a 18, groza.....	11\$000	13\$000	Rebites de cobre com arruelas, qualquer dimensão, kilo.....	4\$000	4\$000
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 1 3/4" x 8 a 13, groza.....	12\$000	12\$000	Rebites de ferro patente idem, idem, kilo.....	1\$450	1\$450
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2" x 10 a 15, groza.....	16\$000	16\$000	Roldanas de metal, sortidas, uma.....	1\$500	1\$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/4" x 10 a 15, groza.....	18\$000	18\$000	Sacho calçado de aço, médio, um.....	1\$200	1\$200
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 2 1/2" x 10 a 18, groza.....	22\$000	22\$000	Sacho para jardim, médio, um.....	1\$400	1\$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3" x 12 a 21, groza.....	28\$000	28\$000	Safra de ferro, qualquer, tamanho, kilo.....	1\$400	1\$400
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 3 1/2" x 14 a 22, groza.....	40\$000	40\$000	Serra de cortar ferro, Goldemberg qualquer tamanho, uma.....	\$800	\$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4" x 14 a 23, groza.....	51\$000	51\$000	Serra de fita de 0 ^m ,003, Goldemberg, metro....	\$500	\$500
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 4 1/2" x 16 a 24, groza.....	58\$000	58\$000	Serra de fita de 0 ^m ,010, Goldemberg, metro....	\$800	\$800
Parafusos de latão fenda cabeça chata de 5" x 18 a 26, groza.....	65\$000	65\$000	Serra de fita de 0 ^m ,015, Goldemberg, metro....	1\$200	1\$200
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 1/2" x 4 a 6, groza.....	1\$800	1\$800	Serra de fita de 0 ^m ,020, Goldemberg, metro....	1\$600	1\$600
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 5/8" x 4 a 6, groza.....	2\$200	2\$200	Serra de fita de 0 ^m ,025, Goldemberg, metro....	2\$200	2\$200
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 7/8" x 5 a 8, groza.....	3\$800	3\$800	Serra de fita de 0 ^m ,030, Goldemberg, metro....	2\$500	2\$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 7/8" x 9 a 12, groza.....	4\$500	4\$500	Serra de fita de 0 ^m ,035, Goldemberg, metro....	3\$000	3\$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 1" x 6 a 11, groza.....	4\$000	4\$000	Serra de fita de 0 ^m ,040, Goldemberg, metro....	3\$500	3\$500
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 1" x 12 a 16, groza.....	6\$500	6\$500	Serrote de mão de 0 ^m ,40 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$000	3\$000
Parafusos de latão fenda cabeça redonda 1 1/4" x 6 a 11, groza.....	8\$500	8\$500	Serrote de mão de 0 ^m ,50 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$500	3\$500
			Serrote de mão de 0 ^m ,65 de comprimento de W. Greaves, um.....	5\$000	5\$000
			Serrote de mão de 0 ^m ,70 de comprimento de W. Greaves, um.....	6\$500	6\$500
			Tachas de cobre, kilo.....	4\$000	4\$000
			Tachas de ferro, kilo.....	1\$250	1\$250

Tachas de zinco, kilo.....	1\$850	1\$850
Talhadeiras de aço kilo.....	2\$000	2\$000
Tela de zinco, metro.....	7\$500	7\$500
Tenazes de ferro para ferreiro, sortidas, uma...	4\$500	4\$500
Tenaz para apertar tubos até 1", uma.....	6\$000	6\$000
Fijoles inglezes para arear, um.....	\$220	\$220
Tesoura para cortar folhas marca Gambia, uma	3\$800	3\$800
Tesoura para cortar zinco, uma.....	4\$500	4\$500
Tesoura para funileiro, uma.....	4\$500	4\$500
Tesoura grande para cortar grama, amostra		
n. 68, uma.....	3\$800	3\$800
Tesoura para podar, uma.....	3\$500	3\$500
Tesoura para tosar animaes, amostra n. 69,		
uma.....	8\$500	8\$500
Torneira de estanho, qualquer tamanho, uma...	1\$200	1\$200
Torneira nickelada para pias até 1/2", uma....	9\$500	9\$500
Torneira nickelada para pias de 3/8" a 1", uma	28\$000	28\$000
Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$800	1\$800
Tornos de mão, de ferro, um.....	1\$900	1\$900
Tornos de mão, de ferro com cabo de madeira,		
um.....	1\$900	1\$900
Tornos paralelos, kilo.....	1\$800	1\$800
Torquez para carpinteiro qualquer tamanho, uma	1\$800	1\$800
Torquez de gazista de 8" — Amostra n. 70, uma	2\$250	2\$250
Torquez tamanho médio para ferrador, uma....	4\$000	4\$000
Trena de aço de 10 metros, uma.....	10\$000	10\$000
Trena de aço de 15 metros, uma.....	18\$000	18\$000
Trena de aço de 20 metros, uma.....	24\$000	24\$000
Trena de aço de 25 metros, uma.....	61\$000	61\$000
Trena de fio metallico de 20 ^m , de Chesterman,		
uma.....	8\$000	8\$000
Trena de fio metallico de 25 ^m , de Chesterman,		
uma.....	10\$500	10\$500
Trena de fio metallico de 30 ^m , de Chesterman,		
uma.....	13\$500	13\$500
Trincos de ferro de 0 ^m ,050, um.....	1\$400	1\$400
Trincos com maçanetas de metal, um.....	2\$200	2\$200
Trincos com maçanetas de vidro, um.....	2\$800	2\$800
Trincos de metal de 0 ^m ,050, um.....	8\$000	8\$000
Verrumas sortidas com rosca de trado Greaves,		
duzia.....	6\$000	6\$000
Verrumas sortidas communs, duzia.....	3\$000	3\$000

Obrigamo-nos a fornecer de 1ª qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes..... todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911 — *Fontes Garcia & Comp.*

O abaixo assignado, morador á rua do Rosario n. 55, 58 obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

Especificação, unidade, preços de unidade e entregues no almoxarifado ou no deposito de materiaes Estrada de Ferro Rio do Ouro

Ferro e outros metaes

Aço fundido em barras e vergalhões, kilo....	\$180	\$180
Aço novo em barras e vergalhões (novo steel)		
kilo.....	6\$500	6\$500
Arame de aço, kilo.....	1\$700	1\$700
Arame de bronze, kilo.....	3\$500	3\$500
Arame de chumbo, kilo.....	1\$500	1\$500
Arame de cobre, kilo.....	2\$650	2\$650
Arame farpado c/ dois fios e quatro farpas 500		
metros 25 kilos, rolo.....	16\$500	16\$500
Arame de ferro, kilo.....	\$650	\$650
Arame de ferro galvanizado, kilo.....	\$420	\$420
Arame fino de latão, cosido para torcidas, kilo.	7\$000	7\$000
Arame de latão, kilo.....	3\$200	3\$200
Arame de zinco, kilo.....	\$450	\$450
Chumbo inglez em barras, kilo.....	\$360	\$360
Chumbo em lençol, kilo.....	\$670	\$670
Chumbo velho, kilo.....	\$300	\$300
Cobre em barras e vergalhões, kilo.....	1\$760	1\$760
Cobre em chapas, kilo.....	1\$940	1\$940
Cobre doce em folhas para casas, kilo.....	1\$760	1\$760
Cobre velho em cavilhas para fundição, kilo....	1\$100	1\$100
Estanho em verguinhas, de 1ª qualidade, Car-		
neiro legitimo. — Amostra n. 38, kilo.....	4\$100	4\$100
Ferro BB em barras e vergalhões, kilo.....	\$390	\$390
Ferro BB em cantoneiras, kilo.....	\$420	\$420
Ferro BB em cantoneiras T, kilo.....	\$240	\$240
Ferro BB em cantoneiras U, kilo.....	\$440	\$440
Ferro BB em cantoneiras L, kilo.....	\$440	\$440
Ferro BB em chapas, kilo.....	\$400	\$400

Ferro guza inglez Covan, kilo.....	\$140	\$140
Ferro guza nacional, kilo.....	\$120	\$120
Ferro Krupp, em barras e vergalhões, kilo.....	\$950	\$950
Ferro Krupp, em chapas, kilo.....	\$950	\$950
Ferro patente em barras e vergalhões, kilo....	\$340	\$340
Ferro patente em cantoneiras, kilo.....	\$400	\$400
Ferro patente em chapas, kilo.....	\$400	\$400
Ferro patente para grellhas, kilo.....	\$640	\$640
Ferro patente em meia cana em barras, kilo....	\$640	\$640
Ferro Sueco em barras e vergalhões, kilo.....	\$480	\$480
Ferro Sueco em chapas, kilo.....	\$520	\$520
Metal Delta, kilo.....	1\$600	1\$600
Metal Magnolia, kilo.....	1\$420	1\$420
Metal patente Phenix, kilo.....	1\$350	1\$350
Zinco em barras, kilo.....	\$420	\$420
Zinco liso em folhas de 2 ^m ,00 x 1 ^m ,00, kilo.....	\$860	\$860
Alavanca de aço de cunha, kilo.....	\$760	\$760
Alavanca de aço de ponta, kilo.....	\$760	\$760
Alicate chato, um.....	1\$200	1\$200
Alicate de corte tamanho médio, um.....	2\$200	2\$200
Alicate Universal de 8" — Amostra n.º 42, um.	3\$000	3\$000
Alicate de gazista de 6" — Amostra n.º 43, um.	5\$000	5\$000
Alicate para picar bilhetes, um.....	3\$800	3\$800
Almotolia de cobre com bico e mola para um		
litro. — Amostra n.º 45, uma.....	3\$500	3\$500
Arestas de ferro sortidas em tamanhos e gros-		
suras, kilo.....	\$800	\$800
Arestas de ferro para vidraceiro, kilo.....	1\$600	1\$600
Arruellas de ferro para parafusos, de diversas		
dimensões, kilo.....	\$900	\$900
Balança de Howe para 200 kilos, uma.....	108\$000	108\$000
Balança para 500 kilos de Poley ou Howe com		
alavanca, uma.....	220\$000	220\$000
Balança para 1000 kilos de Poley ou Howe com		
alavanca, uma.....	320\$000	320\$000
Balança para 2000 kilos de Poley ou Howe com		
alavanca, uma.....	580\$000	580\$000
Balança com conchas de metal c/ os respectivos		
pesos para pesar 20 kilos, uma.....	35\$000	35\$000
Balde de ferro perfurado typo usado no serviço		
d'aguas pluvias. — Amostra n.º 47, um....	18\$000	18\$000
Balde de ferro zincado cravado de 10". — Amos-		
tra n.º 48, um.....	1\$600	1\$600
Balde de ferro zincado cravado de 12". — Amos-		
tra n.º 48, um.....	2\$200	2\$200
Balde de ferro zincado cravado de 14". — Amos-		
tra n.º 48, um.....	2\$300	2\$300
Bigorna de ferro (de diversas dimensões) kilo..	1\$200	1\$200
Bomba de ferro diaphragma n.º 3 de Goulds		
com sahida lateral e pertences (peças de		
ligação, tubo de borracha, etc.), uma.....	310\$000	310\$000
Bomba de ferro diaphragma n.º 3 de Goulds com		
sahida pelo fundo e pertences (peças de		
ligação, tubo de borracha, etc.), uma.....	340\$000	340\$000
Bomba de ferro de rotação n.º 3 de Goulds com		
volante e camara de ar, uma.....	150\$000	150\$000
Cadeados de ferro americanos de 2 1/2 com		
duas chaves, um.....	2\$000	2\$000
Cadeados de ferro de 4 pollegadas, um.....	4\$000	4\$000
Canecas de ferro esmaltado ns. 8, 9 e 10, uma.	\$900	\$900
Cavadeiras de 2 pás, sem mola, para terra, uma.	12\$000	12\$000
Chaleiras de cobre com ralo para 1 kilo de		
graxa, uma.....	15\$000	15\$000
Chaleiras de ferro fundido para 1 kilo de graxa,		
uma.....	10\$000	10\$000
Chaves bico de papagaio com pino. — Amostra		
n.º 52, uma.....	10\$000	10\$000
Chaves de 2 bocas de 1" Amostra n.º 53, uma..	3\$500	3\$500
Chaves de 2 bocas de 1 1/2" Amostra n.º 53,		
uma.....	\$8000	\$8000
Chaves de 2 bocas de 2" Amostra n.º 53, uma.	16\$000	16\$000
Chaves em forma S sortidas em tamanho. —		
Amostra n.º 54, uma.....	\$8000	\$8000
Dobradiças de ferro de machina de 1", nu-		
mero 15.060, par.....	\$120	\$120
Dobradiças de ferro de machina de 1 1/2",		
n. 15.060, par.....	\$140	\$140
Dobradiças de ferro de machina de 2", nu-		
mero 15.060, par.....	\$160	\$160
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/4",		
n. 15.060, par.....	\$200	\$200
Dobradiças de ferro de machina de 2 1/2",		
n. 15.060, par.....	\$220	\$220
Dobradiças de ferro de machina de 2 3/4",		
n. 15.060, par.....	\$240	\$240
Dobradiças de ferro de machina de 3", nu-		
mero 15.060, par.....	\$300	\$300

Dobradiças de ferro de machina de 3 1/4", n. 15.060, par.....	\$350	\$350	Folha de zinco rugado n. 20 de 8" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	53760	53760
Dobradiças de ferro de machina de 3 1/2" n. 15.060, par.....	\$380	\$380	Folha de zinco rugado n. 20 de 9" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	63480	63480
Dobradiças de ferro de machina de 3 3/4", n. 15.060, par.....	\$420	\$420	Folha de zinco rugado n. 20 de 10" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	73200	73200
Dobradiças de ferro de machina de 4", numero 15.060, par.....	\$480	\$480	Formões Greaves de 1/2" com cabo, um.....	\$600	\$600
Dobradiças de ferro junta de 1" reforçadas, par.....	\$100	\$100	Formões Greaves de 1" com cabo, um.....	1\$000	1\$000
Dobradiças de ferro junta de 1 1/2 reforçadas, par.....	\$120	\$120	Formões Greaves de 1 1/2", um.....	1\$800	1\$800
Dobradiças de ferro junta de 2" reforçadas, par.....	\$160	\$160	Formões Greaves de 2", um.....	2\$000	2\$000
Dobradiças de ferro junta de 2 1/4" reforçadas, par.....	\$180	\$180	Freios bridões para animal de carroça, um.....	3\$000	3\$000
Dobradiças de ferro junta de 2 1/2" reforçadas, par.....	\$200	\$200	Grampo de ferro para emendar correias, um.....	\$500	\$500
Dobradiças de ferro junta de 2 3/4" reforçadas, par.....	\$210	\$210	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 6 pollegadas, duzia.....	4\$500	4\$500
Dobradiças de ferro junta de 3" reforçadas, par.....	\$260	\$260	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 8 pollegadas, duzia.....	7\$000	7\$000
Dobradiças de ferro junta de 3 1/4" reforçadas, par.....	\$320	\$320	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 10 pollegadas, duzia.....	9\$000	9\$000
Dobradiças de ferro junta de 3 1/2" reforçadas, par.....	\$360	\$360	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 12 pollegadas, duzia.....	13\$000	13\$000
Dobradiças de ferro junta de 3 3/4" reforçadas, par.....	\$390	\$390	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 14 pollegadas, duzia.....	19\$000	19\$000
Dobradiças de ferro junta de 4" reforçadas, par.....	\$400	\$400	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 16 pollegadas, duzia.....	31\$000	31\$000
Enxadas de aço de duas libras inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$500	1\$500	Limas chatas ou 1/2" canna bastardas de 18 pollegadas, duzia.....	39\$000	39\$000
Enxadas de aço de 2 1/2 libras inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$650	1\$650	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 6 pollegadas, duzia.....	5\$000	5\$000
Enxadas de aço de tres libras inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$750	1\$750	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 8 pollegadas, duzia.....	8\$000	8\$000
Enxadas de aço de 3 1/2 libras inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	1\$900	1\$900	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 10 pollegadas, duzia.....	11\$000	11\$000
Enxadas de aço de quatro libras inglezas, Brilhante, Esmeralda ou Radiante, uma.....	2\$100	2\$100	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 12 pollegadas, duzia.....	15\$000	15\$000
Enxós da ribeira Greaves n. 1, uma.....	3\$500	3\$500	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 14 pollegadas, duzia.....	21\$000	21\$000
Enxós da ribeira Greaves n. 2, uma.....	3\$800	3\$800	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 16 pollegadas, duzia.....	33\$000	33\$000
Enxós da ribeira Greaves n. 3, uma.....	4\$200	4\$200	Limas chatas ou 1/2" canna murças de 18 pollegadas, duzia.....	50\$000	50\$000
Escapulas de ferro para arame farpado, kilo.....	\$440	\$440	Limas paralelas bastardas de 6", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$000	5\$000
Escovas de arame de arame de aço para furdicação, amostra n. 61, uma.....	3\$000	3\$000	Limas paralelas bastardas de 8", dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	8\$000
Escova de piassava com cabo, dobrada n. 16, amostra n. 63, uma.....	1\$200	1\$200	Limas paralelas bastardas de 10" dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	11\$000	11\$000
Escova de piassava sem cabo, dobrada n. 16, amostra n. 63, uma.....	1\$100	1\$100	Limas paralelas bastardas de 12" dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000
Escova de raiz com cabo, dobrada n. 16, amostra n. 64, uma.....	1\$200	1\$200	Limas paralelas bastardas de 14" dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	23\$000	23\$000
Escova de raiz sem cabo, dobrada n. 16, amostra n. 64, uma.....	1\$000	1\$000	Limas paralelas bastardas de 16" dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	35\$000	35\$000
Espanadores de cabelo (bem choios), um.....	6\$000	6\$000	Limas paralelas bastardas de 18" dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	49\$000	49\$000
Espanadores de pennas n. 20, amostra n. 65, um.....	1\$300	1\$300	Limas paralelas murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$000	6\$000
Espanadores de pennas n. 40, amostra n. 66, um.....	3\$500	3\$500	Limas paralelas murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$000	10\$000
Espanadores de pennas n. 60, amostra n. 67, um.....	5\$500	5\$500	Limas paralelas murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	13\$000	13\$000
Esticador com moitão e borda para arame farpado, um.....	6\$500	6\$500	Limas paralelas murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	17\$000	17\$000
Esticador de linha telegraphica (typo usado na Repartição dos Telegraphos), um.....	2\$5000	2\$5000	Limas paralelas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	25\$000	25\$000
Faca reforçada, de cortar capim, uma.....	1\$200	1\$200	Limas paralelas murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	39\$000	39\$000
Facões Collins de 14", para matto, cabo e bainha de sola, um.....	6\$000	6\$000	Limas paralelas murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	54\$000	54\$000
Fechaduras de caixão para porta, francezas, uma.....	\$800	\$800	Limas de 3 quinas bastardas de 3 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	2\$200	2\$200
Fechadura ordinaria para porta, uma.....	\$700	\$700			
Foices Collins (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	2\$200	2\$200			
Foices Collins (tamanho grande), uma.....	2\$500	2\$500			
Foices nacionais, 1/2 roça, uma.....	1\$400	1\$400			
Foices do Porto (tamanho correspondente a 1/2 roça), uma.....	1\$800	1\$800			
Folha de Frandres, grandes Charcoal XXX de 20 x 28, caixa c/56 folhas.....	32\$000	32\$000			
Folha de serra de 14" do fabricante Victor, uma.....	\$600	\$600			
Folha de serra de 12" (dm,30), para metaes, uma.....	\$500	\$500			
Folha de zinco para cumieira, uma.....	1\$200	1\$200			
Folha de zinco rugado n. 20 de 5" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	3\$600	3\$600			
Folha de zinco rugado n. 20 de 6" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	4\$320	4\$320			
Folha de zinco rugado n. 20 de 7" e grossura de 1 m/m 8 gommos, uma.....	5\$040	5\$040			

Limas de 3 quinas bastardas de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	2\$800	2\$800	thers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	12\$000	12\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 5 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$000	4\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	16\$000	16\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$800	4\$800	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	28\$000	28\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 7 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$000	6\$000	Limatões quadrados ou redondos bastardos de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	42\$000	42\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$000	7\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	3\$600	3\$600
Limas de 3 quinas bastardas de 9 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$000	9\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$000	5\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$300	10\$300	Limatões quadrados ou redondos murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	8\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	10\$000	10\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	21\$000	21\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	14\$000	14\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	32\$000	32\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	20\$000	20\$000
Limas de 3 quinas bastardas de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	48\$000	48\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	32\$000	32\$000
Limas de 3 quinas murças de 3 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	3\$000	3\$000	Limatões quadrados ou redondos murças de 18 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	48\$000	48\$000
Limas de 3 quinas murças de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	3\$200	3\$200	Lixa em panno do fabricante Davies, sortidas em numeros, folha.....	\$065	\$065
Limas de 3 quinas murças de 5 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$500	4\$500	Lixa em papel dos fabricantes Acton & Borman, sortidas em numeros, folha.....	\$050	\$050
Limas de 3 quinas murças de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	5\$500	5\$500	Machadinhas Collins n. 2, uma.....	1\$900	1\$900
Limas de 3 quinas murças de 7 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	7\$000	7\$000	Machados Collins de 5 libras, um.....	3\$700	3\$700
Limas de 3 quinas murças de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	9\$000	9\$000	Machados inglezes, um.....	3\$300	3\$300
Limas de 3 quinas murças de 9 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	11\$000	11\$000	Machados nacionaes, um.....	2\$800	2\$800
Limas de 3 quinas murças de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	15\$000	15\$000	Marretas de aço inglezas, kilo.....	\$780	\$780
Limas de 3 quinas murças de 12 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	16\$000	16\$000	Marrões de aço inglezes, kilo.....	\$780	\$780
Limas de 3 quinas murças de 14 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	23\$000	23\$000	Martellos inglezes de 1 kilo, um.....	3\$500	3\$500
Limas de 3 quinas murças de 16 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	33\$000	33\$000	Martellos de mão com cabo, de unha e cunha (aço) para carpinteiro (melio), um.....	1\$300	1\$300
Limas de 3 quinas murças de 17 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	40\$000	40\$000	Martellos de mão de cobre para machinista, kilo.....	4\$500	4\$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 4 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	2\$300	2\$300	Martellos para machinista, de 700 grammas, um.....	2\$200	2\$200
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 6 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	4\$000	4\$000	Pá de bico reforçada n. 4 (qualidade n. 343), uma.....	2\$500	2\$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 8 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	6\$000	6\$000	Pá de aço para carvão n. 4, uma.....	3\$500	3\$500
Limatões quadrados ou redondos bastardos de 10 pollegadas, dos fabricantes Ibbotson Brothers Globo Fry, Greaves ou Morson Company, duzia.....	8\$000	8\$000	Pá de aço para carvão concava, n. 4, uma.....	3\$800	3\$800
			Pá dupla americana, uma.....	22\$000	22\$000
			Pá de ferro direita para jardim, uma.....	3\$200	3\$200
			Pá de ferro reforçada americana, de bico, uma.....	3\$600	3\$600
			Pá de ferro reforçada americana, quadrada, uma.....	3\$600	3\$600
			Pá de ferro reforçada ingleza, Alexandre, de bico ou quadrada, uma.....	1\$900	1\$900
			Parafusos de ferro francezes de 20 x 9, cento.....	6\$100	6\$100
			Parafusos de ferro francezes de 30 x 9, cento.....	6\$230	6\$230
			Parafusos de ferro francezes de 50 x 8, cento.....	5\$200	5\$200
			Parafusos de ferro francezes de 50 x 9, cento.....	6\$870	6\$870
			Parafusos de ferro francezes de 60 x 9, cento.....	7\$380	7\$380
			Parafusos de ferro francezes de 60 x 10, cento.....	9\$330	9\$330
			Parafusos de ferro francezes de 60 x 11, cento.....	10\$670	10\$670
			Parafusos de ferro francezes de 70 x 9, cento.....	7\$990	7\$990
			Parafusos de ferro francezes de 70 x 10, cento.....	10\$080	10\$080
			Parafusos de ferro francezes de 80 x 9, cento.....	8\$610	8\$610
			Parafusos de ferro francezes de 80 x 10, cento.....	10\$800	10\$800
			Parafusos de ferro francezes de 90 x 9, cento.....	9\$280	9\$280
			Parafusos de ferro francezes de 90 x 10, cento.....	14\$490	14\$490
			Parafusos de ferro francezes de 100 x 9, cento.....	10\$960	10\$960

Parafusos de ferro francezes de 110 x 10, cento	12\$240	12\$240	Tachas de ferro, kilo.....	1\$800	1\$800
Parafusos de ferro francezes de 120 x 10, cento	14\$280	14\$280	Tachas de zinco, kilo.....	1\$500	1\$500
Parafusos de ferro francezes de 140 x 10, cento	15\$850	15\$850	Talhadeiras de aço, um.....	2\$500	2\$500
Parafusos de ferro francezes de 150 x 10, cento	16\$600	16\$600	Tela de aço para chaminé de locomotivas, m ²	20\$000	20\$000
Parafusos de ferro francezes de 150 x 12, cento	23\$970	23\$970	Tijolos inglezes para arear, um.....	3\$230	3\$230
Parafusos de ferro francezes de 160 x 10, cento	17\$360	17\$360	Tesoura para cortar folhas, marca Gambia, uma.....	3\$500	3\$500
Parafusos de ferro francezes de 160 x 11, cento	20\$070	20\$070	Tesoura para cortar zinco, uma.....	3\$500	3\$500
Parafusos de ferro francezes de 170 x 10, cento	18\$200	18\$200	Tesoura para funileiro, uma.....	3\$500	3\$500
Parafusos de ferro francezes de 180 x 10, cento	19\$930	19\$930	Tornos de bancada, de ferro, kilo.....	1\$600	1\$600
Parafusos de ferro francezes de 200 x 10, cento	20\$520	20\$520	Tornos paralelos, kilo.....	2\$800	2\$800
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.....	1\$300	1\$300	Torquez para carpinteiro, qualquer tamanho, uma.....	2\$500	2\$500
Parafusos de ferro com rosca e porca com cabeças e porcas sextavadas ou quadradas, kilo.	1\$100	1\$100	Torquez de gazista de 8", amostra n. 70, uma.....	4\$000	4\$000
Pedra de amolar, de qualquer tamanho, pollegada.....	\$130	\$130	Torquez tamanho médio para ferrador, uma.....	2\$500	2\$500
Pedra preta de amolar de 0 ^m ,30 x 0 ^m ,15, uma.....	5\$000	5\$000	Traçador de 2 ^m ,00 de comprimento, W. Greaves, um.....	18\$000	18\$000
Pedra preta de amolar de 0 ^m ,35 x 0 ^m ,20, uma.....	12\$000	12\$000	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,006, W. Greaves, um.....	1\$600	1\$600
Pedra preta de esmeril de qualquer dimensão, uma.....	12\$000	12\$000	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,009, W. Greaves, um.....	1\$250	1\$250
Pedra para rebôlo de 0 ^m ,20 x 0 ^m ,04—francez, natural, uma.....	10\$000	10\$000	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,013, W. Greaves, um.....	1\$400	1\$400
Pedra para rebôlo de 0 ^m ,30 x 0 ^m ,03—francez, natural, uma.....	20\$000	20\$000	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,015, W. Greaves, um.....	1\$550	1\$550
Picaretas americanas de aço bico e socca, uma.....	3\$500	3\$500	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,18, W. Greaves, um.....	1\$680	1\$680
Picaretas americanas de aço de ponta e pá, uma.....	3\$400	3\$400	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,021, W. Greaves, um.....	1\$950	1\$950
Pontas de pariz com cabeça, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$460	\$460	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,025, W. Greaves, um.....	2\$600	2\$600
Pontas de pariz sem cabeça, sortidas em tamanhos, kilo.....	\$500	\$500	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,031, W. Greaves, um.....	3\$000	3\$000
Porcas de ferro quadradas com rosca, ingleza, kilo.....	1\$100	1\$100	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,037, W. Greaves, um.....	3\$500	3\$500
Porcas de ferro quadradas com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,043, W. Greaves, um.....	4\$300	4\$300
Porcas de ferro sextavadas com rosca, ingleza, kilo.....	1\$100	1\$100	Trados de anel e rosca de 0 ^m ,050, W. Greaves, um.....	5\$500	5\$500
Porcas de ferro sextavado com rosca, nacionaes, kilo.....	1\$100	1\$100			
Prego de cabeça de metal.....	12\$000	12\$000	Obrigamo-nos a fornecer de 1 ^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Almoxarifado, todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.		
Prego de zinco.....	1\$400	1\$400	Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — <i>Bortido Maia & Comp.</i>		
Rebites de cohre com arruellas de qualquer dimensão, kilo.....	3\$500	3\$500	Proposta para o fornecimento durante o anno de 1912. O abaixo assignado, morador á rua Riachuelo n. 359, obriga-se a fornecer os artigos seguintes:		
Rebites de ferro Krupp com arruellas de qualquer dimensão, kilo.....	4\$800	4\$800	Especificação, unidade, preços de unidade entregues no almoxarifado ou no Deposito de materiaes da Estrada de Ferro Rio do Ouro:		
Rebites de ferro Lowmoor com arruellas de qualquer dimensão, kilo.....	1\$800	1\$800			
Rebites de ferro patente com arruellas de qualquer dimensão, kilo.....	1\$400	1\$400	<i>Ferro e outros m. lazes</i>		
Rebites de ferro sueco com arruellas de qualquer dimensão, kilo.....	1\$200	1\$200	Chumbo inglez em barras.....	\$389	\$396
Safra de ferro de qualquer tamanho, kilo.....	1\$200	1\$200	Obrigo-me a fornecer de 1 ^a qualidade e conforme as amostras aceitas e existentes no Deposito Central todos os artigos oferecidos nesta proposta, sujeitando-me ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concorrência e no contracto que assignar.		
Serra de cortar ferro, Golbemberg qualquer tamanho, uma.....	\$800	\$800	Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911. — <i>A. de Assis.</i>		
Serra de traçar, uma.....	15\$000	15\$000			
Serrote de mão de 0m,40 de comprimento de W. Greaves, um.....	2\$800	2\$800			
Serrote de mão de 0m,50 de comprimento de W. Greaves, um.....	3\$400	3\$400			
Serrote de mão de 0m,65 de comprimento de W. Greaves, um.....	4\$500	4\$500			
Serrote de mão de 0m,70 de comprimento de W. Greaves, uma.....	5\$000	5\$000			
Tachas de cobre, kilo.....	3\$500	3\$500			

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

HABEAS-CORPUS

Não vencida a preliminar de não se conhecer do pedido por ser originario e dispensados os esclarecimentos do Governo Federal, é concedida a ordem impetrada para que aos pacientes seja permittido ingresso no edificio do Conselho Municipal para exercerem, sem detença, estorvo ou damno os direitos decorrentes dos seus diplomas, continuando no processo de verificação de poderes, expedindo-se para esse fim os respectivos salvo-condutos

N. 2.794.—Vistos,expostos e discutidos os presentes autos de *habeas-corpus* preventivo em que os pacientes Manuel Cor-

reia de Mello, Julio Henrique Carmo, Guilherme Manuel Pereira dos Santos, Alberto de Assumpção, Manuel Joaquim Marinho, Ezequiel Faria de Souza, Julio Francisco de Sant'Anna e Ernesto Garcez Caldas Barreto, intententes diplomados pela Junta Apuradora das eleições municipaes realisadas em 31 de outubro do corrente anno, pedem, por seu advogado, Dr. Irineu de Mello Machado, que se lhes conceda uma ordem de *habeas-corpus* preventivo para que possam penetrar no edificio do Conselho Municipal e proseguir ali nos trabalhos de verificação de poderes dos intententes eleitos sob a direcção da Mesa, presidida pelo primeiro paciente, na qualidade de mais velho, e secretariado pelo segundo e terceiro, na qualidade de mais moços sem constrangimento por parte das autoridades federaes e municipaes.

Proposta e não vencida a preliminar de não se conhecer do pedido, por ser origi-

nario, é dispensados os esclarecimentos do Governo Federal;

e, considerando que os pacientes provaram com os documentos juntos aos autos que os dezeseis intententes eleitos e diplomados pela Junta Apuradora se reuniram ao meio-dia de 20 de novembro do corrente anno, vinte dias, depois da eleição, na sala das sessões do edificio do Conselho Municipal para iniciarem os trabalhos de verificação de poderes;

que Manuel Corrêa de Mello, o mais velho dos intententes eleitos, assumiu a presidencia da Mesa, convidando para secretarios os dois mais moços;

que sómente os pacientes fizeram entrega dos seus diplomas a essa Mesa;

que os outros oito diplomados constituíram outra mesa, sob a presidencia do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello, a quem entregaram os respectivos diplomas;

que os pacientes se reuniram em comissão e elegeram o ~~relator para o~~ estudo das eleições effectuadas;

que na 7.ª sessão preparatoria, realisada no dia 26 de novembro do corrente anno, essa comissão verificadora de poderes designou, a pedido do relator, o dia seguinte, ao meio-dia, para este apresentar seu parecer sobre as eleições;

que o Decreto do Poder Executivo n. 7.689, de 26 de novembro findo, declarando não existente o Conselho Municipal, antes mesmo de ser lido esse parecer, impediu a continuação dos trabalhos de reconhecimento de poderes, sem que occorresse o caso de força maior, não composição ou reunião do Conselho;

que a mesa legal officiou diariamente até o dia 26 de novembro ao Poder Executivo e ao Prefeito, comunicando-lhes que a Comissão verificadora proseguia regularmente, nos seus trabalhos, de acordo com o Regimento interno do Conselho;

que assim procedendo cumpriram todas as prescrições regimentaes;

considerando que o Supremo Tribunal, no accordam n. 2.793, de 8 do corrente, rejeitou a preliminar de inconstitucionalidade do citado decreto do Poder Executivo, julgando-o, portanto, integralmente valido;

considerando que na ausência de uma definição legal de força maior, os caracteres do caso fortuito e da força maior são apreciados soberanamente pelos juizes—*En l'absence d'une définition légale de la force majeure, les caractères du cas fortuit et de la force majeure sont appréciés souverainement par les juges* (DALLOZ, *Repert. Force Maj.*);

considerando que em face da doutrina e da lei que regula a especie dos autos, não se verificou qualquer circumstancia de força maior de direito ou de facto que privasse o Conselho Municipal de se compor ou se reunir—*La force majeure est toute force à laquelle on ne peut résister, soit de droit, soit de fait. L'ordre du souverain, de la loi ou du juge, sont les forces majeures du premier genre. L'attaque des voleurs et les accidents imprévus sont les forces majeures de la seconde espèce*—(DALLOZ, cit.). Só no caso de anulação da eleição, ou em qualquer outro de força maior que prive o Conselho de se compor ou de se reunir, o Prefeito administrará e governará o Districto—(Consolidação, que baixou com o Decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, art. 23);

considerando que a formação de uma Mesa illegal a par de outra legal não constitue circumstancia de força maior para impedir os trabalhos de verificação de poderes da mesa organizada legalmente;

considerando que esta se constituiu e tem funcionado na forma de direito e sem surpresa ou clandestinidade;

considerando que a prova do facto da força maior incumba aquelle que o allega—*allegans fortuitum casum, diz Medicis, iūm tenetur probare*;

considerando, finalmente, que o referido Decreto n. 7.689 é inteiramente inapplicavel á especie dos autos, por não se verificar o pretendido caso de força maior do art. 23 da citada Consolidação; accordam conceder a ordem impetrada para que aos pacientes seja permitido o ingresso no edificio do Conselho Municipal para exercerem sem detença, estorvo ou damno, os direitos decorrentes dos seus diplomas, continuando no processo de verificação de poderes, expe-

dindo-se para esse fim os respectivos salvo-conductos.

Supremo Tribunal Federal, 11 de dezembro de 1909.—*Ribeiro de Almeida P. I.*—*Godofredo Cunha*, relator, vencido na preliminar e na diligencia.—*Amaro Cavalcanti*: pela conclusão d'accordam, mas com a seguinte declaração: Concedi *habeas-corpus* aos impetrantes, como individuos diplomados intendentes municipaes pela autoridade competente, afim de poderem penetrar no edificio do Conselho Municipal e ahi exercerem as funções decorrentes dos seus alludidos diplomas tão sómente; não entrando no conhecimento de outros factos controvertidos.—*Manuel Murtinho*, com restricções quanto aos fundamentos.—*Pedro Lessa*. Julguei o decreto de 26 de novembro ultimo contrario ao art. 23 do decreto n. 5.160, de 8 de março de 1904, e contrario á Constituição Federal, pelos fundamentos que longamente expuz nos autos de *habeas-corpus*, de que conheceu o Tribunal na sessão anterior.

Nos presentes autos concedi a ordem impetrada pelos fundamentos que passo a expor:

Neguei a ordem pedida na sessão anterior; porque, como então disse, os impetrantes desse *habeas-corpus* pretendiam que o Tribunal lhes garantisse a liberdade individual, para o fim de penetrarem no recinto do Conselho Municipal, e funcionarem com uma mesa illegalmente constituida e com uma verificação de poderes tambem illegalmente feita. O *habeas-corpus* tem por função exclusiva garantir a liberdade individual, e não investir quem quer que seja em funções politicas e administrativas. Desta vez concedi a ordem; porque, analysando a especie, verifiquei que é completamente distincta da anterior.

Os impetrantes neste caso allegam e provam que, exercendo os direitos que lhes davam os seus diplomas, passados pela junta de pretores, se haviam reunido regularmente sob a presidencia do mais velho para a verificação de poderes.

O *habeas-corpus* tem por fim exclusivo garantir a liberdade individual.

A liberdade individual, ou pessoal, que é a liberdade de locomoção, a liberdade de ir e vir, é um direito fundamental, que assenta na natureza abstracta e commun do homem. A todos é necessaria; ao rico e ao indigente; ao commerciante e ao advogado; ao juiz e ao industrial; ao soldado e ao agricultor; aos governados e aos governantes.

O direito de locomoção é uma condução *sine qua non* do exercicio de uma infinidade de direitos. Usa o homem da sua liberdade de locomoção para cuidar de sua saude para trabalhar, para fazer seus negocios, para se desenvolver scientificamente, artisticamente e religiosamente.

Frequentemente se pede o *habeas-corpus*, para fazer cessar um constrangimento illegal, sem indicações do fim que tem em vista particularmente o paciente, do direito que elle pretende immediatamente exercer. Pede-se, então, o *habeas-corpus* para o fim de exercer todos os direitos de que for capaz o paciente. Outras vezes o *habeas-corpus* tem por fim afastar o obstaculo illegal opposito ao exercicio de um determinado direito, porque a coacção se deu exactamente quando o paciente, exercia, ou pretendia exercer, esse direito.

Dever-se-á negar o *habeas-corpus*, quando impetrado para o exercicio de um determinado direito? Fôra absurdo. A liberdade de locomoção é um meio

para a consecução de um fim, ou de uma multiplicidade infinita de fins; é um caminho em cujo termo está o exercicio de outros direitos.

Porque o paciente determina precisamente em varios casos o direito que não pode exercer, não é razão juridica para se negar o *habeas-corpus*.

Que deve fazer, então, o juiz?

Tendo presente e bem viva a idéa de que o *habeas-corpus* somente garante a liberdade individual, deve o juiz averiguar se, concedendo o *habeas-corpus*, não decide implicitamente qualquer outra questão estranha á liberdade individual, e relativa ao direito que o paciente pretende exercer, utilizando-se para esse fim da sua liberdade de locomoção.

Alguns exemplos tornarão mais claro o meu pensamento. Um individuo requer um *habeas-corpus*, allegando que quer regressar a sua casa, mas que alguem, cumprindo uma ordem illegal, lhe tolhe o ingresso no domicilio. Se assim é, ao juiz só cumpre garantir a liberdade de locomoção a quem della quer utilizar-se para penetrar em sua habitação, e ahi repousar, ou praticar quaesquer actos permitidos pela lei. Mas, se no momento em que se informa o juiz, vem um terceiro, e allega e prova que o paciente pede o *habeas-corpus*, dizendo que quer entrar em sua casa, mas na realidade o que pretende é penetrar na casa de outrem, para qualquer fim illicito; está claro que o juiz não concederá o *habeas-corpus*. Se um caixeiro requer *habeas-corpus* allegando que está coagido, que não lhe permitem a entrada no armazem em que trabalha, o juiz lh'o dará. Mas se o patrão provar que o impetrante se serve desse meio para entrar em um armazem, de que foi despedido, para se vingar de alguem, já o juiz não lhe concederá a ordem. Se um juiz, um professor, um funcionario publico qualquer pedir uma ordem de *habeas-corpus*, allegando que lhe vedam o ingresso no edificio onde exerce suas funções, o juiz deve garantir-lhe a liberdade de locomoção. Mas se no processo do *habeas-corpus* se allegar, convencendo o juiz, que se trata de um cidadão demittido, ou suspenso, de suas funções, e que além do *habeas-corpus* ha uma outra questão a estudar e decidir, que se pretende envolver na decisão do *habeas-corpus*, mas que lhe é estranha, o juiz não poderá conceder a ordem pedida.

Fazer essa distincção, proceder com esse criterio, é indispensavel ao juiz que conhece de um *habeas-corpus*, sob pena de proferir as decisões mais absurdas e illegaes.

Quer o paciente queira exercer funções publicas, quer pretenda praticar quaesquer outros actos, o juiz deve verificar se o paciente se acha em uma posição juridica, exteriorisada, visivel, em uma situação legal manifesta, apparente, em relação ao acto que vae realisar, quando se utilizar da sua liberdade individual garantida pelo *habeas-corpus*. Isto é um corollario logico do principio de que o *habeas-corpus* só garante a liberdade individual. Desde que o juiz se convence de que, abstracção feita da liberdade individual, que se cogita exactamente de garantir, a situação legal do paciente é clara e superior a qualquer duvida razoavel, ou, por outras palavras, que o paciente pretende praticar um acto legalmente, que tem um direito inquestionavel de fazer o que quer, o *habeas-corpus* não poderá ser negado.

Na especie dos autos, os pacientes provaram, e isto é publico e notorio, que,

Segunda-feira 11

DIÁRIO OFFICIAL

Dezembro de 1911 18757

foram eleitos intendentes, que muito legal e correctamente se reuniram sob a presidência do mais velho, para os trabalhos da verificação de poderes, quando foram tolhidos em sua liberdade de penetrar na sala do Conselho Municipal por um decreto manifestamente ilegal e inconstitucional. Ao juiz só se apresenta uma questão para decidir: a de saber se deve garantir, ou não, a liberdade de locomoção. Quanto ao mais, ao que pretendem fazer os pacientes, se lhes for garantida a liberdade de locomoção, a sua situação é perfeita, inquestionável e manifestamente legal. Por isso concedi o *habeas-corpus*.

Os impetrantes do anterior *habeas-corpus* pretendiam penetrar na sala do Conselho Municipal para praticar actos manifestamente ilegais. Recusando-se a apresentar seus diplomas á mesa presidida pelo mais velho, e formando a parte uma mesa ilegal e nulla, que já havia praticado diversos actos nulos, esses impetrantes pediam lhes fosse garantida a liberdade individual, afim de praticarem actos evidentemente contrários aos preceitos expressos da lei. Por isso neguei o *habeas-corpus*. Se lhes concedesse o *habeas-corpus*, a decisão não ficaria restricta á questão de garantir, ou não, a liberdade individual. Se o Tribunal lhes concedesse o *habeas-corpus*, teria proporcionado aos pacientes o meio de praticarem actos que lhes eram prohibidos expressamente pela lei.— *André Cavalcanti*, decidi nos termos do voto do Sr. Ministro Amaro Cavalcanti.— *Oliveira Ribeiro*.— *M. Espinola*.— *Canuto Saraiva*.— *A. A. Cardoso de Castro*, vencido, por não ter tomado conhecimento do pedido. Este caso está prejudgado. Os pacientes queixam-se de que foram impedidos de se reunirem, quando se occupavam do reconhecimento de poderes na composição do Conselho Municipal, para que foram eleitos, e diplomados pela Junta de Pretores. A situação em que assim ficaram collocados os pacientes sobreveio ao Dec. expedido pelo Poder Executivo com fundamento no art. 3º da lei n. 930, de 29 de dezembro de 1902, que transfere ao Prefeito a administração e o governo do Districto, no caso de anulação da eleição, ou em qualquer outro de força maior que prive o Conselho de se compor onde se reunir.

Verificada, pois, que seja a constitucionalidade ou a legalidade desse acto, a concessão do *habeas-corpus* não pode ter lugar; porque nenhum «abuso de poder» se teria revelado, nem «violencia» teriam soffrido os impetrantes. A meu juizo a inconstitucionalidade do dec. em questão é manifesta. Com effeito, entre as attribuições do Poder Executivo relacionadas no art. 48 da Constituição nenhuma se descobre que autorise a medida tomada pelo Governo, em flagrante violação da autonomia municipal, base do regimen federativo. E além de inconstitucional, esse Dec. executivo é ilegal; porque não se comprehenderia a existência de uma lei ordinaria que fosse de encontro aos principios basicos da Constituição da Republica. Mesmo concedendo que a disposição de lei invocada não se resinta de inconstitucionalidade, essa disposição não ampara o Executivo Federal na presente conjuntura; porque nem se trata de anulação de eleição, nem de nenhum outro «caso de força maior» que privou o Conselho Municipal de se compor, ou de se reunir é exactamente o decreto questionado que pode conter intuitos prudentes, mas sem assento na lei vigente.

Realmente, a citada lei n. 739, art. 3º, não soccorre o mencionado Dec. nem autorisaria a sua expedição; porquanto, pela interpretação literal da disposição invocada, quando se verificasse algum dos casos ali previstos, o prefeito avocaria virtualmente a administração e o governo do Districto independente de estranha e indebita intervenção do Executivo Federal. Serviu ainda de refugio ao dec. impugnado a disposição generica do art. 48, n. 1 da Constituição. Convém, porém, notar que essa mesma disposição não protege decretos soltos ao sabor das circumstancias accidentaes. A competencia firmada no art. 4º, n. 1 citado refere-se á expedição de decretos, instruções e regulamentos para a fiel execução das leis. Taes decretos seguem-se á promulgação das leis ordinarias e não são expedidos em retalhos para reger casos isolados, ou em especie.

Todas estas questões foram postas á margem, ou consideradas impertinentes, senão destituídas de bom senso, e nem sequer lograram ser votadas em plenário, ao passo que, fóra deste terreno, a concessão hoje do presente *habeas-corpus* seria nada mais nada menos que constituir-se o Tribunal em junta verificadora de poderes, *ad instar* da Junta de Pretores para a somma de votos e expedição de diplomas.

O meu voto teria sido, como em caso congenere recente, para que os intendentes diplomados pela Junta de Pretores se reunissem e procedesse á verificação de seus poderes; mas conceder o *habeas-corpus* requerido, na forma do accordam, seria contribuir para que o Tribunal invadisse competencia vedada pela Constituição Federal, e pela lei organica municipal do Districto que taxativamente assim dispõe: «Art. 12. Ao Conselho Municipal incumbe: § 1º, verificar os poderes de seus membros»;.... O Tribunal, verificando a idade dos intendentes diplomados, designando o presidente e os secretarios que deveriam constituir a mesa do conselho, para que este proseguisse nos seus trabalhos de composição, collaborou na verificação de poderes, privativa do proprio conselho. O que terio dado ao *habeas-corpus* no presente caso-encontrará nos que se lhe seguirem as ponderações de que carece a doutrina-nova.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. ELVIRO FONSECA; ESCRIVÃO INTERINO, T. PINTO

Embargos de terceiro

Embargante, Cesario Pereira de Araujo; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Respondido o aggravado.

Embargante, Thomaz Alberto Alves Loureiro; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Julgados afinal provados os embargos.

Embargantes, Drs. Ismael Dias da Silva e outro; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho.—Julgados afinal não provados os embargos.

Execução

Exequente, Antonio Joaquim da Rocha Barros; executada, D. Bernardina do Couto Marques.—Julgados afinal não provados os embargos.

Fallencia

A requerimento de Paulo Passos & Comp., foi declarada aberta a fallencia de Francisce Domingos dos Santos, estabelecido á rua do S. Pedro n. 430, sendo designado o dia 5 de janeiro de 1912 e nomeado syndico o credor requerente.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. LAMOUNIER JUNIOR; ESCRIVÃO J. S. PINTO JUNIOR

Appellação da 12ª Pretoria

Autores, José Silva & Comp.: réo, Dr. Carlos Rossi.—Aos Drs. juizes da 1ª e 2ª Vara do Commercio.

Ordinaria

Autores, Simões, Pereira & Comp.; réos, James Magrens & Comp.—Em prova.

Liquidação

Autores, Mortimer & Pacotti. — Juntam o balanço.

Execução

Autor, Cornelio Henrique Maia de Lacerda réos, Maia & Comp.—Diga o exequente.

Executivo hypothecario

Autor, João José Campinho; réo, Augusto Pinto de Miranda.—Julgada subsistente a penhora.

Embargos de terceiro

Autor, José Bento Alves de Carvalho; réo, Lucio Nunes da Silva.—Baixem os autos em diligencia para completar-se o traslado.

Fallencia

Reynaldo & Ferreira. — Decretada a fallencia da firma acima e designado o dia 5 de janeiro proximo para ter lugar a primeira assnbléa.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, SR. DR. ABELARDO BUENO DE CARVALHO

Te pachos

Summaria

Autora, Companhia City Improvements; réo, Manoel Monteiro Pereira da Silva.—Rejeitada *in limine* a excepção opposta.

Excussão de penhor

Autor, Moreira Mesquita; réo, Joaquim José Alves Vieira.—Cumpra-se.

Desp'js

Autor, Manoel José Vieira; réos, José Pereira e outro.—Julgada procedente aacção e ordenada a expedição do mandato.

Autores, Antonio Carlos & Filho; réo, Mathias Nogueira.—Rejeitada *in limine* a excepção opposta.

Executivo

Autor, Dr. Cicero Freire; réo, Joaquim Pires Alves Salgueiro.—Respondido o aggravado.

Ordinaria

Autor, Braz Antonio Mesinas; réo, João José Marques.—Recebida a appellação nos effeitos regulares.

FINAL

Juizo da Decima Quinta Pretoria

Faço saber que pretendem ~~casar-se~~ Honorio Rodrigues Barreto e Maria de Mello. Si algum souber que ha algum impedimento, accuso-o. Rio, 8 de dezembro de 1911. O escrivão, Jorge Gonçalves de Pinho.

NOTICIARIO

O navio-escola *Benjamin Constant*, substituído o cruzador *Turcattines*, fará o registro, na Armada, no dia 13 do corrente.

Devem reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, amanhã, às 11 horas, o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional grumete José Cactano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida e juizes capitão-tenente engenheiro-machinista João Baptista de Menezes Ferreira, 1º tenentes Raul Romeu Antunes Braga e Eleuterio Barbosa de Gouvêa, 2ºs tenentes Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima e Nelson Simas de Souza, devendo comparecer o réo e seu curador, 2º tenente commissario Joaquim Rodrigues da Cruz e a testemunha marinheiro de 2ª classe Arthur de Araújo Saraiva, embarcado no scout *Bahia*; no dia 13, às mesmas horas, aquelle a que responde o 1º tenente engenheiro-machinista José Joaquim Soares, do qual é presidente o capitão de corveta reformado Henrique de Albuquerque Feijó Junior e juizes, capitão de corveta Prudencio de Mendonça Suzano Brandão, capitão-tenente Enéas Cesar Ramos e 1ºs tenentes José Custodio Campos da Paz, Evandro dos Santos e engenheiro-machinista João Figueiredo de Souza, devendo comparecer o réo; no mesmo dia, às mesmas horas, aquelle a que responde o 2º tenente commissario Raul Nelson, do qual é presidente o capitão de fragata Albérico Floresta de Miranda e juizes capitão-tenente João José Bittencourt Calazans, 1º tenente Amaury Sadock de Freitas e 2ºs tenentes José Frazão Milancz, Agnello de Azevedo Mesquita e commissario Xerxes Marques Mancebo, devendo comparecer o réo.

Ao Ministerio da Viação foram remetidas, para serem pagas no Thesouro Nacional, as contas de Jorge & Bastos, na importancia de \$:950\$, provenientes de fornecimentos de material á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Acha-se em estudos, na sub-directoria do expediente dos Correios o concurso de carteiros effectuado na agencia do Correio de Curvello, no Estado do Rio de Janeiro.

Conferme solicitou, foi exonerado Manoel Nascimento Furtado, estafeta da linha Lagos e Coxilha Rica, no Estado de Santa Catharina.

Em substituição, foi nomeado Vidal da Silva Furtado.

Foi restabelecido o funcionamento da agencia do Correio de Esteios, no Estado de Minas Geraes.

Para exercer as funções de agente, foi nomeada D. Altina Tavares de Menezes.

Do cargo de estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo, foi exonerado, a pedido, Antonio Jurandyr Alves Camara.

Em substituição, foi nomeado Alvaro Neves da Rocha.

Entre as cidades de Bello Horizonte e Calafate, no Estado de Minas Geraes, foi creada uma linha postal com tres kilometros de extensão, com viagens diarias, servida por um estafeta, que perceberá o salario de 30% mensaes.

Acha-se em estudos, na sub-directoria do expediente, o concurso de praticantes da agencia do Correio de Santos, no Estado de São Paulo.

Pelo Ministerio da Agricultura foram recebidos, remetidos pelas Collectorias Federaes de Alegrete e Piratiny, no Rio Grande do Sul, mais 58 requerimentos sobre registro e archivo de marcas para assignalar o gado maior, elevando-se a 5.416 o numero dos requerimentos que sobre o mesmo assumpto tem sido endereçados ao mesmo ministerio.

Os 58 requerentes referidos acima são:

Luiz Ignacio Jacques, Leovigildo da Rosa Marchado, Olympio da Cruz Ortiz, Antonio Manoel Duarte, Vitalino José Soares, Geminiano Vaz de Oliveira, Nestor Basilio Escobar, Maria Joanna Bandeira, João Antonio Hilario Vianna, Leandro Nunes Vianna, Ismael Nunes Tarouco, Manoel Deodécio da Rosa, Josepha Fonseca da Rosa, Annibal Joaquim Caldeira, Romão Garcia de Vasconcellos, Francisca Josepha dos Santos, Phebo de Vasconcellos Flor, Orlando Lucas, Francisca Josepha Lucas e outras, Antonia dos Santos, Alipio Lucas Filho, Avelino Pereira dos Santos, João Luiz Antunes, Leopoldina Rosa de Lima, Candido Teixeira de Mello, Fasutiniano José Pereira, Crescencio de Toledo Damasceno, Turibio Amado Lucas, Francisca Josepha dos Santos, Manoel Branco Garcia, João Candido da Rosa Junior, Patricio José dos Santos Filho, Antonio Candido de Vasconcellos, Miguel Nunes, Candido Lucas, Valentin de Toledo, Damasceno, Livino Joaquim da Silva, Anacleto da Cruz Ortiz, Antonio Leite de Souza, Antonio Leite de Souza e irmãos, Adelaide Pedrosa de Souza, Felinto da Silva Figueiredo, Favorino Pedrosa de Oliveira, Olmiro da Silva Motta, Joaquim de Moraes, Idalino Luiz de Oliveira, Idalino Antonio de Oliveira, Ananias Nicanor de Oliveira, Leandro Motta Vianna, Leonor Joaquim Gomes, José de Oliveira Pinto, João Gomes de Oliveira, João de Deus da Silveira, Alaide Freitas da Silveira, Felicissimo Freitas da Silveira, Nereu Freitas da Silveira, Setembrino Vaz e Silva e Antonio Garcia Santos.

Sobre o valor das formigas cuyabanas, como destruidoras das saúvas, o Sr. Dr. Dias Martins, director geral do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, dirigiu ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o seguinte officio:

«Sr. ministro.—Eis o que este serviço tem feito, para conhecer o valor das formigas cuyabanas, como destruidoras das saúvas, a maior praga da nossa cultura, e portanto a questão maxima da defesa agricola no Brazil, preocupando-me; desde que assumi a sua direcção.

Inquerito sobre as cuyabanas

Depois de varias tentativas para obter local apropriado a uma boa experiencia, bem perto da natureza e do nosso agricultor, longe de toda suggestão perturbadora do valor real das cuyabanas, graças á gentileza do Sr. coronel commandante do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus, e dos proprietarios da ilha do Catalão, ambas dentro da bahia de Guanabara, consegui fossem collocados vinte enxames de formigas cuyabanas na primeira ilha e dez na segunda, no dia 9 de junho do corrente anno.

Os enxames vieram do Estado do Espirito Santo, da fazenda do Sr. coronel Monteiro da Silva, onde as cuyabanas são abundantes e guardam, ha annos, as terras cultivadas daquelle agricultor, contra a devastação das saúvas.

Muito nos auxiliou na installação dos enxames o Sr. Dr. Monteiro da Silva, um dos

mais antigos propagandistas das cuyabanas, propositalmente por nós convidado para assistir ao inicio da experiencia.

A installação consistiu em uma excavação de 22 centimetros cubicos, mais ou menos, aberta na zona mais activa dos formigueiros e dentro da qual foram collocados os enxames, bem acondicionados em rodilhas de capim, contendo fragmentos de casa de cupim, insecto para os quacs estas formigas são voracissimas.

Em todos os enxames adquiridos, conduzidos dentro de pequenos saccos de algodãozinho, vieram: rainhas, operarias e larvas.

Em cada excavação, depois de salpicada abundantemente de assucar, de que tanto gostam as cuyabanas, foi collocada uma das rodilhas de capim, previamente aberta e examinada, para julgar-se do valor do seu conteúdo; uma ligeira cobertura, representada por pedaços do folha de zinco, telhas, taboas ou fragmentos de madeira podre, abrigou o enxame na sua habitação provisoria, pois a definitiva só as formigas sabem fazer-o, muito na superficie do solo, embaixo do palhico ou em fragmentos de madeira podre, troncos carcomidos, cannas de milho ou na bainha das folhas da canna de assucar, morada pela qual tem especial predilecção.

A inspecção constante desse serviço acompanhou, de perto, os signaes denunciadores da luta entre as duas especies de formigas, postas em contacto intimo pela experiencia, e no que encontrou a mais util collaboração no interesse muito intelligente do Sr. J. Lapa, digno funcionario do Ministerio da Marinha, morador na ilha do Bom Jesus.

Em 2 do corrente mez colloquei mais 40 enxames na ilha de Bom Jesus e 20 na ilha do Catalão, afim de augmentar a area da experiencia e diminuir o tempo da observação, de modo a habilitar esse serviço, a julgar, *de visu*, um certo numero de questões de grande interesse pratico para os agricultores, desfiguradas pelo pessimismo de uns e o optimismo de outros, aquelles exaltando a nocividade e estes a excellencia das cuyabanas.

Foi justamente na installação desta segunda leva de enxames, todos da mesma procedencia dos anteriores, que observei com mais evidencia a acção destruidora das cuyabanas sobre as saúvas, apesar de cinco mezes e 23 dias apenas decorridos, depois da chegada ás ilhas da primeira leva de enxames; pois, ao passo que na primeira installação as excavações se enchiam rapidamente de saúvas enormes, na segunda era muito e muito reduzido o seu numero e até foram encontrados desertos alguns formigueiros.

Na ilha do Bom Jesus a acção foi bem mais energica do que na de Catalão, onde apenas um formigueiro foi destruido.

Quer em uma, quer em outra ilha, as culturas, nos pontos defendidos, já não são tão damnificadas como antes da experiencia; as saúvas cortam menos, dizem alguns dos seus moradores.

Dentro de poucos dias uma terceira leva de enxames seguirá o mesmo destino das primeiras, sendo collocados 60 enxames no resto da parte alta da ilha do Bom Jesus e 30 na metade da ilha do Catalão, pontos esses ainda sem defesa. E si, porventura, o numero for insufficiente, providenciarei com urgencia para que a installação de enxames seja completa nas duas ilhas até o fim deste mez.

A razão determinante desta installação crescente e continua de enxames nas duas ilhas veio principalmente do inquerito que tenho feito e estou fazendo sobre o papel da cuyabana, como destruidora da saúva, inquerito demonstrando, com toda evidencia, a realidade dessa destruição benefica e a phantasia de muita informação exagerada, dando as cuyabanas como damnificadoras terriveis e incomparaveis dos animaes domesticos e da

habitação do agricultor, e sem a menor acção contra as saúvas.

Uma breve exposição do inquerito torna-se indispensável, para melhor apreciar e julgar os diversos pontos da questão maxima da Defesa Agrícola no Brazil, pois a saúva causa, incomparavelmente, mais prejuizos aos nossos agricultores do que os gafanhotos, as lagartas e os pulgões, mesmo todos congregados em uma só praga formidável.

Só quem tem cultivado as nossas terras sabe do prejuizo incalculavel que a agricultura tem todos os annos, todos os mezes, todos os dias, todas as horas, com a destruição sem tregoa, causada pelas saúvas, nesse trabalho intelligente e diabolico, de cortarem dia e noite as folhas de todas as plantações, com as quaes preparam a massa, sobre a qual se desenvolve magnificamente o cogumelo que tão bem cultivam e lhes serve de alimento, o qual se acredita ser uma das primeiras pragas das cuyabanas, ao lado dos ovos e larvas abundantes.

Extinguir pois os formigueiros de saúva, pela fome e destruição da prole, parece ser o principal meio de extermínio usado pelas cuyabanas.

Resumo do inquerito até hoje :

a) em Goyaz o inspector agricola tem as culturas de sua fazenda defendidas pelas cuyabanas, desde junho de 1909, tempo em que as saúvas foram expulsas pelas cuyabanas, que, até hoje, nenhum damno causaram nas plantações, aos animaes domesticos e a habitação;

b) em Minas Geraes, na povoação do Rochado, as cuyabanas vivem lá muitos annos, tendo afastado as saúvas e nenhum mal causando aos habitantes do logar.

c) Ao ajudante deste serviço, o Sr. Dr. H. Vaz, foi alli mostrado, ha tempos, um bello cannavial defendido pelas cuyabanas;

d) na fazenda Socogo, Estrada de Ferro Leopoldina, estação de S. Domingos, Estado do Rio, as culturas são defendidas pelas cuyabanas, que afastaram as saúvas, e nenhum damno causam ao agricultor;

e) no sitio do Sr. Dr. Carvalho Borges, na Estrada de Ferro União Valenciana, vi toda a area do sitio, de 15 alqueires mais ou menos, defendida pelas cuyabanas.

Esta defesa é completa; por toda a parte a cuyabana é encontrada, tanto na cultura como nos pastos e caminhos.

Das saúvas, outrora tão abundantes neste sitio, vi apenas formigueiros extinctos, alguns com as galerias cheias de cuyabanas. A pequena horta e pomar tem a maior parte das plantas em muito bom estado de vegetação e sem parasita algum, e o mesmo succede com as plantações de cereaes, canna de assucar, batatinhas, etc.

As touceiras de canna, convém notar, estão verdes e bonitas.

Ha criação de bovidos e gallinaes, e estes ultimos vivem muito bem.

Não ouvi neste sitio queixa contra os damnos das cuyabanas, excepto sobre a sua voracidade pelo assucar, que, bem guardado, em latas de folha, nada soffre, conforme alli observei.

Convém notar que o Sr. Dr. Carvalho Borges, quem me facilitou esta inspecção com tanta gentileza, é, como o Sr. Dr. Monteiro da Silva, um dos propagandistas mais entusiastas das cuyabanas.

Na vizinhança desta propriedade ha mais duas, também defendidas pelas cuyabanas, durante annos uma e durante mezas outra.

Nesta inspecção soube da existencia de 150 alqueires de terra, mais ou menos, na fazenda das Corôas, na mesma ferro-via, defendidos ha 40 annos, talvez, pelas cuyabanas. Os alqueires aqui referidos são fluminenses, sendo a area de cada um 48.400 metros quadrados;

e) no Espirito Santo, informa o inspector, as cuyabanas appareceram pelo anno de 1880,

no tempo da grande secca do Ceará, com os imigrantes vindos d'aquelle Estado, e tanto que em S. Matheus, onde primeiro appareceram, tem ellas o nome de *formiga cearense* e *formiga do governo*.

E' no Estado do Espirito Santo que o emprego das cuyabanas, como destruidoras das saúvas ou sauvicidas, tem sido feito com mais intensidade. Assim, em 10 municipios, grande numero de agricultores dellas só utiliza ha tempo e com grande proveito.

Ha seis annos o Sr. Dr. Paulo de Mello, actualmente deputado federal, quando presidente da Camara Municipal de Cachoeiro de Santa Leopoldina, mandou distribuir formigas cuyabanas pelos agricultores e igual distribuição foi feita ha pouco tempo ainda.

Essas distribuições tem dado bom resultado.

No municipio de S. Pedro de Itabapoana as duas margens do rio Itabapoana, na extensão de 14 leguas, estão occupadas por cuyabanas, que tem beneficiado a muitos agricultores.

Todos os agricultores do logar denominado «Portinho» utilizam-se, com optimo resultado, das cuyabanas.

Destaca-se tambem, nitidamente, do inquerito do inspector agricola do Espirito Santo, funcionario criterioso e um dos melhores auxiliares deste serviço, que as cuyabanas destroem as saúvas e defendem muito bem as culturas de semelhante praga.

Entretanto ha notas dissonantes neste coro, cantando a excellencia das cuyabanas, assim, por exemplo, alguns affirmam que as cuyabanas prejudicam os cannaviaes, sugando-lhes os colmos, facto que precisa ser ainda averiguado. Esta informação exige o mais cuidadoso exame, tal a sua importancia, por tratar-se de uma cultura de grande valor, e o exame será feito com toda segurança, no proseguimento deste inquerito e na experiência das Ilhas de Bom Jesus e Catalão.

Todavia, o que observei em contrario, no pequeno cannavial do sitio do Sr. Dr. Carvalho Borges, e o ajudante Vaz, no cannavial de Rochado, põe desde já em duvida o valor desta informação.

No sul da Bahia informaram existir a cuyabana, ponto que é preciso averiguar; mas, dada a vizinhança com o Espirito Santo, a affirmativa é aceitavel.

Inspeção da fazenda das Corôas

Ha 40 annos, mais ou menos, foram as cuyabanas installadas nesta fazenda, da qual occupam hoje uma area não inferior a 150 alqueires, dos 300 que constituem o immovei.

As culturas são muito parceladas e pertencem a diversos donos da propriedade indivisa, onde nem todos cuidam convenientemente das suas plantações, havendo, portanto, em boa parte, muita incuria; pois bem, apesar disso e em tal meio, as cuyabanas defendem hoje uma area de 150 alqueires fluminenses contra as saúvas, e não ha queixas denunciando males causados por ellas, salvo a da sua gulodice pelo assucar, o que é confirmado por todos e em todos os logares onde o inquerito tem sido feito.

Entretanto na fazenda das Corôas foi dito por um morador, é bom notar, um morador apenas, que, não havendo cuidado, as cuyabanas atacavam os pintos, sahindo dos ovos, e que os passarinhos não iam por diante nos cultivados e pomares do logar, porque as formigas também lhes atacavam os ninhos.

Esta informação não deve ser accolta sem debaixo de muita reserva, porquanto, no sitio do Sr. Dr. Carvalho Borges, ha criação de gallinhas, no meio da abundancia das cuyabanas, e no pomar vi e ouvi passaros cantarem constantemente, não me occorrendo, infelizmente, a lembrança de inquirir sobre o ataque dos seus ninhos.

No Espirito Santo, onde a area occupada

pelas cuyabanas já é tão grande, esta accusação sobre o ataque ao ninho dos gallinaes é fracamente levantada e não apparece a que se refere aos passarinhos. Resta saber si os ninhos atacados, dos gallinaes em questão, se acham em condições hygienicas e não são focos de immundicies, atrahindo quanto insecto lhes sentir o odor da putrefacção e offerecendo abrigo magnifico a todos os parasitas dos ninhos descurados.

Foi mesmo na Fazenda das Corôas que ainda informaram viverem as cuyabanas somente nas culturas e pastos, deixando as mattas e capoeiras ao dominio das saúvas; ora, assim sendo, os passarinhos tem a matta e as capoeiras para logar dos ninhos e nenhum mal ha neste afastamento.

De outro lado o facto das cuyabanas viverem somente nas culturas e pastos não é defeito, porque a sua defesa é para esses pontos e nenhum mais.

E nem se trata de exterminar as saúvas *in totum*, mas de afastar-as das culturas, o habitações.

A accusação, pois, pesa pouco.

Na vizinhança da fazenda das Corôas ha ainda alguns sitios defendidos pelas cuyabanas, com bom resultado.

Muitos agricultores queixam-se da morosidade e difficuldade da propagação das cuyabanas.

Dizem uns que as formigas levam annos nas proximidades da habitação, sem irem além; affirmam outros que os enxames não dão o menor resultado, por desapparecerem as formigas, sem saberem como.

Convém considerar aqui alguns pontos da questão — : no geral os enxames são adquiridos ou recebem sem o menor exame, sem a certeza, portanto, de se acharem em condições de poder reproduzir a especie, e a sua installação é o mais completo abandono da formiga, que assim atirada, em um canto do sitio ou fazenda, tem de procurar por si mesma vencer as primeiras difficuldades do novo meio onde vai viver e onde muitas vezes morre ou de onde desapparece, obrigada a procurar condições de vida mais facil.

E eis a razão da maior parte dos insuccessos na installação das cuyabanas, insuccessos que também sobreviriam a todo aquelle que importasse um rebanho e o atirasse em um pasto, sem ter o que comer e beber. Sem alimentação, sem trato, maxime no periodo da aclimação, é impossivel a qualquer animal viver bem, reproduzir-se, multiplicar-se fecundamente.

Largar as cuyabanas aqui e alli e só lembrar-se della quando as saúvas não desapparecem ou começam a desapparecer é exigir muito da natureza, cujos beneficios só são adquiridos a custa de trabalho.

E' indispensavel, pois, cuidar das cuyabanas, para ter a defesa intelligente e certa das culturas, como cuidamos dos nossos cães de guarda, para defesa dos terreiros.

Duas questões, portanto, dominam a exploração racional das cuyabanas: 1ª, a escolha do bom enxame, do enxame fecundo, contendo a rainha, a unica formiga cuyabana que põe ovos, dos quaes nascem todas as outras formigas; 2ª, a criação das cuyabanas, comprehendendo a sua installação conveniente, vigiando-as constantemente, defendendo-as contra o fogo, principalmente, que tanto mal lhes faz, alimentando-as, sobretudo nos primeiros tempos, com assucar, pedaços de canna picada miudinha, bagaços de canna ainda frescos; e, além disso, adquirir novos enxames, si porventura os existentes demorarem a reprodução, o augmento rapido das formigas.

Sem estes cuidados, constituindo trabalho de verdadeira *formicultura*, os insuccessos na criação das cuyabanas serão frequentes.

Ao lado da acção destruidora contra as saúvas e outras formigas, as cuyabanas, in-

formam os moradores dos sítios e fazendas por ellas defendidos, atacam tambem os pulgões e de mais pequeninos insectos damnhinhos, as lesmas, os caramujos e até os proprios gafanhotos, que são por ellas damnhificados.

Assim, no sítio do Sr. Dr. Carvalho Borges, os gafanhotos prejudicaram as plantações e desovaram; mas os ovos foram destruidos pelas cuyabanas, ao passo que transformaram-se em saltões na sua vizinhança.

Na fenda das Corças informaram ao ajudante Vaz que os gafanhotos param pouco e não desovam ou, si desovam, os ovos são destruidos pelas cuyabanas, pois não apparecem saltões.

Uma testemunha ocular deste facto m'o confirmou.

E' informação apoiada pela maioria que as cobras param pouco em terras defendidas pelas cuyabanas, e isto mesmo eu ouvi de diversos.

São dignos de nota tambem os varios nomes que dão a estas formigas — desde o de cuyabanas, paraguayas, cearenses até o de formigas do governo, parecendo haver especies diversas.

O Dr. Carlos Moreira, entomologista do Museu Nacional, ao qual envei specimens de cuyabanas, informou que as formigas vindas do Espirito Santo, installadas por este serviço nas ilhas do Bom Jesus e Catalão, parecendo ao Dr. Monteiro da Silva e a mim idênticas ás do sítio do Dr. Carvalho Borges, por serem da mesma origem, não são do genero *Prenolepis fulva*, dentro do qual está classificada a formiga geralmente apontada como, cuyabana, de modo que as cuyabanas do Espirito Santo e talvez as do Rio de Janeiro, pelo menos as do sítio do Dr. Carvalho Borges, em poder daquelle distincto profissional, não pertencem ao referido genero.

Entretanto, para defesa agricola, esta questão, de alta relevancia entomologica, não tem no momento actual importancia maior, porquanto a ella o que primeiro importa saber agora, com segurança pratica, não é o nome scientifico das formigas, mas si as formigas chamadas cuyabanas são uteis ou prejudiciaes ao agricultor.

Só depois deste conhecimento adquirido é que a defesa agricola terá necessidade de classificação da especie cuja biologia será então estudada, para orientar a cultura do insecto e sua melhor utilização. Até lá este serviço irá continuando o inquerito e observando o que se passar nas duas ilhas, estudando as questões que ainda exigem respostas mais positivas, mais seguras e certas, de modo a V. Ex. ter elementos capazes de autorizar uma acção decisiva, no melhor sentido da effectividade desta defesa.

Ao concluir esta exposição, peço licença para lembrar a V. Ex. que seria de utilidade geral publical-a, afim de ser feita a critica dos factos apontados pelos interessados, que são todos os brasileiros, e poder este serviço, por tal meio, com abundancia de novos casos, verificar *in loco* a utilidade ou nocividade das cuyabanas, apontadas por cada um. A questão, collocada assim alto, aberta á collaboração de todos, concorrerá para desfazer muita fantasia e mostrará de perto a realidade das causas.

Saúde e fraternidade. — *Dias Martins*, director geral. »

O Sr. inspecor da Caixa de Amortização despachou os seguintes papeis:

Magdalena de Miranda Carvalho. — Deferido de accordo com a informação;

Joaquim de Souza Leão. — Satisfaca a exigência da informação;

José da Silva Pessoa. — Deferido de accordo com a informação;

José Silvino Barbosa. — Entregue-se;

Francisco de Vasconcellos Lessa. — Entregue-se;

2º Tribunal do Jury. — Attenda-se á requisição;

Juiz Municipal do termo de S. Sebastião. — A' Contabilidade;

Officio n. 799 da Alfandega de Santos. — Ao Sr. Flôres;

Officio n. 798 idem. — Idem;

José Euclides Rosas. — A' secção de Contabilidade para fazer a annotação;

Officio n. 932 da 3ª Delegacia Auxiliar da Policia. — Restitua-se a nota;

Octavio Urbino de Castro Alvim e outros. — Cumpra-se o alvará de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade da pessoa.

João Pedross B. de Albuquerque. — Pague-se.

Juiz da Provedoria. — A' Contadoria.

Gregorio Lopes Domingues. — Pague-se.

Fabio de Alcantara Roso. — Cumpra-se.

Carolino da Silva. — Pague-se.

Bernardino Lopes Moreira. — Cumpra-se o alvará.

Maria Constança do Amaral. — Entregue-se.

Officio 120 da Directoria do Gabinete. — Cancele-se a multa.

Alvaro Monto Roso. — A' Secção de Contabilidade para informar.

Isabel Garcia de Moura. — Havendo procuração, certifique-se.

Josephina Velloso. — Proceda a informação.

Companhias de Loterias Nacionais do Brazil. — Certifique-se.

Joaquim José da Fonseca. — Certifique-se em termos.

D. Fernandes & Comp. — A' Junta.

Romeu Avellar de Azevedo. — Idem.

Officio n. 771, de Alfredo Santos. — Idem.

Laura Rangel Pestana. — A' secção de contabilidade para informar.

Marianna Theodora de Abreu e Souza. — Pague-se, de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade de pessoa.

Costa Simões & Comp. — Selle o documento de fls. 3.

Augusto Domingues Bastos. — Pague-se de accordo com a informação supra, reconhecida a identidade de pessoa.

Lopes e Irmão. — Apresente alvará ou officio do respectivo juiz autorizando o pagamento dos juros vencidos e declarando a importancia a que montam.

Carvalho & Coelho. — O documento de fls. 3 deixa de ser acceto por faltarem-lhe formalidades essenciaes.

Joviano Leopoldo Magalhães. — Pague se, de accordo com a informação, reconhecida a identidade de pessoa.

Francisco Macambim de Brito Carneiro. — Havendo procuração, certifique-se em termos.

A thesauraria da Casa da Moeda remetteu pelo Correio Geral, em sellos adhesivos: 1:013\$800 para a Collectoria das Rendas Federaes de Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto; 2:962\$500 para a Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuyhyba; 1:036\$600 para a de Santa Theresza e 188\$ para a de Itaborahy, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de xylographia, conferio e empacotou 5.150.000 formulas para o imposto do consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 308:750\$; da Delegacia Fiscal na Bahia, por intermedio do commandante do vapor *Brazil*, do Lloyd Brasileiro, uma caixa contendo valores na importancia de 16:169\$080.

Entregou á officina de fundição, uma barra de ouro, titulo 0,803, no valor metallico de 5:333\$205, pertencente ao British Bank, para amoldar.

O resultado dos exames de desenho geometrico effectuados em 1 do corrente na Escola Nacional de Bellas Artes foi o seguinte:

Archimedes Memoria, distincção, grão 10 ;

Octavio Gouvêa Freire, plenamente, grão 8 ; Mario Pertin de Vasconcellos, plenamente grão 7 ; Admar Wasun, plenamente grão 6 ; Humberto Ottilio Scarpa, Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, Joaquim Antonio Cordovil Maurity, Sobrinho, Nestor Egydio de Figueiredo e Arthur Thompson Filho, simplesmente ; reprovados, 4.

O resultado dos exames de promoção realizados no dia 7 do corrente no Instituto Nacional de Musica foi o seguinte :

Piano, 1º periodo — Aprovados: com distincção, grão 10, Maria da Conceição Sobrário Ivissou; plenamente, grão 8, Juracy Ferreira de Castro e Darcilia de Moraes Guimarães; grão 7, Eurydice Corrêa Jorge e Helena de Carvalho; grão 6, Maria da Gloria Maia de Castro. Não compareceram 2.

Piano, 2º periodo — Aprovados: com distincção, grão 10, Edurda Muniz Alvares de Azevedo; Virginia Ronchini e Dulce Sampaio Mattos; plenamente, grão 8, Sarah Rider Casa Branca e Hermenegildo Nunes Rodrigues; grão 6, Maria da Costa Velho; simplesmente, grão 3, Haydée Constantino Pereira. Não compareceram 6.

Piano, 4º periodo — Aprovados: com distincção, grão 10, Adelaide dos Santos Maia, Alzira Villaga, Irene Zoebelleiro, Noeme Vieira Machado Coelho e Marianna Rodrigues Rangel; plenamente, grão 9, Edith Silva Lima; grão 8, Gumercindo de Alcantara Ramalho e Servita Gomes Nora; grão 7, Celine Jaguaribe de Mattos e Almerinda Pereira Legey; grão 6, Adeline Nunes Rodrigues; simplesmente, grão 5, Julia Alcantara de Souza e Symphorosa Lacolla; grão 3, Adalgisa Ferreira do Carvalho. Não compareceram 9.

Piano, 5º periodo — Aprovadas: com distincção, grão 10, Aida Oberlander Tibau, Hortencia da Silva Nazareth, Luciana de Oliveira, Celeste de Sá Pereira, Francisca de Oliveira; plenamente, grão 9, Marietta Homem, Odette Castello Branco, Julia Stehler Soares, Graciola Teixeira Mendes e Nelia de Sá Pereira; grão 7, Maria Joanna Ribeiro; grão 6, Silveria Pereira da Costa, Irene Celeste Gonçalves. Não compareceram 4.

Piano, 7º periodo — Aprovados: com distincção, grão 10, Leonie Eugénio Lapagesse-Lucia Jansen Vaz, Elso Marietta Spanu, Marietta Ferreira Maia, Gilda de Sá Pereira, João Octaviano Gonçalves, Nair de Mendonça, Olympia Braune, Rosa Gomes de Araujo e Olympia Antonietta Leitão; plenamente, grão 9, Maria Josephina Alvarenga da Cunha; grão 8, Ernestina de Miranda; simplesmente, grão 5, Esther Barbilera Martucci. Não compareceram 8.

Piano, 8º periodo — Aprovadas: com distincção, grão 10, Georgina Simões e Libella Couto Fernandes; simplesmente, grão 5 Enequina Corrêa de Sá e Benevides. Não compareceram 6.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, tendo hontem, cedo, recebido communicação de que no ramal de S. Paulo desde ante-hontem á noite, tem chovido torrencialmente, determinou logo que partisse para Villa Quimada o engenheiro sub-director interino da 5ª divisão, que o fez ás 3 1/2 da tarde, em trem especial.

O director da Central, á noite, deu varias outras providencias para que não soffra o o serviço publico, caso as chuvas continuem.

O uniforme para hoje na Armada é o 3º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 21 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	753.5	22.9	19.0	91	0.0	Calma	10	N.CK	
2 a. m.	753.2	22.8	18.8	91	0.0	Calma			
3 a. m.	753.2	22.5	19.2	93	2.0	SE			
4 a. m.	753.1	22.3	19.2	96	2.4	S	10	CK.N.SK	Tenue baixo.
5 a. m.	752.9	22.2	18.7	94	2.2	SE			Idem idem.
6 a. m.	753.5	22.1	18.7	95	0.0	Calma			Choviscos.
7 a. m.	753.6	22.2	18.9	93	2.0	SE	10	N.SK	Baixo.
8 a. m.	751.1	22.9	19.1	92	2.3	S			Tenue baixo.
9 a. m.	754.3	23.0	19.0	91	2.8	SSE	10		
10 a. m.	753.9	23.9	19.0	86	3.1	SE	7	C.CK.KN	
11 a. m.	753.7	23.7	19.2	88	5.0	SE			
1/2 dia	753.1	24.4	18.3	82	6.2	SE	7	CK.SK	
1 p. m.	752.5	23.9	19.0	86	8.5	SE	8	CK.SK.KN	
2 p. m.	751.9	24.4	18.5	82	8.5	SE			
3 p. m.	751.6	23.3	19.0	90	11.0	SE	10	SK.KN.N	
4 p. m.	751.5	23.9	18.9	86	11.0	SSE	10	N.KN	
5 p. m.	751.4	23.4	18.5	86	8.5	SSE			
6 p. m.	751.8	23.5	18.2	85	5.5	SSE			
7 p. m.	751.6	24.0	17.9	81	1.9	S	9	K.CK.KN	
8 p. m.	751.7	24.2	18.0	80	0.0	Calma			Tenue ao S.
9 p. m.	751.8	24.0	18.8	83	2.9	S			Idem idem.
10 p. m.	752.3	24.1	18.2	82	2.1	S	10	Nevociro	Idem alto.
11 p. m.	752.0	24.2	18.3	82	0.0	Calma			Idem idem.
1/2 noite	751.7	23.7	18.8	86	2.1	SSE			Choviscos.
Médias	752.66	23.40	18.73	87.8	3.8		9.2		

Temperatura : maxima, 24.8 0.2; minima, 21.8 às 6 hs. 15 m. a. m.; Evaporação em 24 horas, 1.3. Ozona, 7 h. m. 1 h.; 7 h. n. 0. Chuva cahida: 7 h. m. 12.13, 7 h. n. 0.83. Total em 24 horas, 12.96. Horas de insolação, 3 hs. 72 = 3 hs. 43 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 22 de novembro de 1911.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1 a. m.	751.2	23.8	19.1	87	0.0	Calmo	8	K.KN	
2 a. m.	750.7	23.8	19.8	91	3.2	NNW			
3 a. m.	750.5	23.8	19.8	91	2.4	N			
4 a. m.	750.3	23.7	19.9	91	2.6	N	6	K.CK	Nevociro tenue S.
5 a. m.	750.6	23.8	20.2	92	2.2	NW			Idem.
6 a. m.	751.0	23.9	20.1	91	1.6	N			Idem.
7 a. m.	751.1	24.5	20.0	88	2.2	NNW	9	CK.K.SK	Idem.
8 a. m.	751.4	25.3	19.5	81	1.9	NW			Nevociro tenue baixo.
9 a. m.	751.4	25.6	18.2	74	0.0	Calmo	10	CK.K.SK	Idem.
10 a. m.	751.7	26.9	18.3	70	2.6	N	10	CK.N.KN	
11 a. m.	751.4	27.8	19.1	69	4.6	NW			
1/2 dia	750.4	29.1	18.1	61	8.5	NW	8	CK.SK.CS	
1 p. m.	750.1	30.5	16.5	51	6.5	NW	8	SK.CK.S	
2 p. m.	749.0	31.5	16.2	47	13.8	NW			
3 p. m.	748.5	31.5	16.2	47	11.0	NW	7	CK.SK	
4 p. m.	748.5	32.5	15.0	42	8.4	NW	7	CK.K.SK.KN	
5 p. m.	748.3	32.1	15.3	43	7.8	NW			
6 p. m.	748.6	31.4	16.1	47	3.1	WNW			
7 p. m.	749.2	34.2	15.8	47	3.1	NW	10	N.KN	
8 p. m.	750.3	28.5	17.5	61	5.3	SW			
9 p. m.	750.8	27.8	17.9	65	0.0	Calmo			
10 p. m.	751.3	26.5	18.5	72	0.0	Calmo	10	N.KN	
11 p. m.	751.3	25.5	18.1	74	2.4	ENE			Chuvisco.
1/2 noite	751.5	25.5	19.9	82	4.6	NW			
Médias	750.38	27.35	18.13	69.3	4.1		8.5		

Temperatura : maxima, 32.7 às 4 h. 20 m. p. m.; minima, 21.5 às 0 h. 5 m. a. m. Evaporação em 24 horas 4.7. Ozona: 7 h. m. 0 h. 7 h. n. 0 h. Chuva cahida: 7 hs. m., 0.00; 7 h. n., 0.00. Total em 24 horas: 0.00. Horas de insolação: 3 hs. 33 = 3 hs. 53 m.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sol brá	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700+	°	°	°	m/m	m/m				
S. Luiz do Maranhão.....	2° 01'	44° 16'	12	61.2	28.3	29.3	19.2	19.3		0	0	2	Incerto.
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	21.8	—	18.2	14.3		W	6	8	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.0	28.6	34.4	28.9	13.0		SE	6	1	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.0	28.1	30.0	22.9	16.6		E	6	7	
Iguatú.....	6° 25'	39° 30'	212	59.6	29.4	36.6	23.4	15.3		ESE	3	5	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.6	28.4	30.8	20.0	18.3		NW	1	9	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.9	29.2	32.6	17.6	17.8		E	5	7	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.2	21.4	32.2	22.6	19.0		SE	3	10	Nevoeiro tenue.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.1	28.0	30.0	18.0	17.8		SE	3	9	
Aracaju.....	10° 53'	37° 04'	5	62.9	27.9	28.3	24.0	20.8		E	5	4	
S. Salvador.....	12° 58'	38° 31'	4	—	29.1	23.3	—	—		E	5	4	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.5	28.4	31.0	22.2	17.7		E	2	4	
Cactilê.....	14° 02'	42° 37'	900	59.5	22.6	32.7	19.5	12.9		SE	2	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.5	26.2	29.8	23.8	18.9	12.4	0	0	8	
Franca.....	20° 23'	47° 24'	1.002	61.6	21.6	27.5	15.9	14.8	2.0	NE	1	2	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.6	23.5	27.6	18.9	17.1		0	0	7	Incerto; orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	61.6	21.0	21.9	16.5	15.8	0.5	E	3	10	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	62.9	20.8	25.2	17.7	15.9	4.5	NE	1	9	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.1	23.6	29.0	18.0	16.6	23.5	0	0	9	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.9	25.6	27.2	24.2	19.7		0	0	9	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.6	20.6	22.4	17.9	17.0	5.0	SE	2	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.6	22.0	23.8	15.0	15.8		0	0	8	Incerto.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	62.8	21.0	27.2	18.2	15.7	3.6	0	0	10	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.3	21.2	29.0	17.0	15.6		0	0	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	62.1	23.2	24.5	15.2	18.3		SE	2	10	Bom; orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.2	23.0	25.6	19.2	18.0	3.2	ENE	1	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.4	22.7	24.5	19.1	17.5	9.8	ESE	1	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.8	24.2	24.6	18.9	18.7	1.9	NE	1	10	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	62.2	21.0	22.4	17.0	16.1	4.0	0	0	10	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.8	22.0	25.5	18.8	17.9	0.5	0	0	10	Nevoeiro; incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	61.5	19.4	25.8	17.0	19.9	1.0	0	0	10	Incerto.
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	665	61.9	22.6	21.8	19.2	16.3		SE	1	8	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.6	24.2	21.9	21.6	18.6	0.5	SE	3	10	Incerto; nev. tenue.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	61.8	21.3	22.6	18.2	16.6	3.0	E	1	10	Incerto.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	62.3	21.4	24.0	17.0	16.5		0	0	4	Bom.
S. Paulo.....	23° 31'	46° 39'	761	61.8	21.0	21.6	14.8	14.2	1.0	NE	1	6	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.5	23.2	24.9	20.5	17.3	1.1	N	2	8	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.9	21.4	27.5	15.0	4.3		SE	3	8	Incerto; orvalhou.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	62.5	23.4	24.6	19.4	19.9		0	0	10	Incerto.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	66.5	20.3	21.0	12.6	14.3		E	3	8	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.4	18.5	24.0	13.1	13.5		NNE	2	10	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	58.9	21.0	26.0	18.0	16.8	18.0	0	0	10	Incerto; nevoeiro.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.3	23.8	26.5	17.7	17.1		NE	1	8	Bom.
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	66.2	20.0	26.2	15.8	16.4		SE	1	6	Bom.
Posadas.....	27° 22'	55° 54'	122	59.1	24.0	36.0	19.0	18.4		NE	2	2	Bom.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.0	23.7	30.5	20.5	16.0		N	4	6	
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	26.0	29.3	15.0	16.1		N	4	4	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	65.5	21.2	31.2	10.0	16.6		0	0	9	Bom.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	62.5	25.5	20.0	—	17.5		0	0	4	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	58.3	25.0	29.5	20.5	15.0		0	0	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	62.3	25.1	31.0	15.0	13.6		N	1	4	Bom.
Cachoeira.....	30° 29'	51° 50'	—	59.5	26.2	29.5	13.5	16.4		0	0	6	Incerto.
Mendoza.....	30° 40'	63° 46'	81	63.9	19.0	15.0	11.0	7.5		E	2	10	
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	56.4	26.4	27.2	11.4	13.8		N	2	8	Incerto.
Cordoba.....	31° 25'	64° 12'	41	63.0	15.0	33.0	14.0	11.3		0	0	10	
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	65.2	22.0	29.0	17.0	15.1		0	0	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	60.1	24.6	25.6	18.0	18.4		N	2	7	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	—	24.6	22.0	10.0	14.6		WSW	2	4	Incerto.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	60.5	18.0	24.0	16.0	13.8		SW	2	10	
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.8	21.3	26.6	19.4	15.1		WNW	1	10	Mão.
Bolívar.....	36° 00'	60° 08'	94	57.7	22.0	26.0	13.0	7.0		SW	6	2	Bom.
Bahia Blanca.....	38° 03'	64° 03'	39	61.3	16.0	27.0	11.0	8.0		W	1	0	Bom.

OCCURRENCIAS

Em Rezende caiu aguaceiro esta manhã. Em Rezende, Juiz de Fora, Barbacena, Muzambinho e Ouro Preto choveu e trovejou hontem p. m. Em S. Luiz do Maranhão, Theophilo Ottoni, Franca, S. Paulo, Paranaguá, Lavras, Caxambu, Vassouras, Pinheiro, Passa Quatro, Taubaté e Piracicaba choveu hontem. Na Capital, Santos, Iguape, S. Carlos do Pinhal e Mendes chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Guaporé e Jaguarão com 10° 0 e em Mendoza e Bahia Blanca com 11° 0.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala de Beauford; de 0, calma, a 12, tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 27'	ms.	700+	62.4	30.0	32.8	22.0	m/m	ESE	4	2	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	12	61.4	26.2	29.2	20.3	19.3		NE	7	8	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.0	28.6	31.8	23.4	17.8		NE	3	8	
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.2	24.9	26.8	24.0	17.9		SE	5	10	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	63.3	26.7	33.2	24.7	13.5		SSE	3	9	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.5	29.0	29.1	23.0	19.1		ESE	4	8	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.4	28.2	35.8	22.7	14.8		SE	3	10	Mão.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.7	20.1	32.0	16.5	11.5		SE	4	4	Bom.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	44	63.4	29.6	31.6	17.8	16.4		E	5	7	
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	62.2	29.6	30.2	23.8	13.9		SSE	4	8	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.2	28.8	28.4	17.4	16.6		SE	3	10	
Recife.....	8° 03'	34° 51'	30	63.4	28.4	29.2	24.8	18.7		E	5	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	64.1	27.9	29.3	24.3	20.6		E	6	9	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.6	28.8	31.7	23.0	20.2		NE	2	7	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.9	22.1	30.5	16.2	11.6		SE	2	0	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.9	26.0	28.8	25.0	21.0	1.1	N	3	10	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.9	24.2	30.4	24.0	16.1		O	0	0	Orvalhou; bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	67.7	19.4	25.4	18.0	14.3		O	0	8	Nevociro tenue.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	64.1	21.0	26.4	15.0	16.4	26.0	NE	2	6	Incerto.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	63.9	22.9	30.8	18.4	17.9	80.4	O	0	7	Incerto.
Barbacena.....	21° 43'	43° 47'	1.150	63.0	21.8	23.0	16.8	14.3		NE	2	4	
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	64.5	21.2	26.0	16.4	16.3	2.8	NE	1	9	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.4	23.8	27.0	17.2	16.1	1.5	NE	2	6	Orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.4	27.2	27.4	23.8	18.3	0.3	NW	2	2	
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	54.5	22.0	27.6	18.3	16.5	4.0	O	0	8	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	62.8	22.0	27.0	14.2	15.1	15.0	N	2	8	Incerto.
Caxambu.....	22° 14'	45° 01'	891	64.3	20.4	26.2	17.2	16.1		NE	2	5	Incerto.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.6	22.2	29.0	17.0	17.8	0.2	O	0	10	
Rio Claro.....	22° 20'	47° 33'	614	62.9	23.6	29.6	17.0	17.6	1.0	O	0	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	63.7	23.6	30.2	19.4	13.9		O	0	4	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	63.0	22.1	26.1	19.6	17.6		O	0	4	Mão; orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.2	25.0	29.2	19.5	19.6		O	0	3	Nev. tenue; incerto.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	62.8	22.8	24.4	17.2	16.4		O	0	3	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.0	25.2	27.5	20.0	17.7	16.0	NE	6	2	Nevociro.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.6	21.0	28.5	17.3	17.1	25.0	O	0	10	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.9	25.4	25.2	22.5	19.6		N	2	5	Bom.
Taubaté.....	23° 03'	45° 25'	583	62.2	24.0	26.2	19.7	16.7	1.6	NE	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	62.7	21.0	27.6	17.0	15.4	43.4	O	0	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.5	26.6	26.9	21.0	16.9	2.2	O	0	10	Mão.
Guarapuava.....	23° 23'	51° 25'	1.116	—	22.2	22.3	15.0	19.5	38.0	S	2	10	Mão.
Curitiba.....	23° 25'	49° 15'	908	63.6	19.4	26.3	14.4	16.3	1.0	E	1	10	Mão.
Paranaguá.....	23° 34'	48° 30'	3	63.6	24.0	27.0	19.0	20.3	10.0	O	0	10	Mão.
Iguape.....	24° 12'	47° 30'	10	63.9	28.4	25.6	20.8	16.9	3.0	NE	2	10	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.2	24.2	30.5	19.4	19.9	0.2	NE	1	10	Incerto.
Camboiú.....	27° 04'	48° 38'	5	—	23.6	22.6	19.2	20.5	0.6	SE	4	1	
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	76	64.2	24.0	34.0	19.0	14.9		O	0	10	
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	62.5	25.5	26.6	19.7	18.8		N	3	7	
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	23.2	29.8	21.0	15.8		E	4	4	Incerto
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.5	24.2	30.5	19.5	12.2		SE	4	9	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	64.4	23.9	32.4	19.2	15.2		S	6	8	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	63.6	21.0	32.6	17.5	13.5		NE	2	10	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	62.4	20.2	28.2	16.4	11.0		N	3	6	Incerto.
Córdoba.....	31° 25'	64° 12'	44	67.5	19.0	26.0	13.0	11.7		E	2	6	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	—	20.0	30.0	15.0	14.8		E	2	8	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	66.6	21.2	28.5	19.6	12.5	0.7	SE	4	8	Incerto; nev. tenue.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	64.2	20.6	26.2	18.2	7.4		SSW	3	8	Incerto.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	68.2	21.0	25.0	17.0	9.1		NW	3	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	57.5	21.1	29.4	18.0	8.7		ENE	3	3	Mão; nev. tenue.
Bahia Blanca.....	38° 05'	64° 03'	39	66.0	27.0	24.0	10.0	11.7		NW	2	0	Bom.

OCCURRENCIAS

Em Guarapuava e Curitiba choveu esta manhã. Em Cuyabá, S. Paulo dos Agudos, S. Paulo, Santos, Paranaguá, Blumenau e Porto Alegre chuviscou esta manhã. Em Ouro Preto, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Muzambinho, Lavras, Juiz de Fora, S. Carlos do Pinhal, Rio Claro, Rezende, Mendes, Campinas, Taubaté, S. Paulo, Iguape, Paranaguá e Rio Grande choveu hontem. Em S. Luiz do Maranhão, Caetité, Camboiú e Cachoeira choveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Bahia Blanca com 10° 0 e em Córdoba com 13° 0.

Condições: estado do céu em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo, 10 totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala de Beauford; de 0 calma a 12 tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1911.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Belém.....	1° 28'	48° 25'	18	61.6	27.6	34.4	21.8	21.2		E	3	4	Bom.
Fortaleza.....	3° 45'	38° 30'	30	61.6	28.7	31.0	24.0	19.1		SE	3	5	Bom.
Fernando Noronha.....	3° 56'	30° 20'	93	61.2	26.5	27.5	24.1	18.0		E	4	2	Bom.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	64.0	29.8	29.8	22.7	19.4		SSE	3	6	Bom.
Iguatú.....	6° 25'	39° 16'	212	60.3	29.4	32.9	22.4	13.9		SSE	4	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.8	28.2	30.2	21.0	18.1		N	2	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	61.3	20.0	30.0	16.0	11.9		SE	2	9	Bom.
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.8	30.0	32.4	18.8	14.6		SE	6	6	
Nazareth.....	7° 45'	35° 17'	82	62.2	29.2	31.8	23.2	13.8		SE	4	10	Bom.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	65.0	26.8	29.2	23.6	14.9		SE	5	6	
Recife.....	8° 05'	33° 51'	30	62.8	27.2	29.7	25.1	17.2		SE	5	8	Incerto.
Aracajú.....	10° 35'	37° 04'	5	63.8	28.4	29.4	24.5	20.3		SE	4	3	Bom.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.2	26.2	31.3	22.4	18.9		E	2	10	Mão.
Castilho.....	14° 02'	42° 37'	900	60.4	22.1	31.0	16.4	12.9		SE	2	0	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	66.9	26.0	31.6	26.2	21.0	5.1	SE	1	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	64.1	26.0	33.4	14.0	19.0		0	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	62.9	23.0	20.6	20.8	15.2		0	0	2	Bom; orvalhou.
Quero Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	65.9	21.8	26.0	17.4	11.5		NE	1	0	Bom; nev. tenue.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.1	24.1	28.5	15.8	16.9	13.0	E	2	2	Bom; orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.8	24.0	30.8	18.7	18.4	1.0	0	0	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	—	22.6	30.1	17.9	11.6		NE	3	10	Bom.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 35'	1.046	64.1	21.3	28.9	16.0	15.6		N	1	4	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.5	25.2	30.6	17.6	13.2		0	0	3	Bom; orvalhou.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.8	27.0	29.4	22.6	17.7		ENE	3	3	Bom.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.5	23.3	28.8	18.7	14.7		N	3	1	Bom; nev. tenue.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.5	25.8	26.0	16.0	15.5		0	0	6	Incerto.
Caxambu.....	22° 11'	45° 01'	891	62.9	23.2	29.2	16.6	14.4		0	0	2	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.0	23.4	31.0	18.0	17.4	0.5	SE	2	1	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	63.4	23.4	29.0	18.2	18.8	10.0	E	2	5	Incerto; orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.7	26.4	22.4	17.2	17.0		0	0	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.0	25.5	31.3	18.5	20.1	6.3	0	0	9	Nevoeiro orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.8	24.0	31.3	18.7	19.5		NE	1	3	Incerto; nev. orv.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	61.7	24.8	27.8	17.0	17.6		0	0	2	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.1	26.2	31.5	19.0	19.3		N	3	1	Bom; nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	62.8	26.2	26.2	23.2	19.3	10.0	S	1	8	Incerto; nev. tenue.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	62.8	25.0	26.5	17.8	17.1		SE	4	4	Bom; orvalhou.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.1	26.3	27.3	23.4	19.8		NNE	2	6	Bom; nev. tenue.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	63.1	23.6	29.0	20.2	17.6	0.2	SE	1	6	Incerto.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	63.8	25.2	26.5	19.0	17.7		S	2	9	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	63.4	21.8	28.4	18.0	14.6	4.7	SE	1	8	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	64.2	24.3	27.5	22.6	20.7	8.8	NW	1	10	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	63.9	23.0	32.5	18.0	18.7		SE	2	8	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	64.7	22.8	26.4	22.4	20.3		NW	3	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	58.0	17.7	23.2	16.5	13.7	2.5	E	6	10	Mão.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	65.3	18.3	28.3	17.3	14.4		ESE	3	10	Incerto.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	65.4	21.8	25.0	18.0	18.0	46.3	SE	2	10	Mão.
Blumenau.....	26° 35'	49° 03'	25	64.8	23.4	32.1	21.9	18.3	14.0	SE	1	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	3	—	21.2	28.4	17.6	18.0	8.0	S	2	10	
Corrientes.....	27° 28'	58° 51'	76	64.2	25.0	31.0	19.0	16.0		NW	2	2	Bom.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	66.3	21.7	26.8	23.2	18.4		0	0	10	Mão.
S. Luiz de Missões.....	28° 25'	54° 56'	200	—	22.4	29.8	19.0	14.0		E	3	6	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	—	17.2	24.7	15.5	12.8	4.5	0	0	10	Incerto.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 03'	150	62.5	19.6	29.5	15.5	10.2		E	2	0	Bom.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	67.3	23.1	25.6	17.6	17.2		SE	4	6	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	—	65.0	19.4	25.0	18.0	13.0		E	2	10	Incerto.
Mendoza.....	30° 40'	63° 46'	81	60.7	23.0	38.0	22.0	12.3		E	2	2	Bom.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	63.5	18.8	23.2	10.2	9.8		NE	3	3	Incerto.
Cordoba.....	31° 25'	64° 12'	44	64.0	22.0	25.0	18.0	14.8		NE	2	6	Bom.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	—	19.1	25.4	19.5	16.1		0	0	8	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	68.4	20.2	21.8	18.4	11.0		NE	3	7	Incerto.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	62.2	17.2	30.2	20.0	10.2		NNE	3	4	Incerto.
Rosário.....	34° 17'	57° 17'	32	65.1	19.0	28.0	9.0	10.3		E	2	0	Bom.
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	67.4	19.0	25.0	16.0	8.9		SE	6	0	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	68.5	20.4	21.1	15.3	12.7		NNE	5	1	Bom; nev. tenue.
Balcáree.....	37° 35'	58° 00'	108	65.5	19.0	24.0	10.0	8.9		N	6	0	Bom.
Bahia Blanca.....	38° 05'	64° 03'	39	62.4	26.0	30.0	21.0	8.9		N	1	2	Bom.

OCCORRÊNCIAS

Em Cuyabá, Santos, Iguape, Paranaguá, Blumenau, Camboriú e Florianópolis choveu esta manhã. Em Fortaleza, Parahyba, Muzambinho, S. Paulo e Curitiba chueu com esta manhã. Em Franca, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rezende, Piracicaba, S. Paulo, Iguape, Guarapuava, Curitiba e Paranaguá choveram ontem. Em Belém, S. Paulo dos Agudos, Taubaté, S. Luiz de Missões e Guaporé chueu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Rosário com 9°, e em Balcáree com 10°.

Convenções: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Os números indicativos da força do vento referem-se à escala de Beauford, de 0, calma, a 12, tufão.

No Collegio Militar realizam-se terça-feira, 12 de corrente, às 10 horas da manhã, os seguintes exames:

2ª série—oral—Alumnos ns. 56, 645, 646, 650, 651, 658, 659, 660, 665, 670, 677, 678, 693 e 703.

3ª série—oral—Alumnos ns. 88, 112, 130, 153, 177, 257, 612, 636, 679, 687 e 708.

1º anno—Portuguez—oral—Alumnos numeros 234, 235, 247, 258, 260, 266, 276, 279, 292, 294, 314, 328, 330 e 340.

1º anno—Francez—oral—Alumnos ns. 271, 278, 316, 322, 325, 342, 362, 468, 483, 516, 567, 580, 653 e 723.

6º anno—3ª secção—oral—Alumnos ns. 15, 33, 44, 84, 96, 140, 197, 203 e 208.

Escreptos—3º anno, arithmetica; 4º anno, historia universal e 5º anno, physica.

Serviço do Exército para hoje:

Superior de dia, capitão João Baptista de Souza Carvalho.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para ronda e para o dia ao quartel-general da 2ª região.

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia.

Auxiliar do official de dia, amanuense Daniel.

Dia á 1ª brigada estrategica, amanuense Maia.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guababara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 5º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Lino.

Official de dia á brigada, capitão Aristides.

Medicos: de dia, tenente Dr. Lima; de promptidão, capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Ajudante de parada, capitão Anastacio.

Musica de parada e promptidão, a do 2º batalhão.

Rondam com o superior de dia, alferes Arthur e tenente Izidro.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e São Jorge o alferes Reis e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, sete inferiores de cavallaria, sendo: dous para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos e mais dous de cada um dos 1º, 3º e 5º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, alferes Velloso; da Caixa de Conversão, alferes Souza e da Casa da Moeda, alferes Paranhos.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, alferes Marinho; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, tenente Bastos; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, tenente Carlos Teixeira; no corpo auxiliar, alferes Menezes e na cavallaria, capitão Gardel.

Promptidão na cavallaria, o alferes Cabral e no 4º batalhão, o alferes Lucena.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 1º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da Casa da Moeda, 12ª e 14ª estações e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará o policiamento extraordinario já determinados e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, o serviço já determinado e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará a garnição, as promptidões de incendio e permanente, sendo esta com um subalterno, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento e demais serviços dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 10 de dezembro de 1911

A BOLSA

Regulou, hontem, sem maior movimento de operações, o mercado de títulos, tanto mais que escasseavam as ordens para vender, assim como o dinheiro para comprar.

Com effeito, apenas estiveram em movimento mais animado os papeis da mina de S. Jeronymo, que conseguiram fechar com compradores a 238 e vendedores a 238\$300.

Foram feitas varias operações nesses papeis, de 22\$500 a 23\$300, sem que tivessem ficado com tendências para desenvolver os seus trabalhos.

Em apolices municipaes houve diversas operações e fecharam esses papeis bem collocados.

Tudo mais carecia de maior importancia.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Emprestimo de 1903, 2, 3. 1:030\$000

Municipaes

Antigas, port., 30. 205\$000

Emprestimo de 1906, port., 100. 205\$000

Emprestimo de 1906, port., 12. 204\$300

Emprestimo de 1906, nom., 5. 203\$300

Emprestimo de 1906, nom., 14. 204\$000

Bancos

Lavoura, 100. 181\$000

Brazil, 10. 213\$000

Companhias

M. S. Jeronymo, 100, 100. 23\$300

M. S. Jeronymo, 200. 22\$300

M. S. Jeronymo, 100, 100, 110, 400. 23\$000

Tecidos Alliança, 100. 313\$000

Tecidos Progresso, 5. 356\$000

Debentures

Tecidos Esperança, port., 50. 203\$000

Por alvará

Apolices municipaes, antigas, nom., 100. 206\$000

Brazil (banco), 5. 211\$300

Brazil (banco), 25/10. 280\$000

Deb. Confiança, nom., 50. 209\$300

OFFERTAS

Apolices geraes Vendedor Comprador

Antigas (5 %) 1:000\$000

Empr. de 1897 (6 %) 1:010\$000

Empr. de 1903 (5 %) 1:030\$000

Empr. de 1909 (5 %) 720\$000

Empr. de 1910 (3 %) 720\$000

Apolices estaduais

Rio, 500\$ (6 % nom.) 510\$000

Rio, 100\$ (4 %) 97\$000

Minas, 1:000\$ (5 %) 993\$000

Espirito Santo (6 %) 995\$000

Rio Grande, de 1:000\$ (7 %) 1:030\$000

1:042\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador).	205\$000	204\$000
Idem (nom.)	205\$000	204\$100
Empr. de 1906 (nom.)	205\$500	204\$000
Idem (ao portador)	205\$000	204\$500
Empr. de 1909 (port.)	200\$000	195\$500
Ouro 20 (nominaes)	300\$000	295\$000
Idem (ao portador)	298\$000	294\$000
Nitheroy (2ª serie)	201\$000	199\$000
Idem (ao portador)	202\$000	200\$000
Idem (nominaes)	201\$000	199\$000
Empr. de Petropolis.	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril	212\$000	205\$000
Brazil Industrial	203\$000	203\$000
Carioca (tec., nom.)	212\$000	209\$000
Idem (ao portador)	212\$000	209\$000
Esperança (tecidos)	209\$000	207\$000
Petropolitana (tecidos)	—	230\$000
S. Bernardo Fabril	208\$000	205\$000
Tecidos Botafogo	—	210\$000
Fabril Paulistana	208\$000	205\$000
Industrial Mineira	209\$000	206\$000
Tecidos Esperança	208\$000	206\$000
Tecidos Confiança	—	205\$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205\$000
Magéense (1ª serie)	—	205\$000
Idem (2ª serie)	—	200\$000
Manufactura (tecidos)	—	205\$000
Cantareira e Vição	209\$000	205\$000
Carris Urbanos	—	203\$000
Mercado Municipal	207\$000	205\$000
Industr. de Electricidade	202\$000	195\$000
Luz Stearica	—	204\$000
Industrial do Brazil	190\$000	186\$000
Docas de Santos	215\$000	210\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
O Paiz	890\$000	—
Jornal do Brasil	204\$000	203\$000
Manufactura Progresso	202\$000	200\$000
Paulista de Madeira	95\$000	92\$000

Letras:

Banco de Credito Real de Minas (7 %)	—	102\$000
Banco de Credito Real de Minas (6 %)	104\$000	90\$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100\$000
Estado do Rio	—	60\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil	214\$000	212\$000
Commercial	230\$000	228\$000
Do Commercio	207\$000	204\$000
Da Lavoura	183\$000	178\$000
Nacional	190\$000	165\$000
Mercantil	270\$000	262\$000
Evolucionista	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos	—	50\$000
Hypothecario	110\$000	100\$000

Tecidos:

Companhia Alliança	325\$000	314\$000
Companhia Cometa	440\$000	340\$000
Companhia Corcovado	275\$000	270\$000
Companhia Brazil Industrial	—	320\$000
Companhia Confiança	270\$000	—
Companhia Petropolitana	—	390\$000
Companhia Magéense	140\$000	135\$000
Companhia S. Felix	84\$000	70\$000
Companhia Carioca	305\$000	300\$000
Companhia Progresso	356\$000	350\$000
Companhia Manufactura	235\$000	220\$000
Companhia Esperança	210\$000	208\$000
Companhia Industrial Mineira	—	240\$000
Nac. de Santa	180\$000	150\$000
Companhia Manufactura Progresso	60\$000	30\$000
Sapopemba	300\$000	—

Seguros:

Companhia Argos Fluminense	725\$000	700\$000
----------------------------	----------	----------

Companhia Garantia.....	300\$000	—
Companhia Confiança.....	—	56\$000
Companhia Previdente.....	500\$000	405\$000
Companhia Vrejistas.....	—	110\$000
Companhia Indemnizadora.....	28\$000	—
Companhia Integridade.....	—	56\$000
União dos Proprietarios.....	—	80\$000

Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	48\$000	47\$500
Industrias Nacionais.....	43\$500	33\$000
Saneamento do Rio.....	—	110\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	23\$000
Terras e Colonização.....	9\$750	9\$500
Rede Sul Mineira.....	101\$000	99\$000
Victoria a Minas.....	100\$000	93\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	118\$000
Docas de Santos (port.).....	—	118\$000
Centros Pastoris.....	27\$500	26\$000
Transporte e Carruagens.....	100\$000	93\$000
Estrada de Ferro do Norte.....	38\$000	35\$500
E. F. Goyaz.....	—	30\$000
Cantareira e Viação.....	208\$500	—
A Popular.....	75\$000	—
Jornal do Brasil.....	400\$500	99\$500

O CAFÉ

Funcionou hontem, novamente indeciso, o mercado de café, cujos trabalhos correram pouco activos na abertura.

Efectivamente, os compradores, deante de novas oscillações desfavoraveis accusadas pelas bolsas dos centros de consumo, no ultimo encerramento, não se dispuzeram a entrar em novos trabalhos, de modo que o mercado mostrou-se mais uma vez bastante aprehensivo.

Os commissarios iniciaram os trabalhos do dia, com algum supprimento e como pretendiam manter a base anterior de 12\$ sobre o tipo 7, os compradores afastaram-se em sua maioria, dando em resultado reduzirem-se as operações.

Assim, apenas conseguiram os vendedores collocar 3.480-saccas na abertura, tendo divulgado sobre esses negocios o preço acima.

Entretanto no correr do dia, em face de novas evoluções de baixa, os commissarios que se conservavam intransigentes, resolveram ceder, de sorte que se desenvolveram os negocios que resultaram conjuntamente com os da manhã, em vendas de 13.000 saccas, contra 12.000 ditas da vespera.

O mercado fechou ainda assim, mal collocado, aos preços de 11\$800 e 11\$900 sobre o tipo 7.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos, 40.300 saccas.

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	209
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.931
Estrada de Ferro Leopoldina.....	—
Total.....	2.140
Desde o dia 1 de julho.....	1.570.229

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem.....	13.000
No dia de ante-hontem.....	12.000
Desde o dia 1 do corrente.....	49.000
Desde o dia 1 de julho.....	665.000
Passaram por Jundiahy.....	40.300

Pauta da semana, 860 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Stock anterior.....	262.711
Ultimas entradas.....	10.635

Total.....	273.316
Ultimos embarques.....	9.286

Stock actual.....	264.060
-------------------	---------

ENTRADAS

Dia 1 a 8:		
	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	20.365	1.221.900
E. de F. Central.....	17.963	1.077.780
Por via maritima.....	12.562	753.720

Total.....	50.890	3.053.400
------------	--------	-----------

1 a 9:

	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	20.365	1.221.900
E. de Ferro Central.....	19.894	1.193.640
Por via maritima.....	12.771	766.260

Total.....	53.030	3.181.800
------------	--------	-----------

EMBARQUES

Dia 7:		
	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	1.881	112.860
Europa.....	1.041	62.460
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	30	1.800
Cabo.....	6.334	380.040
Cabotagem.....	—	—

Total.....	9.286	557.160
------------	-------	---------

Dia 1 a 7:

	Sacca	Kilogs.
Estados Unidos.....	24.483	1.468.980
Europa.....	8.634	518.040
Rio da Prata.....	2.035	122.100
Pacifico.....	660	39.600
Cabo.....	9.470	568.200
Cabotagem.....	3.561	213.660

Total.....	48.843	2.930.580
------------	--------	-----------

Desde o dia 1 de julho.....	1.358.612	81.318.520
-----------------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europa)

Tipo n. 3.....	12\$800	12\$600
» n. 4.....	12\$800	12\$400
» n. 5.....	12\$400	12\$200
» n. 6.....	12\$200	12\$000
» n. 7.....	12\$000	11\$800
» n. 8.....	11\$800	11\$600
» n. 9.....	11\$600	11\$400

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 8 — Nova-York, baixa de 19 a 22 pontos nas opções.

Opção de março 13.09 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/4 a 1/2 de franco.

Opção de março 81 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennigs.

Opção de março a 66 1/4 pfennings por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de março 60 sh. e 3 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

	Saccas
Mercados	
Nova York.....	110.000
Havre.....	60.000
Hamburgo.....	43.000
Londres.....	15.000

Total.....	228.000
------------	---------

EM SANTOS

Continuou em más condições o mercado de café, em Santos, cujos preços baixaram, a base de 7\$200, boas vendas e sem expectativas.

As ultimas entradas foram de 31.883 saccas e as sahidas de 839, tendo passado por Jundiahy 40.300 ditas.

Desde o dia 1º entraram 213.302 saccas na média de 30,471, sendo recebidas desde 1 de julho, 7.678,886 ditas.

As sahidas foram de 155.384 saccas desde o dia 1 e de 3.330,446 desde 1 de julho, sendo o stock de 3.097,643 ditas.

ABERTURA

Dia 9 — Nova-York, baixa de 12 a 16 pontos nas opções.

Havre, baixa de 1/2 a 3/4 de franco.

Opções:

Março, 79 3/4; maio, 79 3/4; julho, 79 1/2

e setembro, 79 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfennig.

Opções:

Março, 66 1/4; maio, 66 1/4; julho, 66 1/4 e

setembro, 66 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa parcial de 3 d.

Opções:

Março 60 sh.; maio 60 sh.; julho 60 sh., e

setembro 59 sh. e 9 d. por 112 libras.

FECHAMENTOS

Nova York, baixa de 15 a 17 pontos.

Havre, baixa de 1/2 a 3/4 francos.

Hamburgo, baixa e alta de 1/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado de Liverpool accusou, ante-hontem, uma alta de 10 pontos e hontem baixou de 6, pelo que passou a regular sobre a 1ª sorte de Pernambuco a cotação de 5,60 d. por libra.

O mercado aqui continuou frouxo.

Entraram ante-hontem 700 fardos, sendo 200 do Ceará e 500 da Parahyba.

As sahidas foram de 68 fardos, sendo o stock, hontem, de 14.116 ditos.

Regulararam os preços seguintes:

Procedencias	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$200 a 11\$800
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$800
Natal, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$400
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$300
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$300
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$300
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$300
Maceió, regular.....	Nominal

MERCADO DE CAFÉ

Regulou, hontem, em melhores condições de estabilidade esse mercado, em vista de noticias favoraveis recebidas dos mercados do norte.

Entraram, ante-hontem, de Campos, 1.700 saccas, sendo 600 a Fry Youle & Comp., 600 a Meirelles Zamith & Comp., 250 a Zenha, Ramos & Comp. e 250 a Fry Youle & Comp. Sahiram dos trapiches 4.397 saccas e ficaram em deposito 427.673 ditas.

Regulararam os preços seguintes:

	Por kilo
Branco usina.....	\$350 a \$380
Branco crystal.....	\$340 a \$380
Branco 3ª sorte.....	\$340 a \$360
2º jacto.....	\$300 a \$340
Somenos.....	\$290 a \$320
Mascavinho.....	\$260 a \$320
Amarello crystal.....	\$280 a \$340
Mascavo bom.....	\$210 a \$240
Mascavo regular.....	\$205 a \$225
Mascavo baixo.....	\$200 a \$210

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 4 A 9 DO CORRENTE

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade		Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo				Minimo	Maximo	
Aguardente:					Batata nacional.....	\$160	\$180	Por kilo.
De Paraty.....	130\$000	140\$000	Por 480 litros.		Dita estrangeira:			
De Angra.....	130\$000	140\$000	Idem.		Portugueza (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
De Campos.....	125\$000	135\$000	Idem.		Franceza.....	17\$500	18\$000	Idem.
De Maceio.....	125\$000	135\$000	Idem.		Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Da Bahia.....	Não ha	Não ha	Idem.		Borracha de mangabeira, de Minas.....	40\$000	42\$000	Por 15 kilos.
De Pernambuco.....	125\$000	135\$000	Idem.		Bren americano:			
De Aracajú.....	Não ha	Não ha	Idem.		Claro.....	—	35\$000	Por 280 libras.
Do Sul.....	—	—	Idem.		Escuro.....	—	34\$000	Idem.
Alcool (caldo):					Café:			
De 40 grãos.....	—	230\$000	Idem.		Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
De 38 grãos.....	—	215\$000	Idem.		Moka.....	Não ha	Não ha	Idem.
De 36 grãos.....	—	190\$000	Idem.		Maragogipe.....	—	—	Idem.
Alfafa nacional.....	\$170	\$180	Por kilo.		Typo n. 1.....	—	—	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$170	\$180	Idem.		Typo n. 2.....	Nominal	Nominal	Idem.
Algodão em rama:					Typo n. 3.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$200	11\$800	Por 10 kilos.		Typo n. 4.....	—	—	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$000	10\$400	Idem.		Typo n. 5.....	—	—	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.		Typo n. 6.....	12\$000	12\$900	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	10\$200	10\$800	Idem.		Typo n. 7.....	12\$800	12\$700	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	9\$800	10\$400	Idem.		Typo n. 8.....	11\$600	12\$300	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.		Typo n. 9.....	11\$400	12\$300	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$800	10\$400	Idem.		Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.		Escolha.....	Nominal	Nominal	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$000	10\$500	Idem.		Cimento:			
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.		Marca Minerva.....	—	15\$000	Por barrica.
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$800	10\$300	Idem.		Dita Albatroz.....	—	14\$000	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.		Dita Monroe.....	—	13\$000	Idem.
Maceio, 1ª sorte.....	9\$800	10\$300	Idem.		Dita Cruz Vermelha.....	—	11\$500	Idem.
Maceio, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.		Outras marcas.....	10\$000	11\$000	Idem.
Penelo, 1ª sorte.....	—	—	Idem.		Farelo de trigo:			
Sergipe, Dorcas.....	—	—	Idem.		Do Moimho Fluminense.....	3\$000	3\$100	Por s/38 kilos.
Sergipe, Itabaiana.....	—	—	Idem.		Do Moimho Inglez.....	3\$000	3\$100	Idem.
Maranhão, regular.....	—	—	Idem.		Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Parahyba, regular.....	—	—	Idem.		Especial.....	18\$000	18\$500	Por 100 kilos.
Atroz nacional:					Fina.....	16\$300	17\$000	Idem.
Superior.....	44\$000	47\$000	Por 100 kilos.		Pencirada.....	16\$000	16\$300	Idem.
Regular.....	38\$000	40\$000	Idem.		Grossa.....	14\$500	15\$000	Idem.
Do norte.....	35\$000	40\$000	Idem.		Dita de Santa Catharina:			
Rajado, do norte.....	33\$000	33\$500	Idem.		Grossa.....	14\$500	15\$000	Idem.
Dito estrangeiro:					Dita de trigo, do Moimho Fluminense:			
Inglez (Hangoon).....	40\$000	41\$000	Idem.		De 1ª qualidade.....	24\$200	24\$500	Por 2/2 saccos.
Agulha.....	53\$000	58\$500	Idem.		De 2ª qualidade.....	23\$200	23\$500	Idem.
Assucar:					De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$500	Idem.
Branco usina, diversas procedencias.....	\$350	\$380	Por kilo.		Dita do Moimho Inglez:			
Branco crystal, idem idem.....	\$340	\$380	Idem.		De 1ª qualidade.....	24\$200	24\$500	Idem.
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$300	\$340	Idem.		De 2ª qualidade.....	23\$000	23\$500	Idem.
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$340	\$360	Idem.		De 3ª qualidade.....	22\$200	22\$500	Idem.
Somenos, idem idem.....	\$290	\$320	Idem.		Dita de trigo do Rio da Prata:			
Mascavinho, idem idem.....	\$260	\$320	Idem.		De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$280	\$340	Idem.		De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
Mascavo bom, idem idem.....	\$240	\$250	Idem.		De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$205	\$225	Idem.		Em barrica.....	—	—	Por barrica.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$200	\$210	Idem.		Em sacco.....	—	—	Por sacco.
Bacalhão em caixa, da Noruega.....	—	44\$000	Por caixa.		Feijão nacional:			
Dito em tina:					Preto de Porto Alegre.....	Nominal	Nominal	Por 100 kilos.
Gaspe.....	—	47\$000	Por tina.		Preto da terra.....	—	—	Idem.
Americano (Halifax).....	—	42\$000	Idem.		Preto de Santa Catharina.....	—	—	Idem.
Peixelim.....	—	40\$000	Idem.		Manteiga.....	37\$000	45\$000	Idem.
Banha de Porto Alegre:					Enxofre.....	25\$000	26\$000	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	70\$800	Por c/60 kilos.		Mulatinho.....	19\$000	28\$000	Idem.
Em lata de 20 kilos.....	66\$000	69\$000	Idem.		Branco.....	25\$000	26\$500	Idem.
Dita de Minas Geraes:					Amendoim.....	Não ha	Não ha	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	66\$000	Idem.		Vermelho.....	—	—	Idem.
Em lata grande.....	63\$600	66\$000	Idem.		De cores diversas.....	—	—	Idem.
Dita de Santa Catharina:								
Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	68\$100	72\$000	Idem.					
Em lata grande (Laguna).....	64\$800	66\$000	Idem.					
Dita americana:								
Em barras.....	—	—	Por libra.					

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Feijão estrangeiro:				Sabo do Rio Grande.....	\$630	\$640	Por kilo.
Branco.....	43\$000	44\$000	Por 100 kilos.	Dito do Matadouro.....	Nominal	Nominal	Idem.
Amendoim.....	46\$000	48\$000	Idem.	Dito do Rio da Prata.....	"	"	Idem.
Pradinho.....	45\$500	46\$500	Idem.	Telhas francezas.....	230\$000	240\$000	Por milheiro.
Fumo em corda do Rio Novo:				Toucinho de Minas:			
Especial.....	2\$300	2\$600	Por k lb.	Superior.....	\$700	\$900	Por kilo.
Superior.....	1\$800	2\$100	Idem.	Regular.....	\$700	\$900	Idem.
Regular.....	1\$700	1\$800	Idem.	Narrete do Rio da Prata:			
Dito em corda do Pomba:				Patos e mantas.....	—	—	
De primeira.....	1\$500	1\$700	Idem.	Puras mantas.....	—	—	
De segunda.....	1\$200	1\$300	Idem.	Defeituosas.....	—	—	
Baixo.....	\$900	1\$000	Idem.	Dito do Rio Grande do Sul:			
Dito em corda do Sul de Minas:				Systema platino, patos e mantas..	—	—	
Especial.....	1\$300	1\$400	Idem.	Systema platino, puras mantas..	—	—	
Primeira.....	1\$100	1\$200	Idem.	Systema nacional.....	—	—	
Segunda.....	\$700	\$900	Idem.	Vinho:			
Dito em corda de Goyaz:				Nacional do Rio Grande.....	120\$000	125\$000	Por p'pa.
Especial.....	2\$000	2\$200	Idem.	Estrangeiro, virgem.....	330\$000	340\$000	Idem.
Primeira.....	1\$800	1\$900	Idem.	Estrangeiro, verde.....	330\$000	340\$000	Idem.
Segunda.....	1\$200	1\$400	Idem.	Estrangeiro, Collares.....	360\$000	370\$000	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:							
Amarello I.....	1\$100	1\$150	Por arroba.	FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 4 A 9 DO CORRENTE PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ			
Amarello II.....	\$900	\$950	Idem.	Portos europeus:			
Commum I.....	1\$000	1\$050	Idem.	Amsterdã.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Commum II.....	\$800	\$850	Idem.	Antwerp.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Dito em folha da Bahia:				Barrona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Marca P. F. S.....	1\$800	2\$000	Por k lb.	Bordões.....	40 francos e 10 % de capa por 900 kilos.		
Marca P. F.....	1\$700	1\$800	Idem.	Bremen.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Marca P. P.....	1\$200	1\$300	Idem.	Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Marca P.....	\$900	1\$000	Idem.	Copenhague.....	47 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
De primeira.....	\$800	\$850	Idem.	Finno.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
De segunda.....	\$700	\$750	Idem.	Genova.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.		
De terceira.....	\$600	\$650	Idem.	Hamburgo.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
De quarta.....	\$150	\$500	Idem.	Havre.....	45 francos e 10 % de capa por 900 kilos.		
Kerozene americano, diversas marcas.....	7\$000	8\$000	Por caixa.	Leixões.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Ladrilhos de Marselha.....	—	120\$000	Por milheiro.	Lisbon.....	30 e 35 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Ditos nacionaes hydraulicos.....	4\$500	9\$000	Por metro quad.	Liverpool.....	35 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Manteiga do sul.....	—	—	Por kilo.	Londres.....	40 e 45 schs. e 5 % de capa por 1.000 ks.		
Dita de Minas.....	2\$000	2\$500	Idem.	Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Dita estrangeira, diversas marcas.....	1\$750	2\$500	Por libra.	Marselha.....	40 francos e 10 % de capa por 1.000 ks.		
Matte em folha.....	\$150	\$500	Por kilo.	Rotterdam.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Milho:				Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Amarello do norte.....	Não ha	Não ha	Por 100 kilos.	Trieste.....	40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.		
Amarello da terra.....	14\$000	14\$300	Idem.	Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.		
Branco da terra.....	11\$500	12\$000	Idem.	Christiania.....	52 s/3		
Do Rio da Prata.....	Não ha	Não ha		Stockholm.....	51 s/3		
Oleo:				Gottentorgo.....	51 s/3		
De linhaça em barril.....	Nominal	Nominal	Por Kilo.	Gelle.....	51 s/3		
De linhaça em lata.....	"	"	Por Kilo.				
De caroço de algodão.....	\$600	\$600	Por litro.	Porto americanos			
Phosphoros:				a) do Atlantico:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.	Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.		
Dita Brillhante.....	—	43\$000	Idem.	Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.		
Dita Bandeirinha.....	—	42\$000	Idem.	Nova York.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.		
Dita Palpite.....	—	—	Idem.	Nova Orleans.....	40 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.		
Dita Pinheiro (Curitiba).....	—	38\$000	Idem.				
Dita Oriz.....	—	42\$000	Idem.	b) do Pacifico:			
Dita Raio X.....	—	42\$000	Idem.	Ancud.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.	Antofagasta.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Ditos de cera:				Cablera.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.	California.....	75 e 80 schs. seccos e 5 % por 1.000 ks.		
Dita Raio X.....	—	60\$900	Idem.	Callao.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Pinho:				Coquimbo.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Americano.....	—	\$280	Por pé.	Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
De resina.....	—	84\$000	Por du. lb.	Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Spruce.....	—	82\$000	Idem.	Guayaquil.....	85 schs. e 10 % por 1.000 kilos.		
Succo branco.....	—	82\$000	Idem.	Iquique.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Succo vermelho.....	—	84\$000	Idem.	Punta Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Do Paraná de 1ª qualidade.....	—	70\$000	Idem.	Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Do Paraná de 2ª qualidade.....	—	60\$000	Idem.	Taltal.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Sal do norte.....	6\$000	6\$800	Por s/60 kilos.	Tocopilla.....	52 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Dito de Cabo Frio.....	—	5\$000	Idem.	Valparaiso.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.		
Dito estrangeiro.....	6\$800	7\$500	Idem.	Valparaiso com opções.....	47 s/6 schs. seccos por 1.000 kilos.		

Portos sul africanos

(Por 1.000 kilos com transbordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directo
Capetown.....	60 s/c 2 1/2 %	40 e 60 s/c 2 1/2 %	45 s/seccos
Alagoa Bay.....	60 s/c 2 1/2 %	40 e 60 s/c 2 1/2 %	45 s/seccos
Mossel Bay.....	60 s/c 2 1/2 %	40 e 60 s/c 2 1/2 %	45 s/seccos
East-London.....	60 s/c 2 1/2 %	40 e 60 s/c 2 1/2 %	45 s/seccos
Port Natal.....	60 s/c 2 1/2 %	40 e 60 s/c 2 1/2 %	45 s/seccos
Delagoa Bay.....	70 s/c 2 1/2 %	55 e 77 s/c 2 1/2 %	60 s/seccos
Beira.....	78 s/c 2 1/2 %	78 s/c	

João Severino da Silva, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 4 DE DEZEMBRO DE 1911

Presidente Torres — Director, Dr. Isidoro Campos.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Lyra, Goulart, Marinho Prado, o supplente Diniz, o director da Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Requerimentos:

De Will'am Astheimer, Alemanha, para o registro da marca que consiste em «um cavallo a galopar», que serve para distinguir malt, bacalhau com e sem espinhas de sua fabricação e commercio. — Como requer.

De Roberto Bovet, para o registro da marca que consiste em um rectangulo com a palavra «Brazil», que distingue gramophones, discos e artigos de phonographia de seu commercio. — Como requer.

Da Companhia Cervejaria Brähma, para o registro da marca «Bar e restaurant da Brähma ao Franziskaner» que distingue bebidas em geral com ou sem alcool, doces em calda, conservas, fructas, etc., de seu commercio. — Como requer.

De Araujo Freitas & Comp., para o registro da marca que consiste na figura de «um indio entre palmeiras», tendo na parte superior um monogramma das letras HM, cuja marca serve para distinguir productos pharmaceuticos de seu commercio. — Como requerem.

De C. G. de Castro, para o registro das marcas (3), a 1ª consistente em um desenho variado com a palavra «Vermouth» e o monogramma das letras, «C. G. C.» a 2ª tendo as figuras da industria e commercio e a palavra «Vermouth» e o monogramma das letras «C. G. C.» tendo ao centro a palavra «Genebra», cujas marcas servem para distinguir vermouths e genebra de sua fabricação. — Como requer.

De M. Sardinha para o registro da marca Zita, que distingue os lança perfumes de sua fabricação. — Como requer.

Da Sociedade Anonyma des Galeries Lafaiette, para o registro da marca «Aux Galeries Lafaiette», que serve para distinguir modas, confeccões, luvania etc., de seu commercio. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Jacobina & Comp., para o registro da marca «Passa de Bananas», que distingue doces de seu commercio. — Constituindo a marca imitação da de n. 7.594, registrada nesta Junta, indeferido.

De A. Costa, para o registro da marca «Alfaiataria Democrata» que distingue artigos de alfaiataria de sua fabricação. — Indeferido, por haver marca identica registrada sob n. 2.702.

De José Diniz Drummond, para o registro da marca «Casa Estrella do Oriente», que distingue «bilhetes de loteria de seu commercio. — Indeferido, por não ser caso de marca.

De Gabriel Soares & Comp., para o cancelamento de sua marca «Brazil» registrada

nesta junta sob n. 7.228. — Como requerem cancelle-se.

De Brandão Gomes & Comp. (2), M. G. rim & Comp., J. Pabst Junior, Manoel Silva, Ferreira, Delcroix & Comp., Vieiras Mattos & Comp., Germano Böttcher, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.121, 3.122, 7.472, 7.473, 7.525, 7.526, 7.527, 7.528 e 7.533. — Como requerem.

De Cerqueira & Bentes, Martins de Carvalho & Jorge Junior, Samuel de Macedo Soares, Luiz Antunes & Comp. e Pook & Comp., para o archivamento das folhas do *Diario Official* que trazem a publicação das certidões de deposito, aqui, das marcas dos peticionarios, respectivamente, ns. 34, do Pará, 88, de Minas Geres, 1.496, de S. Paulo, 1.664, 1.665 e 1.753 a 1.756, do Rio Grande do Sul. — Como requerem.

Da Rio de Janeiro Hotel Company, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requer.

Da Sociedade Anonyma de Peculio «A Família», para archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De A. Velloso & Comp., Ignacio Moses & Comp., Gerales & Guimarães, Duarte & Oliveira, Prazeres & Pereira, Fernandes & Costa, L. Guimarães & Comp., J. Chappusseiro & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De José A. Fanil & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarado o estado civil da socia, como requerem.

De Teixeira Dantas & Comp., Costa Lopes & Comp., Lage & Fernandes, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Como requerem.

De L. Guimarães & Comp., J. Chappusseiro & Comp., Barroso & Comp., J. L. Costa & Comp., José Ferreira & Comp., Rebello Lourenço & Comp., Irmãos Acosta, Rosenberg Klang & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De J. L. Rodrigues da Costa, para o cancelamento do registro de sua firma commercial. — Cancele-se.

De A. Costa, M. J. de Souza e Manoel Pereira, para anotação no registro de suas firmas da alteração na numeração de seus estabelecimentos commerciaes, feita pela Prefeitura, sendo o primeiro de n. 9 para n. 40, da rua Treze de Maio, o segundo de n. 64 para n. 86 e o terceiro de n. 11 para n. 37 da Praia das Palmeiras. — Como requerem.

Da Companhia America Fabril, para ser considerado sem effeito o termo de transferencia lavrado a pag. n. 1 do livro registro de transferencias de *debentures* nominativos, ficando admitidos á rubrica as restantes paginas em branco. — Como requer.

Na petição de agravo de Joseph Alphon Koely, residente em Paris, aggravando para o Supremo Tribunal Federal da decisão da Junta negando registro á marca do peticionario denominada PURGYL, registrada sob n. 5.672 no Bureau International de Berna, a junta indeferiu por não ser caso de agravo em face da disposição clara do

art. 2º do decreto n. 2.085, de 6 de agosto de 1900. Si prevalecesse o que elle dispõe para o effeito do garantir o recurso, como pede o supplicante, ainda assim não poderia ser deferido, por estar fóra do plano legal, ex-vi do declarado no paragrapho unico, art. 2º do citado decreto.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1911. — *Honorio de Campos*, 1º official.

RELAÇÃO DOS CONTRACTOS E DISTRACOS DE SOCIEDADES COMMERCIAES ESTABELECIDAS NESTA PRAÇA, ARCHIVADOS EM SESSÃO DE 4 DO CORRENTE

Contractos:

De D. Arinda Rosa Guimarães e Augusto Velloso de Castro, para o commercio de fazendas e artigos de armarinho, á rua dos Ourives n. 52, com o capital de 40.000\$, sob a firma A. Velloso & Comp.

De Domingos Leite Guimarães e o commanditario Adelino Reis, para o commercio de alfaiataria, camisaria, etc., á Praça Gonçalves Dias n. 14, com o capital de 15.000\$, sob a firma L. Guimarães & Comp.

De Felix Ignacio Moses, Dr. Herbert Moses, Dr. Arthur Alexandre Moses, Sebastião Noyares e as commanditarias DD. Rosa Amelia Moses e Ida M. Moses, para o commercio de consignação de ouro, prata, joias, etc., á Praça Tiradentes n. 46, com o capital de 100.000\$, sob a firma Ignacio Moses & Comp.

De José Joaquim Chappusseiro e D. Antonia Joaquina Chappusseiro, para o fabrico de gravatas, á rua de S. Pedro n. 189, com o capital de 40.000\$, sob a firma J. Chappusseiro & Comp.

De Antonio Joaquim Gerales e Manoel Ferreira Guimarães, para o commercio de secos e molhados, á rua Conde de Bafim n. 7, com o capital de 12.000\$, sob a firma Gerales & Guimarães.

De Avelino da Costa Oliveira e José Duarte Miller, para o commercio de secos e molhados, á rua D. Bibiana n. 41, com o capital de 3.500\$, sob a firma Duarte & Oliveira.

De Alberto Luiz da Rosa Pereira e Antonio dos Prazeres, para o commercio de calçado, á rua de S. Pedro n. 315, com o capital de 6.000\$, sob a firma Prazeres & Pereira.

De Annibal Fernandes e Luciano Anthero da Costa, para o commercio de secos e molhados á rua José dos Reis n. 21, com o capital de 4.000\$, sob a firma Fernandes & Costa.

Distractos:

Teixeira Dantas & Comp.; Costa, Lopes & Comp.; Lage & Fernandes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1911. — *Honorio de Campos*, 1º official.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 10

De Southampton e escalas — Paquete inglez *Avon*, commandante James Pope, 6.882 toneladas, passageiros: Violeta Coucan, Clara Johnston, W. M. E. Maggard e senhora, Emily Creigh, Eduardo Golsling, Williams Hargary,

Dr. Jayme Smith de Vasconcellos e senhora, Gertrudes Campbell, Frankliu Esker, Dr. Gentil Falcão e senhora, Eulalia e Maria Metello, Maria da Costa, Dr. João Severiano da Fonseca, Hermes e família, João Fisker, Luiz de Oliveira, Paulina de Souza, Paulina Anis, João Salazar Junior, Raul de Cerqueira e família, Dr. Hugo Braga, Carlos Luiz de Lima Bastos e senhora, Alfredo de Oliveira, José Manoel Metello, Frederico Fróes, Antonio Alves da Fonseca e senhora, Thomaz Cunha e família, Alcina Ribeiro, José Augusto de Souza Brandão, Antonio Souza e senhora, A. Guimarães e família, Natália Simões, Hercilia Monteiro, Alexandre Cardoso, Alfredo Macedo e família, Maria Eugénia, M. F. da Costa e Souza e família, Laura Barbosa, Maria e Diva de Almeida, Alvaro Ferraz, Margaret Noggard, Guedes Pedreira, Dr. José Chacon, Dr. João Gonçalves Pereira, João Domingos de Oliveira, N. Gomes do Rego, Cornelio Padilha, Arthur de Albuquerque Mello e família, João C. Pimentel Barbosa, Dr. Arthur Getulio das Neves e família, Dr. Antonio de Padua Rezende e senhora, Dr. Luiz Soares de Souza e senhora, Dr. Francisco Fernandes Martins, José N. M. de Castro, Luiz Peixoto, Alfredo Carvalhal Franca, Maria Guimarães, Frederico Moraes, Hugo Schärck, Dr. Francisco Rodrigues do Lago, Geraldo Dannemann, Bernardo Campell, Dr. Julio Brandão, Tancredo Ferreira, Dr. José Pires do Rio, Isabel Alvarez, João Pedroso, Cronford Tollock, Hedefonso Albano, Ida Froes e Joaquim Amorim, 31 de 2ª classe, 354 em 3ª classe e 911 em transitio. Carga: varios generos a Mala Real Inglesa.

De Maccio e escalas — Paquete nacional *Piratininga*, commandante Garcia, 1.272 toneladas. Carga: varios generos a C. P. N. e Comercio.

De Cardiff — Vapor inglez *Notherton*, commandante Holper Gay, 2.722 toneladas. Carga: carvão a Messageries Maritimes.

De Santos — Vapor inglez *Asiatic Prince*, commandante J. Chelwes, 1.791 toneladas. Carga: café a Davidson Pullen.

S. João da Barra escalas — Paquete nacional *Pinto*, commandante Valente, 224 toneladas. Carga: varios generos a C. S. João da Barra.

Santos — Paquete allemão *Pernambuco*, commandante Kohler, passageiros: Roberto Campos, Arnoldo Danso, Dr. Francisco Malte Cardoso e família, Dr. Fernando Malte Cardoso, Fife Carneiro, Maria Garcia, um em terceira classe e 13 em transitio, 3.105 toneladas. Carga: varios generos a Theodor Wille.

SAÍDAS NO DIA 10

Cabo Frio — Patacho nacional *Bijoeira*, mestre Luiz Azevedo.

Buenos Aires e escalas — Paquete nacional *Fagundes Varela*, commandante O. J. Carneiro.

Caravellas e escalas — Paquete nacional *Arassuary*, commandante A. Barros.

Cabo Frio — Hiate nacional *S. Sebastião*, mestre A. G. de Oliveira.

Savannah — Vapor inglez *Simoney*, commandante J. R. Midelton.

Santos — Paquete allemão *Tijuca*, commandante Schwale, passageiros: Manoel Ferreira Pinto, Eugenio Urbano, Ferner Fischer, Adolph Späun, Alberto Machado e Francisco Leão.

Florianopolis e escalas — Paquete nacional *Anna*, commandante J. R. Moreira, passageiros: Julians Bobrig, Alcebiades Ferreira, Carlos Gifforn, Henrique Briggmann, Julieta Diniz, Manoel Rocha e família, Elza Hoffmann, tenente Archias Colchia, Nery Carnuassiali e sete em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Trieste e escalas, *Tibor*..... 11
Portos do sul, *Tapacy*..... 11
Portos do norte, *Itatiba*..... 11
Liverpool e escalas, *Fremont*..... 12

Portos do norte, *Itapoan*..... 12
Genova, *Umbria*..... 12
Montevideo, *Bragança*..... 12
Portos do sul, *Itapema*..... 12
Portos do sul, *Cubatão*..... 12
Genova, *Siena*..... 13
Rio da Prata, *Orion*..... 13
Santos, *Eugenia*..... 13
Rio da Prata, *Asturias*..... 13
Genova e escalas, *R. Vittorio*..... 14
Hamburgo e escalas, *Assundion*..... 14
Rio da Prata, *Hollandia*..... 14
Havre e escalas, *Malte*..... 15
Portos do norte, *Guajará*..... 15
Santos, *Yaguajay*..... 16
Santos, *Itatiba*..... 17
Nova York, *Santa Rosalia*..... 18
Portos do sul, *Sicão*..... 20
Liverpool e escalas, *Titan*..... 21
Portos do norte, *Alagoas*..... 22
Nova York, *Tennison*..... 23
Trieste e escalas, *R. Kemeny*..... 24
Portos do norte, *Alagás*..... 24

VALORES A SAIR

Rio da Prata, *O. Fredrik*..... 11
Hamburgo e escalas, *Pernambuco*..... 11
Rio da Prata, *Aron*..... 11
Nova York, *Asiatic Prince*..... 11
Portos do norte, *Tijuca*..... 12
Santos, *Tibar*..... 12
Rio da Prata, *Umbria*..... 12
Portos do norte, *Brazil*..... 12
Rio da Prata, *Siena*..... 13
Southampton, *Asturias*..... 13
Portos do sul, *Itajuba*..... 13
Trieste, *Eugenia*..... 13
Portos do Rio Grande, *Itapacy*..... 13
Rio da Prata, *Jupiter*..... 14
Aracajú e escalas, *Carolina*..... 14
Rio da Prata, *Ré Victorio*..... 14
Montevideo, *Cuyabá*..... 14
Rio da Prata, *Piratininga*..... 14
Pernambuco e escalas, *Itatiba*..... 14
Recife e escalas, *Bragança*..... 15
Porto Alegre e escalas, *Itapema*..... 16
Hamburgo e escalas, *Tijuca*..... 17
Bremen e escalas, *Nirangen*..... 17
Recife e escalas, *Cubatão*..... 18
Buenos Ayres, *Santa Rosalia*..... 19

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, deve comparecer nesta escola no proximo dia 11, todos os sub-machinistas alumnos, affim de terem sciencia do detalhe dos exames.

Escola Naval, 8 de dezembro de 1911. — Amador Bucho de Andrade, 1º official.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos interessados que as provas escriptas de geodesia, navegação, machinas, mecanica e analytica, terão lugar no proximo dia 11, ás 10 horas.

Escola Naval, 8 de dezembro de 1911. — Amador Bucho de Andrade, 1º official.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Machinas

De ordem do Sr. inspector, taberno, compareça com a agencia nesta repartição, para objecto de serviço, o capitão-tenente engenheiro machinista Roberto de Oliveira Borges. Inspectoria de Machinas, 9 de dezembro de 1911. — Carlos Arthur da Costa Bastos, capitão de corveta engenheiro machinista reformado, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

Dá ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de 1ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até 1 hora da tarde do dia 11 de dezembro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues a repartição dentro do prazo de 24 horas, impraterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em 10 dias concorrencias.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Santa Catharina

Vergalhão de aço Krall, quadrado de 12 m/m kilo.

Vergalhão de aço Krall, redondo de 18 m/m, 32 m/m, e 12 m/m kilo.

Placa lisa para torno mecanico Dester, kilo.

Abridor de serrilha em torno mecanico, um.

Corpo de Marinheiros Nacionais

Taboa de cedro de 6,00×0,40×0,04, seis. Pranchão de peroba de 10,00×0,50×0,03, tres.

Arsenal de Marinha

Viga de cedro de 6,00×0,50×0,303, uma.

Taboa de pinho de Riga de 5,681×0,22×0,023, vinte.

Taboa de pinho de Riga de 3,776×0,22×0,05, oito.

Taboa de pinho de Riga de 2,021×0,22×0,03, dezesseis.

Taboa de pinho de Riga de 7,00×0,23×0,04, duas.

Taboa de pinho do Paraná de 4,00×0,33×0,03, duas.

Taboa de pinho de Riga para forro, de 4,50×0,21×0,015, oito.

Deposito Naval, 10 de dezembro de 1911. — Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Marinha

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA E OCEANOGRAPHIA

Aviso aos navegantes — N. 61

Estado do Paraná

Boia á garra na barra de Guaratuba

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia vermelha collocada no rio de Itaipua, na Barra de Guaratuba, no Estado do Paraná, garrou, devido a grandes tempestades.

Não se dará a sua reposição. Directoria de Hydrographia, 9 de dezembro de 1911. — Miguel Antonio Pinza Junior, capitão de mar e guerra, director.

Caixa de Amortização

Faço publico que, em sessões realizadas a 4, 5 e 6 de outubro proximo passado, foram, perante a Junta Administrativa desta Reparti-
ao, sorteadas 6.000 apolices nominativas do emprestimo nacional de 1897, sendo a sua numeracao a seguinte:

2	883	1.625	2.326	2.939	3.620	4.395
3	879	1.627	2.329	2.972	3.637	4.417
36	893	1.63	2.335	2.988	3.638	4.419
46	895	1.665	2.339	3.004	3.644	4.426
67	908	1.675	2.346	3.010	3.678	4.431
73	914	1.689	2.349	3.013	3.700	4.432
79	915	1.693	2.351	3.017	3.720	4.444
106	920	1.696	2.353	3.026	3.724	4.447
117	929	1.697	2.354	3.028	3.740	4.448
144	931	1.709	2.364	3.040	3.748	4.466
152	949	1.721	2.369	3.047	3.766	4.471
156	957	1.723	2.378	3.048	3.774	4.477
165	972	1.728	2.379	3.051	3.786	4.480
167	977	1.737	2.389	3.079	3.787	4.483
180	981	1.739	2.400	3.087	3.789	4.491
186	987	1.740	2.403	3.096	3.807	4.492
217	997	1.746	2.414	3.100	3.846	4.513
222	998	1.759	2.416	3.120	3.849	4.533
246	1.009	1.761	2.427	3.125	3.851	4.560
250	1.019	1.772	2.448	3.131	3.873	4.563
258	1.033	1.782	2.476	3.139	3.877	4.573
267	1.037	1.811	2.480	3.140	3.888	4.599
271	1.048	1.812	2.484	3.142	3.909	4.610
273	1.049	1.819	2.488	3.149	3.913	4.628
298	1.057	1.822	2.513	3.158	3.920	4.632
299	1.067	1.842	2.520	3.168	3.926	4.641
313	1.069	1.843	2.524	3.198	3.932	4.650
315	1.083	1.850	2.530	3.200	3.937	4.651
317	1.095	1.854	2.547	3.204	3.942	4.659
343	1.097	1.859	2.562	3.207	3.956	4.664
348	1.099	1.866	2.567	3.212	3.984	4.669
350	1.116	1.903	2.570	3.215	3.985	4.678
362	1.128	1.907	2.572	3.230	3.989	4.687
366	1.134	1.918	2.584	3.246	4.006	4.691
372	1.136	1.937	2.585	3.253	4.009	4.693
399	1.140	1.938	2.591	3.256	4.010	4.697
405	1.153	1.944	2.609	3.259	4.019	4.699
424	1.154	1.949	2.635	3.265	4.032	4.701
427	1.162	1.954	2.652	3.274	4.037	4.709
441	1.176	1.959	2.660	3.276	4.040	4.721
445	1.181	1.964	2.661	3.277	4.050	4.726
462	1.203	1.966	2.663	3.281	4.064	4.740
465	1.205	1.968	2.668	3.290	4.072	4.743
474	1.211	1.978	2.670	3.294	4.077	4.749
475	1.219	1.989	2.672	3.323	4.081	4.765
486	1.239	1.990	2.696	3.331	4.084	4.766
490	1.240	1.991	2.697	3.337	4.087	4.770
498	1.247	2.044	2.702	3.340	4.089	4.778
504	1.260	2.047	2.703	3.343	4.101	4.795
513	1.279	2.052	2.704	3.347	4.116	4.808
522	1.284	2.055	2.709	3.356	4.134	4.815
527	1.294	2.082	2.720	3.358	4.151	4.822
550	1.309	2.083	2.733	3.376	4.160	4.843
568	1.317	2.085	2.736	3.381	4.171	4.868
575	1.326	2.088	2.743	3.382	4.176	4.878
580	1.344	2.089	2.748	3.385	4.178	4.886
590	1.372	2.098	2.750	3.398	4.182	4.901
592	1.384	2.101	2.756	3.399	4.198	4.930
596	1.394	2.110	2.769	3.403	4.200	4.936
598	1.410	2.113	2.772	3.406	4.220	4.980
620	1.427	2.127	2.773	3.408	4.223	4.993
631	1.451	2.146	2.779	3.412	4.224	5.029
642	1.454	2.148	2.782	3.460	4.226	5.078
643	1.456	2.160	2.787	3.464	4.243	5.078
667	1.462	2.166	2.790	3.492	4.246	5.046
686	1.465	2.167	2.796	3.502	4.259	5.055
692	1.467	2.169	2.801	3.513	4.267	5.073
704	1.481	2.171	2.807	3.516	4.268	5.077
710	1.504	2.179	2.816	3.522	4.271	5.083
718	1.511	2.181	2.821	3.523	4.274	5.084
720	1.515	2.193	2.826	3.524	4.288	5.086
753	1.541	2.197	2.830	3.536	4.290	5.103
763	1.555	2.220	2.842	3.540	4.320	5.108
774	1.558	2.245	2.846	3.545	4.332	5.115
790	1.562	2.251	2.888	3.560	4.340	5.125
797	1.573	2.285	2.889	3.565	4.341	5.128
798	1.586	2.300	2.891	3.568	4.351	5.129
819	1.587	2.310	2.898	3.580	4.357	5.133
824	1.588	2.314	2.912	3.583	4.361	5.143
830	1.592	2.318	2.915	3.599	4.382	5.151
832	1.606	2.320	2.917	3.604	4.393	5.152
834	1.620	2.323	2.933	3.607	4.394	5.153

5.181	5.776	6.532	7.330	7.981	8.902	9.628
5.182	5.778	6.533	7.337	7.982	8.903	9.638
5.195	5.780	6.593	7.369	7.986	8.914	9.644
5.199	5.789	6.591	7.378	7.987	8.916	9.662
5.204	5.790	6.597	7.382	7.972	8.917	9.671
5.213	5.797	6.599	7.392	7.973	8.919	9.676
5.225	5.801	6.602	7.393	7.991	8.927	9.679
5.225	5.811	6.605	7.394	7.999	8.929	9.684
5.234	5.827	6.606	7.397	8.026	8.931	9.699
5.242	5.832	6.617	7.398	8.043	8.930	9.709
5.243	5.834	6.628	7.403	8.045	8.933	9.716
5.246	5.843	6.636	7.409	8.052	8.937	9.721
5.249	5.844	6.654	7.412	8.072	8.961	9.733
5.253	5.848	6.678	7.424	8.077	8.972	9.749
5.263	5.856	6.686	7.431	8.078	8.984	9.752
5.281	5.872	6.692	7.431	8.093	8.987	9.781
5.302	5.881	6.701	7.456	8.097	8.988	9.783
5.303	5.889	6.706	7.460	8.117	8.999	9.790
5.305	5.894	6.711	7.469	8.138	8.995	9.821
5.307	5.897	6.714	7.472	8.139	9.008	9.823
5.310	5.898	6.720	7.474	8.142	9.013	9.834
5.312	5.900	6.733	7.475	8.145	9.015	9.835
5.334	5.904	6.756	7.477	8.156	9.0 0	9.837
5.338	5.916	6.759	7.481	8.158	9.036	9.844
5.341	5.940	6.775	7.482	8.167	9.049	9.845
5.342	5.943	6.792	7.485	8.167	9.079	9.859
5.343	5.947	6.803	7.489	8.170	9.071	9.860
5.331	5.952	6.801	7.493	8.192	9.078	9.866
5.352	5.953	6.808	7.497	8.198	9.099	9.872
5.364	5.956	6.813	7.508	8.208	9.097	9.883
5.369	5.958	6.814	7.518	8.237	9.098	9.894
5.376	5.980	6.820	7.520	8.243	9.114	9.901
5.377	5.986	6.821	7.538	8.260	9.115	9.910
5.380	5.994	6.823	7.548	8.264	9.127	9.914
5.384	6.009	6.830	7.553	8.283	9.129	9.915
5.394	6.010	6.834	7.570	8.292	9.137	9.920
5.403	6.018	6.839	7.582	8.316	9.154	9.918
5.410	6.019	6.843	7.597	8.327	9.159	9.936
5.421	6.029	6.8 1	7.604	8.341	9.192	9.977
5.426	6.032	6.869	7.618	8.364	9.203	9.980
5.427	6.035	6.879	7.620	8.366	9.212	9.981
5.429	6.048	6.882	7.637	8.368	9.224	9.986
5.430	6.063	6.886	7.640	8.369	9.232	9.988
5.434	6.070	6.893	7.642	8.372	9.237	9.991
5.436	6.077	6.898	7.649	8.373	9.239	9.993
5.437	6.083	6.917	7.653	8.399	9.270	9.997
5.438	6.100	6.919	7.654	8.403	9.277	10.002
5.440	6.102	6.961	7.656	8.412	9.279	10.003
5.443	6.119	6.973	7.658	8.416	9.287	10.013
5.445	6.139	6.994	7.677	8.428	9.288	10.031
5.447	6.141	7.005	7.681	8.439	9.304	10.034
5.449	6.148	7.006	7.683	8.444	9.305	10.037
5.456	6.149	7.011	7.689	8.453	9.309	10.038
5.473	6.151	7.021	7.693	8.491	9.310	10.032
5.479	6.161	7.022	7.696	8.497	9.341	10.034
5.483	6.163	7.030	7.698	8.506	9.342	10.061
5.490	6.183	7.033	7.701	8.524	9.343	10.062
5.492	6.188	7.036	7.711	8.529	9.365	10.067
5.512	6.190	7.056	7.719	8.547	9.371	10.070
5.518	6.231	7.059	7.731	8.553	9.376	10.071
5.528	6.232	7.065	7.738	8.591	9.384	10.091
5.510	6.239	7.081	7.746	8.592	9.388	10.098
5.542	6.240	7.084	7.753	8.600	9.389	10.102
5.560	6.241	7.100	7.758	8.601	9.391	10.104
5.565	6.248	7.111	7.776	8.605	9.394	10.111
5.572	6.262	7.114	7.779	8.610	9.401	10.133
5.579	6.266	7.115	7.781	8.629	9.407	10.134
5.599	6.271	7.119	7.786	8.624	9.414	10.138
5.613	6.283	7.121	7.788	8.644	9.423	10.142
5.617	6.315	7.126	7.790	8.656	9.444	10.153
5.620	6.371	7.143	7.794	8.676	9.453	10.164
5.631	6.380	7.156	7.815	8.683	9.456	10.166
5.635	6.413	7.167	7.818	8.693	9.466	10.173
5.665	6.421	7.170	7.822	8.699	9.469	10.255
5.673	6.429	7.183	7.825	8.722	9.483	10.258
5.674	6.443	7.189	7.826	8.723	9.497	10.278
5.689	6.446	7.199	7.830	8.732	9.520	10.280
5.697	6.462	7.201	7.832	8.750	9.523	10.286
5.698	6.472	7.205	7.863	8.752	9.524	10.287
5.706	6.474	7.208	7.883	8.783	9.529	10.300
5.708	6.494	7.211	7.871	8.784	9.543	10.312
5.719	6.507	7.215	7.877	8.793	9.551	10.320
5.725	6.508	7.219	7.881	8.835	9.564	10.326
5.729	6.526	7.273	7.893	8.844	9.567	10.337
5.737	6.535	7.274	7.896	8.853	9.569	10.341
5.733	6.541	7.282	7.897	8.859	9.575	10.351
5.761	6.542	7.296	7.944	8.865	9.609	10.360
5.762	6.557	7.318	7.946	8.887	9.623	10.362

10.403	11.178	11.832	12.557	13.265	14.173	14.923
10.405	11.188	11.835	12.558	13.274	14.184	14.936
10.418	11.194	11.851	12.567	13.289	14.191	14.948
10.419	11.200	11.854	12.568	13.292	14.195	14.949
10.437	11.205	11.861	12.578	13.294	14.207	14.950
10.463	11.213	11.876	12.583	13.295	14.211	14.958
10.472	11.220	11.885	12.584	13.305	14.223	14.950
10.475	11.228	11.892	12.587	13.311	14.245	14.961
10.481	11.230	11.896	12.593	13.333	14.252	14.963
10.485	11.237	11.903	12.619	13.354	14.260	14.972
10.502	11.240	11.908	12.620	13.368	14.270	14.977
10.511	11.243	11.923	12.628	13.381	14.276	15.006
10.518	11.247	11.933	12.631	13.401	14.315	15.031
10.522	11.248	11.936	12.633	13.407	14.320	15.035
10.526	11.251	11.938	12.635	13.408	14.327	15.039
10.528	11.257	11.943	12.640	13.409	14.330	25.017
10.543	11.258	11.946	12.645	13.426	14.334	15.050
10.564	11.269	11.953	12.658	13.428	14.338	15.054
10.571	11.273	11.968	12.691	13.430	14.340	15.059
10.574	11.3.2	11.977	12.701	13.438	14.351	15.068
10.580	11.287	11.987	12.711	13.457	14.353	15.101
10.581	11.299	11.998	12.733	13.498	14.359	15.108
10.594	11.321	11.999	12.736	13.499	14.361	15.111
10.590	11.322	12.004	13.741	13.522	14.365	15.124
10.112	11.328	12.011	12.751	13.524	14.387	15.132
10.611	11.332	12.016	12.763	13.530	14.392	15.133
10.625	11.374	12.018	12.764	13.543	14.402	15.161
10.622	11.379	12.029	12.782	13.549	14.412	15.172
10.635	11.383	12.035	12.783	13.559	14.423	15.173
10.641	11.384	12.036	12.793	13.560	14.444	15.175
10.641	11.391	12.038	12.800	13.568	14.454	15.176
10.656	11.393	12.041	12.806	13.572	14.456	15.178
10.650	11.410	12.057	12.812	13.604	14.467	15.185
10.652	11.413	12.060	12.833	13.617	14.471	15.208
10.667	11.415	12.062	12.836	13.618	14.479	15.212
10.661	11.430	12.080	12.839	13.642	14.502	15.215
10.679	11.435	12.082	12.845	13.645	14.504	15.227
10.673	11.438	12.102	12.851	13.651	14.512	11.230
10.684	11.446	12.112	12.859	13.669	14.517	15.231
10.691	11.478	12.119	12.867	13.772	14.519	15.233
10.704	11.502	12.148	12.879	13.722	14.522	15.239
10.704	11.508	12.155	12.887	13.727	14.527	15.241
10.715	11.523	12.707	12.892	13.730	14.537	15.240
10.716	11.528	12.182	12.894	13.739	14.549	15.250
10.723	11.534	12.193	12.902	13.730	14.562	15.252
10.730	11.536	12.200	12.906	13.739	14.578	15.261
10.748	11.538	12.207	12.908	13.743	14.580	15.271
10.751	11.544	12.232	12.929	13.748	14.592	15.278
10.759	11.550	12.235	12.934	13.754	14.613	15.281
10.764	11.553	12.245	12.938	13.761	14.615	15.293
10.786	11.554	12.249	12.948	13.775	14.625	15.313
10.787	11.558	12.266	12.949	13.782	14.633	15.314
10.795	11.559	12.277	12.953	13.813	14.643	15.317
10.823	11.561	12.278	12.959	13.817	14.645	15.319
10.838	11.562	12.283	12.961	13.819	14.649	15.320
10.843	11.564	12.309	12.966	13.821	14.660	15.329
10.853	11.586	12.315	12.969	13.831	14.670	15.333
10.857	11.594	12.320	12.970	13.836	14.685	15.337
10.873	11.595	12.331	12.981	13.863	14.688	15.360
10.900	11.610	12.336	12.989	13.877	14.692	15.363
10.907	11.613	12.345	13.997	13.880	14.700	15.391
10.924	11.616	12.347	13.010	13.900	14.716	15.400
10.930	11.637	12.364	13.019	13.903	14.726	15.403
10.932	11.639	12.365	13.035	13.923	14.734	15.422
10.937	11.652	12.368	13.052	13.948	14.742	15.428
10.949	11.667	12.376	13.059	13.949	14.750	15.433
10.960	11.682	12.381	13.064	13.951	14.751	15.446
10.961	11.688	12.386	13.076	13.952	14.778	15.454
10.980	11.694	12.392	13.113	13.966	14.796	15.461
10.982	11.697	12.394	13.119	13.983	14.809	15.466
10.983	11.722	12.397	13.125	13.985	14.811	15.470
10.997	11.726	12.415	13.144	13.989	14.825	15.471
11.012	11.742	12.424	13.148	13.992	14.826	15.480
11.022	11.746	12.436	13.176	14.006	14.833	15.522
11.025	11.750	12.442	13.177	14.021	14.841	15.528
11.049	11.754	12.448	13.188	14.022	14.842	15.429
11.051	11.761	12.460	13.193	14.028	14.850	15.536
11.057	11.763	12.462	13.203	14.050	14.853	15.594
11.059	11.768	12.463	13.217	14.067	14.854	15.561
11.060	11.769	12.464	13.222	14.080	14.859	15.562
11.082	11.771	12.488	13.223	14.097	14.869	15.571
11.092	11.775	12.491	13.226	14.107	14.870	15.572
11.109	11.780	12.521	13.238	14.138	14.871	15.582
11.113	11.784	12.526	13.242	14.144	14.873	15.590
11.116	11.794	12.525	13.250	14.150	14.874	15.594
11.120	11.812	12.546	13.254	14.157	14.878	15.607
11.130	11.813	12.543	13.258	14.164	14.901	15.615
11.176	11.823	12.548	13.260	14.166	14.909	15.647

15.633	16.393	17.101	17.869	18.713	19.442	20.316
15.663	16.395	17.102	17.877	18.714	19.446	20.322
15.668	16.400	17.111	17.881	18.724	19.449	20.328
15.672	16.407	17.116	17.883	18.729	19.471	20.333
15.673	16.417	17.134	17.884	18.748	19.476	20.334
15.674	16.421	17.138	17.907	18.763	19.479	20.336
15.679	16.423	17.146	17.919	18.777	19.482	20.352
15.682	16.431	17.151	17.930	18.778	19.505	20.359
15.691	16.446	17.156	17.938	18.802	19.507	20.365
15.699	16.459	17.161	17.941	18.822	19.516	20.377
15.704	16.464	17.162	17.988	18.837	19.520	20.385
15.708	16.467	17.166	17.990	18.839	19.521	20.402
15.715	16.478	17.179	17.995	18.840	19.525	20.408
15.718	16.482	17.182	17.996	18.842	19.526	20.418
15.726	16.487	17.184	18.001	18.849	19.527	20.419
15.751	16.510	17.193	18.004	18.852	19.533	20.425
15.765	16.511	17.211	18.023	18.855	19.541	20.426
15.775	16.528	17.217	18.030	18.859	19.552	20.429
15.777	16.529	17.222	18.043	18.868	19.559	20.437
15.794	16.530	17.233	18.051	18.871	19.584	20.453
15.800	16.532	17.262	18.068	18.872	19.586	20.459
15.802	16.540	17.264	18.084	18.893	19.598	20.460
15.807	16.554	17.272	18.104	18.899	19.602	20.462
15.821	16.555	17.282	18.108	18.906	19.632	20.467
15.834	16.557	17.286	18.129	18.909	19.635	20.486
15.858	16.560	17.287	18.133	18.916	19.687	20.492
15.863	16.563	17.304	18.140	18.921	19.703	20.493
15.892	16.566	17.360	18.144	18.930	19.707	20.501
15.905	16.568	17.334	18.166	18.935	19.733	20.512
15.916	16.572	17.382	18.172	18.944	19.746	20.517
15.917	16.577	17.394	18.175	18.945	19.752	20.532
15.919	16.578	17.400	18.184	18.948	19.780	20.510
15.920	16.582	17.403	18.250	18.953	19.788	20.560
15.935	16.583	17.416	18.252	18.970	19.789	20.571
15.940	16.584	17.418	18.254	18.979	19.791	20.581
15.954	16.585	17.420	18.292	18.991	19.793	20.616
15.964	16.586	17.442	18.311	18.997	19.815	20.617
15.971	16.587	17.456	18.313	18.998	19.826	20.624
15.973	16.591	17.459	18.318	19.067	19.818	20.629
15.984	16.600	17.473	18.333	19.049	19.819	20.631
16.005	16.608	17.477	18.342	19.051	19.832	20.632
16.007	16.621	17.485	18.346	19.069	19.839	20.635
16.027	16.624	17.492	18.352	19.074	19.915	20.637
16.029	16.627	17.494	18.353	19.080	19.937	20.638
16.035	16.654	17.495	18.363	19.093	19.963	20.640
16.045	16.656	17.496	18.365	19.102	19.964	20.644
16.046	16.662	17.500	18.366	19.125	19.974	20.652
16.062	16.671	17.510	18.382	19.136	19.985	20.667
16.080	16.675	17.516	18.394	19.144	19.995	20.671
16.088	16.677	17.517	18.398	19.148	20.005	20.691
16.096	16.728	17.522	18.422	19.149	20.006	20.699
16.100	16.737	17.546	18.426	19.150	20.017	20.722
16.103	16.747	17.549	18.428	19.152	20.032	20.729
16.107	16.756	17.556	18.437	19.169	20.077	20.731
16.110	16.758	17.563	18.450	19.193	20.095	20.737
16.150	16.764	17.579	18.453	19.209	20.093	20.739
16.161	16.768	17.581	18.459	19.217	20.100	20.742
16.164	16.784	17.585	18.470	19.244	20.102	20.743
16.172	16.795	17.591	18.474	19.243	20.108	20.748
16.174	16.797	17.592	18.479	19.244	20.109	20.749
16.200	16.798	17.597	18.485	19.229	20.117	20.754
16.219	16.805	17.609	18.493	19.243	20.124	20.758
16.224	16.815	17.622	18.498	19.247	20.130	20.775
16.226	16.819	17.629	18.504	19.248	20.137	20.783
16.235	16.824	17.630	18.514	19.256	20.153	20.784
16.238	16.822	17.642	18.522	19.265	20.160	20.787
16.240	16.826	17.645	18.523	19.269	20.168	20.791
16.243	16.834	17.652	18.529	19.277	20.174	20.793
16.268	16.835	17.654	18.549	19.280	20.175	20.800
16.271	16.842	17.656	18.565	19.302	20.195	20.811
16.283	16.845	17.674	18.571	19.304	20.196	20.816
16.288	16.847	17.687	18.577	19.314	20.209	20.860
16.293	16.862	17.704	18.593	19.317	20.208	20.871
16.316	16.865	17.708	18.597	19.329	20.222	20.876
16.323	16.921	17.711	18.598	19.336	20.230	20.890
16.326	16.923	17.717	18.603	19.342	20.233	20.905
16.328	16.948	17.718	18.609	19.343	20.242	20.923
16.339	16.967	17.729	18.613	19.346	20.248	20.937
16.341	16.973	17.731	18.620	19.351	20.249	20.944
16.342	16.986	17.732	18.642	19.352	20.259	20.956
16.348	16.995	17.764	18.664	19.366	20.260	20.968
16.350	17.006	17.781	18.667	19.369	20.264	20.972
16.360	17.017	17.815	18.677	19.373	20.271	20.979
16.367	17.032	17.827	18.682	19.376	20.272	20.981
16.371	17.062	17.837	18.687	19.381	20.305	20.989
16.377	17.089	17.846	18.688	19.389	20.306	20.994
16.379	17.091	17.848	18.693	19.393	20.309	20.995
16.389	17.096	17.868	18.698	19.409	20.314	21.005

21.014	21.783	22.708	23.403	24.094	24.820	25.551
21.029	21.799	22.714	23.406	24.095	24.837	25.552
21.034	21.824	22.716	23.409	24.101	24.839	25.562
21.058	21.827	22.718	23.419	24.128	24.854	25.572
21.070	21.836	22.728	23.425	24.133	24.852	25.575
21.082	21.838	22.731	23.432	24.136	24.868	25.581
21.091	21.855	22.749	23.435	24.159	24.889	25.590
21.107	21.859	22.752	23.439	24.173	24.890	25.600
21.116	21.867	22.757	23.444	24.178	24.891	25.619
21.145	21.868	22.760	23.448	24.183	24.912	25.641
21.149	21.871	22.765	23.453	24.196	24.913	25.642
21.158	21.877	22.767	23.475	24.209	24.919	25.644
21.175	21.891	22.771	23.479	24.219	24.922	25.619
21.184	21.895	22.785	23.483	24.220	24.923	25.663
21.187	21.904	22.791	23.488	24.227	24.925	25.665
21.190	21.918	22.798	23.492	24.240	24.944	25.666
21.198	21.921	22.805	23.500	24.242	24.981	25.670
21.202	21.931	22.812	23.502	24.258	24.984	25.674
21.206	21.932	22.827	23.521	24.271	25.001	25.678
21.207	21.933	22.829	23.539	24.277	25.004	25.682
21.230	21.948	22.833	23.554	24.280	25.006	25.687
21.235	21.968	22.836	23.560	24.293	25.023	25.688
21.254	21.983	22.843	23.577	24.300	25.037	25.702
21.255	21.987	22.851	23.580	24.301	25.065	25.705
21.262	22.007	22.864	23.586	24.302	25.066	25.718
21.274	22.008	22.889	23.591	24.303	25.074	25.719
21.280	22.013	22.891	23.596	24.311	25.084	25.720
21.289	22.033	22.894	23.597	24.327	25.087	25.734
21.303	22.040	22.898	23.599	24.329	25.091	25.750
21.304	22.043	22.911	23.606	24.339	25.105	25.754
21.310	22.059	22.933	23.613	24.343	25.117	25.771
21.314	22.081	22.938	23.614	24.352	25.119	25.782
21.316	22.084	22.943	23.617	24.385	25.120	25.792
21.317	22.089	22.946	23.621	24.390	25.130	25.795
21.326	22.096	22.956	23.632	24.403	25.131	25.807
21.331	22.101	22.962	23.637	24.409	25.144	25.809
21.341	22.119	22.993	23.661	24.417	25.149	25.819
21.342	22.129	22.995	23.662	24.418	25.156	25.826
21.349	22.135	22.998	23.663	24.419	25.157	25.823
21.359	22.142	23.010	23.680	24.426	25.163	25.841
21.375	22.149	23.013	23.700	24.427	25.169	25.842
21.382	22.153	23.016	23.701	24.434	25.175	25.854
21.387	22.166	23.019	23.714	24.438	25.194	25.859
21.399	22.176	23.091	23.718	24.443	25.196	25.871
21.405	22.192	23.092	23.720	24.448	25.201	25.893
21.407	22.193	23.095	23.726	24.450	25.214	25.901
21.417	22.196	23.115	23.727	24.483	25.218	25.906
21.421	22.202	23.117	23.728	24.486	25.225	25.915
21.430	22.214	23.120	23.749	24.494	25.229	25.958
21.441	22.249	23.134	23.751	24.507	25.235	25.967
21.442	22.252	23.152	23.759	24.512	25.240	25.971
21.453	22.267	23.155	23.761	24.527	25.246	25.980
21.462	22.268	23.179	23.762	24.545	25.247	25.981
21.465	22.270	23.188	23.763	24.561	25.248	25.999
21.467	22.271	23.202	23.777	24.570	25.250	26.009
21.473	22.273	23.210	23.782	24.580	25.281	26.010
21.477	22.275	23.219	23.810	24.584	25.282	26.017
21.487	22.279	23.221	23.826	24.591	25.337	26.059
21.506	22.289	23.222	23.830	24.606	25.342	26.061
21.512	22.293	23.223	23.853	24.613	25.344	26.065
21.524	22.299	23.252	23.858	24.615	25.354	26.074
21.528	22.300	23.256	23.860	24.622	25.359	26.082
21.546	22.334	23.257	23.871	24.632	25.376	26.083
21.570	22.346	23.260	23.875	24.634	25.386	26.107
21.580	22.361	23.264	23.881	24.644	25.389	26.109
21.584	22.388	23.268	23.883	24.648	25.390	26.111
21.585	22.434	23.281	23.888	24.660	25.392	26.118
21.596	22.455	23.283	23.906	24.668	25.402	26.132
21.613	22.476	23.298	23.909	24.669	25.415	26.160
21.634	22.478	23.301	23.914	24.683	25.418	26.181
21.659	22.486	23.311	23.923	24.684	25.424	26.184
21.665	22.489	23.318	23.938	24.685	25.425	26.209
21.674	22.496	23.329	23.949	24.702	25.426	26.213
21.675	22.500	23.330	23.956	24.706	25.445	26.223
21.687	22.561	23.334	23.965	24.719	25.459	26.240
21.696	22.572	23.337	23.970	24.742	25.462	26.246
21.701	22.573	23.345	23.987	24.752	25.465	26.248
21.703	22.580	23.347	23.999	24.761	25.488	26.255
21.705	22.595	23.354	24.031	24.765	25.489	26.256
21.714	22.599	23.356	24.040	24.770	25.491	26.268
21.720	22.609	23.363	24.059	24.787	25.498	26.269
21.726	22.616	23.376	24.060	24.796	25.499	26.272
21.728	22.625	23.377	24.067	24.800	25.503	26.282
21.735	22.639	23.383	24.082	24.802	25.530	26.283
21.738	22.646	23.387	24.088	24.806	25.532	26.295
21.752	22.668	23.388	24.090	24.808	25.536	26.299
21.764	22.689	23.392	24.091	24.812	25.539	26.304
21.775	22.699	23.402	24.092	24.814	25.542	26.305

26.315	27.244	27.936	29.210	30.056	30.891	31.632
26.316	27.253	27.944	29.230	30.074	30.903	31.617
26.323	27.259	27.946	29.231	30.084	30.913	31.650
26.334	27.264	27.959	29.232	30.089	30.914	31.673
26.344	27.266	27.991	29.242	30.095	30.927	31.694
26.364	27.269	27.999	29.252	30.131	30.929	31.697
26.368	27.274	28.014	29.260	30.149	30.930	31.699
26.373	27.276	28.062	29.261	30.159	30.932	31.703
26.377	27.282	28.075	29.277	30.179	30.912	31.723
26.379	27.285	28.091	29.291	30.189	30.932	31.731
26.385	27.295	28.092	29.292	30.195	30.938	31.747
26.390	27.296	28.096	29.294	30.197	30.962	31.759
26.404	27.299	28.101	29.300	30.201	30.973	31.760
26.406	27.309	28.104	29.326	30.208	30.976	31.767
26.409	27.312	28.109	29.332	30.216	30.980	31.768
26.414	27.315	28.111	29.343	30.218	31.001	31.772
26.417	27.335	28.112	29.348	30.237	31.007	31.777
26.441	27.338	28.120	29.355	30.243	31.011	31.790
26.442	27.367	28.130	29.364	30.244	31.014	31.796
26.476	27.376	28.143	29.372	30.246	31.019	31.811
26.477	27.379	28.149	29.373	30.248	31.038	31.815
26.483	27.380	28.158	29.375	30.259	31.060	31.820
26.484	27.397	28.163	29.381	30.297	31.064	31.821
26.490	27.403	28.169	29.384	30.312	31.070	31.827
26.491	27.413	28.178	29.387	30.331	31.071	31.832
26.496	27.415	28.181	29.413	30.345	31.073	31.834
26.524	27.426	28.182	29.423	30.347	31.085	31.883
26.534	27.437	28.187	29.426	30.350	31.093	31.889
26.550	27.443	28.188	29.452	30.369	31.097	31.905
26.551	27.444	28.204	29.454	30.370	31.102	31.917
26.552	27.459	28.206	29.459	30.377	31.107	31.919
26.599	27.476	28.207	29.461	30.392	31.108	31.921
26.600	27.483	28.210	29.463	30.398	31.124	31.928
26.618	27.485	28.213	29.466	30.407	31.139	31.940
26.624	27.487	28.214	29.469	30.409	31.145	31.945
26.630	27.516	28.218	29.472	30.412	31.156	31.951
26.633	27.520	28.228	29.499	30.416	31.157	31.959
26.646	27.528	28.230	29.510	30.421	31.160	31.961
26.651	27.538	28.231	29.511	30.427	31.162	31.962
26.652	27.547	28.240	29.533	30.435	31.176	31.969
26.665	27.548	28.251	29.550	30.447	31.184	31.970
26.666	27.559	28.282	29.560	30.460	31.185	31.977
26.672	27.566	28.284	29.565	30.486	31.192	31.979
26.686	27.590	28.295	29.585	30.500	31.196	31.985
26.689	27.600	28.304	29.620	30.513	31.217	32.004
26.702	27.611	28.310	29.627	30.518	31.226	32.009
26.720	27.619	28.314	29.649	30.520	31.233	32.019
26.721	27.621	28.316	29.651	30.532	31.241	32.040
26.732	27.625	28.318	29.662	30.534	31.245	32.048
26.737	27.626	28.319	29.669	30.539	31.247	32.072
26.740	27.644	28.807	29.681	30.554	31.265	32.073
26.743	27.652	28.816	29.684	30.555	31.277	32.077
26.746	27.656	28.832	29.690	30.560	31.284	32.078
26.769	27.664	28.838	29.734	30.571	31.291	32.087
26.810	27.685	28.842	29.740	30.575	31.299	32.097
26.817	27.698	28.849	29.743	30.581	31.300	32.098
26.860	27.707	28.869	29.749	30.590	31.309	32.144
26.863	27.712	28.873	29.757	30.595	31.319	32.116
26.874	27.714	28.880	29.773	30.604	31.321	32.120
26.900	27.715	28.887	29.782	30.629	31.341	32.143
26.907	27.716	28.898	29.788	30.635	31.352	32.149
26.912	27.721	28.918	29.794	30.644	31.358	32.154
26.920	27.728	28.920	29.799	30.657	31.359	32.173
26.929	27.739	28.933	29.809	30.661	31.376	32.178
26.937	27.745	28.935	29.825	30.689	31.377	32.195
26.938	27.749	28.940	29.841	30.701	31.386	32.196
26.947	27.754	28.979	29.846	30.711	31.403	32.206
26.951	27.756	28.982	29.859	30.733	31.414	32.253
26.977	27.757	28.984	29.863	30.736	31.459	32.264
26.980	27.771	28.997	29.867	30.739	31.466	32.266
26.993	27.797	29.007	29.876	30.740	31.471	32.271
26.997	27.823	29.021	29.897	30.741	31.478	32.272
26.998	27.827	29.022	29.902	30.761	31.505	32.275
27.004	27.836	29.024	29.916	30.783	31.519	32.283
27.010	27.844	29.041	29.917	30.784	31.521	32.289
27.067	27.846	29.052	29.938	30.786	31.539	32.295
27.094	27.855	29.056	29.939	30.793	31.554	32.348
27.108	27.857	29.103	29.941	30.802	31.558	32.349
27.120	27.860	29.117	29.959	30.804	31.561	32.357
27.136	27.867	29.119	29.963	30.814	31.573	32.363
27.144	27.869	29.120	29.989	30.828	31.581	32.381
27.168	27.872	29.122	29.992	30.832	31.587	32.395
27.174	27.887	29.146	30.001	30.841	31.590	32.397
27.199	27.901	29.147	30.015	30.845	31.599	32.398
27.210	27.916	29.164	30.018	30.849	31.601	32.399
27.221	27.928	29.183	30.022	30.855	31.604	32.404
27.222	27.932	29.212	30.048	30.875	31.609	32.412
27.234	27.935	29.218	30.050	30.890	31.626	32.417

32.418	33.106	34.166	35.018	35.753	36.422	37.067
32.426	33.201	34.170	35.024	35.755	36.427	37.068
32.431	33.205	34.174	35.014	35.760	36.428	37.073
32.436	33.206	34.177	35.039	35.763	36.432	37.083
32.437	33.210	34.193	35.065	35.765	36.435	37.098
32.441	33.217	34.194	35.063	35.774	36.438	37.101
32.452	33.265	34.202	35.102	35.777	36.447	37.107
32.453	33.266	34.215	35.104	35.784	36.453	37.120
32.462	33.272	34.221	35.107	35.793	36.455	37.131
32.471	33.279	34.222	35.124	35.795	36.457	37.133
32.490	33.293	34.223	35.126	35.805	36.465	37.136
32.503	33.303	34.234	35.128	35.808	36.475	37.137
32.507	33.315	34.238	35.145	35.814	36.483	37.140
32.510	33.319	34.247	35.146	35.827	36.486	37.147
32.519	33.321	34.251	35.152	35.830	36.492	37.157
32.523	33.326	34.258	35.189	35.837	36.507	37.158
32.525	23.329	34.260	35.193	35.850	36.521	37.190
32.536	33.345	34.262	35.202	35.857	36.523	37.191
32.538	33.352	34.269	35.212	35.872	36.528	37.198
32.547	33.356	34.270	35.223	35.875	36.546	37.199
32.557	33.363	34.373	35.242	35.880	36.563	37.211
32.558	33.364	34.291	35.256	35.888	36.565	37.214
32.561	33.365	34.296	35.269	35.894	36.573	37.217
32.570	33.369	34.311	35.275	35.915	36.580	37.223
32.572	33.382	34.325	35.277	35.917	36.587	37.224
32.581	33.383	34.335	35.279	35.925	36.588	37.234
32.584	33.392	34.357	35.299	35.931	36.591	37.237
32.611	33.393	34.391	35.304	35.942	36.595	37.245
32.623	33.399	34.409	35.305	35.943	36.605	37.247
32.624	33.418	34.428	35.315	35.944	36.606	37.259
32.630	33.420	34.442	35.331	35.945	36.615	37.261
32.636	33.443	34.455	35.333	35.948	36.617	37.263
32.641	33.458	34.464	35.345	35.965	36.635	37.265
32.642	33.465	34.470	35.354	35.967	36.636	37.266
32.647	33.468	34.474	35.357	35.989	36.644	37.273
32.659	33.477	34.504	35.358	35.994	36.648	37.279
32.676	33.492	34.513	35.359	35.997	36.650	37.280
32.693	33.503	34.528	35.388	36.010	36.651	37.286
32.708	33.512	34.530	35.406	36.017	36.673	37.293
32.709	33.513	34.546	35.407	36.027	36.677	37.294
32.713	33.516	34.564	35.414	36.028	36.681	37.297
32.716	33.519	34.571	35.421	36.031	36.702	37.303
32.720	33.522	34.572	35.423	36.041	36.706	37.308
32.726	33.526	34.573	35.431	36.074	36.720	37.312
32.729	33.538	34.584	35.444	36.079	36.722	37.320
32.760	33.539	34.588	35.449	36.088	36.725	37.322
32.788	33.547	34.590	35.458	36.105	36.731	37.326
32.823	33.560	34.591	35.476	36.110	36.737	37.332
32.849	33.575	34.606	35.483	36.127	36.742	37.335
32.851	33.582	34.634	35.490	36.128	36.754	37.346
32.853	33.584	34.638	35.491	36.152	36.755	37.347
32.855	33.598	34.648	35.507	36.154	36.759	37.358
32.861	33.616	34.655	35.508	36.162	36.765	37.387
32.867	33.627	34.658	35.517	36.173	36.774	37.397
32.915	33.629	34.663	35.528	36.174	36.799	37.401
32.916	33.618	34.668	35.539	36.181	36.803	37.408
32.928	33.654	34.675	35.540	36.186	36.820	37.414
32.931	33.663	34.686	35.546	36.191	36.830	37.443
32.937	33.667	34.687	35.547	36.193	36.847	37.461
32.938	33.669	34.692	35.555	36.198	36.856	37.462
32.947	33.712	34.699	35.558	36.199	36.871	37.472
32.957	33.715	34.700	35.565	36.212	36.879	37.474
32.959	33.730	34.712	35.566	36.223	36.881	37.480
32.965	33.732	34.716	35.575	36.232	36.884	37.483
32.966	33.738	34.724	35.586	36.243	36.885	37.490
32.992	33.745	34.731	35.600	36.246	36.898	37.503
32.998	33.763	34.742	35.607	36.251	36.902	37.506
33.001	33.765	34.747	35.623	36.253	36.906	37.513
33.006	33.770	34.757	35.628	36.274	36.918	37.516
33.018	33.772	34.770	35.629	36.293	36.922	37.520
33.035	33.780	34.781	35.630	36.295	36.924	37.553
33.036	33.781	34.799	35.632	36.299	36.918	37.554
33.038	34.032	34.802	35.633	36.301	36.962	37.563
33.044	34.035	34.821	35.637	36.302	36.965	37.565
33.049	34.042	34.825	35.642	36.322	36.987	37.571
33.068	34.050	34.834	35.644	36.326	36.994	37.572
33.076	34.062	34.860	35.664	36.329	37.010	37.576
33.091	34.068	34.885	35.666	36.335	37.015	37.578
33.111	34.071	34.927	35.679	36.341	37.025	37.584
33.119	34.079	34.928	35.680	36.359	37.026	37.593
33.123	34.083	34.940	35.683	36.379	37.030	37.594
33.124	34.084	34.951	35.703	36.391	37.034	37.603
33.130	34.085	34.974	35.723	36.394	37.037	37.611
33.131	34.089	34.978	35.726	36.411	37.042	37.630
33.133	34.090	34.985	35.727	36.414	37.044	37.634
33.136	34.091	34.994	35.728	36.416	37.046	37.635
33.154	34.140	34.999	35.742	36.417	37.060	37.652
33.177	34.148	35.017	35.743	36.421	37.066	37.671

37.692	38.635	39.307	39.936	40.793	41.596	42.258
37.693	38.646	39.314	39.957	40.816	41.606	42.264
37.699	38.649	39.318	39.968	40.823	41.618	42.265
37.700	38.655	39.323	39.984	40.832	41.627	42.268
37.702	38.658	39.331	39.987	40.866	41.633	42.304
37.707	38.660	39.333	39.989	40.872	41.638	42.317
37.708	38.665	39.339	40.020	40.885	41.647	42.323
37.727	38.677	39.349	40.041	40.889	41.660	42.339
37.729	38.683	39.356	40.061	40.900	41.667	42.343
37.733	38.708	39.357	40.063	40.903	41.670	42.349
37.736	38.716	39.358	40.070	40.931	41.673	42.354
37.765	38.760	39.371	40.071	40.940	41.677	42.355
37.782	38.761	39.377	40.075	40.942	41.696	42.364
37.786	38.774	39.379	40.090	40.943	41.705	42.373
37.806	38.801	39.385	40.110	40.945	41.706	42.379
37.810	38.802	39.390	40.118	40.948	41.714	42.400
37.814	38.814	39.394	40.122	40.954	41.718	42.405
37.841	38.817	39.397	40.144	40.957	41.721	42.418
37.846	38.824	39.415	40.146	40.996	41.731	42.419
37.853	38.827	39.418	40.150	41.019	41.732	42.437
37.855	38.837	39.426	40.168	41.021	41.737	42.447
37.859	38.842	39.450	40.187	41.033	41.760	42.448
37.864	38.843	39.451	40.197	41.034	41.767	42.452
37.871	38.845	39.452	40.202	41.040	41.770	42.456
37.885	38.846	39.456	40.217	41.044	41.788	42.483
37.920	38.850	39.469	40.219	41.051	41.797	42.493
37.921	38.851	39.489	40.223	41.069	41.798	42.521
37.925	38.856	39.492	40.242	41.072	41.802	42.525
37.951	38.864	39.499	40.247	41.082	41.811	42.527
37.958	38.867	39.507	40.253	41.102	41.819	42.540
37.979	38.868	39.509	40.267	41.104	41.820	42.541
37.994	38.877	39.513	40.269	41.113	41.821	42.542
37.995	38.886	39.547	40.271	41.115	41.822	42.543
38.014	38.897	39.558	40.283	41.120	41.833	42.544
38.017	38.906	39.563	40.300	41.127	41.841	42.549
38.018	38.910	39.565	40.325	41.129	41.842	42.562
38.025	38.923	39.575	40.332	41.136	41.845	42.581
38.032	38.926	39.576	40.333	41.138	41.857	42.623
38.043	38.931	39.588	40.349	41.148	41.859	42.624
38.045	38.933	39.596	40.365	41.155	41.864	42.628
38.051	38.934	39.604	40.370	41.157	41.876	42.633
38.060	38.935	39.607	40.377	41.158	41.891	42.658
38.064	38.949	39.613	40.390	41.160	41.892	42.659
38.072	38.951	39.614	40.401	41.164	41.896	42.661
38.077	38.953	39.616	40.424	41.172	41.898	42.678
38.080	38.966	39.623	40.425	41.173	41.912	42.679
38.104	38.984	39.628	40.430	41.176	41.917	42.685
38.106	38.993	39.635	40.443	41.179	41.922	42.687
38.129	38.998	39.636	40.448	41.181	41.928	42.692
38.136	39.022	39.639	40.458	41.183	41.937	42.693
38.156	39.025	39.642	40.478	41.184	41.942	42.695
38.183	39.035	39.667	40.479	41.185	41.952	42.696
38.187	39.037	39.673	40.490	41.196	41.958	42.699
38.198	39.038	39.674	40.495	41.199	41.965	42.700
38.210	39.040	39.676	40.496	41.231	41.972	42.702
38.215	39.053	39.699	40.499	41.238	41.989	42.710
38.220	39.056	39.719	40.505	41.250	41.995	42.718
38.221	39.080	39.744	40.507	41.251	42.006	42.727
38.268	39.088	39.756	40.517	41.256	42.007	42.729
38.272	39.099	39.779	40.528	41.270	42.011	42.730
38.317	39.102	39.793	40.535	41.272	42.026	42.748
38.319	39.123	39.794	40.579	41.291	42.036	42.763
38.320	39.126	39.803	40.586	41.303	42.057	42.774
38.324	39.132	39.808	40.588	41.310	42.075	42.783
38.329	39.136	39.811	40.590	41.311	42.090	42.785
38.340	39.144	39.822	40.602	41.316	42.101	42.788
38.343	39.153	39.832	40.611	41.323	42.104	42.790
38.355	39.158	39.844	40.625	41.325	42.118	42.794
38.361	39.160	39.856	40.637	41.329	42.130	42.806
38.411	39.188	39.864	40.638	41.339	42.131	42.812
38.425	39.199	39.866	40.642	41.340	42.151	42.813
38.466	39.206	39.873	40.647	41.345	42.161	42.823
38.471	39.220	39.876	40.649	41.349	42.165	42.864
38.477	39.231	39.879	40.654	41.355	42.167	42.885
38.479	39.241	39.884	40.656	41.359	42.173	42.891
38.480	39.250	39.888	40.658	41.367	42.174	42.896
38.485	39.251	39.889	40.697	41.388	42.183	42.899
38.492	39.252	39.890	40.706	41.389	42.189	42.911
38.493	39.254	39.894	40.718	41.400	42.205	42.914
38.523	39.255	39.898	40.719	41.414	42.212	42.931
38.544	39.256	39.900	40.753	41.417	42.219	42.936
38.552	39.279	39.905	40.758	41.421	42.225	42.951
38.559	39.280	39.907	40.762	41.425	42.230	42.958
38.560	39.286	39.908	40.767	41.430	42.234	42.961
38.561	39.291	39.919	40.768	41.435	42.236	42.984
38.563	39.292	39.927	40.780	41.446	42.243	42.990
38.596	39.294	39.936	40.787	41.590	42.248	43.006
38.628	39.297	39.942	40.792	41.595	42.250	43.028

43.042	44.132	44.807	45.626	46.510	47.128	47.891
43.054	44.133	44.833	45.630	46.517	47.130	47.893
43.056	44.137	44.846	45.639	46.526	47.136	47.911
43.062	44.140	44.850	45.640	46.528	47.149	47.915
43.068	44.148	44.863	45.649	46.539	47.154	47.922
43.073	44.151	44.867	45.663	46.544	47.160	47.923
43.074	44.160	44.873	45.679	46.548	47.195	47.924
43.107	44.162	44.879	45.683	46.556	47.197	47.926
43.110	44.168	44.884	45.696	46.560	47.212	47.928
43.119	44.170	44.916	45.711	46.566	47.220	47.930
43.133	44.181	44.926	45.720	46.570	47.226	47.934
43.136	44.232	44.941	45.745	46.577	47.240	47.937
43.112	44.236	44.946	45.750	46.580	47.257	47.939
43.181	44.241	44.956	45.754	46.590	47.272	47.944
43.192	44.244	44.961	45.772	46.607	47.283	47.962
43.202	44.257	44.981	45.792	46.612	47.291	47.973
43.203	44.258	44.982	45.793	46.613	47.298	47.978
43.212	44.262	44.988	45.799	46.615	47.300	47.971
43.233	44.264	44.991	45.816	46.616	47.303	47.986
43.236	44.281	45.020	45.817	46.620	47.304	47.993
43.238	44.289	45.036	45.832	46.633	47.307	48.003
43.243	44.293	45.043	45.844	46.632	47.317	48.017
43.248	44.309	45.050	45.856	46.662	47.373	48.019
43.263	44.310	45.051	45.857	46.674	47.381	48.029
43.273	44.311	45.058	45.879	46.682	47.383	48.036
43.277	44.315	45.063	45.924	46.693	47.384	48.047
43.330	44.316	45.093	45.941	46.708	47.386	48.054
43.352	44.324	45.109	45.943	46.710	47.388	48.056
43.355	44.333	45.121	45.944	46.713	47.396	48.063
43.359	44.335	45.136	45.948	46.722	47.401	48.067
43.378	44.336	45.139	45.952	46.724	47.403	48.084
43.389	44.346	45.142	45.953	46.731	47.419	48.086
43.409	44.348	45.152	45.954	46.738	47.429	48.093
43.415	44.352	45.166	45.993	46.746	47.440	48.096
43.431	44.353	45.168	45.996	46.750	47.443	48.099
43.437	44.380	45.173	46.001	46.752	47.447	48.102
43.461	44.384	45.180	46.002	46.755	47.462	48.103
43.462	44.385	45.199	46.006	46.757	47.471	48.118
43.476	44.387	45.208	46.023	46.761	47.475	48.123
43.488	44.388	45.223	46.025	46.764	47.478	48.126
43.499	44.393	45.230	46.026	46.765	47.479	48.148
43.510	44.398	45.232	46.027	46.767	47.498	48.159
43.528	44.400	45.235	46.033	46.773	47.506	48.161
43.567	44.414	45.257	46.056	46.789	47.507	48.171
43.579	44.415	45.258	46.070	46.798	47.511	48.179
43.586	44.421	45.261	46.078	46.804	47.522	48.197
43.589	44.431	45.262	46.087	46.805	47.532	48.198
43.604	44.434	45.264	46.094	46.816	47.534	48.203
43.639	44.435	45.266	46.097	46.822	47.572	48.213
43.642	44.459	45.287	46.118	46.823	47.576	48.239
43.664	44.466	45.299	46.128	46.824	47.601	48.247
43.669	44.484	45.308	46.138	46.839	47.608	48.251
43.676	44.888	45.309	46.230	46.844	47.609	48.253
43.677	44.491	45.315	46.232	46.868	47.612	48.261
43.678	44.492	45.317	46.239	46.870	47.630	48.270
43.688	44.500	45.329	46.257	46.875	47.631	48.277
43.712	44.502	45.324	46.261	46.876	47.633	48.286
43.715	44.504	45.330	46.279	46.878	47.637	48.304
43.727	44.513	45.313	46.291	46.893	47.645	48.305
43.731	44.514	45.347	46.292	46.897	47.650	48.320
43.737	44.522	45.352	46.296	46.908	47.658	48.318
43.745	44.524	45.363	46.303	46.932	47.661	48.368
43.778	44.530	45.385	46.306	46.948	47.670	48.374
43.802	44.536	45.403	46.310	46.952	47.684	48.398
43.803	44.542	45.407	46.311	46.963	47.694	48.400
43.812	44.543	45.427	46.313	46.968	47.698	48.409
43.819	44.577	45.440	46.325	46.980	47.714	48.423
43.827	44.578	45.442	46.327	46.984	47.725	48.434
43.868	44.584	45.488	46.337	46.988	47.732	48.437
43.873	44.585	45.490	46.362	47.000	47.734	48.444
43.878	44.593	45.492	46.373	47.003	47.747	48.457
43.880	44.604	45.545	46.383	47.005	47.754	48.452
43.912	44.612	45.522	46.385	47.007	47.755	48.464
43.978	44.620	45.523	46.394	47.020	47.757	48.466
43.989	44.647	45.524	46.400	47.027	47.767	48.481
44.021	44.650	45.536	46.401	47.029	47.781	48.497
44.023	44.651	45.540	46.422	47.044	47.815	48.503
44.024	44.684	45.541	46.426	47.046	47.816	48.504
44.027	44.700	45.552	46.433	47.048	47.827	48.522
44.032	44.720	45.574	46.434	47.049	47.836	48.521
44.041	44.720	45.577	46.445	47.052	47.838	48.530
44.044	44.733	45.593	46.446	47.053	47.844	48.533
44.060	44.739	45.594	46.455	47.063	47.849	48.563
44.069	44.740	45.595	46.456	47.070	47.854	48.569
44.074	44.756	45.605	46.459	47.085	47.869	48.578
44.084	44.767	45.611	46.463	47.087	47.877	48.580
44.093	44.792	45.616	46.503	47.116	47.884	48.594
44.095	44.806	45.625	46.504	47.119	47.886	48.604

48.610	49.223	49.800	50.375	50.889	51.572	52.183
48.617	49.228	49.807	50.381	50.896	51.582	52.189
48.627	49.238	49.829	50.383	50.897	51.583	52.192
48.644	49.249	49.833	50.395	50.903	51.601	52.197
48.660	49.256	49.839	50.399	50.905	51.603	52.201
48.662	49.257	49.849	50.405	50.928	51.615	52.205
48.664	49.271	49.871	50.415	50.938	51.617	52.211
48.671	49.293	49.889	50.417	50.951	51.622	52.217
48.674	49.303	49.896	50.421	50.959	51.626	52.232
48.684	49.317	49.897	50.422	50.965	51.627	52.233
48.690	49.327	49.898	50.424	50.970	51.635	52.241
48.717	49.342	49.918	50.425	50.975	51.642	52.242
48.719	49.344	49.928	50.431	50.978	51.657	52.256
48.725	49.352	49.931	50.443	50.983	51.671	52.257
48.729	49.360	49.937	50.452	51.013	51.677	52.259
48.735	49.361	49.945	50.463	51.019	51.705	52.268
48.736	49.365	49.946	50.470	51.020	51.708	52.273
48.738	49.368	49.947	50.480	51.041	51.740	52.278
48.747	49.387	49.949	50.489	51.063	51.757	52.279
48.752	49.389	49.968	50.494	51.076	51.770	52.289
48.755	49.391	49.977	50.500	51.087	51.777	52.297
48.757	49.397	49.982	50.507	51.099	51.782	52.299
48.774	49.421	49.983	50.514	51.103	51.787	52.312
48.776	49.426	50.009	50.525	51.121	51.789	52.314
48.780	49.428	50.010	50.531	51.123	51.795	52.316
48.788	49.439	50.014	50.543	51.126	51.800	52.318
48.799	49.442	50.013	50.545	51.211	51.801	52.333
48.809	49.457	50.028	50.552	51.214	51.803	52.337
48.812	49.467	50.031	50.554	51.216	51.810	52.341
48.823	49.480	50.040	50.558	51.221	51.819	52.349
48.832	49.481	50.042	50.564	51.223	51.822	52.352
48.833	49.485	50.050	50.471	51.234	51.831	52.353
48.834	49.487	50.069	50.577	51.242	51.833	52.360
48.849	49.492	50.082	50.580	51.243	51.841	52.381
48.850	49.501	50.085	50.583	51.263	51.842	52.383
48.852	49.504	50.086	50.585	51.269	51.848	52.398
48.862	49.518	50.099	50.586	51.272	51.855	52.399
48.863	49.532	50.102	50.592	51.277	51.856	52.410
48.868	49.533	50.117	50.596	51.289	51.860	52.417
48.870	49.544	50.124	50.600	51.298	51.888	52.421
48.882	49.550	50.132	50.609	51.310	51.889	52.425
48.917	49.559	50.141	50.633	51.317	51.909	52.442
48.922	49.560	50.145	50.648	51.327	51.912	52.448
48.934	49.566	50.157	50.654	51.328	51.914	52.451
48.938	49.568	50.163	50.657	51.333	51.934	52.462
48.944	49.573	50.166	50.678	51.334	51.936	52.478
48.964	49.577	50.169	50.679	51.344	51.944	52.480
48.973	49.592	50.195	50.681	51.354	51.949	52.482
48.975	49.596	50.199	50.705	51.361	51.958	52.489
48.981	49.605	50.204	50.711	51.380	51.971	52.492
48.984	49.616	50.208	50.716	51.392	51.972	52.493
49.023	49.627	50.212	50.720	51.394	51.980	52.505
49.028	49.643	50.223	50.724	51.408	51.982	52.507
49.051	49.645	50.225	50.730	51.411	51.993	52.509
49.055	49.658	50.233	50.731	51.413	51.997	52.524
49.061	49.671	50.251	50.742	51.415	52.021	52.526
49.074	49.683	50.265	50.756	51.424	52.026	52.532
49.081	49.692	50.267	50.769	51.450	52.042	52.534
49.093	49.694	50.293	50.776	51.456	52.053	52.535
49.098	49.696	50.299	50.779	51.464	52.058	52.539
49.124	49.705	50.302	50.795	51.470	52.071	52.550
49.127	49.723	50.303	50.804	51.487	52.073	52.563
49.129	49.747	50.307	50.823	51.504	52.096	52.573
49.132	49.748	50.309	50.824	51.506	52.105	52.581
49.133	49.761	50.311	50.832	51.518	52.106	52.591
49.138	49.768	50.314	50.842	51.530	52.110	52.603
49.140	49.779	50.328	50.853	51.537	52.117	52.605
49.143	49.783	50.343	50.858	51.554	52.169	52.614
49.176	49.785	50.349	50.870	51.555	52.171	52.616
49.186	49.789	50.363	50.876	51.558	52.174	52.620
49.199	49.791	50.370	50.883	51.562	52.182	52.624
49.213						

Caixa de Amortização, 21 de novembro de 1911. — O inspector, M. C. de Lenc.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a segunda-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, ar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes alumnos:

PRIMEIRA SERIE DE ENGENHARIA**Geometria analytica e calculo infinitesimal.**

(Regulamento de 1911)

Demosthenes Rockett.

Jorge Dutra da Fonseca.

Genserico Moniz Freire.

Godofredo Albertino Franco de Faria.

Turma suplementar

Amo Osorio de Almeida.

Serzedello Eugenio Benites Mendes.

Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

Wenceslau Bello da Souza Breves.

Annibal Pinto de Souza.

CURSO FUNDAMENTAL**Primeira cadeira do 2º anno (Mechanica racional)**

(Regulamento de 1901)

Eugenio Hime.

Alberto Bithencourt Belford.

Mauricio Campos Rodrigues de Souza.

Sylvio Gomes Pereira.

Turma suplementar

Saraphim José dos Santos.

João Alves Borges Junior.

Luiz de A. Portella.

Heraldo Damasceno.

Aula do 2º anno (desenho topographico)

A's 11 horas

Francisco de Paula Bicalho Filho.

Antonio de Menezes.

João Capistrano Gomes do Amaral.

José Rodrigues Ferreira.

Aula do 3º anno (desenho de cartas)

A's 11 horas

Edgard Wernock Furquim de Almeida.

Augusto Paranhos Fontenelle.

Arrigo Rossi.

Elavio Torres Ribeiro de Castro.

Mario Soares Pereira.

Sebastião Gualberto da Oliveira.

Octacilio Novaes da Silva.

Francisco de Sá Lessa.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**Primeira cadeira do 1º anno (construção)**

(Regulamento de 1901)

Sabino Mangeon.

Abelardo Lima Cavalcante.

Vicente de Oliveira Xavier Cardoso.

Turma suplementar

Arthur Cesar de Andrade Junior.

Abel Peixoto Meira.

CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Luciano Lobato Koller.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**Terceira cadeira do 2º anno (machinas)**

(Regulamento de 1901)

Eduardo Pompeia de Vasconcellos.

Gastão Rangel.

George Malcher Sumner.

Jayme de Castro Barbosa.

Turma suplementar

Feliciano Mendes de Moraes Filho.

Flavio Lyra da Silva.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1911.—João Cancio Pova, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico aos interessados que, segunda-feira, 11 do corrente, ás 12 horas, serão chamados a exame os seguintes alumnos:

CURSO GERAL**Perspectiva e sombras**

(3º anno)

1. Fernando Neres Sampaio.
2. Osvaldo Soares Vieira Machado.
3. D. Maria de Sampaio Monteiro.
4. Zilda Fernandino de Moraes.
5. Zaly Fernandino de Moraes.

CURSO PREPARATORIO DE ARCHITECTURA**Noções, topographia e desenho topographico**

(1º anno, ás 8 horas da manhã)

1. Adolpho Moraes dos Rios y de Cuadra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 9 de dezembro de 1911.—Dr. Gama Rosa, secretario.

Collegio Pedro II (Internato)**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. Dr. director, deste collegio, faço sciente aos interessados que, desta data até o dia 15 do corrente mez, na thesouraria do Externato, recebem-se propostas para fornecimento dos artigos abaixo declarados:

- Grupo n.º 1. Generos alimenticios:
- " " 2. Pão.
 - " " 3. Carne fresca (quartos trazeiros).
 - " " 4. Café.
 - " " 5. Leite de vacca.
 - " " 6. Assucar.
 - " " 7. Avós e ovos.
 - " " 8. Peixe.
 - " " 9. Legumes e fructas.
 - " " 10. Material cirurgico.
 - " " 11. Louças e utensilios de cozinha.
 - " " 12. Vestuario.
 - " " 12. Calçado.
 - " " 14. Lavagem e engomado de roupa.
 - " " 15. Colchões e travesseiros.
 - " " 16. Artigos de illuminação.
 - " " 17. Ferragens e mais artigos.
 - " " 18. Carvão Cardiff.
 - " " 19. Drogas e productos chimicos.

No almoxarifado deste internato, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, serão prestadas quaesquer informações, ás horas acima declaradas, bem como serão fornecidas aos preteredentes as tabellas dos artigos chamados a concorrência.

Condições

1. Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2. As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas até o dia acima indicado, ás 12 1/2 horas da tarde, no Externato Pedro II, onde em presença dos demais concorrentes, serão abertas e feita a leitura das mesmas.

3. Para garantia da assignatura dos contractos, os proponentes farão acompanhar as suas propostas, com as seguintes quantias: \$300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12 e 19; \$200\$ para os grupos 4, 5, 6, 7, 10, 14 e 15 e as demais com a importancia de 100\$000.

Esta caução poderá ser levantada depois da assignatura do contracto.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Na-

cional bem assim terem pago o imposto de industria e profissões.

4. O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á restituição da caução, que reverterá para o patrimonio do Collegio.

5. No contracto que opportunamente se assignar com o proponente preferido, serão declaradas as condições sobre aquisição, entrega, multas e depositos, para garantia do contracto.

Thesouraria do Collegio Pedro II, 4 de dezembro de 1911.—O thesourairo, Joaquim José de Oliveira Alves.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao Deposito da Policia, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 14 do corrente, ao meio-dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o selo devidamente inutilizado, com o preço das refeições por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparando, porém, nesta repartição até a véspera do mesmo dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas também da boa execução do fornecimento.

Bem entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquellu acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 7 de dezembro de 1911.—O secretario, Damazio da Proença Gomes.

8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal

QUARTEL, RUA VISCONDE DE ITAUNA N. 73

De ordem do Sr. tenente-coronel Manoel Antonio Jorge, commandante deste batalhão, determino o comparecimento neste quartel, até o dia 16 de dezembro proximo futuro, do 2º sargento Mario Magalhães, da 4ª companhia, sob pena de ser rebaixado definitivamente, nos termos da lei.

Quartel, 24 de novembro de 1911.—Minoel Nojucira de Oliveira Junior, major-fiscal.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS**

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso faço publico, para conhecimento dos interessados, que na proxima segunda-feira, 11 do corrente, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officinas, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua nacional os seguintes candidatos:

Vasco de Lacerda Gama.
Vicente Zeferino Gomes Paulino.
Victor Elliott.
Victor Mozdain.
Ultima chamada.
Flavio Maes.
Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
João Baptista Ferreira Pedreira.

Luiz do Valle.
Nelson Ribeiro de Castro.
Octayio Goulart.
Pedro Pereira da Cunha,
Raul de Freitas Melro.
Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1911.—
Randolpho Paiva Junior, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 31

PRIMEIRA PRAÇA

Pela inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta do armazem das amostras nos dias 12, 14 e 16 de dezembro de 1911, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acham, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Consul William Joamenson: um pacote numero 275, contendo filô de algodão ponto de crochet, pesando liquido 16 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor S. Nicolas, descarregado em 19 de junho de 1910 e consignado a Consul William Joamenson.

Lote n. 2

PS: um pacote n. 5, contendo diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Southampton vapor Aragon, descarregado em 26 de junho de 1910 e consignado a Mme. Paul Serradace.

Lote n. 3

The Rmsp & Co: um pacote, sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando seis e meio kilos, vindo de Southampton, no vapor Asturias, descarregado em 12 de junho de 1910 e consignado a The Rmsp & Co.

Lote n. 4

Jeronymo Cunha: um pacote, sem numero, contendo rendas de algodão não especificadas, pesando um e meio kilos, vindo de Hamburgo, no vapor Petropolis, descarregado em 12 de junho de 1910 e consignado a Jeronymo Cunha.

Lote n. 5

Banco Español del Rio de la Plata: um pacote, sem numero, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando 11 kilos, vindo de Buenos Aires, no vapor Amazon, descarregado em 13 de junho de 1910 e consignado ao Banco Español del Rio de la Plata.

Lote n. 6

Lage Irmãos: um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor pesando seis kilos, vindo de Southampton, no vapor Asturias, descarregado em 12 de junho de 1910, e consignado a Lage Irmãos.

Lote n. 7

Raul Silveira: um pacote sem numero, contendo roupa feita (camisas) seda e algodão em partes iguaes pesando 1 kilo e 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor S. Nicolas, descarregado em 19 de junho de 1910 e consignado a F. Raul Silveira.

Lote n. 8

Freitas Dantas: um pacote sem numero, contendo amostras de renda de algodão, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor Asturias, descarregado em 12 de junho de 1910 e consignado a Freitas Dantas.

Lote n. 9

M. J. de Aguiar: dez pacotes sem numero, contendo bijouteria de cobre, pesando 20 kilos e 900 grammas; vindos de Bremen, no vapor Bonn, descarregados em 5 de junho de 1910 e consignados a M. J. de Aguiar.

Lote n. 10

George Segland: uma caixa sem numero, contendo amostras de vernizes pesando 10 kilos e meio, vindo de Havre, no vapor Ouesant, descarregada em 13 de junho de 1910 e consignada a George Segland.

Lote n. 11

Triangulo M: Uma caixa n. 26, contendo fitas de seda pesando um kilo e duzentas grammas.

Crepê de seda pura, pesando liquido quatro kilos e 400 grammas, vindo de Bordeaux, no vapor Cordillere, descarregada em 19 de junho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 12

KB: Um pacote n. 1.153, contendo obras impressas de uma só cor pesando 13 kilos.

Catalogos, pesando tres kilos e meio, vindo de Southampton no vapor Asturias, descarregado em 12 de junho de 1910 e consignado a Hertz.

Lote n. 13

Companhia Brasileira de Electricidade de Siemens: quatro caixas sem numero, contendo pilhas electricas, *ad valorem*, vindas de Hamburgo, no vapor Petropolis, descarregadas em 12 de junho de 1910 e consignadas a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens.

Lote n. 14

Mme. Martha—Casa Suzana: um pacote sem numero, contendo roupa feita de seda pesando 700 grammas e roupas feitas de tecido de algodão enfeitado, pesando 200 grammas, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor Amazon, descarregado em 13 de junho de 1910 e consignado a Mme. Martha—Casa Suzana.

Lote n. 15

Quadrilatero Rodrigues: Uma caixa n. 9.761, contendo pastilhas comprimidas de Vichy pesando quatro kilos e meio, vindo do Havre no vapor Ousant, descarregada em 13 de junho de 1910 e consignada a J. Rodrigues & Comp.

Lote n. 16

Ott Raedler: Um pacote sem numero, contendo amostras de ladrilhos, *ad valorem*, vindo de Bremen no vapor Erlangen, descarregado em 18 de junho de 1910 e consignado a Ott Raedler.

Lote n. 17

CLF: Uma caixa n. 2, contendo amostras de papel pintado, *ad valorem*, vindo de Liverpool, no vapor Orissa, descarregada em 20 de junho de 1910 e consignada a Schimidt.

Lote n. 18

Richard Bertmal: Uma caixa sem numero ou n. 18, contendo roupas feitas de tecido de lã e de algodão, *ad valorem*, vindo de Bordões no vapor Atlantique, descarregada em 4 de junho de 1910 e consignada a Richard Bertmal.

Lote n. 19

AVC: Sete caixas ns. 4.441/4.447, contendo pastas de papelão simples, pesando 98 kilos, vindas de Southampton no vapor Aragon, descarregados em 26 de junho de 1910 e consignados a Americo Vaz & Comp.

Lote n. 20

Losango n. 1.458 contra-marca LH: Uma caixa n. 1, contendo caixas de papelão vasias semelhantes ás de botica, pesando seis kilos, vindo de Hamburgo, no vapor Hohenstaufen, descarregada em 1 de junho de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 21

TM: Uma caixa n. 3, contendo tres extintores de incendio portateis, vindo de Hamburgo, no vapor S. Nicolas, descarregada em 19 de junho de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 22

HM: Um pacote n. 1, contendo bijouteria de cobre pesando dous kilos e 800 grammas, vindo de New-York no vapor Tennyson, descarregado em 22 de agosto de 1910 e consignado a Herni Makles & Comp.

Lote n. 23

Guichard: um pacote sem numero, contendo uma peça de madeira não especificada, *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor Pernam-

buco, descarregado em 31 de agosto de 1910 e consignado a ordem.

Lote n. 24

IC: um pacote n. 328/330, contendo amostras de tecido de algodão pesando um kilo e duzentas grammas, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor Amazon, descarregado em 23 de agosto de 1910 e consignado a Yasy & Comp. ou Jasi & Comp.

Lote n. 25

H. Simille: Um pacote sem numero, contendo roupa feita de tecido de algodão, pesando um kilo, *ad valorem*, vindo de Bordeaux, no vapor Chili, descarregado em 16 de agosto de 1910 e consignado a H. Simille.

Lote n. 26

H. Oscar Ludwig: Um pacote sem numero, contendo obras de cobre não especificadas, pesando um kilo e quatrocentas grammas, vindo de Buenos Aires no vapor Araguaya, descarregado em 24 de agosto de 1910 e consignado a H. Oscar Ludwig.

Lote n. 27

Joseph Bauer: Um pacote sem numero, contendo roupa usada, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor Belgrano, descarregado em 18 de agosto de 1910 e consignado a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 28

R. A. Riechers: Um pacote n. 29, contendo rendas de algodão, pesando doze kilos e meio, *ad valorem* (amostras).

Idem n. 30: Um pacote, contendo amostras de renda de algodão, pesando sete kilos e meio, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor Habsburg, descarregados em 4 de agosto de 1910 e consignados a R. A. Riechers.

Lote n. 29

R. A. Riechers Junior: Um pacote n. 31, contendo brinquedos, não especificado, pesando sete kilos e novecentas grammas, vindo de Hamburgo no vapor Pernambuco, descarregado em 31 de agosto de 1910 e consignado a R. A. Riechers Junior & Comp.

Lote n. 30

Lady Hankis: Um pacote sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando tres kilos, vindo de Hamburgo no vapor Belgrano, descarregado em 18 de agosto de 1910 e consignado a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 31

Lindo Alvares Doglio: 1 pacote sem numero, contendo confeito não especificado, pesando 500 grammas, *ad valorem*, vindo de Genova no vapor Espagne, descarregado em 11 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 32

Nordohog & Comp.: Um pacote contendo amostras de papel, pesando dous kilos, *ad valorem*, vindo de Amsterdam no vapor Zealandia, descarregado em 10 de agosto de 1910 e consignado a Nordohog & Comp.

Lote n. 33

Triangulo 63, contra-marca—AV: um pacote sem numero, contendo amostras de tecidos de algodão, pesando dous kilos e meio, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor Amazon, descarregado em 23 de agosto de 1910 e consignado a Affonso Vizeu & Comp.

Lote n. 34

Folguet: Dous pacotes sem numero, contendo cobertura de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 2 kilos.

Coberturas de seda pura, pesando liquido meio kilo, vindas de Bremen, no vapor Habsburg, descarregadas em 16 de agosto de 1910 e consignadas a Folguet & Comp.

Lote n. 35

Joseph Bauer: Um pacote n. 42.327, contendo coberturas de algodão para chapéo de

sol, pesando liquido 2 kilos e 200 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 18 de agosto de 1910 e consignado a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 36

BM: uma caixa n. 6.630, contendo baixella de cobre prateado e medalhões sobre madeira, pesando seis kilos e meio, uma dúzia de pares de meias de algodão não especifica do bordadas, curtas, e mais, gravatas de seda, pesando liquido 700 grammas, plumas crespas, pesando liquido 30 grammas, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada a Paulo Goulart.

Lote n. 37

BCC: uma caixa n. 101, contendo estampas annuncições, pesando 13 kilos e meio, vinda de Amsterdam no vapor *Zelandia*, descarregada em 10 de agosto de 1910 e consignada a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 38

Norton Megaw: uma caixa sem numero, contendo desenhos, plantas e catalogos, pesando 4 kilos e meio, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de agosto de 1910 e consignada a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 39

EGC: uma caixa n. 6, contendo pastilhas de saes de Vichy, pesando liquido 1 kilo e 780 grammas.

Pastilhas comprimidas de qualquer qualidade, pesando liquido 360 grammas.

Idem: uma caixa n. 7, contendo pastilhas comprimidas de saes Vichy, pesando 1 kilo 930 grammas.

Pastilhas de qualquer qualidade pesando 384 grammas, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregados em 2 de agosto de 1910 e consignados a F. Giffoni & Comp.

Lote n. 40

Losango 1.506, contra-marca LH: uma caixa n. 1, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, pesando 2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregada em 3 de agosto de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 41

EC: uma caixa n. 2, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 15 kilos.

Idem: uma caixa n. 3, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 15 kilos.

EC: uma caixa n. 4, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 15 kilos, vinda de Bordeaux, no vapor *Amazon*, descarregada em 2 de agosto de 1910 e consignada a coronel Pontes Camará.

Lote n. 42

Theodor Wille: Uma caixa sem numero, contendo oleo não especificado, pesando 10 kilos, vinda de Nova York no vapor *Tennison*, descarregada em 22 de agosto de 1910 e consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 43

Costa Monteiro Martins: Um pacote sem numero, contendo diversas miudezas, *ad valorem*, vindo de Bremen, no vapor *Habsburg*, descarregado em 10 de agosto de 1910 e consignado a Costa Monteiro Martins.

Lote n. 44

May Lage S. Catharina: Uma caixa sem numero, contendo productos quimicos, pesando um kilo, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 30 de agosto de 1910 e consignada a Theodor Wille & Comp.

Lote n. 45

Dendock Consultal Guinle: Um pacote sem numero, contendo roupas feitas de casimira de la, pesando 2 kilos e 400 grammas; tres pares de meias de la curta; vindo de Ham-

burgo, no vapor *Cap. Roca*, descarregado em 30 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Guinle & Comp.: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 1 kilo, vindo de Nova York, no vapor *Royal Prince*, descarregado em 5 de setembro de 1910 e consignado a Guinle & Comp.

Lote n. 47

AL: Uma caixa n. 4.383, contendo fitas de algodão, pesando 3 kilos e meio, vinda de Bordões, no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Léo Sandy ou Sandy.

Lote n. 48

The Royal Steam & Comp.: Quatro pacotes, contendo livros impressos para leitura, com capa de papelão, e jornaes, pesando 48 kilos, vindos de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregados em 3 de setembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 49

Lozango — LFS: Uma caixa sem numero, contendo amostras de couro, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Arvon*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 50

AM: Uma caixa n. 1.004, contendo amostras de casimira, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregada em 4 de setembro de 1910 e consignada a A. de Magalhães.

Lote n. 51

Domingos Camerino: Um pacote contendo amostras de papel pintado, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 10 de setembro de 1910 e consignado a Domingos Camerino.

Lote n. 52

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa, sem numero, contendo desenho para estido, pesando 1 kilo, vinda de New-York, no vapor *Vasari*, descarregada em 5 de setembro de 1910 e consignada a Norton Megaw & Comp.

Lote n. 53

AL: Uma caixa n. 8.428, contendo fitas de seda, pesando liquido 7 kilos e oitocentas grammas, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Léo Landy.

Lote n. 54

AL: Uma caixa n. 8.429, contendo fitas de seda, pesando liquido 7 kilos e 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Léo Landy.

Lote n. 55

AL: Uma caixa n. 8.440, contendo filo de seda, pesando 2 kilos e 600 grammas, vinda de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Léo Landy.

Lote n. 56

AL: Uma caixa n. 8.441, contendo tiras de filo de seda bordadas, pesando 800 grammas; entremeio de luto, pesando 3 kilos e 200 grammas; vinda de Bordões, no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Barros ou Barros.

Lote n. 57

AL: Uma caixa n. 8.442, contendo filo de algodão bordado, pesando liquido 1 kilo; tecido de filo de seda, bordado, pesando liquido 2 kilos; vinda de Bordões, no vapor *Atlantique*, descarregada em 12 de setembro de 1910 e consignada a Barros ou Barros.

Lote n. 58

BF: Duas caixas ns. 3 e 4, contendo roupa feita de casimira de la, pesando 19 kilos; roupa feita de tecido de la e seda, pesando 1 kilo, vindas de Bordões no vapor *Atlantique*, descarregadas em 12 de setembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 59

Losango K: Um pacote n. 7, contendo diversas amostras, pesando 15 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregado em 27 de setembro de 1910 e consignado a Carlos Germann Kuhl.

Lote n. 60

VC: Uma caixa n. 498, contendo filo de seda, pesando 900 grammas; filo de algodão bordado, pesando tres kilos; vinda de Bordões, no vapor *Cordillere*, descarregada em 26 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 61

MFF: Uma caixa sem numero, contendo uma almofada de seda bordada, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 30 de agosto de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 62

Order: Sete caixas, ns. 801/807, contendo rendas de algodão, pesando liquido 68 kilos e 800 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Macedonia*, descarregadas em 27 de setembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 63

Emilio Laport: Um pacote sem numero, contendo quatro laminas de aço não classificado, (para florete) vindo de Buenos Ayres, no vapor *Jupiter*, descarregado em 3 de setembro de 1910 e consignado a Emilio Laport & Comp.

Lote n. 64

Lozango 1.452: Vinte e sete caixas ns. 42/50, 45/52, contendo estampas não especificadas, pesando 399 kilos, vindo de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregadas em 27 de setembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 65

PS: Uma caixa n. 9.607, contendo um circuito electrico, *ad valorem*, vindo do Havre no vapor *Ceylan*, descarregado em 31 de janeiro de 1911 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 66

Chargé d'Affaires d'Autriche Hongrie: Uma caixa sem numero, contendo chá pesando um kilo e meio, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de janeiro de 1911 e consignada a Chargé d'Affaires d'Autriche Hongrie.

Lote n. 67

DTC: Um pacote n. 99, contendo amostras pesando um kilo e meio, *ad valorem*, vindo de Nova York, no vapor *Schott Prince*, descarregado em 27 de janeiro de 1911 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 68

Kurt Hanson, Companhia Brasileira de Electricidade: um pacote, sem numero, contendo brinquedos não especificados, pesando 700 grammas, vindo de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado a Kurt Hanson, Companhia Brasileira de Electricidade.

Lote n. 69

Adolpho Freire: tres pacotes, sem numero, contendo baunilha, pesando quatro kilos e 800 grammas, vindos de Hamburgo, no vapor *Tijuca*, descarregado em 24 de janeiro de 1911 e consignados a Adolpho Freire.

Lote n. 70

Arlindo Lopes de Castro: Três pacotes sem numero, contendo livros em branco proprios para escripturação mercantil, pesando nove kilos; livros em branco para notas, pesando tres kilos e 800 grammas; vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados a Arlindo Lopes de Castro.

Lote n. 71

Fran Olga Noellner: Um pacote sem numero, contendo amostras de fazendas, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 2 de janeiro de 1911 e consignado a Fran Olga Noellner.

Lote n. 72

Raubaur: Um pacote n. 19, contendo livros impressos para leitura, pesando tres kilos e 700 grammas, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado a Raubaur.

Lote n. 73

Alberto Ladsberg: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando quatro kilos, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignado a Alberto Ladsberg.

Lote n. 74

Fonseca Santos: Um pacote sem numero, contendo amostras de fazenda, pesando um kilo e meio, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 19 de janeiro de 1911 e consignado a Fonseca Santos.

Lote n. 75

G. Gee. c/o Pierse: Um pacote contendo brinquedos não especificados, pesando cinco kilos e meio, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignado a G. Gee. c/o Pierse.

Lote n. 76

Dr. Max Schmidt: Um pacote sem numero contendo catalogos, pesando 4 kilos e meio, vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregado em 18 de janeiro de 1911 e consignado ao Dr. Max Schmidt.

Lote n. 77

Rev. W. Granhan: Um pacote sem numero contendo catalogos pesando 6 kilos, vindo de B. Aires no vapor *Nile*, descarregado em 4 de janeiro de 1911 e consignado a Rev. W. Granhan.

Lote n. 78

Leo Bomann: Um encapado sem numero contendo livros para escripturação mercantil, pesando 4 kilos e meio, vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregado em 18 de janeiro de 1911 e consignado a Leo Bomann.

Lote n. 79

Ferdinand Balaumlack: Um pacote sem numero, contendo sementes para agricultura *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado a Ferdinand Balaumlack.

Lote n. 80

CPC: Uma caixa n. 419, contendo diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Rica*, descarregada em 17 de janeiro de 1911 e consignada a Cardoso Pinto & Comp.

Lote n. 81

R. A. Riechers & C: Um pacote, contendo diversas amostras, pesando sete kilos, *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregado em 5 de janeiro de 1911 e consignado a R. A. Riechers & Comp.

Lote n. 82

HM: uma caixa n. 400, contendo roupas usadas e livros pesando 6 kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignada a Hans Mutzel.

Lote n. 83

Sra. Hugo Windmner, London Brazilian Bank: uma caixa, contendo pastilhas medicinaes pesando 13 kilos, vinda de Nova York no vapor *Esterne Prince*, descarregada em 11 de janeiro de 1911 e consignada a Hugo Windmner, London Brazilian Bank.

Lote n. 84

Sra. Georgette Darcey: uma caixa, contendo obras de cobre não classificadas, pesando 2 kilos e meio, vinda de Nova York, no vapor *Terence*, descarregada em 5 de janeiro de 1911 e consignada a Georgette Darcey.

Lote n. 85

Fernando Loneusten: Um pacote sem numero, contendo um retalho de fazenda, *ad valorem*, vindo de Fiume no vapor *Argentina*, descarregado em 13 de janeiro de 1911 e consignado a Fernando Loneusten.

Lote n. 86

Companhia Brasileira de Electricidade Siemens: Uma caixa sem numero, contendo objectos para electricidade, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignada a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens.

Lote n. 87

Lozango Siemens: Um pacote n. 3.490, contendo estampas não especificadas, pesando dois kilos e sessenta grammas; estampas annunciis, pesando treze kilos, vindo de Liverpool no vapor *Oronsa*, descarregado em 13 de janeiro de 1910 e consignado á ordem.

Lote n. 88

Joseph Bauer: Um encapado n. 1, contendo roupa feita, de casemira de lã, pesando tres kilos e meio, vindo de Bordeaux no vapor *Chile*, descarregado em 4 de janeiro de 1911 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 89

Companhia Brasileira de Electricidade: uma caixa n. 1.787, contendo um quadro com moldura de papelão, *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregada em 18 de janeiro de 1911 e consignada á Companhia Brasileira de Electricidade.

Lote n. 90

Companhia Brasileira de Electricidade: um pacote sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando 4 kilos e meio vindo de Hamburgo no vapor *Germanicus*, descarregado em 18 de janeiro de 1911 e consignado á Companhia Brasileira de Electricidade.

Lote n. 91

Richard Bulce Lanool: um encapado sem numero, contendo roupa feita de casemira de lã, pesando 1 kilo e trescentas grammas; roupa feita de brim de algodão pesando 700 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 16 de janeiro de 1911 e consignado a Richard Bulce Lanool.

Lote n. 92

LVS: uma caixa n. 1, contendo estampas não especificadas, pregadas em papelão, pesando 12 kilos e meio, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 93

Dr. Domiciano Augusto Passos: uma caixa sem numero, contendo productos chimicos, *ad valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de janeiro de 1911 e consignada a Dr. Domiciano Augusto Passos Maia.

Lote n. 94

SC: uma caixa n. 1, contendo brinquedos não especificados pesando 2 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 2 de janeiro de 1911 e consignada a Joseph Boner.

Lote n. 95

Companhia Edificadora: uma caixa contendo amostras de papelão *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Corcovado*, descarregada em 12 de janeiro de 1910 e consignada á Companhia Edificadora.

Lote n. 96

KB: quatro caixas ns. 33 a 36 contendo estampas não classificadas pesando 53 kilos, vindas de Southampton; no vapor *Araguaya*, descarregadas em 27 de dezembro de 1910 e consignadas a O. F. Rangel.

Lote n. 97

RMC, contra marca TPM: oito caixas numeros 1.863/72, contendo obras não classificadas de zinco pesando 50 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 16 de janeiro de 1911 e consignadas á ordem.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 %, em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1911.—O ajudante, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 16 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas na Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1912, de:

1º, objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição;

2º, material para as Capatazias e Guardamoria;

3º, carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no gabinete da inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material sobre que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir em cartas fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secções e quaesquer interessados,

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911:

Cães do Porto — Armazem n. 4 — II 49 k:
1 caixa n. 1.460, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.458, idem.
HC: 1 dita n. 7.018, idem.
JAC: 1 dita n. 9.377, repregada e avariada.
Loubet: 1 dita n. 4.547, idem idem.
JAC: 1 dita n. 9.801, idem idem.
LAC: 4 ditas n. 812, repregada.
LC: 1 dita n. 4.200, idem.
LC: 1 dita n. 4.197, idem.
LC: 1 dita n. 4.203, idem.
LAMC: 1 dita sem numero, idem.
I—S—129—C: 1 dita n. 1.548, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.528, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.540, repregada.
AT: 1 dita sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
PSR: 1 dita n. 43 div, repregada.
PCC: 1 dita sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do porto — Armazem n. 10 — ARC: 1 caixa n. 6.761, repregada.
Idem: 1 dita n. 6.762, idem.
Idem: 1 dita n. 6.760, idem.
BRAZIL: 1 barrica n. 2.826, quebrada.
JCR: 1 dita n. 4.137, repregada.
CAR: 1 dita n. 9, idem.
CSM: 1 dita n. 9.361, avariada.
Idem: 1 dita n. 9.362, idem.
Idem: 1 dita n. 9.361, idem.
Idem: 1 dita n. 9.360, idem.
Idem: 1 dita n. 9.363, idem.
EAC: 1 dita n. 8.809, repregada.
Idem: 1 dita n. 8.837, idem.
Idem: 1 dita n. 8.913, idem.
Idem: 1 dita n. 8.993, idem.
Idem: 1 dita n. 8.881, idem.
Idem: 1 dita n. 8.790, idem.
Idem: 1 dita n. 8.902, idem.
Idem: 1 dita n. 8.533, idem.
Idem: 1 dita n. 258, idem.
Idem: 1 dita n. 259, idem.
LD: 1 dita n. 262, idem.
Idem: 1 dita n. 257, idem.
Idem: 1 dita n. 260, idem.
LI: 1 dita n. 6.459, avariada.
LINO: 1 dita n. 410, repregada.
POSSAS: 1 dita n. 1.419, idem.

Vapor francez *Amiral Duperré*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 9 — AC&i: 1 caixa sem numero, repregada.
Alvaro: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Conteville: 1 dita n. 7.313, repregada e avariada.
G: 1 dita n. 4.892, repregada.
EG: 1 dita n. 403, avariada.
EG—VC: 1 dita n. 4.886, idem.
FIAT: 1 dita n. 1.322 B, idem.
FS&C—AS: 1 dita n. 4.631, idem.
Granado: 1 dita n. 576, idem.
Idem: 1 dita n. 577, idem.
Idem: 1 dita n. 578, idem.
Granado — HG: 1 barrica n. 734, repregada.
G: 1 caixa n. 866, idem.
JFC&G: 1 dita n. 6.615, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 6.619, repregada.
Idem: 1 dita n. 6.620, idem.

Idem: 1 dita n. 6.621, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 6.625, repregada.
JFC&C: 1 dita sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, vazando.
JFC&C: 2 ditas ns. 6.627 e 6.628, repregadas.

ADS—YM: 2 ditas ns. 1.172 e 1.181, avariadas.

BC: 2 ditas ns. 6 e 7, idem.
EG—VC: 1 dita n. 4.886, idem.
FIAT: 4 ditas ns. 1.381, 1.322, 1.323 e 1.342, idem.
JB: 1 dita n. 3.319, idem.

Vapor holandez *Rylande*, entrado em novembro de 1911.

Armazem da Estiva — Camillo Nunes: 30 barris sem numero, vasando.
Carmen & Comp.: 5 ditos idem, idem.
GEC: 5 ditos idem, idem.
Idem: 5 ditos idem, idem.
TCC: 50 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Camillo Nunes: 90 ditos idem, idem.
GEC: 30 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Idem: 20 ditos idem, idem.
Idem: 9 ditos idem, idem.
Idem: 21 ditos idem, idem.
Ruso: 21 fardos idem, avariados.
RT: 16 ditos idem, idem.
AR: 1 dito idem, idem.
A: 30 ditos idem, idem.
HWC: 8 ditos idem, idem.
WH: 1 dito idem, idem.
Idem: 20 ditos idem, idem.
Armazem n. 8 — HWC: 97 ditos ns. 401 e 600, idem.

Vapor inglez *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — VRC: 1 caixa n. 4.443, repregada.
Armazem n. 10 — Idem: 1 dita n. 4.448, molhada.
Idem: 1 dita n. 4.462, idem.

Vapor *Bahia*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — TCC: 1 caixa n. 3, repregada.

Armazem n. 4 — PMC: 1 dita n. 34, idem.

Vapor allemão *Aachen*, entrado em novembro de 1911.

Armazem das Amostras — R: 2 caixas numeros 15 B e 15, repregadas.
Idem: 1 dita n. 15, idem.
A. Lesner: 2 ditas ns. 916 e 917, idem.
Idem: 1 dita n. 917, idem.
Muller: 2 ditas sem numero, idem.
Manoel Gomes: 1 pacote idem, rôto.
Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911:

Cães do Porto — Armazem n. 4 — VVC: 1 caixa n. 8.993, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.987, idem.
Idem: 1 dita n. 8.984, idem.
Idem: 1 dita n. 8.989, idem.
Idem: 1 dita n. 8.988, idem.
Idem: 1 dita n. 8.993, idem.
Idem: 1 dita n. 8.984, idem.
Idem: 1 dita n. 8.992, idem.
Idem: 1 dita n. 8.990, idem.
ACC—K: 1 dita n. 1.856, idem.
BAC: 1 dita sem numero, quebrada.
Cast-Edition: 1 dita n. 11.299, repregada.
GAZ—3.389 P: 1 dita n. 8, idem.
Idem: 1 dita n. 32, idem.
Idem: 1 dita n. 26, idem.
HIS—ERV: 1 dita n. 81.783, idem.
Idem: 1 dita n. 81.784, quebrada.
LHC: 1 dita n. 831, idem.
2.452: 1 dita n. 5.009, repregada.
Pinheiro: 1 dita n. 195, idem.
Vapor H. Wjarsberg, entrado em novembro de 1911.
Trapiche da ilha do Cajú — AB: 1 caixa n. 3.254, avaria externa.

RS—RDJ: 2 cylindros sem numero, idem idem.

RAC: 1 caixa n. 40.154, avariada.

Idem: 1 dita n. 40.155, idem.

RH: 1 dita n. 2.552, idem.

SDC: 7 ditas ns. 291/297, idem.

Vapor nacional *Purus*, entrado em novembro de 1911.

LCC—M: 33 caixas ns. 1/35, avariada, quebrada.

DC: 13 ditas ns. 280/92, idem idem.

JH: 1 dita n. 196, idem idem.

GFD: 1 dita n. 50, idem idem.

Vapor allemão *Cup Roça*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 45—AS: 1 fardo n. 20.334, avariado, guindaste.

Vapor italiano *Lealtá*, entrado em 29 de março de 1911.

Armazem n. 5—GT: 26 barris ns. 2.424 a 2.448 a 2.450, vasando.

Vapor Wursburg, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 40—FG: 1 caixa n. 1.898, repregada.

A—G—R: 1 dita n. 478, avariada.

GEC: 1 dita n. 1, repregada.

HRC: 1 dita n. 6.830, idem.

MMC: 2 ditas ns. 416 e 410/1, idem.

Idem: 1 dita n. 5.610, idem.

600: 1 dita n. 211, idem.

VCC: 1 dita n. 1.600, idem.

WHC: 2 ditas ns. 2.307 e 2.363, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.329 e 2.301, idem.

CBDL: 2 ditas ns. 7.995 e 7.996, idem.

Vapor francez *Amiral Dupessé*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 9—JP: 1 caixa n. 931, avariada.

JFC&C: 1 dita sem numero, vasando, repregada.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

JAOG: 1 dita n. 154.356, idem.

José Fernandes & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

C—B—M: 1 barrica n. 677, avariada.

NRGEL: 1 dita idem, repregada.

PACHECO: 1 caixa n. 3, idem.

RT: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

SB: 1 dita idem, idem.

SAC: 1 dita n. 154.897, avariada.

Idem: 1 dita n. 154.938, idem.

Idem: 1 dita n. 154.583, idem.

B: 2 ditas ns. 958 e 959, idem.

Conteville: 2 ditas ns. 390 e 9.333, repregadas.

Granado: 2 ditas ns. 1.421 e 579, avariadas.

HG: 1 dita n. 861, repregada.

HLC: 1 dita n. 1, avariada.

AJC: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

ACC: 1 dita idem, avariada.

ACI: 1 dita idem, repregada.

Alvaro: 1 dita idem, avariada.

B: 1 dita n. 7.562, idem repregada.

Conteville: 1 barrica n. 3.953, avariada.

Vapor inglez *Terence*, entrado em novembro de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 40—AAC: 1 amarrado n. 1.407, uma com o cabo partido.

E—A—U: 1 caixa n. 8.933, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.935, idem.

Idem: 1 dita n. 8.974, idem.

Idem: 1 dita n. 8.911, idem.

Idem: 1 dita n. 8.698, idem.

Idem: 1 dita n. 8.635, idem.

JC: 1 dita n. 3.451, idem.

PEM: 1 dita n. 1904, idem.

SN&C: 1 dita n. 1.283, idem.

Vapor allemão *Santa Barbara*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 1 — JLC: 1 caixa n. 2.342, repregada.
38: 1 dita n. 6.952, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1911. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Dia 28

Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911:

Caes do Porto — Armazem n. 4 — CCM: 1 caixa n. 89.934, repregada.
CER&C: 4 ditos n. 1.851, idem.
HD—WVR: 1 dita n. 8.090, idem.
JRC: 4 barrica n. 89.960, idem.
Idem: 1 dita n. 89.983, quebrada.
Idem: 1 dita n. 89.976, idem.
LC: 1 caixa n. 2.713, repregada.
MP: 1 dita n. 18, idem.
2.639: 1 dita n. 2.213, idem.
Pare: 1 dita n. 3.446, idem.
Rodrigues: 1 dita n. 6.428, idem.
Idem: 1 dita n. 6.431, idem.
Idem: 1 dita n. 6.432, idem.
RIL: 1 dita n. 221, idem.
SP: 1 dita sem numero, idem.
VPC: 1 dita n. 8.530, repregada.
ARPC: 1 dita n. 1.236, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.253, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.254, idem.
AC: 1 dita n. 107, idem.
ASG: 1 dita n. 3.358, idem.

Vapor francez *Amiral Duperre*, entrado em novembro de 1911.

Caes do porto n. 9—LFF: 1 caixa n. 23.186, repregada e avariada.

MC: 2 ditos sem numero, repregadas.
Idem: 1 dita ns. 900 e 896, idem.
MPS: 1 dita n. 14.509/1, idem.
Nino: 1 dita n. 5.515, idem.
POC: 1 dita n. 5.096, idem.
S: 1 dita n. 8.606, idem.
SAC: 1 dita n. 3.841, idem.
Idem: 1 dita n. 3.837, avariada.
SB: 3 ditos sem numero, repregadas.
TBC: 1 dita idem idem.
Idem: 4 ditos idem, repregada e avariada.
WHC: 2 ditos ns. 2.525 e 2.937, idem, idem.

ACT: 7 ditos sem numero, avariadas.

AJG: 4 ditos idem, idem.
ARS: idem idem idem, idem.
AAC: 8 ditos idem, idem.
CBC: 32 ditos idem, idem.
CRG: 22 ditos idem, idem.
FA: 14 ditos idem, idem.
FCC: 10 ditos idem, idem.
JRL: 7 ditos idem, idem.
J: 40 ditos idem, idem.
JFC: idem idem idem, idem.
José Fernandes: 1 dita idem, idem.
MGC: 2 ditos idem, idem.
RAC: 10 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Gucen Nand*, entrado em 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 2—Dia: 1 barril n. 677, com falta.

SL&C: 1 dito n. 841, idem idem:

Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 4—2.538: 1 caixa n. 5.407, repregada.

OPE: 1 dita n. 5.266, idem.

Pinheiro: 1 dita n. 277, idem:

RJ: 1 dita n. 5.516, idem.

RG: 1 dita n. 2.864, idem.

REBE: 1 dita 569, idem.

S&C: 4 ditos n. 2.635, idem.

SIEMENS: 1 barrica n. 814.969, idem.

ASP—FF: 1 caixa n. 727, idem.

BF: 1 dita n. 9.038, idem.

Idem: 1 dita n. 1.878, idem.

Idem: 1 dita n. 7.035, idem.

CJE: 1 dita n. 277, idem, vazando.

CASA LUCAS: 1 caixa n. 2.800, repregada.

EMC: 1 dita n. 8.805, repregada e avariada.

F&C: 1 dita n. 75, repregada e molhada.

G&C: 1 dita n. 2.750, repregada.

HHK—C: 1 dita n. 1.462, idem.

J—H—W: 1 dita n. 1.851, idem.

Idem: 1 dita n. 22.748, idem.

JSC: 1 dita n. 1.475, idem.

L&C—H—C: 1 dita n. 9.745, idem.

MALMO—C: 1 dita n. 21.791, idem.

995: 1 dita n. 2.455, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1911:

Caes do Porto, armazem n. 2—LCZR: 1 caixa n. 58, quebrada.

LC: 1 dita n. 9.222, idem.

LD: 1 dita n. 915, repregada.

LC: 1 dita n. 7.744, idem.

PLC: 1 dita n. 3, quebrada.

RV—HB: 1 dita n. 111, avariada.

SBC: 1 dita n. 309, quebrada.

CAC: 1 dita n. 9.571, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.831, idem.

Idem: 1 dita n. 9.573, idem.

Idem: 1 dita n. 9.574, idem.

Idem: 1 dita n. 9.602, idem.

B: 1 dita n. 53, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

Idem: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 52, idem.

BZM: 1 dita n. 27, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

Idem: 1 dita n. 24, avariada.

B: 1 dita n. 57, repregada.

CBEC: 1 dita n. 20, idem.

D: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

DC—JS: 1 dita n. 6.748, idem.

Vapor inglez *Southfield*, entrado em novembro de 1911:

Caes do Porto—Armazem n. 1—Arsacan: 41 saccos de arroz sem numero, avariados e com falta.

Idem: 131 ditos, idem, com falta no peso.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1911:

Armazem n. 2—E—C—R—J: 1 caixa n. 301, repregada.

EJR: 1 dita n. 346, idem.

EJS: 1 dita n. 70.802, idem.

FK: 1 amarrado (caixa) n. 2, avariado.

JLR: 1 caixa n. 8.148, repregada.

LC: 1 dita n. 7.741, idem.

LHC: 1 dita n. 9.013, idem.

Idem: 1 dita n. 9.014, idem.

Idem: 1 dita n. 9.012, idem.

LC: 1 dita n. 3.947, idem.

LHC: 1 dita n. 9.432, idem.

Idem: 1 dita n. 7.718, idem.

LC: 1 dita n. 7.742, idem.

Idem: 1 dita n. 3.943, idem.

LHC: 1 dita n. 9.471, idem.

LZGR—HK: dita n. 93, idem.

LHC: 4 ditos n. 3, avariados.

Langhlan Machado: 1 dita n. 10.925, repregada.

CR—4.023: 1 dita n. 3, idem.

F—N—748: 1 dita n. 1, idem.

PJCC: 1 dita n. 11.474, idem.

A: 1 dita n. 24, quebrada.

CHP: 4 ditos n. 31, repregada.

JM: 1 dita n. 3.451, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911:

Caes do Porto — Armazem n. 4 — ARPC: 1 caixa n. 1.574, repregada.

AG: 1 dita n. 114, idem.

ACC: 1 dita n. 1.831, idem.

IC—H: 1 dita n. 1.846, idem.

ARC: 1 dita n. 2, idem.

AVC: 1 dita n. 19.013, idem.

AC: 1 dita n. 2.049, idem.

AJC: 1 dita n. 935, idem.

ARPC: 1 dita n. 876/1, idem.

B: 1 encapado n. 2, avariado.

BSC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

BC: 1 dita n. 1.221, idem.

BS: 1 dita n. 37.739, idem.

BF: 1 dita n. 42.856, idem.

Idem: 1 dita n. 42.855, idem.

C—M—C: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Casa Lucas: 1 dita n. 2.759, idem.

CCC: 1 dita n. 6.710, idem.

Idem: 1 dita n. 7.036, idem.

CR: 1 dita sem numero, idem.

Casa Claudino: 1 dita n. 947, idem.

CC: 1 dita n. 535, idem.

EFME—Z: 1 dita n. 1.458, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 2—RV—HB: 1 engradado n. 108, quebrado.

Idem: 1 dito n. 113, repregado.

Idem: 1 dito n. 111, quebrado.

SBC: 1 caixa n. 305, repregada.

WSSC 3.639: 1 dita n. 4.095, repregada.

Tigre: 1 dita n. 1, idem.

W—JBOW: 1 dita n. 2, idem.

D: 95 ditos sem numero, com indicio de avaria.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 4—VSP: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

WC: 1 dita n. 3.287, idem.

Casa Lucas: 1 caixa n. 2, 1.518/11 quebrada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1911. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Dia 29

Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911—Armazem de amostras—MFB: 2 caixas n. 5.980 e 8.981, avariadas.

DFE: 1 dita n. 1.658, idem.

VM: 3 ditos n. 654, 653 e 656, idem.

JCS: 1 dita n. 8.295, idem.

Slope: 1 dita n. 7, avariada e repregada.

CPC: 2 ditos n. 7.300 e 7.302, avariadas.

Idem: 1 dita n. 7.223, idem.

AA: 4 ditos n. 98, 99, 95 e 93, idem.

Idem: 3 ditos 92, 91 99, idem.

STAD: 2 ditos n. 1.911 1.912, idem.

RC: 4 ditos n. 48, 49, 44 e 42, idem.

Idem: 2 ditos n. 40 e 49, idem.

JB: 1 dita n. 710, idem.

VL: 2 ditos n. 317 e 515, idem.

CB: 1 dita n. 1, idem.

ME: 1 dita n. 543, idem.

MJSC: 2 ditos n. 64 e 65, idem.

A: 2 ditos 4.616 e 4.617, idem.

VL: 3 ditos n. 257, 553 e 252, idem.

Idem: 3 ditos n. 256, 254 e 255, idem.

Idem: 1 dita n. 250, idem.

Vapor francez *Cordilere*, entrado em novembro de 1911.

Armazem de Amostras—CRL: 1 caixa numero 6.043, repregada.

OJS: 1 dita n. 2, idem.

LI: 1 dita n. 857, idem.

R: 1 dita n. 8.268, idem.

SGI: 1 dita n. 30, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 1—CA: 1 caixa sem numero, repregada.

CT: 1 dita sem numero, idem.

ERS: 2 ditos ns. 2.125 e 2.252, idem.

Vapor inglez *Asiatic*, entrado em novembro de 1911:

Despachos sobre agua—ASC: 2 ditos n. 27 e 27, repregadas.

Idem: 4 ditos ns. 38, 43, 36 e 100, idem.

Vapor allemão S. Nicolas entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 12—JAC—1—caixa n. 22.518, avariada.
 PS—1.784—1 dita n. 15, repregada.
 LC—R: 1 dita n. 3.233, idem.
 MJC: 1 dita n. 2.448, idem.
 Pinheiro: 2 ditas ns. 308 e 451, idem.
 RJ: 2 ditas ns. 5.401 e 5.404, idem.
 SPC: 1 dita n. 2.501, idem.
 Vianna: 1 dita n. 621, idem.
 2.639: 1 dita n. 6.331, idem.
 Vianna: 1 dita n. 639, avariada.
 AE—F: 1 dita n. 6.257, repregada.
 CRSC: 1 dita n. 504, avariada.
 CC: 1 dita n. 560, repregada.
 GHA: 1 dita n. 22.798/1, idem.
 Vapor *Axel, Johman*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 16—CT: 40 volumes sem numero, avariados.
 Idem: 6 ditas idem, idem.
 Vahor inglez *Danube*, entrado em novembro de 1911.
 Despacho sobre agua — Antunes: 1 caixa n. 2.596, avariada e repregada.
 Vapor allemão *Aachen*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 12—TBC: 1 caixa n. 5.342, avariada.
 V—AS: 1 dita n. 1.666, avariada e repregada.
 CRC: 1 dita n. 5.340, idem idem.
 LM: 1 dita n. 7.059, idem idem.
 LMC: 1 dita n. 5.369, idem idem.
 HSC: 3 caixas 201, 216 e 217, avariadas, idem: 2 ditas ns. 134 e 207, idem.
 ALSR—APS: 1 dita n. 2, idem.
 HSC 2 ditas ns. 206 e 202, idem.
 AVC: 1 dita 7.158, idem.
 HSC: 2 ditas ns. 203 e 215, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 227 e 405, idem.
 ADSC—APL: 2 ditas ns. 25.516 e 25.553, idem.
 HSC: 5 ditas ns. 286 e 316, idem.
 PSSH: 1 dita n. 596, idem.
 J—C—L: 2 ditas ns. 4.436 e 4.434, idem.
 J—C—R: 1 dita n. 587, idem.
 EM: 1 dita n. 213, idem.
 G: 1 dita n. 1.380, idem.
 T: 3 dita n. 53, idem.
 LC: 1 dita n. 1.881, idem.
 LC: 1 dita n. 5.291, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 14—ESC: 1 caixa ns. 5.201, 5.206, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas n. 5.203, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 30.216, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 45.404 e 45.406, idem.
 E—R—O: 2 ditas 3.731 e 3.730, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.707 e 3.711, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.728, idem idem.
 FBR: 1 dita n. 5.278, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 5.314, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 113, idem idem.
 EM: 1 dita ns. 1.366 e 1.329, idem idem.
 J—C—P: 1 dita ns. 9.682, 9.684, idem.
 JB: 1 dita n. 304, idem idem.
 E—M: 1 dita n. 4.053, idem idem.
 Idem: 1 dita ns. 40 e 47, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 370, idem.
 Idem: 1 dita n. 472, idem idem.
 MUSC: 1 dita n. 803, idem.
 Portella: 2 ditas 616 e 611, idem idem.
 PSO: 1 dita n. 613, idem idem.
 T—Rainho—B: 1 dita n. 2.563, idem idem.
 RJ: 1 dita n. 2, idem idem.
 Vapor italiano *Italia*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9—TBC: 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 CMC: 2 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor *Eughea*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 15—HC—CR: 1 caixa n. 682, repregada e avariada.
 CCN: 1 dita n. 4.948, idem idem.
 GN: 1 dita n. 1.450, idem idem.
 FH—S&C: 1 dita n. 672, idem idem.
 CVC: 2 ditas ns. 4.731 e 39.361, idem idem.
 CVC: 1 dita n. 672, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 58.443, idem idem.
 38.854—RVC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.637 e 7.640, idem idem.
 SC: 2 ditas ns. 667 e 668, idem idem.
 Vapor *Aachen*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 15—Camillo—Mourão: 30 barris sem numero, vasando.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Mourão: 15 ditos idem, idem.
 ATC: 8 ditos idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Vapor *Cap Roca*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem da estiva — Navemlrs: 3 barris sem numero, vasando.
 MAPS: 1 dito idem, idem.
 Henrique Silva: 2 ditos idem, idem.
 CTC: 2 ditos idem, idem.
 Dias Almeida: 1 dito idem, idem.
 Ferreira da Costa: 1 dito idem, vasando.
 M. Velloso: 2 ditos idem, idem.
 Vapor *Danube*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.
 Botafogo: 1 dita n. 6.749, idem idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—ASP—FF: 1 caixa n. 769, avariada.
 AAM: 1 dita n. 504, idem.
 Basallos: 1 dita n. 80.996, idem.
 CT—2.190: 1 dita n. 2, idem.
 DBC: 1 dita n. 4.015, idem.
 CJC: 1 dita n. 1.921, idem.
 CNC: 1 dita n. 9.593, idem.
 GLC: 1 dita n. 32.569/1, idem.
 GAC: 1 dita n. 52, idem.
 Granado—PII: 1 dita n. 3.555, idem.
 L: 2 ditas ns. 1.991 e 8.590, idem.
 LG: 1 dita n. 11.569, idem.
 57—GL: 1 dita n. 498, idem.
 4—C—111.034: 1 dita n. 377, idem.
 4—100—4: 1 dita n. 301, idem.
 1—Rio—103—4: 1 dita n. 475, idem.
 CC—245: 1 dita n. 1, idem.
 4—VM—1.034—4: 1 dita n. 275, idem.
 ARPC: 1 dita n. 1.234, repregada.
 CSC: 1 dita n. 4.485, idem.
 JL: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 12—AC: 1 dita n. 236 e 1, repregada.
 DBC: 1 dita n. 1.831, idem.
 CGC: 1 dita n. 589, idem.
 CC: 1 dita n. 43.327, idem.
 CR: 1 dita n. 3.847, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem das amostras — Braga Carneiro: 3 pacotes ns. 1, 1, 1, rotos.
 WAC: 4 ditos ns. 1, 1, 1, idem.
 A. Vaz: 1 dito n. 1, idem.
 YC: 1 dito n. 1, idem.
 Huber: 5 ditos ns. 1, 1, 1, 1, 1, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 1, 1, 1, 1, 1, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 1, 1, 1, 1, 1, idem.
 ESC: 1 engradado n. 145, idem.
 78: 2 pacotes ns. 1, 1, idem.
 E. Salater: 3 ditos ns. 1, 1, 1, idem.
 Vieira—Cunha: 1 dito n. 1, idem.
 Matheis & Comp.: 1 dito n. 1, idem.
 3 Sem. marca: 8 ditos ns. 1, 1, 1, idem.

Victor Urlander: 1 dita n. 1, idem.
 ME: 1 dito n. 1, idem.
 Idem: 1 dito n. 16, idem.
 MCC: 1 dito n. 1, idem.
 AB: 1 caixa n. 2.550, repregada e avariada.
 BRC: 1 dita n. 7.258, idem, idem.
 EMC: 1 dita n. 890, idem.
 ERDJF: 2 ditas ns. 601 e 602, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 275, idem, idem.
 EDF: 1 dita 10.668, idem, idem.
 E: 1 dita n. 539, idem, idem, idem.
 HN: 1 dita sem numero, idem, idem.
 MJC: 2 ditas ns. 4.285 e 4.286, idem idem.
 MMH: 1 dita n. 4.271, idem, idem.
 Vapor inglez *Stralhalla*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9—ALC: 1 caixa n. 1, repregada.
 BFC: 1 caixa ns. 17 e 14, avariada.
 CFC: 1 dita n. 8.906, repregada.
 CC: 1 dita n. 3.432, repregada e avariada.
 LC: 1 dita n. 4, repregada.
 (Lambert): 1 dita n. 4.551, avariada.
 LH: 1 dita n. 101, repregada.
 MRM—VAC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
 NCC: 1 dita n. 360, idem idem.
 PC: 1 dita n. 1.243, idem.
 RV: 1 dita n. 102, idem.
 RSC: 1 dita n. 8.093, avariada.
 SM: 1 dita n. 1.731, idem.
 A—388—d: 1 dita n. 101, idem.
 C—90—B: 1 dita n. 315, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 14—28: 1 caixa n. 1.222, avariada.
 143: 1 dita n. 368, avariada e repregada.
 V: 1 dita n. 464, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 462, idem idem.
 WM: 1 dita n. 410, idem.
 WHC: 2 ditas ns. 3.410 e 3.463, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.469 e 3.406, idem.
 JC: 1 dita n. 333, idem.
 A Brasileira: 1 dita n. 305, idem.
 AB: 1 dita n. 31.601, idem.
 AB: 1 dita n. 21.643, idem.
 Vapor hollandez *Rynland*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 8—MMC: 1 caixa n. 5.576, repregada e avariada.
 C—A—RC—C—M: 1 dita n. 111, idem idem.
 Vapor inglez *Asiatic Prince*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 16—C—F—C: 1 caixa n. 2.953, repregada.
 VVC: 1 dita n. 587, idem.
 Vapor inglez *Vilgluid*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9—MAL: 5 barricas ns. 16/26, vazando.
 Vapor inglez *Cresly*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 8—R: 1 caixa n. 5.810, avariada.
 Vapor *Asiatic Prince*, entrado em novembro de 1911.
 Pateo: 2 caixas ns. 4 e 5, avariadas.
 Vapor inglez *Canova*, entrado em novembro de 1911.
 Despacho sobre agua—GAC: 3 ditas sem numero, repregadas.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 29. de novembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 30

Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911.
 Portellas: 2 caixas ns. 609 e 17, repregadas e avariadas.
 PARC: 2 ditas ns. 3.457 e 3.485, idem, idem.

BH: 2 ditos ns. 2.553 e 2.550, idem, idem.
 BGC: 1 dita n. 163, idem.
 SR: 1 dita n. 143, idem, idem.
 47: 1 dita n. 2.797, idem, idem.
 143: 1 dita n. 148, idem, idem.
 VGC: 1 dita n. 2.623, idem, idem.
 WHC: 2 ditos ns. 3.140 e 3.163, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.103 e 3.113, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.107, idem, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 3.402 e 3.488, idem, idem.
 YAC: 1 dita n. 342, idem, idem.
 AB: 2 ditos ns. 21.642 e 21.643.
 A: 1 dita n. 5.657, idem, idem.
 AL: 2 engradados ns. 772 e 775, idem, idem.
 A Brasileira: 1 caixa n. 292, idem, idem.
 AACG: 1 dita n. 1.568, idem, idem.
 B: 2 ditos ns. 8.656 e 8.698, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.901, idem, idem.
 Vapor *Stidia*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9—BC: 2 ditos ns. 2.566 e 2.541, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 2.575, idem.
 GAF: 3 ditos ns. 8, 2 e 5, idem.
 GC: 2 ditos ns. 2.512 e 2.487, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.503 e 2.507, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.483 e 2.508, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.510 e 2.509, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.493 e 2.503, idem.
 JJPB: 2 ditos ns. 2.465 e 2.460, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.463 e 2.456, idem.
 LC: 3 ditos sem numero, repregadas.
 MF: 1 dita n. 527, idem.
 PAG: 1 dita n. 4, avariada.
 RH: 1 dita n. 15, idem e repregada.
 MGM: 1 dita n. 4.266, repregada.
 RH: 3 ditos ns. 8, 11 e 26, avariada.
 Idem: 3 ditos ns. 23, 14 e 19, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 9, 17 e 22, idem.
 Idem: 1 dita n. 29, idem.
 Manuel P: 2 ditos ns. 2.467 e 2.482, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.470 e 1.481, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.478 e 2.468, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.473 e 2.477, idem.
 Vapor alemão *Cap Roca*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—BF: 1 caixa n. 704, repregada.
 CSC: 1 dita n. 4.505, idem.
 CPC: 3 ditos ns. 835, 1.939 e 1.941, idem.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem de bagagem—Germano: 1 caixa sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 mala idem, idem.
 B. Almeida: 1 dita idem, idem.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.
 J. E. S. M.: 1 caixa idem, idem.
 Antonio: 1 mala idem, idem.
 Vapor inglez *Strathalen*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9—WCC: 1 caixa n. 358, avariada.
 WIC: 1 dita n. 3.156, repregada.
 AV: 1 dita n. 3, idem.
 CA: 1 dita n. 11.785, avariada.
 IMC: 1 dita n. 7.556, repregada.
 JMC: 1 dita n. 1.183, idem.
 LAA: 1 dita n. 6.445, idem.
 LC: 1 dita n. 8, repregada e avariada.
 O: 1 dita n. 3.304, repregada.
 OM: 1 dita n. 3.304, idem.
 BEC: 1 dita n. 7, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4 e 11, idem.
 CC: 1 dita n. 2, idem.
 FC: 1 dita n. 7, idem.
 VC—JSL: 1 dita n. 12, idem.
 YC—JRK: 1 dita n. 202, idem.
 LAC: 1 dita n. 12.122, idem.
 Idem: 1 dita n. 736, idem.
 N: 1 dita n. 971, idem.
 SAF: 1 dita, idem.
 Vapor inglez *Orita*, entrado em novembro de 1911.

Armazem n. 14—FG: 1 caixa n. 7.290, repregada e avariada.
 FS: 1 dita n. 1.602, idem idem.
 GPC: 1 dita n. 114, idem idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 740, idem idem.
 Loubet: 1 dita n. 457, idem idem.
 LD: 2 ditos ns. 272 e 268, idem idem.
 LMC: 2 ditos ns. 2.248 e 2.273, idem idem.
 M: 3 ditos ns. 470, 18 e 128, idem idem.
 E: 2 ditos ns. 4.044 e 130, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.058 e 12, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 12 e 366, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 132 e 4.059, idem idem.
 Idem: 2 ditos ns. 308 e 542, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 369, avariada.
 MAF: 1 dita n. 8.898, repregada.
 MCC: 1 dita n. 9.107, idem.
 MMC: 1 dita n. 239, idem.
 MB: 1 dita n. 3.797, idem.
 Penes: 1 dita n. 210, idem.
 Portella: 1 dita n. 610, idem.
 BGC: 2 ditos ns. 166 e 168, idem.
 RAEP: 2 ditos ns. 112 e 131, idem.
 JCH—C: 1 dita n. 236, idem.
 VR: 3 ditos ns. 14, 13 e 11, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 63, 9 e 61, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 15 e 61, idem.
 WHC: 2 ditos ns. 3.116 e 3.401, idem.
 Vapor alemão *France*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem da Bagagem — JNC: 2 caixas numeradas e 7, repregadas e avariadas.
 Vapor alemão *Pernambuco*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Natto: 1 dita sem numero, aberta.
 AY: 1 dita sem numero, idem.
 JK: 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Strathalen*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 9 — Armazem Rodrigues: 1 caixa n. 18, repregada.
 CMG: 2 caixas ns. 856 e 347, idem.
 MG: 1 caixa n. 403, idem.
 C—M—C: 1 caixa n. 14, idem.
 SS: 1 caixa sem numero, idem.
 TMU: 1 caixa n. 19, idem.
 LAC: 1 caixa n. 632, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1911. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 1 de novembro de 1911

Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto—Armazem n. 10—CMC: 1 caixa n. 1, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 ERS: 1 gigo n. 139, avariado e com falta.
 Idem: 2 ditos ns. 133 e 132, idem idem.
 ESC: 1 caixa n. 15.423, repregada.
 EM&C: 1 dita n. 587, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 5.245 e 15.613, idem.
 EM&C: 3 ditos ns. 2.125, 4.584 e 527, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 5.237 e 5.228, idem.
 EMC: 2 ditos ns. 598 e 589, idem.
 ESC: 3 ditos ns. 5.231, 5.233 e 5.227, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 5.230, 15.385 e 17.052, idem.
 Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 2—RC: 1 engradado sem numero, quebrado.
 RK: 1 caixa n. 873, repregada.
 SOPA: 1 dita n. 524, vasando.
 SAC: 1 dita n. 17.007, repregada.
 SC: 1 dita n. 248, idem.
 RSK: 1 dita n. 877, quebrada.
 DVC: 1 dita n. 707, repregada.
 DIA: 1 dita n. 7.143, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911—Caes do Porto—Armazem n. 10—ESC: 3 caixas ns. 17.053 e 15.429, repregada.

Idem: 2 ditos ns. 2.229 e 15.607, idem.
 EM&C: 3 ditos ns. 2.133, 594 e 602, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 11.585 e 1.481, idem.
 ESC: 1 dita n. 15.614, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.238, avariada.
 ESC: 1 gigo n. 250, avariado com falta.
 HSC: 2 ditos ns. 272 e 280, idem.
 AMC—125: 1 caixa n. 1, repregada.
 LC: 2 ditos ns. 26 e 22, idem.
 SSMSS: 1 dita n. 132, idem.
 10.206: 1 gigo n. 4.536, avariado com falta.
 R—21: 1 caixa n. 654, repregada.
 OL&C: 2 gigos ns. 131 e 130, avariados com falta.
 Rio—309: 3 gigos ns. 26, 44 e 49, idem.
 TS: 2 caixas ns. 1.825 e 1.824, repregada.
 VUC: 1 dita n. 2.381, idem.
 Via ma: 2 gigos ns. 487 e 488, avariado com falta.
 Avelino: 1 dito n. 434, idem.
 AM: 1 dito n. 443, idem.
 Idem: 1 dito n. 448, idem.
 B&F: 1 dito n. 25, idem.
 Idem: 1 dito n. 17, idem.
 BFC: 1 caixa n. 14, repregada.
 CDC&C: 1 dita n. 62, idem.
 CP&C: 1 dita n. 3.167, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.169, idem.
 Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 2 — ABC: 4 caixas n. 3.373, quebrada.
 AC: 4 barril sem numero, vasando.
 Casa Garibaldi: 1 caixa n. 1.182, quebrada.
 Dia: 1 dita n. 1.174, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.141, idem.
 CC—MAFB: 1 dita n. 646, repregada.
 Idem: 1 dita n. 642, idem.
 GC & C: 1 dita n. 52, idem.
 LGC: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 LS: 1 dita n. 527, idem.
 Idem: 1 dita n. 528, idem.
 PDS: 1 dita n. 9.392, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.394, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.391, idem.
 Tibeiro Costa: 1 dita sem numero, quebrada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 SMC: 1 dita n. 45, repregada.
 Vianna: 1 barrica n. 507, quebrada.
 Idem: 1 dita n. 509, idem.
 Idem: 1 dita n. 504, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 10 — A. de S. C.: 1 caixa repregada.
 BFC: 1 dita n. 11, repregada.
 CMC: 2 ditos ns. 6 e 10, idem.
 CPC: 2 ditos ns. 1.565 e 1.562, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 15.612 e 5.234, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem 10 — OPC: 2 caixas ns. 2.542 e 2.537, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 2.559 e 2.546, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.574, idem.
 PARC: 1 dita n. 2.546, repregada e avariada.
 RW: 1 dita n. 1.661, avariada.
 S: 1 dita n. 57, idem.
 D—SCHILL: 1 dita n. 7.517, idem.
 VVC: 2 ditos ns. 4.497 e 4.499, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.502, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.501, idem.
 Z: 1 dita n. 6.415, idem.
 ASP: 1 dita n. 237, idem.
 AMSC: 1 dita n. 39, idem.
 BF: 3 barricas ns. 4, 21 e 12, idem.
 BS: 1 caixa n. 2.964, idem.
 CFI: 3 ditos ns. 231 e 230, manchadas.
 CDBTA: 1 engradado n. 15.270, repregado.
 CPC: 1 caixa n. 3.168, idem.
 LAC: 3 ditos ns. 9.055, 9.208 e 933, idem.

Dia 4

FSC: 2 barricas ns. 247 e 243, idem.
 FAM: 1 caixa n. 101, idem.
 ESC: 2 ditos ns. 151, 132, 15.135 e 15.122, idem.
 EMC: 2 ditos ns. 3.131 e 1.079, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.572 e 1.573, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.576 e 1.182, idem.
 Idem: 1 dita n. 605, idem.
 HR & CIA: 1 dita n. 133, idem.
 Vapor *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto, armazem n. 10—EK: 2 caixas n. 13 e 14, repregadas.
 E—A—C: 2 ditos ns. 8.943 e 9.024, idem.
 EMC: 1 dita n. 592, idem.
 EAC: 1 dita n. 2, idem.
 HMC: 1 dita n. 4, idem.
 JWC: 1 dita n. 589, idem.
 JRC: 1 dita n. 8.139, idem.
 H&H: 2 ditos ns. 7.714 e 7.915, idem.
 70—40: 1 dita n. 776, idem.
 70: 2 ditos ns. 763 e 742, idem.
 OPC: 1 dita n. 2.571, idem.
 PARC: 1 dita n. 3.471, idem.
 R—24: 1 dita n. 652, idem.
 S: 1 dita n. 58, idem.
 VUC: 1 dita n. 4.474, idem.
 Z: 1 dita n. 6.413, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1911.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Dia 2

Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 2 — AS: 1 caixa n. 1.593, repregada.
 ARS: 1 dita n. 3.374, idem.
 CCS: 1 fardo n. 1, quebrado.
 Idem: 1 dito n. 41, idem.
 Idem: 1 dito n. 46, idem.
 Idem: 1 dito n. 15, idem.
 Idem: 1 dito n. 6, idem.
 Idem: 1 dito n. 6, idem.
 Idem: 1 dito n. 49, idem.
 Idem: 1 dito n. 30, idem.
 EMC: 1 caixa n. 886, repregada.
 Idem: 1 dita n. 144, idem.
 FT—VC: 1 dita n. 4.874, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.876, idem.
 HM—TA: 1 engradado n. 14.324, quebrado.
 Idem: 1 caixa n. 14.372, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.373, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.371, idem.
 Idem: 1 dita n. 14.366, idem.
 Idem: 1 engradado n. 14.335, idem.
 Idem: 1 dito n. 14.354, idem.
 Idem: 1 dito n. 14.342, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 10 — ABC: 4 xas ns. 72, 65, 70 e 69, repregadas.
 BVC: 4 ditos n. 7, idem.
 Brazil: 4 barricas n. 3.611, avariadas.
 DCC: 4 caixas n. 61, repregadas.
 IC: 4 ditos n. 4, idem.
 IPC: 2 ditos ns. 7.257 e 7.253, idem.
 Idem: 2 ditos n. 7.254, idem.
 ICT: 2 barricas n. 161, avariadas.
 IPC: 2 caixas n. 1.566, repregadas.
 DP: 2 barricas n. 50, avariadas.
 EA: 2 caixas ns. 9.015 e 9.024, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 9.022 e 8.748, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 9.018 e 9.021, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8.742 e 9.036, idem.
 AC: 2 ditos ns. 242 e 251, idem.
 H 70: 2 ditos ns. 7.708 e 7.746, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 7.718 e 7.710, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.712, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.707, repregada.
 IFC: 1 dita n. 3.297, idem.
 Jno: 1 dita n. 297, idem.
 Vapor inglez *Graigues*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 17, vasando.
 CAH: 1 dita n. 1, repregada.
 MA: 1 dita n. 3.537, idem.

CBEE: 100 engradados sem numero, quebrados.
 EECB: 2 ditos ns. 12.911 e 12.910, repregados.
 Vapor alemão *Heidelberg*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto—Armazem n. 2—HMTA: 1 engradado n. 14.328, quebrado.
 HMTA: 1 dito n. 14.337, idem.
 HMTA: 1 dito n. 14.325, idem.
 HMTA: 1 dito n. 14.334, idem.
 HMTA: 1 dito n. 14.326, idem.
 HS: 1 caixa n. 205, idem.
 JAR: 1 dita n. 573, idem.
 JAR: 1 dita n. 571, idem.
 JAR: 1 dita n. 574, idem.
 JAR: 1 dita n. 575, idem.
 JAS: 1 engradado n. 207, idem.
 KC: 1 caixa n. 4.948, idem.
 4S: 1 dita n. 529, idem.
 22: 1 dita n. 1.748, idem.
 OPC: 1 dita n. 12.546, idem.
 SEI: 1 dita n. 406, idem.
 SJ: 1 dita sem numero, quebrada.
 Ribeiro Costa: 1 dita sem numero, idem.
 Ribeiro Costa: 1 dita sem numero, idem.
 PGO: 1 dita n. 1.282, idem.
 HC: 1 dita n. 2, repregada.
 HCR: 1 dita n. 477, idem.
 ACR: 1 dita n. 607, idem.
 HCR: 1 dita n. 605, idem.
 HCR: 1 dita n. 609, idem.
 HCR: 1 dita n. 697, idem.
 VE: 1 encapado n. 3, restaurado e amarelo.
 Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.
 Armazem n. 10 — JSC: 1 caixa n. 7.016, rep galia.
 Idem: 1 dita n. 7.015, idem.
 JWC: 1 dita n. 590, idem.
 LINO: 4 barricas ns. 312, 314, 302 e 298, idem.
 MCJC: 1 caixa n. 1.521, idem.
 348: 1 barrica n. 12, avariada.
 78: 1 caixa n. 765, repregada.
 62: 1 dita n. 7, repregada.
 582: 1 dita n. 1, idem.
 40: 1 dita n. 2.795, idem.
 RC: 1 dita n. 51, idem.
 ST: 1 dita n. 404, idem.
 Idem: 1 dita n. 405, idem.
 SCHILL: 1 dita n. 7.597, idem.
 TLRIU: 1 dita n. 5, idem.
 VUC: 2 ditos ns. 2.394 e 4.479, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.478, idem.
 RFMC: 1 barril n. 907, vasando.
 Idem: 1 dito n. 908, idem.
 MORVO: 2 caixas ns. 01800 e 01802, repregadas.
 348: 2 barricas ns. 17 e 5, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 22, idem.
 PARC: 1 caixa n. 3.485, repregada.
 VHC: 1 dita n. 13, idem.
 VVC: 1 dita n. 4.473, idem.
 SLS: 1 dita n. 6.498, avariada.
 ABC: 4 ditos ns. 72, 65, 70 e 69, repregadas.
 Vapor inglez *Graigues*, entrado em novembro de 1911.
 Caes do Porto — Armazem n. 1 — EFCB: 2 caixas ns. 12.909 e 12.910, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 12.913 e 12.912, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 12.908 e 12.904, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 12.902 e 12.914, idem.
 GC: 2 barricas ns. 99.210 e 42.631, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 42.633 e 42.688, idem.
 Idem: 2 barricas ns. 99.214 e 99.215, idem.
 Idem: 1 caixa n. 14.080, idem.
 HC: 1 dita n. 1 dita n. 7, idem.
 JMC: 1 dita n. 5, idem.
 L—C: 100 cunhetes sem numero, desmanchados.
 Idem: 100 ditos idem, repregados.
 MAF: 1 caixa n. 15, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1911.—O inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Vapor *Sallust*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto — Armazem n. 10—ABC: 1 caixa n. 67, repregada.

A: 1 dita n. 1.897, idem.
 A: 1 dita n. 5.859, idem.
 BT: 1 barrica n. 5, avariada.
 B: 1 caixa n. 9.993, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.974, idem.
 CAPA: 1 dita n. 44, idem.
 CCI: 2 barris ns. 192 e 159, avariados.
 C&C: 1 caixa n. 1.674, repregada.
 Casa Sucena: 1 dita n. 59, idem.
 DT: 1 dita n. 1.901, idem.
 DIA: 1 dita n. 94, idem.
 EMC: 3 ditos ns. 2.127, 591 e 591, idem.
 Tentes: 1 dita n. 241, avariada.
 Idem: 1 dita n. 243, repregada.
 H&C: 3 ditos ns. 83, 253 e 250, idem.
 AW: 1 fardo n. 4.911/2, avariado.
 KA—76: 1 caixa n. 4.919, repregada.
 L: 3 ditos ns. 2.312, 2.293 e 2.313, idem.

ALC: 1 dita n. 4.918, avariada.

M: 1 dita n. 9.443, repregada.

Vapor inglez *John Hardie*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 3—AA: 1 caixa n. 4.919, avariada.

Idem: 1 dita n. 3, idem.
 ATC: 1 dita n. 2, idem.
 AAM: 1 dita n. 565, idem.
 ASMC: 1 dita n. 1674, repregada.
 BI: 1 dita n. 5, avariada.
 BSC: 1 dita n. 214, repregada.
 CR&C—95: 1 dita sem numero, avariada.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 BBC: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem.
 DC: 1 dita n. 38, idem.
 Idem: 1 dita n. 37, idem.
 ED: 1 dita n. 4.065, idem.
 EP: 1 dita n. 679, idem.
 FIC: 1 dita n. 4, idem.
 FAC: 1 dita n. 8.476, idem.
 GPC: 1 dita n. 1.918, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.558, idem.
 JHC: 1 dita n. 4.987, idem.
 FRC: 1 dita n. 5.036, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.037, idem.
 DC: 1 dita n. 51, idem.
 CB: 1 dita n. 11.806, idem.
 30—MAIA: 1 dita n. 1.320, idem.
 JM: 1 dita n. 800, idem.

Vapor inglez *Sallust*, entrado em novembro de 1911.

Caes do Porto—Armazem n. 10—62: 1 caixa n. 8, repregada.

138: 1 dita n. 540, idem.
 5.076: 1 dita n. 1, idem.
 35—46: 1 dita n. 1.912, repregada e manchada.
 Idem: 1 dita n. 1.910, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.911, idem.
 40: 1 dita n. 772, idem.
 16—45: 1 dita n. 1.352, idem.
 OP&C: 2 ditos ns. 2.545 e 2.525, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.567 e 2.545, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.573 e 2.520, idem.
 Aarc: 1 dita n. 3.483, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.477, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.432, idem.
 PSII—ACCO: 1 dita n. 1.951, idem.
 Pare: 1 dita n. 3.451, idem.
 RC: 1 dita n. 60, idem.
 Rio—909: 1 gijo n. 48, idem.
 Rogers: 2 caixas ns. 2.855 e 2.857, idem.
 ST: 1 dita n. 107, idem.
 VUC: 2 caixas ns. 228 e 4.392, idem.
 XX: 1 dita n. 173, idem.
 A: 1 dita n. 8.393, idem.
 AC—RJ: 1 dita n. 974, idem.
 CPC: 1 dita n. 463, idem.
 CS&C—F: 1 dita n. 856, idem.

115. Armando Joaquim de Almeida.
 116. Lauro de Figueiredo Calazans.
 117. Raul Navarro da Costa.
 118. Emilio Gomes de Oliveira.
 119. Carlos Ventura da Silva.
 120. João Baptista Ventura da Silva.
 121. Amaro Rodrigues dos Santos.
 122. José Monteiro Diogo Junior.
 123. Antonio Silva.
 123. João Baptista de Lima.
 124. Francisco Pinto da Cruz.
 126. Victorino Teixeira PintoRibeiro.
 127. Antonio Baptista Leite.
 128. Antonio Herculano da Costa.
 129. Affonso Joaquim de Abreu.
 130. José Teixeira dos Passos.
 131. José Ferreira de Abreu.
 132. João Macedo.
 133. José Maria dos Santos.
 134. Amadeu da Silva Fialho.
 135. Antonio Gomes Sardinha.
 136. Julio Vieira de Mattos.
 137. Ezequiel do Nascimento.
 138. Guilherme José da Silveira.
 139. João Gomes Santarém.
 140. João Neves.
 141. João Marcellino de Oliveira.
 142. Adamastor Armelino Moreira.
 143. Acilio Borges de Araújo (Dr.).
 144. Orlando da Cunha Pynrho.
 145. Raul Soares Torres.
 146. Fernando Soares Torres.
 147. Francisco Soares Torres.
 148. Bento Egydio da Silva Braga Motta.
 149. Alberto Castanheira.
 150. Arthur José de Oliveira.
 151. Antonio Ferreira dos Santos Reis.
 152. Armelio Vayortó de Sá.
 153. Alberto Augusto Fernandes Lage.
 154. Luiz José de Oliveira.
 155. Luiz de Menezes Vasconcellos Drummond.
 156. Mario da Cunha Arantes.
 157. Carlindo de Lima Barreto.
 158. Carlos Imbassahy.
 159. Waldemar Ayres Antunes.
 160. Alvaro José da Silveira.
 161. Jose Luiz de Faria.
 162. Antonio de Souza Miranda.
 163. Antenor José Maia.
 164. Luiz Corrêa de Sá.
 165. Aypio José Maia.
 166. Alfredo da Fonseca.
 167. Manoel Bernardes do Amaral Junior.
 168. Roberto Monteiro Pereira do Amaral.
 169. Manoel Leite Bithencourt.
 170. Alberto Martins Coelho.
 171. Mario Brenkman.
 172. Roberto Vieira da Costa.
 173. Altino José de Andrade.
 174. Eugenio Carlos da Fouseca.
 175. José Rodrigues dos Santos.
 176. Oselino Gomes.
 177. Carlos Affonso Machado.
 178. Carlos Piquete Carvalhosa.
 179. Aurelio Piquete Carvalhosa.
 180. Lino Borges da Silva.
 181. Americo Fernandes.
 180. Armando Mendonça.
 183. Manoel Mariano.
 184. Francisco Barbosa.
 185. João Mariano Barbosa.
 186. Adelino Mariano Barbosa.
 187. Marciano Lino da Silva.
 188. Alfredo Ramos Ferreira.
 189. Pedro Bazileu de Andrade.
 190. Leoncio Chrysostomo.
 191. Aypio Chrysostomo.
 192. Antonio Diniz Nogueira.
 193. Antonio de Andrade Silva.
 194. Antonio de Mello Lino.
 195. Eduardo Machado Lino.
 196. José Bernardino Pereira.
 197. Edmundo Luiz Azevedo.
 198. José Faria Machado.
 199. Carlos Affonso Machado.
 200. Oscar Sanchez de Brito.
 201. Alfredo Machado Soares.

202. Raul Alves Villela.
 203. Mario Aché Cordeiro.
 204. Alberto Marques dos Santos.
 205. José Marques dos Santos.
 206. Firmino José Corrêa.
 307. Alfredo Neves de Souza.
 208. Joaquim Henriques de Castro.
 209. Sancho Antonio Rosas.
 210. João da Silva Ramos Filho.
 2s1. Benedicto Flores de Jesus.
 212. Luiz de Miranda Pinto.
 213. Agenor Pereira dos Santos.
 214. Pedro Jovito.
 215. Bruno Rodrigues.
 216. Marinho Euclides França.
 217. João Sampaio.
 218. Domingos Costa.
 219. Benedicto Henrique da Silva.
 220. Juvencio Theodoro dos Santos.
 221. Olegario João de Oliveira.
 222. João Faria Bruno.
 223. Francisco Xavier.
 224. Irineu Adão dos Santos.
 225. Alfredo Paulo de Oliveira.
 226. Pedro Francisco.
 227. Gregorio Gonçalves Bracuna.
 228. Alvaro Henrique Brochado.
 229. Alexandre Soares de Oliveira.
 230. João dos Santos.
 231. Ivo dos Santos.
 232. Carlos Frederico Carneiro de Campos.
 233. Oscar Ignacio de Oliveira.
 234. Antonio José Rodrigues.
 235. Luiz Guedes Bittencourt.
 236. Samas Vieira Ferreira.
 237. José Ferreira da Silva.
 238. João Pereira dos Santos.
 239. Luiz de Oliveira.
 240. Octavio Balthazar da Silveira.
 241. Nenato Mendes.
 242. Agenor Mendes.
 243. Alfredo Mendes.
 244. Apollo Corrêa Barbosa.
 245. Ernani Lopes Vieira.
 246. Adelino Abilio Trigo Lourenço.
 247. Henrique Abilio Trigo Lourenço.
 248. João A. da Costa Imbuzeiro.
 249. Alberto da Costa Imbuzeiro.
 250. Manoel Melchiasdes de Souza.
 251. Henrique de Araújo.
 252. Octavio Moreira Tinoco.
 253. Arnaldo Pimenta.
 254. Alfredo José Alves.
 255. Manoel André.
 256. Heitor Alves Coelho.
 257. Sylvio de Almeida.
 258. Alberto Marques dos Santos.
 259. José Marques dos Santos.
 260. Sebastião Francisco Braz.
 261. Julio Cezar de Andrade.
 262. Romualdo José de Freitas.
 263. Manoel Pedro de Arruda.
 264. João Rozario Moreira.
 265. Mario Bento Vidal.
 266. Mario Corrêa.
 267. Hildebrando Henrique da Silva.
 268. Simão José de Souza.
 269. Antonio Mario.
 270. João Corrêa Pinto.
 271. Manoel Joaquim.
 272. Victorino Torres.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911. —
 1º tenente Leopoldo Viriato de Freitas, pre-
 sidente da junta.

Ministerio da Guerra

Inspecção Permanente da 9ª Região

Militar

15º município

Acta de encerramento

Aos quatorze dias do mez de novembro de mil-novecentos e onze, neste município (Districto Federal), foram encerrados os trabalhos da Junta de Alistamento e alistados 333 cidadãos comprehendidos nos termos dos arts. 87 e 97 do regulamento em vigor.

Durante o periodo do seu funcionamento, tudo correu com a maior regularidade, possível, nada occorrendo que merecesse uma referencia na presente acta.

Estando, portanto, concluido o alistamento que abaixo vae transcripto e não havendo reclamação de especie alguma, da parte dos interessados, vae ser remetido á Junta de Revisão para o fim de direito.

E para que tudo conste, mandou-se affixar as relações de alistamento na porta principal do edificio do Collegio Militar, onde funcionou a junta.

E para constar o secretario lavrou a presente acta que vae pelos membros da junta assignada. — N. Teixeira, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. —
 João Baptista Carrilho, presidente. — Ernesto Z. Duarte Nunes, vogal.

1. Abilio Moreira de Oliveira.
2. Abilio da Costa Fernandes.
3. Abel Francisco Pereira.
4. Alberto Adelino Machado.
5. Alberto Joaquim Machado.
6. Alberto Vieira Goularte da Silva.
7. Alberto Mendonça.
8. Albroto Pedro dos Santos.
9. Albino Manoel Carneiro.
10. Albino Faria.
11. Alexandrino de Albuquerque.
12. Alexandrino Valdemar Cardoso.
13. Alvaro Rodrigues.
14. Alvaro da Luz Corrêa.
15. Adolpho Pereira.
16. Adolpho Carneiro da Costa.
17. Adolpho Vinhaes.
18. Adelino Monteiro.
19. Affonso Chaves.
20. Affonso Arthur de Mesquita.
21. Affonso Mendes da Silva.
22. Americo Machado da Fonseca.
23. Americo de Oliveira.
24. Americo Martins de Carvalho.
25. Amuzar Ventura Boscóly.
26. Amadeu Teixeira da Silva.
27. Annibal da Silva Costa.
28. Andegge Paulino.
29. Antonio Celestino Tavares.
30. Antonio Ferreira de Carvalho.
31. Antonio Barros Soares.
32. Antonio Martins Loureiro.
33. Antonio Netto Machado.
34. Antonio Frederico Marques.
35. Antonio Ferreira de Vasconcellos.
36. Antonio Candido de Oliveira.
37. Antonio Sampaio.
38. Antonio Vieira de Souza.
39. Antonio Ferreira Pontes.
40. Antonio Benedicto da Silva.
41. Antonio Ferreira de Souza.
42. Angelo Carahyba.
43. Anyzio Vieira.
44. Aristides Camello de Assumpção.
45. Aristheu C. de Oliveira.
46. Arthur José Villas Boas.
47. Arthur de Souza.
48. Arthur de Faria.
49. Arthur Machado.
50. Arthur Carolino Costa.
51. Armandino Pereira.
52. Athau José de Abreu.
53. Benjamin Candido.
54. Bento Dantas.
55. Bento de Carvalho Moreira.
56. Bernardo Henrique.
57. Bernardo de Carvalho.
58. Bernardo Cypriano.
59. Bernardo Pires.
60. Bernardino Corrêa da Costa.
61. Bernardino Goulart.
62. Bazilio Epaminondas.
63. Bazilio de Figueiredo.
64. Carlos Camarate.
65. Carlos Duarte da Silva.
66. Carlos da Azevedo.
67. Carlos da Silva.
68. Carlos Theodoro Soares.

69. Carlos de Lima Cesar.
 70. Caetano Ciro Ramos.
 71. Cezario da Costa Pereira.
 72. Camillo Lopes.
 73. Camillo Costa.
 74. Camillo de Souza Le. nos.
 75. Carolino Mathias.
 76. Celestino Costa.
 77. Claudino Martins Filho.
 78. Claudimiro dos Santos.
 79. Clarimundo Amaral.
 80. Daniel Teixeira.
 81. Daniel Novis.
 82. Deocleciano Pegado.
 83. Delphim Pinheiro.
 84. Diogo Corrêa Paes.
 85. Diogo Moreira.
 86. Domingos de Vasconcellos.
 87. Domingos José da Rocha.
 88. Domingos Faustino.
 89. Durval de Araújo.
 90. Dionysio Honório da Silva.
 91. Dionysio Fonseca.
 92. Edgar Nunes.
 93. Eduardo José Lisboa.
 94. Eduardo Leite.
 95. Eduardo da Costa Lima.
 96. Eduardo Pinto Pereira.
 97. Eduardo Martins Pereira.
 98. Eduardo Ramos.
 99. Elenterio Franklin.
 100. Ernesto Borba.
 101. Ernesto Rego.
 102. Ernesto de Oliveira.
 103. Ernesto Guimarães.
 104. Estevam Mario.
 105. Euclydes Baptista.
 106. Euclydes José dos Santos.
 107. Eulalio Paes.
 108. Eurico Pinto.
 109. Eurico Moggioli Reis e Maia.
 110. Eurico Reis.
 111. Eurico Nunes da Silva.
 112. Eurico Campos.
 113. Euzébio Matheus.
 114. Euzébio Peixoto.
 115. Evaristo Braga.
 116. Ezequiel Ramos de Souza.
 117. Fausto Nunes.
 118. Fausto de Azevedo.
 119. Fausto Pires.
 120. Fausto Silva.
 121. Fausto da Costa Amaral.
 122. Faustino Leitão.
 123. Faustino Paulino.
 124. Felício Braga.
 125. Felício Guarany.
 126. Felix Lima.
 127. Felisberto da Silva.
 128. Francisco Ramos da Rocha.
 129. Francisco Carlos França.
 130. Francisco Monteiro de Almeida.
 131. Francisco Germano.
 132. Francisco Nogueira.
 133. Francisco Paulino.
 134. Francisco Reis Gama.
 135. Francisco Claudio Machado.
 136. Francisco Rodrigues Ferro.
 137. Francisco de Oliveira.
 138. Francisco Anastacio da Costa.
 139. Francisco Jacintho Braga.
 140. Francisco Ribeiro.
 141. Firmino Penna.
 142. Firmino Costa.
 143. Firmino de Miranda Reis.
 144. Firmo Tito da Silva.
 145. Felipe Pinheiro.
 146. Felipe Claro Correia.
 147. Frederico Fagundes.
 148. Frederico Soares.
 149. Frederico da Silva Cunha.
 150. Frederico Husemann Suskinn.
 151. Fernando de Azevedo.
 152. Fernando Costa.
 153. Fencion da Costa Batinga.
 154. Gastão Moreira.
 155. Gastão da Silva Campos.

156. Gastão Meyer.
 157. Gastão Cesar Guimarães.
 158. Galdino Fonseca.
 159. Gabriel Carneiro da Silva.
 160. Gabriel Goulart.
 161. Germano Rocha.
 162. Henrique Moreira.
 163. Henrique Carneiro.
 164. Henrique Machado da Cunha.
 165. Henrique de Alcantara.
 166. Henrique Francisco da Cunha.
 167. Henrique de Souza Albuquerque.
 168. Henrique Guarany da Silva Braga.
 169. Henrique Leal Ferreira.
 170. Henrique Luiz Teixeira Campos.
 171. Hermano Candido do Amaral.
 172. Heitor Paulo Rinde.
 173. Honoro de Medeiros.
 174. Honorio Ramos.
 175. Horacio Rosa da Silva.
 176. Horatio Marinho.
 177. Hygiao Pereira.
 178. Isidro Braga de Oliveira.
 179. Innocencio C. da Costa Machado.
 180. Jacintho Martins Correia.
 181. Jacintho Marcondes Sarmento.
 182. Jacintho Silva.
 183. Januario Cavalcante Brum.
 184. Januario José Fernandes.
 185. Jayme Leitão.
 186. Jayme Maciel da Fonseca.
 187. Jayme Correia.
 188. Jayme da Costa.
 189. Jayme Alves Ramos.
 190. Jeronymo Baptista.
 191. Jeronymo de Carvalho.
 192. João Pinto de Araújo.
 193. João Gaspar Corrêa.
 194. João Aristides da Fonseca.
 195. João Carneiro de Campos.
 196. João Caetano Maria.
 197. João Caetano dos Santos.
 198. João Goulart de Vasconcellos.
 199. João Antonio da Motta.
 200. João José Gonçalves.
 201. João José Fernandes da Cunha Filho.
 202. João Guimarães.
 203. Joaquim Teixeira Caminha.
 204. Joaquim Telles dos Santos.
 205. Joaquim Ferreira.
 206. Joaquim Paulino da Costa.
 207. Joaquim Mariano Garcia.
 208. Joaquim Maximo Gonçalves.
 209. José Gonçalves.
 210. José Sabino.
 211. José Baptista Fernandes.
 212. José Jovelino Figueira.
 213. José Martins Calheiros.
 214. José Macedo.
 215. José de Sá Carneiro.
 216. José Braz de Araújo.
 217. José Freire.
 218. José Luiz Moreira.
 219. José Coimbra Martins.
 220. José da Silva Lima.
 221. José Manoel Loureiro.
 222. José Franco.
 223. Josué de Medeiros.
 224. Julio de Medeiros.
 225. Julio Ferreira.
 226. Julio Carneiro de Aguiar.
 227. Julio Moreira Nunes.
 228. Juvencio de S. Thiago.
 229. Leopoldo Martiniano de Oliveira.
 230. Leopoldo Baptista das Neves.
 231. Leopoldo Teixeira.
 232. Leonardo Pimentel.
 233. Leonardo Correia.
 234. Leoncio Pinheiro.
 235. Laudelino da Costa Araújo.
 236. Luiz José Teixeira.
 237. Luiz Tellés.
 238. Luiz Martins.
 239. Luiz Sampaio Filho.
 240. Luiz do Amaral.
 241. Luiz Tinoco Velloso.
 242. Luiz Ferreira Ramos.

243. Lindolpho André de Souza.
 244. Manoel Francisco da Silva.
 245. Manoel Francisco Treva.
 246. Manoel Leandro da Silva.
 247. Manoel Rodrigues Dias.
 248. Manoel Agenor.
 249. Manoel Cezar.
 250. Manoel Soares de Campos.
 251. Manoel Brandão.
 252. Manoel Arnaldo.
 253. Manoel Theodoro de Azevedo.
 254. Manoel Pimentel.
 255. Manoel Arthur Caetano.
 256. Manoel Oscar Teixeira.
 257. Manoel Pinto de Miranda Corrêa.
 258. Manoel Rodrigues.
 259. Mariano Rodrigues.
 260. Mariano Paulino Pacheco.
 261. Mariano Alexandrino.
 262. Mariano Adalberto da Rocha.
 263. Mariano Villa.
 264. Marcellino Campista.
 265. Marcellino da Costa.
 266. Marcellino Alexandre.
 267. Mario Francisco Prudente.
 268. Mario Xavier.
 269. Mario Pereira.
 270. Mario Reynold de Macedo.
 271. Mario Bartholomeu.
 272. Mario Martins de Souza.
 273. Mario Teixeira da Silva.
 274. Marinho de Gouveia.
 275. Mauricio Leopoldo Paz.
 276. Miguel Peixoto.
 277. Miguel de Sant'Anna.
 278. Marino Carlos Antunes.
 279. Narciso Moreira.
 280. Narciso Salvado.
 281. Nelson Louzada.
 282. Nicoláo Faria de Almeida.
 283. Octavio Rocha.
 284. Octavio Mascarenhas.
 285. Octavio de Miranda Reis.
 286. Octaviano de Queiroz Moreira.
 287. Oranil Christiano de Souza.
 288. Orlando Miguel.
 289. Ormindo do Nascimento.
 290. Oscar da Silva Vieira.
 291. Oscar de Campos.
 292. Oscar Cassiano de Souza.
 293. Paulo Francisco.
 294. Paulo Bastos.
 295. Paulo de Carvalho.
 296. Paulo da Silva Castro.
 297. Paulino Pinheiro.
 298. Paulino Zeferino de Assis.
 299. Pedro Ferreira.
 300. Pedro Louzada.
 301. Pedro Guimarães.
 302. Pedro do Amaral.
 303. Pedro Pires do Rego.
 304. Pedro Benevenuto.
 305. Raul Ferreira dos Santos.
 306. Raul Mauro Presgrove.
 307. Raphael Pimentel.
 308. Raphael de Albuquerque.
 309. Raymundo Carijó.
 310. Ricardo Duarte.
 311. Rodolpho Peixoto.
 312. Rodolpho Machado.
 313. Romero Martins.
 314. Romeu C. de Lima.
 315. Romeu de Aguiar.
 316. Salvador Pires.
 317. Salvador da Costa.
 318. Sebastião Baptista de Barros.
 319. Sebastião de Azevedo.
 320. Silvino Cordeiro.
 321. Theodoro Carlos Maura.
 322. Theodoro Antunes.
 323. Thomaz de Araújo.
 324. Vicente Torres-Encas.
 325. Vicente Dias da Cruz.
 326. Victor de Carvalho.
 327. Victor de Freitas Soares.
 328. Viriato Fernandes.
 329. Virgilio de Assumpção.

330. Waldemar Lopes dos Reis.
 331. Zeferino Moreira da Costa.
 332. Zeferino Diogo Peixoto.
 333. Zeferino Constantino Soares.
 De accordo com o art. 85. do regulamento
 approvedo pelo decreto n. 6.947, de 8 de
 maio de 1908, a junta se reunirá todos os dias
 uteis no Collegio Militar, das 11 horas da
 manhã ás 2 horas da tarde, afim de attender
 ás reclamações dos interessados, quanto á
 isenção para o serviço militar.
 Collegio Militar, 14 de novembro de 1911. —
 Tenente-coronel João Baptista Carrilho, presi-
 dente. — N. Teixeira, secretario. — Ernesto Z.
 Duarte Nunes, vogal.

Ministerio da Guerra

inspecção permanente da 9ª região militar

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 14º MUNICIPIO

Engenho Velho

O general José Ferreira Ramos, presidente
 desta junta, faz saber que, estando concluidos
 os trabalhos de alistamento do corrente anno,
 vão ser os mesmos remettidos á junta de re-
 visão nesta Capital, acompanhados de todos
 os documentos e reclamações apresentados
 pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de
 todos, manda affixar na porta do edificio onde
 funciona esta junta e no *Diario Official* as
 relações dos 630 alistados e de um excluido.

Aquelles que tenham reclamação a fazer de
 verão apresental-a a esta junta, á rua Genera
 Canabarro n. 77, competentemente documen-
 tada até o dia 14 de dezembro proximo fu-
 rno e dali em diante só poderão fazer di-
 rectamente á junta de revisão.

E em, alferes Henrique Moreira Ventura,
 secretario, lavrei o presente edital que assi-
 gno e vai pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1911.
 — Henrique Moreira Ventura, alferes secre-
 tario. — General J. F. Ramos, presidente.

Classe de 1890

1. Fernando Santos Seixas.
2. Adalberto Cabral Mello.
3. Jonas Tolentino de Castro.
4. Luiz Joaquim de Carvalho.
5. Adalberto Telles da Rocha Leão.
6. Alvaro dos Santos.
7. Edgar Segadas Vianna.
8. Alfredo Scardino.
9. Benedicto José da Silva.
10. Cezarino Ambrosio.
11. Godofredo Maciel.
12. Manoel do Couto.
13. Aristides de Barros.
14. Juvenal dos Santos.
15. Iracemanto dos Santos.
16. Justiniano Roberto da Luz.
17. Heitor Antonio Leitão.
18. Henrique Lopes.
19. Arnor Antonio Ferreira.
20. Simeão Reis de Campos.
21. Alfredo Ignacio Machado.
22. Hygino Joaquim Ramos.
23. Francisco Portella.
24. Manoel Moreira Filho.
25. Adalberto Sebastião Leal.
26. José Christalino.
27. Adão Teixeira Leite Junior.
28. Carlos Ribas.
29. Eurico Rodrigues.
30. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
31. Americo da Silva Abel.
32. Arnaldo Cunha de Azevedo.
33. Manoel Pedro de Faria.
34. Cyrillo de Carvalho.
35. Sylvio Corrêa de Brito.
36. Marcellino Dias.
37. Waldemiro Figueiredo do Valle.
38. Odorico de Oliveira.
39. Joaquim da Rocha.

40. Dario de Castilho Maia.
41. Agnêdo Rodrigues da Rosa.
42. Adaucto Moreira Pacheco.
43. Mario Pereira da Cunha.
44. José Antonio de Souza Filho.
45. Nelson Evora de Carvalho.
46. Mario José Alves.
47. José Pereira da Silva.
48. Antenor de Faria Almeida.
49. Armandino Joaquim da Costa.
50. Antonio Tosta de Mello Filho.
51. Americo Teixeira da Silva.
52. Alfredo Marian.
53. Horacio Sant'Anna.
54. Alfredo de Oliveira Esteves.
55. Luiz Masson.
56. Leonel Bandeira de Oliveira.
57. Sylvio Manoel Venancio.
58. Benjamin da Costa Vellez.
59. Edmundo Augusto dos Santos.
60. Arnaldo Moreno Rodrigues.
61. Jorge de Jesus.
62. Alberto Joaquim dos Santos.
63. Auto Ribeiro Povoas.
64. Nestor Ribeiro de Moraes.
65. Manoel Joaquim Lobo Filho.
66. Juvenal Soares Pavão.
67. Milton Cesar Weguehim Vieira.
68. Francisco Borges Apollinario.
69. Aldemar Pedroso de Oliveira Moraes.
70. Edgar de Vasconcellos.
71. Octaviano Nunes Maciel.
72. Antonio Fernandes de Miranda.
73. Ernani Machado Leitão.
74. Henrique Ferreira de Carvalho.
75. Levigildo ofmenes.
76. Alfredo de Paula Camargo.
77. Romeu de Carvalho.
78. Carlos Mendes de Freitas.
79. Ernesto Perozzi Machado.
80. Joaquim Felizardo.
81. Ozorio José Monteiro.
82. Alvaro da Costa Endson.
83. Jayme da Costa Endson.
84. Eurico Rodrigues Lagares.
85. Otto de Azevedo Lima.
86. Manoel Ferreira dos Santos Filho.
87. Carlos Marques Pires Vaz.
88. João Francisco de Deus.
89. Leopoldo Jeronymo da Silva.
90. Francisco dos Reis Costa.
91. Ernesto Moniz de Aguiar.
92. Julião Magarão.
93. Gregorio Cotta Vieira.
94. Mario Henrique da Cruz.
95. Gregorio de Figueiredo.
96. José de Souza.
97. Gregorio Caetano da Silva Costa.
98. Francisco Pereira de Araujo.
99. Mauricio Vieira.
100. Balduino da Conceição.
101. Aristides Canido.
102. Manoel Freire de Andrade Junior.
103. José Borges de Andrade.
104. Alvaro Martins de Souza.
105. José Machado Rebello.
106. Domingos Alves Salgueiro Junior.
107. Izaias Freitas da Silva.
108. Mario Castello Branco.
109. Arthur de Sá.
110. Emygdio Lopes da Trindade.
111. Mauricio Rudge.
112. Francisco da Rocha.
113. Joaquim de Freitas Marques Filho.
114. Agricola Joaquim Maia.
115. Manoel da Rocha.
116. Belicio de Carvalho.
117. Luiz Machado Lourenço de Aguiar.
118. Narciso Victorino Borba.
119. Delduque Ricardo Vieira dos Santos.
120. Alberto da Silva.
121. Valdemar de Oliveira.
122. Roberto Alves.
123. Oscar da Costa Jordão.
124. Alvaro Goulart da Silva.
125. Luiz Martins Borges Filho.
126. José Dias Matheus.
127. Adão Nicolau dos Santos Filho.
128. Benjamin de Jesus.
129. Eurico Drumond Costa.
130. José Pereira.
131. Eduardo da Cunha Soares.
132. Paulino de Freitas Mathias.
133. Augusto de Almeida Saldanha.
134. Luiz Brigeiro.
135. Benjamin Gomes da Fonseca.
136. Gabriel Luiz da Rocha.
137. Altair Massa-fene.
138. Paulo Ferreira Callau.
139. Mario Paranhos.
140. José Joaquim Ferreira.
141. Mario de Azambuja.
142. Humberto Teixeira Vellozo.
143. Waldemar da Cruz.
144. Eustaquio Teixeira.
145. João Antonio da Silva.
146. Romeu de Castro Pinto.
147. Eduardo Gonçalves Gesteira.
148. Ascendino Valentino da Silva.
149. Alfredo da Silva Rocha.
150. Anselmo Raymundo dos Santos.
151. Raul Machado de Carvalho.
152. Octavio de Mello.
153. Ubirajara de Azeredo Coutinho.
154. Manoel Ferreira Ma'r Junior.
155. José Custodio de Carvalho Cotrim.
156. Platão Cavalcanti de Albuquerque.
157. Laurindo Corrêa de Azeredo.
158. Hermogenes do Carmo.
159. Mauricio de Medeiros Filho.
160. Elias da Conceição.
161. Francisco da Silva Vianna.
162. Decio Ilor Meyll Possollo.
163. Manoel de Miranda.
164. Emílio Pinho de Carvalho.
165. Joaquim Dias da Cunha.
166. Modestino Ferreira Coutinho.
167. Antonio Pinto.
168. João de Souza Bittencourt.
169. Adelino José de Araujo.
170. Antonio Joaquim Luiz Cordeiro.
171. Arlindo da Conceição.
172. Henrique José Rebello.
173. José Ferreira da Fonseca.
174. Euclides Rodrigues Paiva.
175. Alvaro Pereira Leite.
176. Miguel Pimenta.
177. Alfredo Mariano da Costa Rodrigues.
183. Antonio Gomes.
179. João Pereira da Silva.
180. Anacleto Luiz Tavares.
181. João Vieira Ramos.
182. Gustavo Eugenio da Costa Ramos.
183. Ramiro Cabral.
184. Carlos José Ramos.
185. Belisario Miguel.
186. Oscar da Silva Rangel.
187. Oscar José Corrêa.
188. Alvaro Guanabara.
189. Adalberto Pinto Sayão.
190. Francisco Glycero Soares.
191. João Francisco Soares.
192. Manoel de Souza.
193. João de Freitas.
194. Marcos César Barros.
195. Pedro da Costa Felicio.
196. Jayme Sertorio.
197. Pedro Leoni Ramos.
198. Antonio Augusto da Silva.
199. Francisco da Silva Amado.
200. Mario Guaraná de Carvalho.
201. Mario Silva.
202. Candido Caldeira de Souza.
203. Manoel Machado Beltrão.
204. Octavio Alves Véo.
205. Alvaro Bruno O. Lima.
206. Domingos Penteado.
207. Baldemar Machado dos Santos.
208. João Antonio Lopes Filho.
209. Arthur Barbosa Junior.
210. Alberto Machado dos Santos.
211. Ignacio Luiz Pereira.
212. Ernani Ferreira Palhares.
213. Cleobulo Fernandes.

214. Telemaco de Assumpção.
 215. Antonio Martins de Almeida.
 216. Miguel Soares da Silva.
 217. Antonio de Carvalho.
 218. Pedro Ribeiro Guimarães Junior.
 219. Irineu Alves de Souza.
 220. Atfriso Saraiva da Motta.
 221. Antonio Ferreira Coelho Junior.
 222. Antidio de Campos.
 223. Nestor Pinto de Figueiredo.
 224. Samuel Mendes.
 225. Carlos Francisco dos Santos.
 226. José Rodrigues.
 227. Paulino Borchert.
 228. Lourenço Cabral Filho.
 229. Roberto Eleone de Almeida.
 230. Antonio Simões.
 231. Antonio Vieira Pacheco.
 232. Antonio Leite.
 233. Julio Pacheco da Cruz.
 234. Victor Corrêa Rodrigues.
 235. Ignacio Vicente Serra.
 236. Cypriano de Souza.
 237. Edgar da Silva Gonçalves.
 238. Ernani Ferville de Castro.
 239. Francisco da Silva.
 240. Theophilo de Almeida.
 241. Eduardo Maciel do Nascimento.
 242. Heitor Ernesto Pimentel.
 243. Alvaro da Silveira.
 244. Antonio da Silva Mattos.
 245. Henrique do Nascimento.
 246. João Luiz Martins.
 247. Oscar José.
 248. Roberto Deolindo Santhiago.
 249. Innocencio Augusto da Costa.
 250. Alvaro Gonçalves de Souza.
 251. Affonso Maria de Mello.
 252. Theophilo Jones Filho.
 253. Antenor Eloy.
 254. Amílcar de Avelaz Carvalho.
 255. João Reis de Castro Lopes.
 256. José Casemiro Soares.
 257. Damião Machado dos Santos.
 258. Raul Pereira Nunes.
 259. Percilio Antonio Pinto de Miranda.
 260. Dralio Timotheo da Costa.
 261. Paladio Tupinambá.
 262. Antenor de Azevedo Teixeira.
 263. José Mendes de Faria.
 264. Leodoro Francisco da Silva.
 265. Victorino Sampaio de Souza.
 266. Miguel Hilario de Souza.
 267. Seraphim Teixeira Lopes.
 268. Joaquim de Bastos Soares.
 269. Adão Ferreira da Rocha.
 270. Avelino Pedro Marçal.
 271. Jayme Filgueiras.
 272. Pedro Gonçalves Filho.
 273. David Haas.
 274. José Fortunato da Silva.
 275. Henrique Pimentel.
 276. Jayme Jorge da Silva Banck.
 277. Onofre Pereira de Lima.
 278. Gentil de Quinteiro.
 279. Mauricio de Fertim de Vasconcellos.
 280. José Pereira Barboza.
 281. Bernardino Caminha.
 282. Antonio de Souza.
 283. Ernesto Dias Pereira.
 284. José Peixoto Velho.
 285. Frederico Peixoto Guimarães.
 286. Ernesto Ozorio.
 287. Annibal Pereira da Silva.
 288. João Botelho.
 289. Carlos Tapajós.
 290. Domingos Bento Malaia.
 291. Atila Carvalho.
 292. Manoel Francisco de Castro.
 293. Ottoni Bastos.
 294. Eugenio da Motta.
 295. Paulo da Gama Moret.
 296. Alexandre José Braga.
 297. Benjamin Braga.
 298. Armandó Cavalcanti Maciel.
 299. Guilherme de Lima Moura.
 300. Antonio José da Silva.

301. Armando Mayrinck.
 302. Raul da Silva Braga.
 303. Pedro Carlos Ferreira.
 304. Affonso de Rezende.
 305. Celestino Raymundo da Cunha.
 306. Nestor Francisco da Silveira.
 307. Alvaro José.
 308. Emilio Ferreira Durães.
 309. José de Souza.
 310. Raul Viriato de Freitas.
 311. Alfredo José dos Santos.
 312. Alvaro Lourenço Borges.
 313. Alberto Ignacio da Assumpção.
 314. Benjamin Constant do Amaral.
 315. Francisco José Macedo.
 316. Innocencio Cunha.
 317. Joaquim Felix.
 318. José Fernandes da Silva.
 319. José Vieira Borba.
 320. José Thedim de Siqueira.
 321. João dos Reis.
 322. Menello Gonçalves.
 323. Octavio Gomes Silva.
 324. Tiburecio Felix José Ignacio.
 325. Oscar de Souza Machado.
 326. João de Mello Portella.
 327. Arlindo Machado Ormundo.
 328. Nestor Martins de Seixas.
 329. Alfredo Lahr.
 330. José Paulo da Motta.
 331. Militão Barroso da Silva.
 332. Dordeley Herman Backs.
 333. Manoel Alves de Souza.
 334. Augusto José da Rosa.
 335. Cyriaco de Paula Maciel.
 336. Jeronymo Alves de Alcantara.
 337. José Julio Osorio.
 338. Augusto Cesar de Salles.
 339. João Baptista Moreira da Franca.
 340. Francisco do Livramento Coutinho.
 341. José Gloria.
 342. Pedro de Freitas Walker.
 343. Armando Paulino Dias.
 344. Carlos Ferreira de Oliveira.
 345. Trajano Alves dos Santos.
 346. Manoel Marques da Silva Ferreira.
 347. Alfredo da Silva Mello.
 348. Candido Leite Cardeal.
 349. Jorge Emilio Chevalier.
 350. Albertino Alves Barreto.
 351. Mario Martins Leal Filho.
 352. Joaquim Ventura da Silva.
 353. Caetano Paulino.
 354. Antenor da Silva.
 355. Antonio Pereira Ribeiro.
 356. Felipe Alves Pereira.
 357. Fausto Cavalcante Pereira da Silva.
 358. Clemente Baptista.
 359. Affonso Julio Brazil.
 360. Martiniano Pereira Soares.
 361. Armando Rodrigues da Silva.
 362. Laurindo Barbosa.
 363. Manoel Raphael.
 364. Vilbar de Luiz Gonçalves.
 365. Honório Nogueira de Queiroz.
 366. Zacharias Evangelista de Castro.
 367. Joaquim da Silva Prima.
 368. Americo Pereira da Silva.
 369. Aramis Antonio Lopes.
 370. Manoel Fernandes.
 371. Luiz Augusto de Carvalho.
 372. Roberto Stelling.
 373. Alfredo Tavares Perreira.
 374. Raul Tavares Ferreira.
 375. Francisco Luiz Coutinho Braga.
 376. Armando do Nascimento.
 377. Arthur Fernandes da Rocha.
 378. Victorino Nogueira Coelho.
 379. Antenor Ferreira.
 380. André Lobato.
 381. Waldemar Luiz Pereira.
 382. Maximiano Nunes Borges.
 383. Antonio Francisco da Costa.
 384. Alvaro Antonio da Cruz.
 385. Antonio Ferreira de Paiva.
 386. José de Almeida Corgo.
 387. Candido Pereira da Cruz.

388. Octavio de Sampaio Queiroz.
 389. Alfredo Moreira da Luz.
 390. Guilherme Pires de Oliveira.
 391. Washington Henriques.
 392. Octavio Lima.
 393. Annibal Caetano Silva.
 394. Francisco Mandarinio.
 395. René Baker.
 396. Joaquim Ramos Santos.
 397. Samuel Gama Dubois.

Classe 1888

398. Albertino da Silva Faria.
 399. Alvaro Costa.
 400. Alfredo M. Leal.
 401. José Francisco Dias.
 402. Silvano da Costa.
 403. Joaquim José dos Santos.
 404. José Julio dos Santos.
 405. José Joaquim da Costa Braga Junior.
 406. José Gomes de Abreu.
 407. João José da Silva.
 408. João de Souza Amorim.
 409. Cincinato Guimarães.
 410. Antonio Feliciano Flores.
 411. Raul Lima Rocha.
 412. José Lindino.
 413. Antonio de Oliveira.
 414. Domingos Gomes Coelho.
 415. Edgar Maria Lacerda.
 416. Arthur Rezende.
 417. Arthur Fonseca.
 418. Arnanlio Cesar do Nascimento.
 419. José Rodrigues Leosa.
 420. Frederico Salustiano Fernandes dos Reis.
 421. Gustavo Gomes da Silva.
 422. Horacio de Souza.

Classe de 1889

423. Manoel Filand.
 424. Francisco Bernardino Rocha.
 425. Francisco Xavier de Freitas.
 426. Alvaro Simas.
 427. Ruy Lino Gomes.
 428. Anastacio de Souza.
 429. Augusto Gonçalves.
 430. Alberto Cyrillo de Oliveira.
 431. Carlos da Costa (Dr.).
 432. Diamantino de Ca. alho.
 433. Antonio Gomes dos Santos.
 434. Arnaldo Maria Martins.
 435. Antonio Vianna.
 436. Alcebiades Liberallo.
 437. Julio Kane.
 438. Orlan do Sacupira.
 439. Oreste de Moura.
 440. Luiz Mucolle.
 441. Leocadio Sant'Anna.
 442. Lourenço Gomes.
 443. Paulo Marques Carvalho.
 444. Raphael Alberto Costa.
 445. Raul da Silva.
 446. Alcides Peixoto.
 447. José da Silva.
 448. José Alves Leite.

Classe de 1890

449. João Fer inand Verduz.
 450. José Hipolito.
 451. Luiz Menezes.

Classe de 1881

452. Christiano Frecher.
 453. Fernando Luiz Agrella.
 454. Francisco Vile Peralt.
 455. Hugo Stochmeyer.
 456. Gabriel de Souza Pereira.
 457. Francisco P. Andrade.
 458. Raul Siqueira Ramos.
 459. Pastorino Candido.
 460. Fernando Nicacio de Sá.
 461. Nicomedes da Costa.
 462. Pedro de Souza.
 463. Silvino dos Santos.
 464. Salathiel de Souza Gomes.
 465. Nilo Pinto de Almeida.
 466. Noé Corrêa.
 467. Luiz de Marcos.
 468. Ludgero Gomes Silva.

Classe de 1885

469. Manoel Francisco Azevedo.
 470. Manoel Costa.
 471. Manoel de Souza Carvalho.
 472. Augusto Barros dos Santos.
 473. Pedro de Almeida Carvalho.
 474. Guilherme Barcellos.
 475. Adelino Ferreira.
 476. Elisio dos Santos.
 477. Genesio Newton Moraes.
 478. Daniel Ventura.
 479. Euclides Nunes Vieira.
 480. Alvaro Velloso.
 481. Alexandre Fendim Siqueira.
 482. Oscar Adolpho Thiers de Faria.
 483. José Ferreira.
 484. Luiz Salustiano Fernandes dos Reis.
 485. Casemiro G. Vieira.

Classe 1884

486. Alfredo Rodrigues da Cruz.
 487. Antonio Moreira Martins.
 488. Elpidio Oscar de Souza Autran.
 489. Francisco José de Araujo.
 490. Henrique Lima.
 491. Henrique José Alves.
 492. José de Souza Pereira.
 493. Flavio Thomaz dos Santos.
 494. Octavio Evangelista.
 495. João de B. Gencourt.
 496. Manoel Vicente.
 497. Mario de Faria e Silva.

Classe 1883

498. Olympio F. Azevedo.
 499. José Alves Pereira.
 500. João Nunes Ramalho.
 501. Alberto Rodrigues Guimarães.
 502. Alvaro Ferreira de Assumpção.
 503. José da Costa Nunes.
 504. Francisco José da Costa.
 505. Antonio de Oliveira Deus.
 506. Manoel Antonio Fernandes Macedo.
 507. Gastão de Figueiredo.
 508. Henrique da Silva.
 509. Faustino Claudio da Silva.
 510. Francisco Guilherme de Souza.
 511. Luiz Fernandes de Carvalho.
 512. Ernesto Rangel da Silva.
 513. Octavio Ferreira de Chaves.
 514. Theophilo Carlos Mendonça.
 515. Ursulino Nascimento.
 516. Abelardo Flores.
 517. Americo Santos.
 518. Dionysio Sant'Anna.
 519. Antonio Ramos Farinha.
 520. Antonio Zefirino.
 521. Cicero J. Almeida.

Classe 1882

522. Gil Rezende Castro.
 523. João Estulano.
 524. Joaquim Barbosa de Souza.
 525. Mario da Silva Nabuco.
 526. Firmino Pinto Moreira.
 527. Antonio José de Souza.
 528. Antonio de Almeida Araujo.
 529. Attila Pereira da Cruz.
 530. Americo Vieira da Motta.
 531. Antonio Rodrigues Gonçalves.
 532. Irineu dos Santos.
 533. Isidro José Fernandes.
 534. Arlindo Vital.
 535. Miguel de Araujo.
 536. Miguel Xavier.
 537. Mariano dos Santos.
 538. Mauricio Brumer.

Classe de 1887

539. Cornelio A. Franca.
 540. João Vieira Bizarro.

Classe de 1880

541. Candido de Oliveira Souza.

Classe de 1883

542. Francisco Ferreira Neves.

Classe de 1891

543. Avelino Xavier de Araujo.
 544. Gimes Sylveira.

Classe de 1896

545. João Guilhermo.
 546. Arthur Dias Monteiro.

Classe de 1890

547. Antonio Francisco da Costa.

Classe de 1883

548. Eduardo Mellisique.

Classe de 1886

549. Euéas Santos.

550. Carlos Euzébio da Costa Pinheiro.

551. Marcellino Domingos Ferreira.

Classe de 1887

552. Oscar Castro Jorge.

553. Victal Barbosa.

554. Alfredo Luiz.

555. Carlos Auler Junior.

556. Manoel do Couto.

Classe de 1882

557. Manoel Francisco Monteiro Autran.

558. Alberto da Costa Pereira.

559. Oliverio Chagas.

560. Domicio Menezes.

561. Assis Cabral.

562. Afonso José Tavares.

563. Serafim Gonçalves Machado.

564. Pedro de Souza Carvalho.

565. Raul Gálvez de Alencastro.

566. Jacintho Duarte.

Classe de 1891

567. Americo Alves.

568. Luiz Gonçalves.

569. Theophilo Gomes da Cruz.

570. Thomé da Silva.

571. Jayme de Siqueira.

572. Justino Pedro Aquino.

573. Americo Maduro.

574. Francisco Machado Dutra.

575. Izeno Ferreira Machado.

576. Sabino de S. Lima.

577. José Nolasco Pereira da Cunha.

578. Eduardo dos Santos.

579. Antonio Pedro da Silva.

580. Antonio Jacintho Paulo.

581. Antenor Meirelles.

582. Joel Catão.

583. José da Conceição.

584. Seraphim de Oliveira Botelho.

585. Guilherme Gonçalves Ferreira.

586. Francisco Soares de Araujo.

587. Fernando Xavier da Silva.

588. Alvaro Lino do Amaral.

589. Luiz Tavares Guerra.

590. Joaquim Felix da Silva.

591. Francisco Velloso.

592. Antonio José Maximino.

593. José Marcellino Filho.

594. Alexandre Alves.

595. Antonio Dias da Silveira.

596. João de Carvalho Mendes.

597. Hernandez Augusto Rebelo.

598. Mario de Carvalho Costa.

599. João Godoy Ijo.

600. Hilario Tinorio de Oliveira.

601. Hubert Carcel.

602. Adriano dos Reis.

603. Manoel Antonio Salgado.

604. José Hygino de Souza.

605. Franklin da Silva Neves.

606. Manoel Candido Dias.

607. Severino Malvaes Dião.

608. Armando Luiz da Silva.

Classe de 1887

609. Miguel Barcellos da Cunha.

610. Octavio de Carvalho.

611. Manoel Scardino.

612. Alfredo Motta.

613. Antonio Velloso.

614. Antonio Casemiro.

615. Antonio Dias de Carvalho.

616. Antonio Machado.

617. Antonio Machado Coelho.

618. Carlos Brandão.

619. Octavio Sigoud Rocha.

620. Lindolpho Teixeira.

621. José Ramos Falcão.

622. Joaquim R. Ferreira.

623. Lindolpho de Castro.

624. Alvaro Estanislau de Faria Junior.

625. Arthur Zetti.

626. Joaquim Alvarenga.

627. Ruidoso de Magalhães.

628. João de Freitas.

629. João Homem da Silva.

630. Clarimundo Souza.

631. José Igacião de Mattos.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª região militar

5º Municipio

DISTRICTO DE SANT'ANTONIO

Sede no edificio central do Corpo de Bombeiros, á praça da Republica

Edital publicando as relações de alistados e excluidos.

O bacharel Raymundo Orestes de Aguiar, presidente da Junta de Alistamento Militar: Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital do Brazil, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos em numero de 546. Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só ás poderão fazer á Junta de Revisão e directamente.

Capital Federal, 20 do novembro de 1911.
 —R. Orestes de Aguiar, presidente.

Classe de 1890:

1. Leopoldo Miguel dos Reis.
2. Antonio Francisco Gomes.
3. Manoel Bernardino dos Santos.
4. José Marques Polonio.
5. Francisco Ferreira.
6. Bertilon Freitas.
7. Gastão Carlos Soares.
8. Alvaro de Souza Medeiros.
9. João Lopes de Aguiar.
10. Antonio Castor de Araujo.
11. José Guilherme dos Santos.
12. Carmo Luiz Cataldo.
13. Nestor Lourenço da Silva.
14. João de Araujo Castro Ramalho.
15. Jovino Corrêa dos Santos.
16. João Pinto de Almeida.
17. Capitollino Pereira da Costa.
18. Alberto Martins de Aguiar.
19. Silverio da Silva.
20. Joaquim da Silva Araujo Junior.
21. Julio Pinto Soares de Moura.
22. Oreste Indelli.
23. Jacintho Indelli.
24. Ulysses Coelho.
25. Alvaro Lucas.
26. Amazon Ventura Boscoli.
27. Antonio Meirelles.
28. Alberico Marques da Costa.
29. Alvaro de Oliveira Gomes.
30. Bento Torres.
31. Carlos Cidade Junior.
32. Djalma Joaquim de Souza.
33. Dario Drummond.
34. Francisco Nunes de Almeida.
35. José Ramos de Freitas.
36. Joaquim Pereira Appolonio.
37. Mario Ferreira Campello.
38. Nestor da Silva Barbosa.
39. Nestor Bernardo Vieira.
40. Antonio Januario dos Santos.
41. Antonio Ribeiro Malta.
42. Arthur Joaquim da Rocha.
43. João Francisco da Silva.
44. João Joaquim Vieira Silva.
45. Antonio Silva Furtado.
46. Alberto Ribeiro.
47. Ernesto Ribeiro.
48. Manoel Moreira.
49. Alberto Messina.
50. Marinho Brito dos Santos.
51. Hygino Teixeira.

52. Marcellino Vaz Teixeira.
53. Joaquim Cabral.
54. João Francisco Cardoso de Castro.
55. Camillo Coelho Ferreira.
56. Ivo Pagani.
57. Carlos Henrique Corrêa Pinto.
58. Angelo Casado.
59. Affonso Laranjeira Formiga.
60. João Muchel.
61. Oscar Ramos.
62. Ildefonso Alvares da Cunha.
63. Henrique Ferreira Machado Guimarães.
64. Alexandre de Souza Pereira.
65. Lourival de Oliveira Cascaes Telles.
66. Eurindo Neves.
67. Roberto de Macedo Guimarães.
68. Ayeses da Rocha Magalhães.
69. João Torres de Freitas.
70. Izidro José Fialho.
71. Benedicto Martins.

Classe de 1889.

72. João Baptista dos Santos.
73. Jorge Pereira de Oliveira.
74. Joaquim Lopes de Mattos.
75. Antonio Carlos de Almeida.
76. José Alves.
77. Claudio Cruz.
78. Francisco Luiz.
79. Jacob do Nascimento.
80. Amaro José de Lima.
81. José Lopes de Souza.
82. José Avila Ferreira.
83. João Luiz de Carvalho.
84. José de Mello Oliveira.
85. João Evangelista dos Santos.
86. Oscar Felix dos Santos Lago.
87. Carlos Ferreira.
88. Manoel Gomes Maranhão.
89. Antonio Moreira.
90. José Vianna.
91. Antonio Faria Lima.
92. José de Araujo Santos.
93. Lucindo Augusto Seabra Coelho.
94. Marcellino Ribeiro.
95. Antonio de Moura.
96. Armando Luiz da Costa.
97. Alvaro Avila.
98. Antonio Monteiro.
99. Alfredo Augusto Vieira.
100. Antonio de Oliveira Quito.
101. Agenor Guimarães.
102. Deodoro de Moraes Sarmiento.
103. Edgard Magioli.
104. Elisiário Soares Leite.
105. Flavio Mangualde.
106. Mariano Adolpho Philigret.
107. Manoel Thimoteo.
108. Mario M. da Silva Brito.
109. Manoel Coimbra.
110. Naphtaly Ferreira de O. Santos.
111. Oscar Pinto da Silva.
112. Julio Cesar Vieira de Lemos.
113. Octavio Meilhac.
114. Anthero Barone.
115. Manoel Affonso Oliveira.
116. José Pereira de Carvalho.
117. Oscar Alves.
118. Lucio Ribeiro.
119. Manoel de Oliveira.
120. Fausto Manoel Arêas.
121. Simplicio Nunes da Veiga.
122. Querino Machado Corvello.
123. Paschoal Martins.
124. Joaquim do Espírito Santo.
125. Gastão da Costa Pereira.
126. Oscar Tavares.
127. Belmiro da Rosa Garcia.
128. Alfredo Dutra de Andrade.
129. Ernesto Gigante.
130. José Augusto de Macedo.
131. José Corrêa França.
132. Antenor de Moraes Cortez.
133. Pedro Machado.
134. Annibal Xavier de Lima.
135. José Jorge Silva.
136. Eduardo Silva Vasconcellos.
137. Arthur Manoel Vieira.

Classe de 1888:

138. Arthur Gomes de Oliveira.
139. Altamiranda Pinto Vidal.
140. Bonifacio Marciano da Silva.
141. João Alexandre.
142. José Pereira da Silva.
143. Luiz Gomes da Cunha.
144. Ovidio de Aranjó Lima.
145. José Cornelio de Oliveira.
146. Agostinho Dias Pereira.
147. Antonio Ribeiro.
148. Gastão Luiz dos Santos Andrade.
149. Alfredo Antunes da Souza.
150. Justino Jesus Olhon.
151. Armando Silva.
152. Atenor Antonio Alves.
153. Americo Washington Favilla Nunes.
154. Alamiro Gatrioto da Fonseca.
155. Alberto Pedro dos Santos.
156. Albano Franco de Mattos.
157. Alvaro Jorge de Magalhães.
158. Affonso Bernardes Coelho.
159. Augusto Gonçalves de Almeida.
160. Cesalpino Rodrigues de Freitas.
161. Elias Nazareth.
162. Estevão José Ribeiro.
163. Francisco Sarsosino.
164. Gastão Corrêa de Lima.
165. Gustavo Augusto Ferreira Feital.
166. Joaquim Pinheiro Barbosa.
167. José de Souza Lima.
168. Jorge Baptista Guimarães.
169. Joaquim da Cunha Vianna.
170. Joaquim Lucas Monteiro.
171. Januario Fernandes Cegadilha.
172. Luiz Antonio Vianna.
173. Luiz da Silva.
174. Manoel Lopes de Oliveira.
175. Manoel Martins dos Santos.
176. Othoniel Gonçalves Vieira.
177. Octavio da Costa Azevedo.
178. Pedro Rodrigues Vieira.
179. Trajano da Cruz.
180. Themistocles Monteiro Duarte.
181. Victor Magaraia.
182. Victor Panvolid de Carvalho.
183. Edgard Ferreira Velloso.
184. Alfredo Joaquim da Rocha.
185. José Eklinger Ramos.
186. Atila das Chagas Leite.
187. Eurico Pinto.
188. Manoel Iglesias Rodrigues.
189. Francisco de Oliveira.
190. Heitor Braga.
191. Francisco Pereira Madruga.
192. Benedicto Alves da Silva.
193. Pedro Arthemio Coelho.
194. Antonio Barbosa.
195. Arnaldo Gomes Maciel.
196. Francisco Viola.
197. Waldemar Affonso de Carvalho.
198. Antonio Izidro.
199. Joaquim Fernandes Miranda.
200. Antonio Almeida.
201. Olympio Affonso Caninê.
202. André Bartholomeu Pagani.
203. Querino de Souza.

Classe de 1887:

204. Virgolino Prudencio Nunes.
205. Benedicto Cunha.
206. Severiano Ribeiro da Silva.
207. Alvaro de Souza Guimarães.
208. Amaro da Costa Magalhães.
209. Otto Medeiros.
210. Alvaro José Affonso.
211. Carlos Jorge Rohe (Dr.).
212. Joaquim Vieira Lamego.
213. Manoel Corrêa.
214. Antonio Almeida Tavares.
215. Augusto Rodrigues Flores Junior.
216. Antonio Ferreira Barbosa.
217. Antonio Barbosa Macedo.
218. Alcides de Paula Gomes.
219. Antonio Piuto Cardoso.
220. Arlindo Rodrigues Nery.
221. Copernico Fiuza Lima.
222. Carlos de Oliveira Pimenta.

223. Duarte Justiniano Rodrigues.
224. Francisco Lopes Suzano.
225. Gastão Monteiro Piquet.
226. Graciliano C. Oliveira Costa.
227. João Roberto Jacino.
228. José Fernandes da Cunha.
229. José Ribeiro.
230. João de Freitas Lourenço.
231. José de Azevedo Machado.
232. Luiz José Tavares.
233. Luiz Magno Ferreira.
234. Manoel José de Mesquita.
235. Manoel Nunes Barbosa.
236. Manoel Antonio da Costa.
237. Manoel Nunes.
238. Manoel Lima de Brito.
239. Mario Tavares.
240. Octavio Rocha Machado.
241. Octavio Manoel da Cruz.
242. José da Souza Oliveira.
243. João Azevedo.
244. Enzelão Vianna.
245. Arlindo Dias Lima.
246. Luiz José Fernandes.
247. Anaxagoras da Camara Chagas.
248. Maximiano Nilo Cardoso.
249. Paschoal Soares da Silva.
250. José Cyro Tinguá.
251. Mario José da Costa.

Classe de 1886:

252. Antonio Francisco de Siqueira.
253. Antonio Bayamundo da Silva.
254. Antenor da Silva Cardoso.
255. Manoel Honorato de Alexandria.
256. Rodolpho Gonçalves de Oliveira.
257. Agostinho Honorato Lopes.
258. Candido Firmino de Mello Leitão Junior (Dr.).
259. Antonio Martins das Neves Junior.
260. João Pedraes Ribeiro.
261. João de Almeida Lamego.
262. Guilherme Nery.
263. Alfredo Pereira Nogueira Junior.
264. André José Gonçalves.
265. Affonso Meniz da Silva.
266. Alfredo Teixeira Fernando.
267. Armando da Rocha Brandão.
268. Amaden Porto.
269. Antonio Francisco Pereira.
270. Aurelio Francisco da Cruz.
271. Alberto Teixeira de Carvalho.
272. Amarilio Paula Costa.
273. Euclides José dos Santos.
274. Francisco da Silva Bessa.
275. José Ernesto Pereira.
276. José Alves da Rocha Passos.
277. João Leite de Medeiros.
278. Josué de Medeiros.
279. João Lucas Gonçalves.
280. Julio Fontoura Mynssen.
281. José Granthon Sobrinho.
282. Joaquim M. de Carvalho.
283. João Leite da Silva.
284. João de Azevedo Madruga.
285. Luiz de Araujo Padilha.
286. Manoel Salustiano Andrade.
287. Mario Renopontes Pereira.
288. Tiburcio Lima.
289. Umbelino Fernandes Ramoa.
290. Victor Hugo de França.
291. Abelardo José Vieira.
292. Djalma Braga.
293. Augusto Mallet Soares Junior.
294. Carlos Augusto Iglesias Rodrigues.
295. Manoel Lopes.
296. José da Rocha Soares.
297. Benedicto Luciano Souza.
298. Luiz de Oliveira.
299. Florito Tirri.
300. Ovidio Perret.
301. Jesus Domingos Macedo.
302. Alfredo dos Santos.
303. Manoel Heitor Maria.
304. Nelson Pagani.
305. Antonio Vianna Lima.
306. Victor Araújo.

Classe de 1885:

307. Henrique da Silva.
 308. Gustavo Simões.
 309. José Maria.
 310. Mario Gomes da Silva.
 311. Osorio Alves Fernandes.
 312. Tancredo Soares da Silva.
 313. Antonio Guainumby Barbosa.
 314. Deocleciano de Albuquerque Barroso.
 315. Carlos Strong.
 316. Almiro Motta Souza.
 317. Arthur Plá.
 318. Armando Maria do Valle.
 319. Antonio Ferreira da Silva.
 320. Arthur José de Sá.
 321. Carlos Gonçalves Vianna.
 322. Clovis Orcini de Souza França.
 323. Constantino Augusto Pereira Filho.
 324. Edmund Araujo Libero.
 325. Francisco Torres e Alvin.
 326. Gaudencio Calixto Ferreira de Souza.
 327. João Pedro do Espirito Santo.
 328. José Ribeiro Nunes.
 329. Jacintho Lopes Quintas.
 330. Julio Guimarães.
 331. José de Barros Sobrinho.
 332. Lucas Ferraz de Araujo Padilha.
 333. Manoel Antonio de Oliveira.
 334. Manoel Garcia Fernandes.
 335. Mario Barbosa Guimarães.
 336. Mario Coelho da Silva.
 337. Maximo Edmar Pereira da Cunha.
 338. Octavio Vieira Cortez.
 339. João Baptista Nunes.
 340. Nestor Combat.
 341. Antonio Paula Ferreira Junior.
 342. E. Guimarães.
 343. Felcyntho de Carvalho Dias.
 344. Ernesto Coronato.
 345. Reynaldo da Costa Cardoso.
 346. Francisco Mendonça Smilgat.
 347. Annibal de Aquino.
 348. Rubem Manoel da Silva.
 349. José Maria.
 350. Antonio José de Almeida.

Classe de 1881:

351. João Ferreira da Silva.
 352. Admar Guarany.
 353. Eduardo Soares de Souza.
 354. Gaudencio dos Santos Guedes.
 355. Eugenio Paulino da Silva.
 356. Domingos Lemos da Silva.
 357. João Ferreira Guimarães.
 358. Annibal de Magalhães.
 359. Lima Velasio.
 360. Alfredo dos Santos Freire.
 361. Antonio Vieira da Silva.
 362. Antonio Cardoso da Souza.
 363. Agg. Alm. Passinhos.
 364. Adalberto Tanajura Guimarães.
 365. Adalberto Moreira de Mello.
 366. Alberto da Silva Loureiro.
 367. Delphin de Oliveira Villela.
 368. Durval Ferreira da Souza.
 369. Elmano Neves.
 370. Euclides Henrique da Graça.
 371. Euclides Pereira Fortes.
 372. Eduardo Fernandes Moreira Carvalho.
 373. Etelvino Lima.
 374. Francisco Semião das Neves.
 375. Gastão Alfredo Rodrigues Andrade.
 376. Horacio Antonio da Rocha.
 377. Heitor José do Nascimento.
 378. José Ezequiel de Assis.
 379. João Martins Ferreira.
 380. José Ferreira dos Santos.
 381. José da Silva Pereira.
 382. João Gualberto da Vasconcellos.
 383. Julio Alvares Jardim.
 384. João Alves da Silva.
 385. João Baptista de Souza.
 386. Jesuino Pimentel Fagundes.
 387. Manoel Xavier Figueiredo.
 388. Miguel Archatijo Oliveira.
 389. Manoel José Soares Junior.
 390. Manoel Julio de Oliveira.
 391. Manoel Machado Coelho.
 392. Manoel Ferreira da Silva Gomes.

393. Manoel de Azeveio Nunes.
 394. Sergio da Costa Azevedo.
 395. Severiano José Rodrigues.
 396. Silvino Calso de Souza.
 397. Thomaz Cesario.
 398. Gastão Pedreira de Freitas (Dr.).
 399. Pedro Lopes Pequeno.
 400. Januario José Simões.
 401. Valentim Geyen.
 402. Carlos Saldanha.
 403. Antonio Corintho de Carvalho Frózs.
 404. Arthur Moura.
 405. Mario da Rocha Mera.
 406. Manoel Pedro Gonçalves.
 407. Manoel Tavares da Silva.
 408. Herculano dos Santos.
 409. José Eliziario dos Santos.
 410. Mario Dias Barbosa.
 411. Paulo Cosmelino.

Classe de 1883:

412. Antonio Seabra de Menezes.
 413. Candido Rodrigues Losada.
 414. Angelo Augusto de Almeida.
 415. João Baptista de Souza.
 416. Adalberto Candido Ferreira.
 417. João Baptista Cavalcante.
 418. Francisco Laurindo.
 419. Manoel Leoncio de Souza.
 420. Alvaro Rocha.
 421. Julito Antonio da Silva.
 422. David Antonio de Souza.
 423. Valentim José Pedrosa.
 424. Emygdio Antonio da Rocha.
 425. Oscar Medeiros.
 426. Isaac Dutra da Rosa.
 427. Antonio de Araujo Góes.
 428. Alvaro Corrêa de Souza.
 429. Agostinho José de Sant'Anna.
 430. Armando Miranda.
 431. Alfredo de Mendonça Telles.
 432. Alberto Baptista de Sá.
 433. Benedicto Ramalho.
 434. Benigno Soares de Faria.
 435. Francisco Augusto de Andrade.
 436. Francisco Uchôa Cavalcante.
 437. Firmo Marcellino da Silva.
 438. Hugo Victor de Carvalho.
 439. Hyppolito da Cunha Pereira.
 440. José Leitão.
 441. José Agostinho de Macedo.
 442. João Alves Ferreira.
 443. José Alves de Castro.
 444. João Baptista Cardoso.
 445. Joaquim de Almeida Marques Simões.
 446. José Soares Chaves.
 447. João de Oliveira Quintas.
 448. Luiz Antonio da Cunha.
 449. Luiz Fagundes Gaertner.
 450. Norberto Gonçalves Martins.
 451. Oscar de Paiva Guedes.
 452. Rodolpho Evaristo de Oliveira.
 453. Americo Azevedo.
 454. João Carvalheira.
 455. Paulino Bernardino Esteves.
 456. Manoel Antonio Maire.
 457. João Candido Alexandre.
 458. José Bella Rosa.
 459. João Preguitzer.
 460. Alvaro Braga.
 461. Manoel de Almeida.
 462. Pedro Barreto.
 463. Jovenal José Ferreira.
 464. José Rodrigues Ferreira.
 465. Manoel da Luz.
 466. Izidro Soares da Silva.
 467. Jonas Lacerda Coelho.
 468. Americo Augusto.
 469. Adalberto de Abreu Mello.
 470. José Bellarmião de Souza Bastos.
 471. Eloy de Oliveira Carneiro.
 472. Renato Macedo Sodré.

Classe de 1882:

473. José Antonio de Oliveira.
 474. Alino Alves de Souza Lima.
 475. Bernardino Lino de Souza.
 476. Oscar Furtado da Rocha.
 477. Joaquim Pereira de Mello.

478. Agostinho Lino Salles da Costa.
 479. Edgard Henrique de Araujo.
 480. Washington Pinto Moreira.
 481. João Bastos.
 482. Abel Bastos.
 483. Alvaro Alonso.
 484. Antonio Azevedo Carvalho.
 485. Alfredo Ayrosa.
 486. Adriano Ferreira Barrato.
 487. Alcebiades Bernardo Duarte.
 488. Bartholomeu Joao Palmeira.
 489. Deocleciano José de Oliveira.
 490. Edmund Alves Ribeiro.
 491. Eudoro Guedes da Costa.
 492. Eugenio Gonçalves de Miranda.
 493. Francisco Rozendo.
 494. Godofredo Ferreira das Neves.
 495. José Furtado de Mendonça.
 496. José da Rosa Pires.
 497. João Benites Guimarães.
 498. José Heitor Maia.
 499. José Santos Maia Junior.
 500. José Ignacio Bruno.
 501. Julio Granthon.
 502. Miguel Pereira dos Santos.
 503. Pedro Mathias de Souza.
 504. Vicente Casemiro de Oliveira.
 505. João de Oliveira e Silva.
 506. Juvencio Fortuna Rodrigues dos Santos.
 507. Antonio Almeida de Albuquerque.
 508. Luiz Ribeiro.
 509. Alípio Francisco dos Reis.
 510. Paulino Barbosa.
 511. Alexandre Francisco.
 512. João Monteiro.
 513. Pompeu da Conceição.
 514. Jesuino José do E. Santo.
 515. Pedro Soares da Silva.
 516. Alfredo Pereira da Motta.
 517. Hercules Barra.
 518. Jayme de Oliveira.

Classe de 1881:

519. Aristides Custodio da Silva.
 520. Vicente Ferreira Lima.
 521. Tertuliano Moreira de França.
 522. Francisco Fernandes Braga.
 523. Mathias José de Abreu.
 524. Aristides Alvaro Gavião.
 525. Alberto Magalhães Menezes.
 526. Angelo Pedro da Silva.
 527. Alcino dos S. Teixeira.
 528. Cornelio da Cunha Lopes.
 529. Eduardo Gemino.
 530. Gilberto Lopes Fontoura.
 531. Genesio Paulino Xavier.
 532. José Augusto Fernando do Livramento.
 533. Jayme José de Brito.
 534. Luiz Magno de Faria.
 535. Orestes Rocha.
 536. Oscar Alves dos Santos.
 537. Nactivo Americano Lessa.
 538. João Rufino Furtado de Mendonça.
 539. Jayme do Costa (Dr.).
 540. Joaquim Borges.
 541. Elys o Alves de Souza.
 542. Bernardino Soares.
 543. Manoel Dias Barbosa.
 544. Frederico José de Faria.
 545. Eduardo França de Souza.
 546. Alberto da Silva Gomes.

Capital Federal, 20 de novembro de 1911.

R. Orestes de Aguiar, presidente.

Collegio Militar.

De ordem do Sr. coronel director commo-
 dante e presidente do Conselho Economico,
 faço publico que no dia 12 do corrente, ás
 12 horas do dia, se receberão propostas para
 o fornecimento de generos alimenticios e for-
 ragens durante o 1º semestre de 1912.
 Por kilo: ameixa pretas, arroz de 1ª qua-
 lidade, assucar de 1ª qualidade, baccucar de 1ª
 qualidade, bacalhão, batatas, de Lisboa de agora,
 ditas nacionais, banha refinada do Rio Grande
 do Sul, cavadinha, chocolate em pó, café em
 grão (typo velho e superior), café moido, chá
 verde, chá preto, carne de vacca, dita da

vitela, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada fina, lombo de porco de Minas, lenha em achas e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca partida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmellada fina, matte em folha, peçegada fina, paio, pães de 80 e 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, dito Parmesan, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, salafá, capim, farello, fubá grosso de milho, e milho.

Por litro: azeite refinado, cangica nova, farinha de Suruby, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de côr, leite de vacca, sal commum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por lata: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande) e petits-pois F. Canaud.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, sapolios, tijolos de arear, palitos, queijos de Palmyra em lata, perús, galinhas, frangos e ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1900) mediante apresentação até o dia 11, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociarem com os generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos, de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residência dos que morarem nas immedições deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exército, approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dous terços da parte trazida da rez;

d) depositar como caução, para garantia do contracto, 5% da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar, 4 de dezembro de 1911.—Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente sub-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O CONTRACTO DE TRANSPORTE DE TERRAS EXTRAHIDAS DAS GALERIAS DE AGUAS PLUVIAES

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 20 do mez de dezembro de

1911, ao meio dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, se recebem propostas para o transporte de terras extrahidas das galerias de aguas pluvias, durante o 1º semestre de 1912, mediante as condições seguintes:

1.ª As propostas deverão ser entregues em involucros fechados e lacrados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, rubricadas a cada pagina pelo concorrente e serão acompanhadas do conhecimento do deposito da quantia de 500\$ (quinhentos mil réis) em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela secção de contabilidade da repartição. Essa quantia servirá de caução para garantir a assignatura e execução do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado e para pagamento das multas que o dito contracto der lugar.

2.ª No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

3.ª O transporte será effectuado em carroças de ferro completamente fechadas, dispondo de movimento giratorio, para facilitar a descarga pelo proprio carroceiro, e taes carroças serão fornecidas pela repartição, que as carregará, de sorte que ao contractante caberá fornecer um animal arreado e um carroceiro para cada carroça. O recebimento desses vehiculos constará de um termo, que será assignado pelo contractante, em que elle se comprometerá a não utilisal-os em serviços estranhos aos da repartição, responsabilizando-se pela sua completa conservação, salvo a depreciação natural e inevitavel pelo uso.

4.ª Deverão as propostas indicar o preço por dia de trabalho de cada carroça, na conformidade da condição terceira, das 6 (seis) horas a. m. até 6 (seis) horas p. m.

5.ª O numero de carroças será de vespera requisitado pelo engenheiro encarregado dos serviços mediante impressos apropriados, devendo cada carroça fazer, em geral, quatro viagens, correspondendo a quatro kilometros de percurso (ida e volta). O numero maximo de viagens para cada carroça será fixado pelo engenheiro, tendo em vista as distancias, declividades e estado de conservação das vias publicas. Ficará sob a responsabilidade do contractante, mediante approvação do engenheiro encarregado dos serviços, a escolha do local para o lançamento das terras extrahidas das galerias.

6.ª A repartição se reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores a dez mil réis (10\$) por dia, sendo escolhida a proposta de preço mais baixo. No caso de igualdade de preço, será preferido o concorrente que já tenha feito serviço analogo na repartição, por contracto; e si ainda assim se reproduzir o empate, decidirá a sorte, em presença dos empanantes.

7.ª Caso não seja satisfeita a requisição de que trata a condição quinta, ficará o contractante sujeito á multa de 10\$ (dez mil réis) por carroça e por dia e ao dobro na reincidência, devendo essas multas ser descontadas da caução que, logo em seguida, será integrada sob pena de rescisão do contracto.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no mesmo.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 5 de dezembro de 1911.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI PARA A ESTRADA DE FERRO DO RIO DE OURO, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, no dia 15 de dezembro corrente, ao meio-dia, na sede da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para o fornecimento de dormentes de madeira de lei á Estrada de Ferro do Rio de Ouro, durante o anno de 1912, até o maximo de 50:000\$000. A concorrência terá logar mediante as seguintes condições:

Primeira—As propostas deverão ser entregues em involucro fechado e lacrado, em duas vias, sellada devidamente a primeira, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, rubricadas á cada pagina pelo concorrente, e serão acompanhadas de conhecimento do deposito da quantia de 1:000\$, em moeda corrente, feito no Thesouro Nacional mediante guia expedida pela Secção de Contabilidade da repartição.

Essa quantia servirá para garantir a assignatura do contracto que, pelo concorrente preferido, terá de ser assignado á vista da guia de caução, também feita no Thesouro Nacional, correspondente a 10 % da importancia do fornecimento total.

Segunda—No caso de não se apresentar o concorrente preferido a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes, que não tiverem sido preferidos, ser-lhes-hão restituídos.

Terceira—Deverão as propostas indicar o preço, com a obrigação da entrega dos dormentes á margem da linha da Estrada de Ferro do Rio de Ouro ou nas pontes de desembarques da Penha ou Ponta do Cajú.

Quarta—Em involucro separado, também fechado e lacrado, que será entregue ao meio-dia da vespera da entrega dos involucros que contiverem as propostas, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar de sua idoneidade, documentos provando estar quites com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissões.

Quinta—Os involucros, contendo os documentos relativos á idoneidade, serão abertos em presença dos concorrentes ou de seus prepostos, no dia acima indicado, isto é, dia 14 de dezembro corrente, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios da repartição, que o Sr. director geral tiver nomeado. No dia seguinte, ao meio dia, pela mesma comissão e deante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, rubricando cada um d'elles ou o seu preposto as propostas de todos os outros, á cada pagina.

Fica entendido que a ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto de abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo, neste ultimo caso, ser cada uma das ditas propostas rubricada, á cada pagina, por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao Diario Official e nelle publicadas.

As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Sexta—A repartição se reserva o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos em todas as propostas sejam mais elevados do que os preços correntes do mercado da cidade do Rio de Janeiro, dos mesmos materiais.

Setima — A concorrência versará exclusivamente sobre o preço da unidade, devendo ser os preços escriptos sem emendas nem rasuras em cada uma das propostas.

Oitava — Será preferido o concorrente que propuzer o preço mais barato.

Nona — No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, será preferido o concorrente que já tenha sido, por contracto, fornecedor da repartição.

Decima — O fornecimento de "dormientes" será feito na seguinte proporção: três mil dormientes, durante os primeiros 30 dias a contar da data da assignatura do contracto e os restantes serão fornecidos mensalmente, em quantidades, o quanto possível, iguaes, de modo que o ultimo fornecimento mensal seja feito até 31 de dezembro de 1912.

Decima primeira — No caso de não ser satisfeito pelo fornecedor qualquer um dos prazos indicados na condição anterior, fica o mesmo fornecedor sujeito a multa de 30 %, sobre a importancia do fornecimento atrasado, imposta pelo Sr. Dr. director geral, sob proposta do Sr. chefe da 3ª divisão, podendo a repartição mandar comprar, independente do contracto, em qualquer parte, os dormientes que não tiverem sido entregues dentro dos mesmos prazos estipulados.

Decima segunda — A diferença de preço dos dormientes comprados, conforme estabelecê a condição anterior, a maior do que os preços estipulados no contracto, correrá por conta do fornecedor, sendo essa diferença deduzida da primeira conta que desse fornecedor haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver mais conta do referido fornecedor a processar.

Decima terceira — O contracto do fornecedor que incidir nas penalidades constantes da condição decima primeira, em dous fornecimentos mensaes successivos, poderá ser rescindido pelo Sr. Dr. director geral, revertendo a respectiva caução à Fazenda Nacional. Essa rescisão ainda será levada a effecto por fallencia ou morte do fornecedor ou por cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

Decima quarta — A secção transversal dos dormientes será rectangular, tendo os topos serrados ou cortados em esquadria, quinas vivas, perfeitamente sãs e isentas do bruto da madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

As faces serão serradas ou perfeitamente larradas a machado.

Decima quinta — As dimensões serão: comprimento, 1,85; largura, 0,20, e altura ou espessura, 0,14.

Decima sexta — A secção transversal poderá ser trapezoidal, não tendo, porém, neste caso, a menor base do trapezio dimensão inferior a 0,20.

Decima setima — Será considerado como tolerância no fornecimento o seguinte: as faces verticaes podem ter uma curvatura, cuja flexa não deverá ter mais de 0,07.

Decima oitava — O comprimento poderá variar para mais ou menos até o limite de 0,10. As tolerancias não poderão exceder de 10 % da totalidade.

Decima nona — Em cada fornecimento só serão acceptos, no máximo, 25 % de dormientes de 2ª classe, contados sobre a totalidade do fornecimento.

Vigesima — Ao fornecedor será mensalmente entregue o pedido dos dormientes que tiver de fornecer, no mez seguinte, marcando o engenheiro chefe da 3ª divisão o dia para o recebimento.

Vigesima primeira — Verificando-se não existir, no ponto indicado pelo fornecedor, o numero de dormientes constantes do pedido de que trata a condição anterior, a importancia dispendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento, como deslocação do pos-

soal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Vigesima segunda — O exame dos dormientes e sua marcação, que devem preceder ao recebimento, serão feitos por um empregado designado pelo engenheiro chefe da 3ª divisão.

Vigesima terceira — Só existirão duas classes de dormientes, de 1ª e 2ª, sendo considerados de 1ª classe os dormientes das seguintes madeiras: —páo, Brazil, canella, capitão-mór, canella prego, canella preta, canella sassafráz, canella tapinhoam, grádua parda, grádua preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tan, jacarandá cabiuna, óleo pardo, óleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia amarella, sapucaia preta, tapinhoam, ubatã vermelho, urucurana, sobrazil e arceifa do sertão; e de 2ª classe os das seguintes: angelim pedra, arapoca amarella, araribá rosa, ipê uia, jatobá roxo, canella amarella, canella parda, canjerana, capebano, jibatão, garapa amarella, grossahy azeite, mangalô, massaranduba vermelha, mirindiba, oily, óleo jatayhy, peroba amarella, sapucahy vermelho e também o ipequá.

Vigesima quarta — Os dormientes rejeitados serão marcados com dous golpes de enxada, feitos em cruz em uma das faces proxima ao topo. Estes rejeitos serão retirados pelo fornecedor do recinto da estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo, a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo lançar mão delles, quer para empregar-os, quer para indemnizar-se da referida armazenagem.

Vigesima quinta — Findo o prazo estipulado no contracto para cada fornecimento de dormientes e não sendo este satisfeito em parte dentro dos 30 dias seguintes, será imposta ao fornecedor a multa de 50%, por centena ou fracção de centena do atrazo.

Vigesima sexta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem pela unidade de dormiente de 1ª e de 2ª classe.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas e vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Secretaria da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, 2 de dezembro de 1911.

— F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS E FERRAMENTAS PARA AS NOVAS OFFICINAS DE HENRIQUE GALVÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que ás 12 horas do dia 18 de janeiro de 1912, nesta secretaria e no escriptorio do Rio de Janeiro, á rua da Alfândega n.º 130, sobrado, serão recebidas propostas, em duplicata para o fornecimento de machinas e ferramentas para as novas officinas de Henrique Galvão, segundo a relação annexa.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e a qualquer outra.

As propostas, que devem ser devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação da respectiva residência, serão entregues em envolvero fechado, contendo: por fora o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os do-

cumentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita, na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será previamente julgada, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes do qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetta nenhum.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

RELAÇÃO DAS MACHINAS E FERRAMENTAS PARA AS NOVAS OFFICINAS DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS

A—Officinas de rodas

Um torno "69"—Niles Driving Wheel Lathe, para rodas de locomotivas para a biçola de 1,00, com todos os melhoramentos e com todos os accessorios. Motor electrico de corrente continua, 220 volts, e accessorios necessários para o immediato funcionamento.

Uma prensa "68" 300 — Ton Niles Hydrostatic Wheel Press, movida por motor electrico de corrente continua de 220 volts.

Um esmeril do tipo Ridgeway Motor Driven Single Wheel Tool Grinder, provido de rodas de 20" x 2" 1/2, com motor electrico de 220 volts, e deve ser acompanhado de 12 rodas do melhor "carborundum".

Um aparelho "Portable Electrical Center Grinder, com motor electrico e 12 pedras sobrasilentes, além da que deve acompanhar o motor (3" x 3/8").

B — Officinas de torneiros

Um torno 36" x 15" — Pond Triple Geared Engine Lathe with taper attachment and quick chang gear. Deve ser provido de todos os accessorios e ferramentas de alta velocidade, motor electrico de 220 volts, corrente continua, completo para immediato funcionamento.

Dous tornos 20" x 10" — Leblond Engine Lathe, como o anterior com todos os melhoramentos, motor electrico, ferramentas, etc.

Dous tornos 16" x 8" Leblond Engine Lathe, como o precedente.

Dous tornos de 12" x 8" Leblond Engine Lathe, como os precedentes.

Sais collecções de Pratt & Whitney Bench Tail Lathe Dogs, em caixa de madeira.

Tres collecções de Pratt & Whitney Small Clamp Dogs, em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney plug and ring gauges, em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney Thread gauges, em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney pipe gauges, em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney snap gauges, em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney micrometers, em caixa de madeira.

Um desmpeno de Pratt & Whitney de 36" x 68" (Surface plate).

Um desempenho de Pratt & Whitney Straight Edge.

Uma n. 4 Ridgeway Sensitive Drilling Machine, provida de motor electrico de 220 volts, acompanhada da ferramenta completa para entrar em serviço.

Uma n. 4 Ridgeway Power Hack Saw, provida de motor electrico e seis duzias de serras de 24" e mais accessorios.

Um n. 2 Ridgeway ou Taylor Universal Tool Grinder ou W. Sellers Universal Tool Grinder, provido de motor electrico de 220 volts para ferramentas de 2" x 3", devendo trazer seis pedras sobresalentes.

Um Lobland Universal Tool Grinder, provido de motor electrico com seis pedras sobresalentes.

Um Ewral Twist Drill Grinder With Point Thining Attachment, provido de motor electrico e seis pedras sobresalentes.

Um arranjo completo para quarto de ferramentas, Complet Ridgeway Tool Room Equipment.

D — Officinas de caldeiros

Um 36" Bement Combined Punch and Shear, provido de motor electrico com todas as ferramentas necessarias e dispositivo especial para cantoneiras.

Uma bomba hydraulica portatil para experiencia de caldeiras, devendo dar 800 libras por pollegada quadrada.

Quatro Cleveland Pneumatic riveting Hammers, sendo um de cada tipo ns. 000, 00, 01 e 0, sendo cada um provido de accessorios para o immediato funcionamento.

Seis Cleveland Pneumatic Caulking Hammers sendo dous de cada tipo XXXX, XXX e XX, sendo acompanhados dos accessorios necessarios para o immediato funcionamento.

Oito Cleveland Pneumatic Chipping Hammers, sendo quatro do tipo AA e quatro do tipo A, sendo acompanhados de accessorios.

Vinte e quatro mangueiras espezias, revestidas de aço trançado de 3/8 25", com os respectivos aparelhos de ligação e lubrificação.

Quatro n. 50 Cleveland Pneumatic Drills, completos para o funcionamento e devem ser reversiveis.

Quatro n. 30 Cleveland Pneumatic Drills, como os precedentes.

Um Cleveland Portable Pneumatic Emery Grinder, completo, com seis rodas de «carbó-randum».

Dous Cleveland Angle Gear, para trabalhar como os precedentes.

Oito mangueiras de 3/4" x 25", revestidas de aço trançado.

Dezesseis mangueiras de 1/2" x 25", revestidas de aço trançado.

Tres forjas portateis n. 21 C do catalogo Buffalo Forge Company, pag. 87.

Um B 2 Best Portable Furnace, com um tanque para 20 gali, completo para o funcionamento.

Uma collecção de Pratt & Whitney Flue Expanders de cada uma das dimensões 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/4" e 2 1/2", em caixa de madeira.

Uma collecção de Pratt & Whitney Taper Bridge Reamers, de cada uma das dimensões 1/2" a 1 1/2" de diametro, variando de 1/16", em caixa de madeira.

Tres collecções de Pratt & Whitney Boiler Taps, sendo ns. 1, 2 e 3, em caixa de madeira.

Um martello de cinco cwt., de B. & S. Massey, funcionando com ar comprimido e motor electrico de 220 volts de corrente continua, completo, com jogo e ferramenta de Smith-work.

Um martello de 10 cwt., identico ao precedente, completo, com jogo de ferramentas de Smithwork.

Quatro 2-Ton. 15" — Jib Crane Nair horst, type C. Frame para trabalhar com o martello de 10 cwt.

Uma 2" Ridgerway Geared Bolt Heading & Forging Machine, provida de motor electrico e completo, com peças sobresalentes, devendo ser acompanhada do forno respectivo de 18' x 40".

Dez forjas do tipo N. RRI — Down Draught Forges, do catalogo da Buffalo Forges Co., completas, acompanhadas do compressor e o respectivo motor electrico de 220 volts, do exhaustor com motor electrico, completo com chaminé.

Dez Lock Smythey Tools B. & S. Massey, com oito jogos completos de ferramentas.

Duas forjas N.OL, Special Dow Draught Forges, completas, afin de serem ligadas as oito anteriores.

Doze 500 libras Blachsmiths Anvils.

E — Officinas de limadores

Uma Ridgerway Motor Driven Single Wet Tool Grinder, com roda de 20" x 21/2, devendo trazer 12 rodas iguaes de sobresalentes.

Uma Ridgerway Portable Cylinder Boring Machine, capacidade 10" a 24" de diametro e movida por motor a ar comprimido.

Uma 25" Ridgerway Portable valve seat Rotary Planing Machine, movida por motor de ar comprimido.

Uma n. 2 Ridgerway Portable crank pin-turning machine, movida por ar comprimido.

Um motor Tow Cylinder Ridgerway Pneumatic Motor, para os aparelhos anteriores.

Dous desempenos 36" x 68", de Pratt & Whitney.

Dez Ronshaw Hatchet Drills de Pratt & Whitney, sendo cinco do n. 3 e cinco do n. 1.

Um n. 2 Ridgerway Motor Driver surface grinder, provido de motor electrico de 220 volts e 20 pedras de 16" por 2".

Duas collecções completas de Pratt & Whitney Bolt taps and dies, ns. 1, 2, 3 e 4 convenientemente collocadas em caixas de madeira.

Duas collecções completas de Pratt & Whitney pipe taps and dies, em caixas de madeira.

Uma collecção completa de Pratt & Whitney Reamers.

Dous Suspended Grinding Machine, motor driven, do catalogo «Atlas Brand Catalogue of High Class Emery Grinding and Polishing Machinery pg 143, model 18 C, devendo trazer 20 pedras de esmeril de 14" x 2".

Uma machina de experimentar molas type W. & T. Avery Limited, para 15 T, completa para funcionar, pg. 28 e 29, n. 623, catalogo n. 221, de julho de 1906, devendo vir prompta para funcionamento.

Dous aparelhos Farringtons Velve Selling Machine, fitted with Power Attachments, type Sherburne Cy., para bitola de 1", 00 providos de motores electricos.

Uma Duproved Universal Lapping and Grinding Machine Class F., do catalogo Presion Grinding Machines, n. 3, Beyer Pea Cock & Co., completa para todos os serviços e provida de motor electrico.

F — Officinas de fundição

Um n. 3 1/2 Whiting Cupolas, com capacidade para 5 T de metal.

Um ventilador n. 6, Bottom Discharge, positive Pressure Blower, provido de motor electrico de 220 volts.

Dous revestimentos, sobresalentes para o mesmo forno. Este forno deve ser acompanhado de:

Dous spark arresters;

Dous roof hoods.

Um elevador electrico 3 T, com todos os accessorios para a altura de 16' a uma velocidade de 30' por minuto.

Um charging floor for cupola.

Um 1.000 libras-injector sand blast.

Dous pneumatic screen shakers.

Um small core oven 65" x 45".

Um 2.000 libras-Pound worm geared crane ladle,

Cinco 200 libras shank ladles.

Dez 70 libras and ladles withhandles.

Um cast stove cylinder Mill.

Um core oven car 3' x 6" x 12" para bitola de 1", 00.

Dous coke cars for 1" gauge.

Duas toneladas flat cars de 3' x 6" x 5'.

Dez steel tubular wheelbarrows.

Cinco n. 2 Brass wire ridles de 18" de diametro.

Um buckeye single Burner type B mould dryer.

Trinta floor rammers.

Dous 31 Squart Buckeye Blacking swa b aprays.

Cincoenta steel moulders shovels.

Um loan and saw mil motor driven.

G — Fundição de bronze

Um The Rapid Economic Coke Fired Brass Furnace, London Brothers Ltd. para capacidade de 500 libras, desenho n. 1.094, devendo ser acompanhado cada um de ventisador e motor electrico de corrente continua de 220 volts, e grelhas bastante reforçadas. Devem ser acompanhados de quatro revestimentos refractarios completos, e sem cadinho-respectivos, e todos os accessorios, que são de grande consumo, devidamente especificados na proposta.

H — Ar comprimido

Um compressor para 600 pés cubicos a 100 libras por minuto, type Chicago pneumatic ou Ingersol Rand provido de motor electrico ligado directamente com cinco reservatorios de 36" x 8' providos de todos os accessorios, e bem assim deve trazer encanamentos necessarios para a distribuição de ar pelas officinas.

Trescentos metros de encanamentos para ar comprimido de 4" de diametro.

Trinta TT de 4" para encanamentos de 2" de diametro.

Quinhentos metros de encanamentos de 2" de diametros.

Cem derivações de 2" para encanamentos de 3/4" de diametro.

Cincoenta torneiras para encanamentos de 3/4" de diametro.

Duzentos metros de encanamentos de 3/4" de diametros.

Doze escovas de arame para fundição.

Dous mil e quinhentos portable scale.

Cinco collecções de 20 caixas aperfeccionadas para moldes diversos tamanhos especificados na proposta; devem ser fornecidos desenhos das caixas.

Duas machinas de moldar, accionadas por ar comprimido, completas «pneumatic Jerring Moulding Machine n. 2, Size, complet with lifting cylinders and vibrator The Pneumatic E. Appliances Company, London.

Uma aparelho-Chigado Pipe Bending Machine, a pag. 76, do mesmo catalogo.

Um type «A» Magnetic Metal Separator indicado provido de motor electrico de corrente continua 220 volts.

Uma peneira pneumática de 18" + 30" conforme o desenho n. S.250, dos fabricantes T. W. Jackman & Co.

Diversos

Cinco Emmert Pattern Makers «vise;com» n. 106 — Machinists Vises de 6" x 10" 01 n. 138, Ridgeway Portable vise Stands 100 desempenes de 21" x 14".

Sessenta lavatorios espezias para installações de officinas com torneiras para agua fria e quente sendo 36 para uma officina e 24 em dous grupos para outras. Devem ser acompanhadas do desenho de montagem e installação.

Sessenta New Pen Dar — Expanded Metal Locker. Ed. Darby & Sons Co. Philad. Design n. 230.

Um guindaste locomovel para 5 T e para linha de 1,00 com cabine, toda revestimento da caldeira, etc., tendo os movimentos de translação, completamente de aço. Raios de acção — 5", 00.

Quatro The Fowler-Pressed Steel Car Replacers, Cincinnati.

Cincoenta chaves inglesas Coese 147 com de cabo de madeira, conforme o desenho junto dos fabricantes Easterbrock & Allcard.

Duas talhas patentes para 2.000 kilogrammas com 80 pés de corrente dos fabricantes Selig Sounenthal & Co., Ltd.

Duas talhas patentes de 1.000 kilogrammas, com 80 pés de corrente, dos mesmos fabricantes.

Seis macacos hydraulicos Secusitas com mesa de catraca de 24 de alto para 30 T.

Doze macacos hydraulicos Youngs, com mesa e catraca de 24" de alto para 25 T.

Uma ponte movel tipo Stothor & Pitt Limited, igual ao fornecido a Estrada de Ferro Central do Brazil, para transportar locomotivas de bitola de 1,00 e de 0,70, de 18,00 de vão livre, com motor electrico de corrente continua de 220 volts, devendo trazer cabine,apparelhos accessorios, freio electrico, pedal. Deve ser acompanhada de installação para tomada da corrente em 400,00 de extensão. Deve ser do tipo Stothor & Pitt Cy., Ltd. Deve ser identico ao fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil e deve ser cacullada para um peso total de 400 T.

Um guindaste Niles Bement para o vão de 46,90 (desenho das officinas) para um peso total de 50 T, dividido em dous carretões de 25T, devendo os motores serem para corrente continua de 220 volts.

Um guindaste igual ao precedente para o peso total de 15 T T.

Dous guindastes iguaes aos precedentes para um peso total de 5 T.

Dous apparelhos 15 tons. Car Lifting Hand Operated—completos.

Uma caixa de agua de forma cylindrica para 400 metros cubicos, provida de todos os apparelhos accessorios para entrada e fornecimento de agua ás locomotivas.

Observação final

A mesma que para a concorrência das officinas de Lavras.

Secretaria da estrada, em S. João d'El-Rey, 16 de novembro de 1911.—Dr. Francisco Mourão, secretario em exercicio.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

GABINETE DO MINISTRO

De ordem do Sr. ministro, dou sciencia a todos os interessados de que os documentos, que instruíram os requerimentos de inscripção ao concurso aberto nesta Secretaria de Estado, em virtude do decreto n.º 8.899, de 11 de agosto do corrente anno, serão restituídos pessoalmente a cada um dos interessados ou aos seus legitimos procuradores, mediante recibo nos respectivos processos.

Os interessados deverão dirigir-se ao secretario do ministro, nas horas do expediente, durante 30 dias a contar desta data.

Ministerio da Agricultura, Gabinete, 9 de dezembro de 1911.—Eduardo Cerqueira, secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS MACHINAS LYNOTIPES

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que as propostas recebidas no dia 9 do corrente, para o fornecimento acima declarado, serão abertas e lidas nesta directoria, no dia 14 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Directoria Geral de Estatistica, 9 de dezembro de 1911.—Francisco Bernardino R. da Silva.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE OBSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DO GADO, PHARMACIA, POLYCLINICA E LABORATORIO VETERINARIO, NO INTERIOR DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO, 48, SÉDE DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 20 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a construção dos edificios destinados ao posto de observação e desinfeção do gado, pharmaia, polyclinica e laboratorio veterinario no interior da chacara da rua General Canabarro, 48 (Séde da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria) observadas as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão nesta directoria até o dia 19 de dezembro, ás duas horas da tarde, afim de receberem guia para o deposito prévio no Thesouro Nacional, da quantia de 5.000\$ (cinco contos de réis) em moeda corrente ou applices ao portador da divida publica federal, para garantia de cada proposta.

II

As propostas, em duplicata, serão fechadas em envolveros lacrados com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde seja estabelecido, sendo a 1ª via devidamente ellada.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento de deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de construtor.

III

Constituem provas de idoneidade de documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos, da provada competencia, com as firmas reconhecidas, ou outros documentos que provem ter o concorrente executado trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os involucros contendo documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 20 de dezembro, logo depois de recebidos.

Dentro de dous dias depois da abertura desses involucros serão, por meio do edital, declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas serão abertas e lidas as propostas deante dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes, não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro até a vespera da abertura das propostas e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admitidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos Srs. concorrentes no dia da abertura das propostas. As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, m-

nos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito, para garantia das obras, durante o prazo de 4 mezes após a sua conclusão e entrega.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O prego que o proponente offerecer para a totalidade das obras e o prazo para sua execução deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia para execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar prego mais barato, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de prego entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer, menor prazo para entrega dos trabalhos e, no caso de novo empate, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a cação de 5.000\$, de que trata a clausula I se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diario Official* do edital de chamada feito por esta Directoria.

X

Dentro do prazo de dez dias a partir da assignatura do contracto o emprovetor dará inicio ás obras, ficando sujeito á multa de 200\$ por dia de excesso. Si o excesso attingir a 10 dias, considerará-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a cação acima referida.

Entende-se por inicio das obras a abertura dos alicerces dos edificios da Administração, Laboratorios, banheiro, desinfectorio, bioterio, enfermarias para animaes e pavilhão para autopsias.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital (*) e a seguir os desenhos de conjunto e detalhe, rubricados pelo Sr. ministro e pelo engenheiro do Ministerio, e que ficam, desde já a disposição dos proponentes, no gabinete do mesmo engenheiro, todos os dias uteis, das 12 as 2 horas da tarde.

O projecto completo, plantas e detalhes, serão fornecidos gratuitamente a quem apresentar os documentos de idoneidade e de quitação de impostos, a que se refere a clausula II.

XII

Se o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará, por escripto, a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou se dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro

(*) Foram publicados no "Diario Official" de 30 de novembro e de 1 de dezembro.

nhieiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, correndo as despesas por conta do referido contractante, mediante desconto nas importancias que tiver a receber.

XIII

Os edificios devem ficar concluidos dentro do prazo de sete mezes, no maximo, a contar da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito a multa de 100% por dia de excesso.

Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, se depois de 10 dias após a communicação do facto pelo engenheiro fiscal, não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser aceita a justificação pelo ministro, poderá o contractante continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração, considerando desde logo rescindido o contracto, providenciara para que sejam terminadas as obras, independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante a administração procederá do mesmo modo, perdendo elle apenas a caução, cuja importancia revertera em proveito dos cofres publicos.

XVI

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, se o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dois outros e a sorte decidirá dentro os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros, dentro do prazo estipulado, por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XVII

A falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100% a 1:000\$, a juizo do ministro, e no caso de reincidencia será rescindido o contracto.

XVIII

O Governo concederá isenção de direitos para o material importado do estrangeiro, de que não haja producto similar na fabricacão nacional; observadas as disposições do Decreto n. 8.592 de 8 de Março do corrente anno.

Os despachos destes materiaes serão fiscalizados pelo Ministerio e correrão por conta do contractante, assim como todo e qualquer prejuizo devido a accidentes de qualquer natureza.

O material uma vez retirado da Alfandega será, por intermedio e por conta do Ministerio, entregue ao contractante na sede dos trabalhos, onde ficará sob a responsabilidade e guarda da fiscalisação. Durante o periodo da construcção não poderá ser retirado para fora do recinto das obras nenhum material importado com isenção de direito.

Depois de terminados todos os trabalhos, o governo fará acquisição do material não empregado e cuja applicação possa ser utilizada na conservação do posto, pagando-os pelos preços da factura. O restante do material será restituído ao contractante, depois de pagos os respectivos direitos aduaneiros.

XIX

Os pagamentos serão feitos em quatro prestações: a primeira de 10% do valor do preço contractado, quando estiverem respaldados todos os alicerces dos edificios; a segunda de 25% quando estiverem respaldadas todas as paredes, em condições de receberem a cobertura dos edificios; a terceira de 40% quando estiverem assentes todas as esquadrias, executado todo o ladrilhamento interior e iniciada a construcção das calçadas que circumdam os edificios; e a quarta e ultima prestação de 25% depois de terminados os trabalhos e acceptos pelo engenheiro fiscal.

XX

Os trabalhos de esgoto e bombeiro serão pagos em separado, de accordo com os ajustes feitos pelo fiscal e approvados pelo ministro; não podendo, porém, os preços exceder os da tabella da City Improvements Company do Rio de Janeiro.

A installação electrica e a pintura constituirão objecto de outra concorrência, na qual será preferido o contractante em igualdade de condições.

XXI

A concorrência poderá ser annullada pelo sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnisação.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 28 de novembro de 1911. O director geral. — Mario B. Carneiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

COMISSÃO FISCAL DE DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS QUE DESAGUAM NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. engenheiro chefe, convido os Srs. proprietarios dos terrenos confinantes com os de José Antonio Fortes, na bacia do rio «Estrella», a assistirem os trabalhos de demarcação dos referidos terrenos, que serão iniciados em dia previamente annuciado depois do prazo de noventa dias (90) a contar desta data, apresentando tambem os documentos justificativos dos direitos de suas respectivas propriedades.

As propriedades do Sr. José Antonio Fortes, são: um terreno terminando no rio «Anhangua»; um outro proximo ao mesmo local, um terceiro em terras que foram de Antonio Gomes das Chagas; a chácarchinha da «Caieira», casas que foram de D. Herminia Ferreira Bastos; terreno que foi de Joaquim Pinto Teixeira; casas que foram de Felismino Gomes de Barros, fazenda do «Partido», terreno que foi de Augusto Alves Moreira; terras do «Partido»; casas do canto do caminho ou rua da «Caieira», na rua da «Estrella», terreno no lugar «Tiramanhas», fazenda de «Matto Grosso» e terras «Quebra-Coco» e «Soledade», terras de «Taquára», fazenda da «Valla», terras do caminho da «Caieira», no rumo; e fazenda do «Porto».

Pelos documentos representados são confinantes: José Domingues Vêo, Manoel Ignacio Bastos, Fulgencio José Alves, José Pereira da Silva, Pinto, José Gomes das Chagas, Martinho da Silva, Manoel da Costa, Maria, José Joaquim da Silva Campos, Joaquim José Pires Melgaço, major Manoel José Vieira, D. Anna Brandão, Antonio Gomes das Chagas, Antonio

da Silva Leal, Francisco Alves Machado, Constantino Cosfa, José Joaquim da Costa Ribeiro, Casemiro Manoel Teixeira, Bento José de Souza, D. Alexandrina (herdeiros) D. Maria Augusta Alves, major Custodio Vieira Cardoso, Medeiros Chaves, D. Maria Carecencia Alves e José Gomes da Fonseca.

E, para conhecimento de todos, será este edital publicado até 30 de janeiro de 1912, duas vezes por semana, e afixado em avulso no lugar mais publico do municipio a que pertencerem as citadas propriedades.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1911.—O engenheiro chefe-seccção, Miranda Freitas.

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1912

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1912, convido os contribuintes collectados que tiverem reclamações contra o mesmo lançamento, a apresental-as em petição documentada e dirigida a esta Directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, sob pena de perimir o direito de reclamação, na forma do art. 40 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

As alterações relativas a este imposto foram publicadas no *Diario Official*, a saber: 11º districto, em 7 de outubro; 14º, em 20; 10º, a 27, 7º e 8º, a 31 do mesmo mez; 4º e 9º, em 5 de novembro; 12º, a 11; 6º e 13º, a 18; 13º, a 19; 1º, a 25; 3º, a 26; 5º, a 29, e 2º, a 30 do mesmo mez.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de novembro de 1911.—O director, Benedicto N. de Oliveira Junior.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico que durante o mez de novembro ultimo foram matriculados os seguintes negociantes, estabelecidos nesta praça:

Leandro Martins & Comp., firma estabelecida á rua dos Ourives n. 39 a 43, com commercio de moveis, colchoaria e tapeçaria.

Marcelio Belchior de Oliveira, brasileiro, socio solidario da firma Cabral, Belchior & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 111, com commercio de comissões e congnações.

José Antonio Pires de Mello, brasileiro, socio solidario da firma Barbosa & Meilo, estabelecida á rua do Hospício n. 147, com o commercio de joias, relógios, etc.

Sigifredo Carlos Monteiro, brasileiro, socio solidario da firma Cardoso Monteiro & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 131, com commercio de tintas e artigos congeres.

Constantino Soares Valente, portuguez, socio solidario da firma Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecida á rua do Rosário n. 101, com commercio de seccões e molhados.

João Duarte de Albuquerque, brasileiro, socio solidario da firma Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecida á rua acima da Espindola e Medeiros, firma estabelecida á rua Uruguayana n. 78, com commercio de carnes verdes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de dezembro de 1911.—Honorio de Campos, 1º official.

SOCIEDADES CIVIS

P. S. Radical Fluminense

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da denominação e fins

Art. 1.º Fica constituído na cidade de Campos dos Goytacazes, de accordo com o dispositivo do § 8.º do art. 72 da Constituição Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, o P. S. Radical Fluminense, cuja duração é indefinida.

Art. 2.º O partido tem por fim obrigatorio zelar por seus socios, defendendo-os das perseguições e collocar-os.

Art. 3.º Não cogitará o partido, para seu seio social, de cor nem nacionalidade.

Art. 4.º Combate o alcool, o jogo, o furto e as explorações feitas ao socio ou não.

CAPITULO II

Para socios podem ser

- 1.º Operarios de boa reputação conhecidos.
- 2.º Os que não tenham os vicios da embriaguez, jogo ou furto.
- 3.º Os que não estejam envolvidos em processo.
- 4.º Os que não tiverem compromisso politico.

CAPITULO III

Do dever e do direito do socio

Art. 5.º E' dever do socio pagar 2\$ de joia e 300 réis de mensalidade e respeitar, sob pena de eliminação, os artigos e paragraphos destes estatutos.

A joia constituirá o fundo de reserva e será empregada em industria lucrativa e em escolas.

Art. 6.º Cabe ao socio pedir tudo o que diz o art. 2.º.

Art. 7.º O socio enfermo tem direito ao auxilio do partido, provando com attestado medico o seu estado de saúde alterado.

§ 1.º O auxilio a que teem direito os socios será feito entre os mesmos, em geral, por meio de uma quotização de 100 réis semanalmente.

§ 2.º Havendo mais de um socio enfermo, o producto da quotização será dividido entre elles.

Art. 8.º O partido fará o enterro do socio.

§ 1.º O enterro do socio será feito por conta do partido, uma vez que a familia, parente ou amigo prove que o extincto não tem recurso.

§ 2.º O enterro do socio será simples, na importancia de 40\$000.

§ 3.º Os auxilios do art. 8.º e § 3.º do mesmo art., só serão prestados depois que houver em caixa verba superior a 1:000\$000.

Art. 9.º O socio não perderá o direito que lhe conferem os estatutos desde que faça a primeira entrada e prove não poder fazer as demais.

Art. 10.º O socio tem direito a uma assembleia ou mais, isto é, a beneficio do partido.

§ 1.º O socio que quizer ter o direito conferido no art. 10.º terá que officiar ao presidente do partido, expondo o motivo que o leva a assim fazer. O pedido deve ser assignado por cinco socios.

CAPITULO IV

Das classes

Art. 11. As classes terão os seus delegados.

§ 1.º Os delegados de classe serão eleitos pela mesma.

§ 2.º E' obrigação dos delegados de classe ouvirem seus companheiros e transmitir em aos directores do partido.

§ 3.º Os directores do partido resolverão as propostas ou projectos das classes.

§ 4.º Os delegados de classe communicarão por escripto os desejos dos companheiros.

CAPITULO V

Programma extraordinario

Art. 12. O partido tendo fundo de reserva em condição, montará uma escola em sua sede, para os socios e filhos.

§ 1.º A escola funcionará à noite.

§ 2.º Os filhos dos operarios não socios poderão gosar do que diz o art. 12, desde que seus paes ou tutores provem a má condição de vida pecuniaria.

§ 3.º A escola terá o nome de *Escola Radical*.

Art. 13. O partido fará conferencias de propaganda no Estado do Rio.

Art. 14. Havendo em caixa verba para montagem de uma fabrica, o Partido comprará osapparehos, os quaes serão entregues a uma directoria escolhida por socios, para administral-os.

§ 1.º Os rendimentos da fabrica serão em beneficio dos socios, tirando-se, porém, 5% para soccorro dos que estiverem enfermos, 5% para as viúvas dos socios que fallecerem e 5% mais para reforço de capital.

CAPITULO VI

Da eleição

Art. 15. A primeira eleição para directoria será feita em o 1.º domingo de janeiro de 1912 e terminará em 31 de dezembro de 1914.

Art. 16. O presidente será eleito primeiro, e, depois os outros membros, ouvindo-se sempre o novo presidente eleito na formação da chapa.

Art. 17. A eleição será feita por assembleia geral, isto é, havendo maioria de socios.

Art. 18. A directoria será composta de um presidente, um vice-presidente, um secretario, um thesoureiro, um procurador, oito conselheiros e um fiscal.

CAPITULO VII

Deveres dos directores

Do presidente, presidir as sessões, fiscalizar os livros, agir dentro dos estatutos, requerer dos seus auxiliares o serviço claro e em dia, dar ordem ao thesoureiro para pagamento de contas legaes, visitar as delegacias do partido e representar o mesmo em juizo ou fora d'elle.

Do vice-presidente, fazer tudo quanto couber ao presidente, na falta.

Do secretario, tratar da escripta do partido.

Do thesoureiro, zelar pelos cofres do partido, pagar o que for ordenado, pelo presidente, trazer a caixa em dia e dar um balançete por mez.

Do procurador, fazer a cobrança.

Do conselho, dar parecer e resolver junto com os demais directores os projectos de importancia e tratar das propostas.

Art. 19. Os socios do partido não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os directores do mesmo contrairem expressa ou intencionalmente em nome d'elle.

Art. 20. Responderá pelas faltas do procurador, o thesoureiro.

Art. 21. O presidente do partido, vetará o que não estiver dentro dos estatutos.

Art. 22. Os fundadores do partido poderão intervir nos actos de qualquer directoria, desde que essa relaxe a direcção ou se comprometa em politica.

Art. 23. O partido tem a sua bandeira, cujas cores são: vermelho vivo; branco e verde nacional. As cores são dispostas assim: o vermelho representando campo da bandeira, o branco no centro e em forma de circulo e no centro do circulo branco o verde em lettras.

Campos, 20 de novembro de 1911.—A comissão: Norival da Penha.—Amaro Gomes da Cruz.—Manoel E. Figueiró.—Giorgio Barbato.—Antonio Borges.—Cezario Vicente Nunes.

Approvado em terceira assembleia.—Domingos Guimarães, presidente provisório.

João Baptista P. Ramos, secretario provisório.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.471 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um apparelho electrico de signaes, collocado no cruzamento das ruas, para evitar o encontro dos bonds electricos entre si ou entre quaesquer outros vehiculos, sendo a commutação dos signaes feita pelos proprios bonds electricos, nos fios aereos, a distancia mais conveniente, denominado « Signaleiro Electrico Bevilaqua », invenção de Arthur Bevilaqua, brasileiro, domiciliado nesta Capital

A presente invenção tem por objecto evitar o encontro de bonds entre si ou entre quaesquer outros vehiculos por meio de signaes auto-electricos sonoros e luminosos, dados nas esquinas de cruzamento de bonds ou quando em transito de linha singela para linha dupla ou vice-versa, servindo de commutadores os proprios bonds nas distancias que a pratica julgar mais conveniente.

A commutação será feita pelos archers ou trollys dos bonds electricos que fecharão o circuito do apparelho, pelo contacto em fios aereos dispostos parallelamente aos fios transmissores de força electrica para os bonds e ao mesmo tempo transmittirão identicos signaes no interior de outros, quando venham em cruzamento á distancia.

O apparelho consiste em uma caixa de ferro zincado ou outro material mais apropriado, de forma quadrangular, encimada por uma coberta, sendo sua fixação feita directamente em um poste proprio, como mostra a figura n. 1, ou em cantoneira, aproveitando algum poste já existente, como mostra a figura n. 2; dando as faces diametralmente oppostas para a mesma rua.

No interior do apparelho vemos, olhando de cima para baixo, em baixo da coberta

uma campainha electrica, fig. 3, letra *f*, connectada ás bobinas *a* e *a'*, figs. 5 e 6, que se acham collocadas na parte inferior do aparelho; na parte média vemos quatro reflectores de forma parabolica collocados em posição diametralmente opposta, com seus vertice voltados para o interior e as aberturas para as faces do aparelho, tendo no interior duas lampadas electricas, cada uma de força de 100 velas illuminativas e sendo fechadas por vidros encarnado-escuros que terão de permear lentes que augmentem o poder de refração, como se vê no corte horizontal fig. 4; na parte inferior do aparelho acham-se collocados os relais em numero de 2, sendo um para cada dous reflectores diametralmente oppostos e campainha.

Dos relais

Os relais serão serão compostos de bobinas, cuja resistencia electrica deverá ser proporcional á constante da corrente em que tiverem de funcionar osapparelhos, providos de armaduras fixas em uma das suas extremidades, como se vê nas figuras 5 e 6.

Funcionamento dos relais

Quando o bond fecha o circuito electrico faz a corrente electrica atravessar a bobina *a*, figura 5, que se acha, como já foi dicto, connectada á campainha, o funcionamento daquelle determina a attracção da armadura *c*, que mantendo pelo effeito de uma mola e uma chanfradura na extremidade livre, a armadura *d* na posição horizontal, determina por sua vez a queda desta pelo effeito da gravidade, a encontrar a barra de cobre *e*, figura 6.

Se o ponto *g* da armadura *d* ligado á corrente geral e a barra *e* a um dos bornes das lampadas que se acham no interior dos reflectores diametralmente oppostos, determina o seu funcionamento, visto como, o outro borne se acha ligado, assim como todos os bornes do mesmo nome do aparelho, ao trilho, por um fio commum, constituindo um unico polo.

Quando o bond passa defronte ao aparelho faz a corrente atravessar a bobina *b* que attrae a armadura *d*, desligando as lampadas e volvendo ao estado primitivo o relais, como se vê na fig. 5.

Das modificações a fazer nos archers e trollys

Os archers podendo conservar a forma dos actuaes vulgarmente usados deverão nas suas extremidades de contacto com os fios aereos, ter superficies isoladas do corpo do archer; tendo porém umas capas metalicas sobre a parte isolada das superficies, ligadas entre si por um commum, que levará a corrente que por ali passar ao interior do bond como mostra a fig. 7, quando em contacto com os fios *c* e *c'*, fig. 9.

Os trollys deverão ter em vez de uma rodana 3 e em continuação a ellas duas superficies com os mesmos dispositivos dos archers, como se vê na fig. 8 e para o mesmo effeito.

Das ligações aos apparelhos com os fios aereos

Na figura 9 que representa o fundo do aparelho, nós vemos 7 bornes que representam as seguintes ligações: *a* e *a'* ligadas as bobinas *a* e *a'*, *b* e *b'* ligadas as bobinas *b* e *b'*, *c* e *c'* ligadas aos bornes *c* e *c'* e *g* e *g'* ligados aos pontos *g* e *g'* das alavancas *d* e *d'* figuras 5 e 6.

Do borne *a* sahe um fio que deverá á distancia de uns 20 metros, ou outra mais conveniente, do aparelho ter uma extensão de um metro que corra parallelamente ao fio aereo transmissor da força electrica, guardando um afastamento tal que não havendo possibilidade de contacto entre si, o tenham pelo archer ou trolly quando o bond passar por este ponto mencionado.

Do borne *c* parte outro fio que seguindo a mesma direcção e na mesma distancia terá um afastamento que dê para ficar em contacto a parte isolada do trolly ou archer nas condições já expressas.

Do borne *b* partirá um fio que tendo uma extensão de cerca de 0^m,25, parallelamente ao fio, aereo, deverá ficar defronte ao aparelho.

O borne *g* será ligado directamente a qualquer ponto do fio aereo.

Estas ligações são referentes á linha *k*, quanto a qualquer outra segue-se a mesma norma, sendo porém unica, para todas as linhas do mesmo aparelho, a ligação do borne *g*.

Como o bonde faz a commutação

Vemos que ha 2 fios aereos ligados ao aparelho (figura 9) parallelamente ao fio transmissor, na linha *k* por exemplo os fios *a* e *c*.

O archer ou trolly do bonde encontrando na distancia da hypothese estabelecida o fio *a* faz a corrente passar ao aparelho e determina o funcionamento da campainha e da luz; pois sabemos que o fio *a* está ligado á bobina *a* e esta á campainha; a bobina *a* entrando em acção determina a queda da alavanca sobre a barra *e*, pela attracção da alavanca *c*; como o ponto *g* está ligado á corrente geral e a barra *e* a um dos bornes das lampadas, dá-se o funcionamento; pois os outros bornes, como já foi dito, lampadas e campainha estão ligados ao trilho, figuras 5 e 6.

Nesta hypothese vemos que a queda da alavanca *d* determina a passagem pelo fio *c* da corrente (polo do fio aereo) na linha *k*, assim como o funcionamento do aparelho pela linha *k* determina a passagem da corrente pelo fio *c* nas mesmas condições na linha *k*.

A extremidade isolada do archer ou trolly encontrando o fio eleva a corrente ao interior do bonde fazendo funcionar os apparelhos ligados a elle (campainha e luz) visto o outro polo dos apparelhos estar ligado ao trilho.

Quando o bonde passa defronte do aparelho vindo da linha *k* o archer ou trolly encontrando o ponto *b* que está ligado á bobina *b* determina a attracção da alavanca *d*, desligando a luz e fazendo volver o aparelho ao estado de receber qualquer aviso.

Quanto á linha *k* ou no caso de linha singela e dupla ou outro qualquer caso o processo é o mesmo, como foi acima referido.

Para maior garantia o fio transmissor do signal sonoro e luminoso, poderá apresentar na distancia de cinco em cinco metros ou outra qualquer, pontos de contacto como já foi explicado acima, servindo isto para accionar intermitente a campainha, pois o signal de luz uma vez dado só será annullado quando o bonde o fizer passando defronte do aparelho.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção de um aparelho electrico de signaes:

1.º Os fios aereos parallelamente ao fio transmissor de força electrica, para transmissão de signaes electricos.

2.º A commutação e descommutação feita pelos archers ou trollys dos bondes electricos, nos fios aereos, servindo para dar aos pontos cruzamento os avisos auto-sonoros e luminosos electricos.

3.º O archer e trolly com extremidades isoladas para a transmissão de signaes electricos.

4.º Os relais electricos, figuras 5 e 6, quer para o funcionamento de luz quer para de sons.

5.º A transmissão de signaes no interior dos bondes.

6.º Os reflectores parabolicos com os vertice voltados para o interior do aparelho figura 4, providos de lentes, vidros encarnado-escuros e lampadas electricas.

Rio, 11 de março de 1911.—Arthur Bevilacqua.

ANNUNCIOS

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

215 — 43*

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 16 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

225 — 2*

50:000\$000

Por 6\$400

Sabbado, 23 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229 — 1*

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragésimos

Em 17 de fevereiro de 1912 deverá ser extrahida uma loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 140\$ cada um, já incluindo o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$ e quadragésimos a 2\$800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros. Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.